

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

BEATRIZ WALID DE MAGALHÃES NADDI

O lugar do Congresso mexicano no debate sobre Cuba (2000-2018)

São Paulo
2023

BEATRIZ WALID DE MAGALHÃES NADDI

O lugar do Congresso mexicano no debate sobre Cuba (2000-2018)

Versão Corrigida

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de São Paulo para a obtenção do título de Doutora em Ciências.

Orientador: Prof^o Dr^o Alexandre Luis Moreli Rocha

São Paulo
2023



Catálogo na publicação
Seção Técnica de Biblioteca
Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo

Naddi, Beatriz Walid de Magalhães
O lugar do Congresso mexicano no debate sobre Cuba (2000-2018) /
Beatriz Walid de Magalhães Naddi ; orientador: Alexandre Luís Moreli Rocha.
-- São Paulo, 2023.
206 p.

Tese (Doutorado) – Instituto de Relações Internacionais. Universidade
de São Paulo, São Paulo, 2023.

1. Cuba 2. México 3. Poder legislativo 4. Política externa I. Rocha, Alexandre
Luís Moreli, orient. II. Título.

CDD – 327.7207291

NADDI, Beatriz Walid de Magalhães. **O lugar do Congresso mexicano no debate sobre Cuba (2000-2018)**. 2023. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) – Instituto de Relações Internacionais, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

Aprovado em:

Banca Examinadora

Prof. Dr. _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

Profa. Dra. _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____

Julgamento _____

Dedico a minhas irmãs, Samira, Sarah e Soraya.

AGRADECIMENTOS

Por detrás de meu nome como autora desta tese, estiveram diversas pessoas e instituições que permitiram que eu a concluísse com sucesso. Certamente, a primeira pessoa a qual eu direciono meus agradecimentos é a meu orientador, professor Alexandre Moreli. Ao longo destes mais de quatro anos de doutorado, eu tive o privilégio de ser acompanhada por um professor que, para além de sua excelência como docente e pesquisador, se mostrou um orientador como poucos hoje na academia brasileira. Sua forma precisa e ao mesmo tempo humana de orientar deve ser tomada como exemplo de profissional. De certo, os pontos altos desta tese devo a sua leitura atenta e comprometida de suas diversas versões. Também direciono meus agradecimentos ao professor Felipe Loureiro, quem me apresentou à área de História das Relações Internacionais e tomo como exemplo em docência ao ter ministrado as melhores disciplinas que já tive em minha estrada acadêmica. Agradeço também às professoras Adriana Schor e Daniela Schettini, as quais, por meio de suas disciplinas impulsionaram o aperfeiçoamento de minha pesquisa.

A nível institucional, é impossível não agradecer ao Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo. O IRI, ao mesmo tempo em que se apresenta como um dos mais importantes polos de conhecimento em Relações Internacionais do Brasil, mantém seu caráter humano e acolhedor. Muito disso se deve aos profissionais que atuam nas áreas burocráticas e técnicas, os quais agradeço, particularmente, à Celi Matsumaru da Comissão de Cooperação Nacional e Internacional (CCNInt), à Patrícia Pereira da Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa e à Giseli Aguiar da biblioteca do IRI. Obviamente, tal agradecimento é expandido para USP, como um polo de resistência da ciência diante dos tempos politicamente sombrios que o Brasil passou durante grande parte do meu doutorado.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. Nesse sentido, de valorização à pesquisa e aos pesquisadores, agradeço à CAPES pela bolsa de estudos que tornou essa pesquisa financeiramente viável, inclusive permitindo a realização do doutorado sanduíche junto ao El Colegio de México (ColMex), pelo Programa Institucional de Internacionalização (CAPES-PrInt). Aqui aproveito para agradecer ao ColMex por ter me recebido e, particularmente, a professora Ana Covarrubias, quem, sendo referência nos estudos sobre as relações bilaterais México-Cuba, me acolheu como pesquisadora. Aqui gostaria de aproveitar o espaço para agradecer ao México em si, este país no qual tive o privilégio de viver novamente e que sempre se apresenta como um grande divisor de águas em minha vida.

Acima direcionei meus agradecimentos às pessoas e instituições que tiveram impacto direto em meu doutorado e em minha pesquisa. Mas, por detrás deles, estiveram muitas outras pessoas que me deram o apoio emocional e psicológico para percorrer o longo e tortuoso caminho da tese. Nesse sentido, a primeira pessoa a qual eu devo a mais profunda gratidão é a meu esposo, Vítor, quem esteve incondicionalmente ao meu lado. De igual maneira, agradeço a minha vó, Joselir, quem sempre foi minha grande estimuladora aos estudos. Também agradeço às pequenas bênçãos que Deus me deu, minha irmãs Samira, Sarah e Soraya, as quais são minhas inspirações para ser um exemplo de pessoa a cada dia. Nesse espaço também não poderia faltar meu agradecimento aos amigos que me acompanharam nessa trajetória. Em especial, gostaria de agradecer a Kelly, por ter sido minha companheira na Cidade do México. Ainda no sentido de dissertar minha gratidão a tudo que me foi essencial durante a elaboração dessa tese, gostaria de destacar o papel terapêutico que a música teve para mim, o que me leva necessariamente a um agradecimento especial a meu professor de canto e amigo, Mauricio.

Por último, mas não menos importante, gostaria de agradecer a mim mesma. Só Deus e outros doutorandos sabem o quão árduo é o desenvolvimento de uma tese. Ainda mais em um contexto tão inóspito como de uma pandemia, na qual milhões de pessoas perderam suas vidas. O estresse, a ansiedade e a depressão que comprovadamente atingem de maneira mais intensa os pós-graduandos tomou proporções ainda maiores durante este período. Por isso, devemos agradecer a nós mesmos, pesquisadores, que vencemos os desafios psicológicos e a desvalorização social e financeira de nossos trabalhos.

Eu sou o suficiente.

RESUMO

NADDI, Beatriz Walid de Magalhães. **O lugar do Congresso mexicano no debate sobre Cuba (2000-2018)**. 2023. 206 f. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) – Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

Esta tese analisa a política externa mexicana para Cuba a partir de uma perspectiva ainda pouco convencional nas Relações Internacionais: o Poder Legislativo. Considerando o aspecto doméstico um dos fatores fundamentais na construção da política externa, esta tese se debruça nas disputas internas mexicanas sobre Cuba, particularmente o lugar do Poder Legislativo no debate mexicano sobre a ilha entre a LVIII e a LXIII Legislaturas (de agosto de 2000 a agosto de 2018). Para isso foi analisado o debate ocorrido dentro do Congresso Nacional, composto pela Câmara de Deputados e o Senado. No centro das fontes utilizadas estiveram as transcrições dos debates nas sessões plenárias e as documentações geradas pelas comissões parlamentares. De maneira complementar, foram analisados os debates durante as Reuniões Interparlamentares México-Cuba. Ao priorizar os debates, essa tese ultrapassa interpretações quantitativas – focada no número de instrumentos legais e burocráticos – e análises legalistas da postura institucional do legislativo mexicano. A partir disso, foram identificados três temas principais que mobilizaram os parlamentares mexicanos diante de Cuba: i) os direitos humanos, ii) a relação entre Washington e Havana e iii) a promoção da cooperação política, econômica e social entre México e Cuba. Em seguida, buscou-se compreender as conexões desses temas ao México como Estado-nação e aos interesses dos parlamentares e seus respectivos partidos. Ao combinar os principais temas de debate ao papel histórico da ilha para o México, às características do sistema político mexicano e ao lugar do Poder Legislativo na construção da política externa mexicana foi possível identificar dois fatores norteadores da postura dos legisladores nos debates sobre Cuba: os Estados Unidos e a dinâmica partidária. No caso dos Estados Unidos, observou-se a constante defesa da ilha por meio da incitação de princípios diplomáticos, especialmente de não intervenção e autodeterminação dos povos, visando a afirmação da própria soberania mexicana diante a Washington. Já o fator partidário esteve constituído da dialética de três elementos: i) o lugar do partido dentro do espectro político mexicano, ii) a história e as principais agendas do respectivo partido, e iii) o status de oposição ou situação de uma bancada diante do Executivo Federal. A partir disso, essa pesquisa apresenta uma contribuição tanto à literatura das relações México-Cuba (*e.g.* Ana Covarrubias, Renata Keller, Mario Ojeda e Olga Pellicer) quanto à literatura da relação Legislativo-Política Externa (*e.g.* James Lindsay, Andrés Malamud, Stelios Stavrivis, Rafael Velázquez e Guadalupe González).

Palavras-chave: Cuba. México. Poder Legislativo. Política Externa.

ABSTRACT

NADDI, Beatriz Walid de Magalhães. **The place of the Mexican Congress in the debate on Cuba (2000-2018)**. 2023. 206 p. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) – Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

This thesis analyzes the Mexican foreign policy towards Cuba from a still unconventional perspective in International Relations: the Legislative Branch. Considering the internal aspect as one of the fundamental factors in the construction of foreign policy, this thesis focuses on the internal Mexican disputes about Cuba, particularly the place of the Legislative Power in the Mexican debate on the island between the LVIII and the LXIII Legislature. (August 2000 to August 2018). For this, the debate that took place within the National Congress, made up of the Chamber of Deputies and the Senate, was analyzed. At the center of the sources used were the transcripts of the debates in the plenary sessions and the documentation generated by the parliamentary committees. Additionally, the debates during the Mexico-Cuba Interparliamentary Meetings were analyzed. By prioritizing the debates, this thesis goes beyond quantitative interpretations – focused on the number of legal and bureaucratic instruments– and legalistic analyzes of the institutional position of the Mexican legislature. From this, three main issues were identified that mobilized Mexican parliamentarians in relation to Cuba: i) human rights, ii) the relationship between Washington and Havana and iii) the promotion of political, economic and social cooperation between Mexico and Cuba. Next, an attempt was made to understand the connections of these issues with Mexico as a nation-state and with the interests of parliamentarians and their respective parties. By combining the main topics of debate with the historical role of the island for Mexico, the characteristics of the Mexican political system and the place of the Legislative Power in the construction of Mexican foreign policy, it was possible to identify two guiding factors of the position of the legislators. in the debates on Cuba: United States and party dynamics. In the case of the United States, the constant defense of the island was observed through the incitement of diplomatic principles, especially non-intervention and self-determination of the peoples, tending to the affirmation of Mexico's own sovereignty before Washington. The party factor was constituted by the dialectic of three elements: i) the place of the party within the Mexican political spectrum, ii) the history and main agendas of the respective party, and iii) the status or opposition situation of a leading group. of the Federal Executive Party. Based on this, this research presents a contribution both to the literature on Mexico-Cuba relations (*e.g.* Ana Covarrubias, Renata Keller, Mario Ojeda and Olga Pellicer) and to the literature on the Legislative-Foreign Policy relationship (*e.g.* James Lindsay, Andrés Malamud, Stelios Stavrivis, Rafael Velázquez and Guadalupe González).

Keywords: Cuba. México. Legislative Branch. Foreign Policy.

RESUMEN

NADDI, Beatriz Walid de Magalhães. **El lugar del Congreso mexicano en el debate sobre Cuba (2000-2018)**. 2023. 206 p. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) – Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

Esta tesis analiza la política exterior mexicana hacia Cuba desde una perspectiva aún poco convencional en las Relaciones Internacionales: el Poder Legislativo. Considerando el aspecto interno como uno de los factores fundamentales en la construcción de la política exterior, esta tesis se enfoca en las disputas internas mexicanas sobre Cuba, particularmente el lugar del Poder Legislativo en el debate mexicano sobre la isla entre la LVIII y la LXIII Legislatura (agosto 2000 a agosto de 2018). Para ello, se analizó el debate que se llevó a cabo al interior del Congreso Nacional, integrado por la Cámara de Diputados y el Senado. En el centro de las fuentes utilizadas se encontraban las transcripciones de los debates en las sesiones plenarias y la documentación generada por los comités parlamentarios. Complementariamente, se analizaron los debates durante las Reuniones Interparlamentarias México-Cuba. Al priorizar los debates, esta tesis va más allá de las interpretaciones cuantitativas –centradas en el número de instrumentos jurídicos y burocráticos– y los análisis legalistas de la postura institucional del poder legislativo mexicano. A partir de ello, se identificaron tres temas principales que movilizaron a los parlamentarios mexicanos con relación a Cuba: i) los derechos humanos, ii) la relación entre Washington y La Habana y iii) la promoción de la cooperación política, económica y social entre México y Cuba. A continuación, se intentó comprender las conexiones de estos temas con México como Estado-nación y con los intereses de los parlamentarios y sus respectivos partidos. Al combinar los principales temas de debate con el papel histórico de la isla para México, las características del sistema político mexicano y el lugar del Poder Legislativo en la construcción de la política exterior mexicana, fue posible identificar dos factores rectores de la postura de los legisladores en los debates sobre Cuba: Estados Unidos y la dinámica partidaria. En el caso de Estados Unidos, se observó la constante defensa de la isla a través de la incitación de los principios diplomáticos, especialmente de no intervención y autodeterminación de los pueblos, tendientes a la afirmación de la propia soberanía mexicana ante Washington. El factor partido estuvo constituido por la dialéctica de tres elementos: i) el lugar del partido dentro del espectro político mexicano, ii) la historia y principales agendas del respectivo partido, y iii) el estatus o situación opositora de un grupo al frente del partido Ejecutivo Federal. A partir de ello, esta investigación presenta un aporte tanto a la literatura de las relaciones México-Cuba (*e.g.* Ana Covarrubias, Renata Keller, Mario Ojeda y Olga Pellicer) como a la literatura de la relación Legislativo-Política Exterior (*e.g.* James Lindsay, Andrés Malamud, Stelios Stavrivis, Rafael Velázquez y Guadalupe González).

Palabras llave: Cuba. México. Poder Legislativo. Política exterior.

Sumário

INTRODUÇÃO	12
1 A POSTURA MEXICANA FRENTE A CUBA: DA REVOLUÇÃO CUBANA A PEÑA NIETO	20
1.1 HISTÓRICO DAS RELAÇÕES MÉXICO-CUBA REVOLUCIONÁRIA SOB A PERSPECTIVA MEXICANA (1959-2018)	21
1.1.1 Da fundação das relações (1959-1964)	21
1.1.2 Da divergência entre o discurso e a prática (1964-1970).....	23
1.1.3 Da superação do aspecto formal (1970-1976).....	25
1.1.4 Dos interesses compartilhados na América Central (1976-1982).....	27
1.1.5 Das graduais adversidades (1982-2000).....	28
1.1.6 Do rompimento dos paradigmas diplomáticos (2000-2006).....	33
1.1.7 Da busca pela recomposição e relançamento das relações bilaterais (2006-2018)	37
1.2 ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA POSTURA MEXICANA FRENTE A CUBA.....	41
2 O LUGAR DO PODER LEGISLATIVO NO SISTEMA POLÍTICO E NA POLÍTICA EXTERNA MEXICANA	46
2.1 A RELAÇÃO DE FORÇAS EXECUTIVO-LEGISLATIVO DENTRO DO SISTEMA POLÍTICO MEXICANO	48
2.2 O PODER LEGISLATIVO NA POLÍTICA EXTERNA	60
3 O DEBATE SOBRE CUBA DENTRO DO CONGRESSO MEXICANO (2000-2018) 69	
3.1 GOVERNO FOX: A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	70
3.2 GOVERNO CALDERÓN: OS EUA, OS DIREITOS HUMANOS E O RELANÇAMENTO DAS RELAÇÕES BILATERAIS	99
3.3 GOVERNO PEÑA NIETO: O RELANÇAMENTO DAS RELAÇÕES COM CUBA E O LUGAR DO MÉXICO NAS RELAÇÕES CUBA-EUA	125
4 O DEBATE DENTRO DAS REUNIÕES INTERPARLAMENTARES MÉXICO-CUBA	146
4.1 OS GRANDES TEMAS DO DEBATE INTERPARLAMENTAR	149

CONCLUSÕES.....	166
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	175

INTRODUÇÃO

Quão externa é a política externa? Desenvolvida pelo governo de um país frente a outros atores do sistema internacional, a política externa é legalmente executada pelo Poder Executivo Federal. Tal administração centralizada visa estabelecer uma unidade nacional frente ao sistema internacional anárquico. Mas o quão homogênea é essa suposta unidade? Afinal, os efeitos da política externa também são sentidos no âmbito doméstico, mobilizando atores e interesses internos. A política externa ultrapassa, portanto, sua literalidade e agrega em si um sistema dialético, no qual, conforme Putnam (1988), forças intraestatais disputam espaço na definição da agenda de política externa do Estado, estabelecendo um jogo de dois níveis entre o meio externo e interno. É a partir dessa perspectiva que esta pesquisa visa compreender o lugar do Poder Legislativo no debate mexicano sobre Cuba entre 2000 e 2018.

Apesar de escassa, a literatura já deu indícios de sua relevância. González (2007, p. 27) e Velázquez Flores (2008, p. 115, 136, 138, 148–151) apontaram as relações com Cuba como um dos principais estímulos ao maior ativismo legislativo em matéria de política externa no Congresso mexicano. Segundo os autores, assuntos de política exterior com um valor simbólico como o cubano, impulsionariam bandeiras ideológicas e temas domésticos. Cuba foi identificada, inclusive, como um dos principais temas das proposições de pontos de acordo¹ em matéria de política exterior² (VELÁZQUEZ FLORES, 2008, p. 138–139; VELÁZQUEZ FLORES; MARÍN HERNÁNDEZ, 2010, p. 92), chegando até a ser uma das motivações a não autorização de uma viagem presidencial ao exterior em 2002³ (GONZÁLEZ, 2007, p. 32; ORTIZ MENA, 2004, p. 79). Ainda assim, os pontos de acordo sobre Cuba foram, ao mesmo tempo, um dos que alcançaram maior consenso entre os legisladores (VELÁZQUEZ FLORES, 2008, p. 141; VELÁZQUEZ FLORES; MARÍN HERNÁNDEZ, 2010, p. 99), o que indicaria

¹ As proposições de pontos de acordos são documentos apresentados por um legislador ou grupo parlamentar (conjunto de parlamentares de mesma filiação partidária) à plenária, onde se expõe uma postura ou proposta em torno de um tema de interesse público para que a referida Casa assumira uma postura institucional a respeito. Tal postura pode ser um pronunciamento, um exorto, uma recomendação ou o pedido de comparecimento de algum ente público.

² Velázquez Flores (2008, p. 138–139) identificou cinco picos de proposições de pontos de acordo pelo Senado entre 2000 e 2006 relacionados a Cuba: i) no episódio conhecido como “*comes y te vas*” em 2002; ii) na crise diplomática com Cuba em 2004; e iii) na segunda votação do México contra Cuba na Comissão dos Direitos Humanos das Nações Unidas (CDHUN) em 2005. Já Velázquez Flores e Marín Hernández (2010, p. 92) identificaram Cuba, mais especificamente o pedido pelo fim do bloqueio econômico a Havana, como um dos principais temas de pontos de acordos durante a LX Legislatura (2006-2009) mexicana.

³ Segundo Ortiz Mena (2004, p. 74) e González (2007, p. 32), a motivação por trás da não autorização a uma viagem de Fox ao Canadá e aos Estados Unidos em 2002 pela Casa Alta, teria sido o descontentamento de parte dos parlamentares pela postura que o Executivo mexicano vinha tendo frente às questões de direitos humanos em Cuba.

certa convergência parlamentar sobre Cuba. Mas, o que explica esse interesse dos legisladores mexicanos por Cuba?

Iniciadas quatro dias após a inauguração do regime castrista em Havana no dia 1º de janeiro de 1959, a relação entre México e Cuba revolucionária pode ser considerada como uma das mais estratégicas na política externa mexicana durante a Guerra Fria. Exemplo disso é o fato de o México ter sido o único país latino-americano a não romper suas relações diplomáticas com Cuba ao longo do período. Passado o cenário bipolar, contudo, em meio a uma conjuntura de acentuadas discrepâncias político-ideológicas, com o isolamento de Cuba sem seu grande aliado soviético e a liberalização político-econômica do México, as relações bilaterais foram perdendo paulatinamente seu perfil amistoso, chegando a seu ponto mais baixo no governo Fox (2000-2006). No cerne da crise diplomática estava a substituição dos princípios de não intervenção e autodeterminação dos povos como guia da política externa mexicana pelos princípios democráticos e dos direitos humanos.

A partir da análise da literatura, foram identificadas duas principais interpretações para a política externa mexicana frente a Cuba. A primeira delas compreende a postura mexicana a partir de uma perspectiva de resposta exógena, onde tal posicionamento reforçaria os princípios diplomáticos de não intervenção e autodeterminação dos povos, os quais, por sua vez, visariam proteger e fortalecer a soberania do Estado mexicano, principalmente, frente a seu vizinho e potência hegemônica: Estados Unidos da América (EUA). Dentro dessa primeira interpretação estão as obras de Mario Ojeda Gómez (1974, 2008)⁴, quem argumenta que a conduta mexicana frente a Cuba visaria reafirmar sua soberania sem, contudo, contrariar demasiadamente os EUA. Além disso, Olga Pellicer deixou implícito em suas obras que haveria motivações maiores do que as domésticas para a postura mexicana a partir tanto do prisma político-social⁵ quanto econômico⁶ (PELLICER, 1968, 1969).

Já a segunda interpretação trazida pela literatura considera que tal posicionamento foi construído como uma resposta endógena, ou seja, a partir do caráter crítico que Cuba representaria à estabilidade política mexicana visto os resquícios de seu passado

⁴ Destaca-se ainda a rica cronologia realizada pelo autor na obra sobre as relações entre México e Cuba da década de 1950 a 2006 (OJEDA GÓMEZ, 2008, p. 249–281).

⁵ Pelo prisma político-social, a autora considera que a inexistência de organizações populares sólidas teria refletido em um impacto relativamente curto (entre 1960 e 1961) da Revolução Cubana no México (PELLICER, 1968, p. 381).

⁶ A partir do prisma econômico, Pellicer (1969, p. 25–27) argumenta que a retração do investimento privado no México no início dos anos 1960 se deveu mais a fatores estruturais da economia mexicana – como a estreiteza de seu mercado e sua dependência ao setor externo – do que, propriamente, ao temor dos grupos patronais a possíveis reflexos da Revolução Cubana, haja vista o entendimento entre esses grupos e o próprio governo mexicano.

revolucionário⁷, tendo como principal expoente Renata Keller (2012, 2015, 2017). Conforme Keller (2012, p. 102) “a influência primária na política mexicana para Cuba não era a pressão externa ou a ideologia revolucionária, mas sim o medo paranoico da esquerda doméstica profundamente arraigado entre os líderes mexicanos”⁸. Para isso, Keller (2012, 2015, 2017) utilizou em sua análise uma larga gama de fontes primárias governamentais, como relatórios da inteligência mexicana⁹ e estadunidense, assim como registros de comunicações internas mexicanas, estadunidenses e cubanas; além de jornais, revistas, cartas, panfletos e cartuns¹⁰.

No meio dessas duas interpretações está Ana Covarrubias. Segundo a autora (2011, p. 128), “as condições do sistema internacional têm sido o ponto de partida para analisar a relação bilateral, mas no caso do México é indispensável recorrer às variáveis de política interna para entender sua política frente a Cuba”¹¹. Nesse sentido, a política externa mexicana frente a Cuba seria construída a partir da dialética entre pressões externas e internas. Para sustentar tal argumento, Covarrubias fez uso de matérias jornalísticas (Revolución, Excelsior), documentos americanos (FRUS), entrevistas, discursos, declarações do governo mexicano e cubano, além de outras referências bibliográficas.

Considerando o aspecto doméstico como um dos fatores fundamentais na construção da política externa, esta pesquisa propõe uma análise das disputas internas mexicanas sobre Cuba. Pela literatura das relações México-Cuba, já foi analisada a influência de movimentos sociais, estudantis e trabalhistas; de grupos religiosos; do empresariado; e de determinados personagens políticos (como o ex-presidente Lázaro Cárdenas) (COVARRUBIAS, 2011; KELLER, 2012,

⁷ Ojeda Gómez (2008, p. 15–17) chegou a considerar a presença de pressões domésticas, no entanto, estas teriam tido um papel secundário em comparação ao impulso exógeno.

⁸ Versão original: “*the primary influence on Mexico’s policy towards Cuba was neither foreign pressure nor revolutionary ideology, but rather Mexican leaders’ deep-seated, paranoid fear of the domestic left*” (KELLER, 2012, p. 201).

⁹ A autora deixa claro ainda que nem sempre os relatórios eram verdadeiros, pois muitos deles eram enviesados, exagerados ou totalmente falsos; no entanto, estes seriam uma das principais fontes de análise dos presidentes mexicanos, o que sugere que tais documentos contam o que os líderes mexicanos, pelo menos, acreditavam estar acontecendo. Segundo Keller (2015, p. 195), por exemplo, alguns agentes de inteligência do presidente mexicano Díaz Ordaz “*were planting false evidence and spreading rumors of communist subversion, while other agents were finding that same evidence and reporting it as truth*”.

¹⁰ Segundo Keller (2015, p. 22) tais fontes agregariam uma perspectiva não estatal à análise, ainda que, na realidade, a grande imprensa geralmente só escrevia o que o governo queria, haja vista que “*The newspaper El Nacional served as the official mouthpiece of the nation’s leaders. The three most important privately owned papers, Excelsior, El Universal and Novedades, usually toed the party line, while La Prensa, a popular purveyor of yellow journalism, was the government’s favorite vent for its propaganda, fears, threats, and wrath. Even the magazine ¡Siempre!, which stayed relatively independent of official control and published a wide range of views, refrained from criticizing Mexican presidents of their policies*”.

¹¹ Versão original: “*las condiciones del sistema internacional han sido el punto de partida para analizar la relación bilateral, pero en el caso de México es indispensable recurrir a variables de política interna para entender su política hacia Cuba*” (COVARRUBIAS, 2011, p. 128).

2015, 2017; OJEDA GÓMEZ, 1974, 2008; PELLICER, 1968, 1969). No entanto, entre os tantos atores domésticos, um deles parece estar (quase) ausente: o Congresso mexicano.

Somente três breves episódios de interação entre o Congresso mexicano e a política externa frente a Havana são citados pela literatura. O primeiro, descrito por Ojeda Gómez (2008, p. 41–42) e Keller (2015), retrata o conflito diplomático entre o governo mexicano e o estadunidense em 1960 diante da declaração do então presidente da Comissão Permanente do Congresso mexicano, Emílio Sánchez Piedras, quem, além de apoiar Cuba, criticou o fim da quota açucareira à ilha caribenha pelos EUA. Frente a isso, o embaixador estadunidense pediu explicações ao então chanceler mexicano Manuel Tello, tendo o último aclarado que, segundo a Constituição mexicana, o Executivo seria o órgão responsável pela política internacional e não o Congresso. Já os outros dois episódios foram percorridos por Covarrubias (2011, p. 196–197, 202–203), ambos relacionados às Reuniões Interparlamentares México-Cuba, sendo o primeiro sobre o encontro de um deputado e um senador mexicano com a dissidência cubana durante a Reunião de 2000 e o segundo sobre a discussão gerada durante a Reunião de 2001, frente à proposta de um deputado panista¹² de adicionar uma cláusula democrática à Declaração Conjunta.

A partir da análise da capacidade de influência e das prerrogativas constitucionais em matéria de política externa no México, contudo, verifica-se que as citações de episódios pontuais do debate parlamentar mexicano sobre Cuba pela literatura não condizem com o grau de relevância prática e simbólica do Congresso como elemento de pressão doméstica (MÉXICO, 1917). Além disso, ao se considerar o Congresso como um ator não unificado, composto por diferentes forças políticas e ideológicas (MILNER, 1997), sua complexidade se acentua visto que ele seria capaz de refletir grande parte das disputas domésticas mexicanas em relação a Cuba.

Segundo Ortiz Mena (2004, p. 9), González (2007, p. 4–5), Velázquez Flores (2008, p. 114) e Velázquez Flores e Marín Hernández (2010, p. 87), a relação entre Congresso e política externa no México teria sido menos explorada pela literatura pelo alto grau de subserviência do primeiro ao Executivo ao longo de grande parte do século XX. No entanto, com a diversificação partidária no Legislativo a partir de 1988 e o fim da dinastia de sete décadas do Partido Revolucionário Institucional (PRI) no Executivo federal em 2000, o Legislativo teria passado a desenvolver um papel mais atuante e combativo, inclusive no que se refere à política externa. Reflexo disso foi a proliferação de estudos sobre a relação do Legislativo mexicano com a

¹² Político filiado ao Partido da Ação Nacional (PAN).

política externa, identificando, inclusive, Cuba como um dos assuntos de maior mobilização legislativa a partir dos anos 2000 (GONZÁLEZ, 2007; ORTIZ MENA, 2004; VELÁZQUEZ FLORES, 2008; VELÁZQUEZ FLORES; MARÍN HERNÁNDEZ, 2010).

A partir desse arcabouço bibliográfico, portanto, é possível constatar que, por um lado, as obras que analisam a postura mexicana frente a Cuba negligenciam o debate do legislativo e, por outro, nas obras que trabalham a relação legislativo-política externa no México, Cuba é tratada a partir de uma perspectiva secundária dentro de objetos de estudo mais amplos. Assim, esta investigação se justifica tanto por seu impacto nos estudos sobre as relações México-Cuba a partir da perspectiva da História das Relações Internacionais, quanto por sua contribuição aos estudos sobre a relação entre Legislativo e Política Externa.

Questionando-se sobre quais seriam os elementos mobilizadores do debate sobre Cuba no Congresso mexicano entre a LVIII e a LXIII Legislatura (agosto de 2000 a agosto de 2018), esta tese coloca em voga o Poder Legislativo como um ator das relações internacionais. Mais do que isso, ao considerar os debates entre os parlamentares das distintas filiações partidárias, esta tese ultrapassa interpretações quantitativas – focada no número de instrumentos legais e burocráticos – e análises legalistas da postura institucional do legislativo mexicano, entendendo ser este um poder que permite uma representação do debate sobre Cuba na sociedade mexicana de uma maneira mais ampla.

No que tange ao recorte temporal, o início da pesquisa na LVIII Legislatura se justifica por ter sido a primeira na qual nenhum partido político, em nenhuma das casas legislativas, detinha maioria absoluta, além de coincidir com a eleição presidencial que pôs fim à dinastia priista¹³ no Poder Executivo Federal. Enquanto a limitação da pesquisa na LXIII Legislatura marca o fim do mandato presidencial de Enrique Peña Nieto, quem conquistou o retorno do PRI a presidência em 2012, após dois mandatos consecutivos liderados pelo PAN (primeiro com Fox e depois com Felipe Calderón), permitindo visualizar se os debates tiveram uma dinâmica diferente de acordo com o partido líder do Executivo.

A partir disso, a tese está dividida da seguinte maneira. No primeiro capítulo, é descrito o desenvolvimento histórico da política externa mexicana para Cuba entre 1959 e 2018, seguido da análise dos elementos norteadores da postura mexicana frente à ilha. Neste capítulo, destaca-se a literatura sobre as relações bilaterais México-Cuba como fonte central, apresentando ao leitor a perspectiva do Poder Executivo mexicano diante da ilha caribenha. No segundo capítulo, é analisado o lugar do Poder Legislativo no sistema político e na política externa

¹³ Político filiado ao Partido Revolucionário Institucional (PRI).

mexicana, considerando a evolução histórica da relação de forças entre o Executivo e o Legislativo mexicano e as faculdades legais do Congresso em matéria de política externa. Para isso, foi essencial a análise combinada da literatura e do ordenamento jurídico mexicano para se compreender as capacidades reais do Poder Legislativo no sistema político nacional e na política externa.

Construído o arcabouço histórico-conceitual nos capítulos 1 e 2, a tese se volta para seu cerne, que são os debates parlamentares sobre Cuba. No terceiro capítulo, debruça-se no debate sobre Cuba dentro do Congresso mexicano entre as LVIII e LXIII Legislaturas, em especial dentro das sessões plenárias, no sentido de identificar os principais temas e disputas a cada sexênio (Fox, Calderón e Peña Nieto). De maneira complementar, no quarto capítulo, é analisado outro espaço legislativo, este a partir da perspectiva da diplomacia parlamentar, por meio das Reuniões Interparlamentares México-Cuba, onde, mais uma vez, são identificados os principais temas debatidos.

O *corpus* de fontes central utilizado nesta etapa empírica foram os debates e documentações geradas pelas Sessões Plenárias¹⁴, pelas Comissões¹⁵, pelas Reuniões Interparlamentares e pelo grupo de amizade com Cuba. Dentro das Sessões Plenárias, foram analisados os Diários dos Debates, os quais contêm a transcrição na íntegra dos debates plenários¹⁶. No que se refere às comissões¹⁷, houve a intenção de se analisar os debates internos em temáticas sobre Cuba, no entanto, os registros encontrados foram escassos, limitando-se basicamente a listagens sobre os pontos de acordos recebidos e as resoluções produzidas. Outro espaço de debate sem registros é o Grupo de Amizade México-Cuba existente na Câmara de Deputados. Frente a isso, recorreu-se ao Acervo Videográfico do Canal do Congresso, onde, apesar de tampouco contarem com registros de dentro das comissões, detinham gravações de dez das 13 reuniões interparlamentares México-Cuba realizadas no período de análise dessa tese (CONGRESSO DA UNIÃO, 2021). Vale destacar, ainda assim, que tais gravações foram parciais¹⁸. Para apoiar a análise dos debates dentro das reuniões interparlamentares, também

¹⁴ As sessões plenárias são espaços para apresentação, debate e votação das atividades legislativas, sendo compostas pela totalidade dos parlamentares em suas respectivas Casas.

¹⁵ As comissões são grupos divididos por eixos temáticos e responsáveis por analisar as iniciativas de lei e produzir uma resolução a ser votada em sessão plenária.

¹⁶ Este material está disponível tanto no site do Senado (2021) quanto da Câmara de Deputados (2021), respectivamente, a partir de 1917 e 1875.

¹⁷ Entre as comissões analisadas estão a Comissão de Relações Exteriores da Câmara de Deputados e as comissões de Relações Exteriores e de Relações Exteriores da América Latina do Senado.

¹⁸ Das 12 reuniões interparlamentares analisadas, três não tiveram suas gravações disponibilizadas pelo Canal do Congresso (2011, 2012 e 2014). Das demais reuniões, foram disponibilizadas as gravações de todas as sessões inaugurais das reuniões, com exceção da V Reunião Interparlamentar, em 2005. No que se refere aos debates internos às reuniões, não foi possível obtê-lo em sua íntegra, obtendo os registros somente de algumas mesas. Da

foram consideradas suas respectivas declarações conjuntas disponíveis¹⁹, assim como análises e compilações dessas reuniões interparlamentares elaboradas por diferentes órgãos de pesquisa do Congresso mexicano, como pelo Centro de Estudos Internacionais (CEI) Gilberto Bosques do Senado, pela Direção Geral de Serviços de Documentação, Informação e Análise (SEDIA) (2021) e pela Comissão de Relações Exteriores da América Latina e Caribe do Senado²⁰ (CÂMARA DE SENADORES, 2018a).

Ademais, foram realizadas entrevistas com atores chave dentro dos debates do legislativo mexicano sobre Cuba. Buscou-se o contato de um total de 42 políticos mexicanos que tiveram participação nos debates, visando uma análise mais aprofundada da percepção destes sobre tais debates. No entanto, só foi possível realizar quatro entrevistas, um reflexo da falta de interesse de tais políticos e do contexto de pandemia ainda presente quando a nossa viagem para pesquisa de campo ao México foi realizada, entre dezembro de 2021 e junho de 2022. Os parlamentares entrevistados foram Cecilia Romero Castillo, senadora pelo PAN durante a LVIII Legislatura (2000-2006) e deputada federal durante a LXIII Legislatura (2015-2018); Adriana González Carrillo, deputada também pelo PAN durante a LXI e LXII Legislaturas (2003-2006 e 2012-2015) e senadora durante a LX Legislatura (2006-2012); Beatriz Paredes, quem além de ter sido presidenta do PRI entre 2007 e 2011 e embaixadora do México em Cuba (1993-1994), foi senadora entre 1994 e 2000 e deputada federal por quatro vezes durante as LI, LIII, LVIII e LXI Legislaturas; e Edgar Pereyra, deputado federal suplente em 2015 pelo PRD e então Secretário de Governo de Assuntos Legislativos do partido. Ao final, apesar da falta de uma maior representatividade das entrevistas ter limitado seu uso mais intenso na tese, elas foram relevantes ao processo analítico e de coleta de fontes.

Enfim, esta tese analisa as relações bilaterais México-Cuba a partir de uma perspectiva ainda pouco convencional nas Relações Internacionais, pois, sem rejeitar o papel do Poder Executivo, reflete sobre as capacidades formais e informais dos entes legislativos em debater

IV Reunião, em 2001, foi fornecida a gravação de três mesas, sendo elas: das relações interparlamentares, dos direitos humanos (vídeo incompleto) e das relações bilaterais México-Cuba, incluindo questões de economia, saúde, educação, cultura, esportes, transporte e turismo. Da Reunião de 2002, obteve-se acesso às gravações das mesas de prosseguimento aos acordos da reunião anterior e do combate à pobreza e assuntos econômicos. Da Reunião de 2003, somente havia o registro de uma mesa que debateu temas como direitos humanos, terrorismo e bloqueio a Cuba. Da Reunião de 2005, foram encontrados os registros de três mesas: das relações interparlamentares e da cooperação bilateral, do meio ambiente e da educação, cultura e saúde. Da Reunião de 2008, obteve-se somente a gravação da mesa sobre os cinco cubanos presos no EUA. Por fim, da Reunião de 2017 obteve-se acesso ao debate sobre a relação com os EUA e sobre temas de interesse na cooperação bilateral México-Cuba, sendo eles cultura, esporte, educação e saúde.

¹⁹ Das 12 Reuniões Interparlamentares, quatro não tiveram suas Declarações Conjuntas encontradas (2001, 2002, 2003 e 2005).

²⁰ Destaque aqui para o fato deste ser o único material mais analítico encontrado nos arquivos das comissões.

as relações internacionais. Assim, fundamentando-se no histórico das relações México-Cuba, no funcionamento do sistema político mexicano e nas possibilidades legais do Poder Legislativo em política externa, esta tese olha o debate do Congresso mexicano sobre Cuba como uma nova forma de entender tais relações bilaterais. Não obstante, mais do que a identificação dos temas que mobilizaram os congressistas, esta tese reflete sobre as forças ocultas dos debates sobre Cuba, suas conexões ao Estado mexicano e aos diversos interesses defendidos pelos parlamentares e seus respectivos partidos políticos.

Esta pesquisa contou com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por meio da bolsa de demanda social e do Programa Institucional de Internacionalização (CAPES-PrInt) na modalidade doutorado sanduíche durante os seis meses de pesquisa empírica no México (dezembro de 2021 a maio de 2022).

1 A POSTURA MEXICANA FRENTE A CUBA: DA REVOLUÇÃO CUBANA A PEÑA NIETO

As relações entre México e Cuba revolucionária iniciaram antes mesmo da vitória do movimento guerrilheiro na ilha caribenha. Em 26 de julho de 1953, o jovem advogado Fidel Castro, juntamente com um pequeno grupo de opositores ao governo ditatorial de Fulgencio Batista (1952-1959)²¹, realizou uma tentativa frustrada de ataque ao Quartel de Moncada, resultando em sua prisão. Anistiado em maio de 1955, Castro estruturou o chamado “Movimento 26 de Julho” e levou a cabo uma intensa propaganda contra o governo dentro da própria ilha. No entanto, frente à censura e à perseguição, Castro decidiu que sua luta precisaria ser preparada fora de Cuba, refugiando-se no México em julho de 1955. A partir de então, utilizou o território mexicano como base para a organização e treinamento do grupo de guerrilheiros que tomaria em três anos o poder da ilha.

Sabendo dos planos de Castro, Batista chegou a enviar ao governo mexicano, no início de maio de 1956, um pedido para a detenção do grupo, sendo que, em menos de dois meses, Castro, Ernesto Guevara de la Serna (Che Guevara)²² e outros membros do grupo foram presos pela polícia mexicana. No entanto, um mês depois, o grupo foi libertado por intermédio do ex-presidente mexicano Lázaro Cárdenas²³, mesmo Batista já tendo feito o pedido de extradição. De acordo com Tereza Casuso (CASUSO, 1961; OJEDA GÓMEZ, 2008), guerrilheira junto a Castro, o governo mexicano teria tido uma atitude bastante branda em relação ao grupo. Assim, após quase um ano de preparativos em solo mexicano, mais especificamente no dia 25 de novembro de 1956, Castro e seu grupo partiram do porto de Tuxpan (Veracruz) a bordo do iate Granma a fim de concretizar a revolução em Cuba (OJEDA GÓMEZ, 2008, p. 23). Após pouco mais de dois anos de luta e resistência, no dia 31 de dezembro de 1958, Batista buscou exílio na República Dominicana e, no dia seguinte, consagrou-se a chegada de Castro à liderança de Cuba.

Quatro dias após concretizada a Revolução Cubana em 1º de janeiro de 1959, o governo mexicano reconheceu Castro como o novo líder da ilha caribenha e iniciou-se, neste momento, uma das relações bilaterais latino-americanas mais *sui generis*. Visando compreender a postura

²¹ Destaca-se que, entre 1940 e 1944, Batista ainda exerceu um mandato como presidente eleito.

²² Castro e Che Guevara se conheceram no México no dia 7 de julho de 1955, por intermédio de seu irmão, Raúl Castro, que já se encontrava no país.

²³ Vale destacar que durante o governo de Lázaro Cárdenas, entre 1934 e 1940, teria havido o auge dos ideais da Revolução Mexicana, como o nacionalismo e a reforma agrária, institucionalizando a revolução. Entre as ações em seu mandato, destaca-se a distribuição de terras, o estabelecimento das leis trabalhistas e a nacionalização da indústria petrolífera.

dos diversos governos mexicanos perante a Cuba Revolucionária a partir de uma perspectiva histórica, este capítulo, em um primeiro momento, disserta sobre as relações diplomáticas México-Cuba entre 1959 e 2018, identificando sete momentos: i) Da fundação das relações (1958-1964); ii) Da divergência entre o discurso e a prática (1964-1970); iii) Da superação do aspecto formal nas relações bilaterais (1970-1976); iv) Dos interesses compartilhados na América Central (1976-1983); v) Das graduais adversidades (1983-2000); vi) Do rompimento dos paradigmas diplomáticos (2000-2006); e vii) Da busca pela recomposição e relançamento das relações bilaterais (2006-2018). A função da perspectiva histórica de tal relação bilateral é identificar os padrões e as rupturas na relação do Executivo mexicano com a ilha caribenha. Já em uma segunda parte deste capítulo, são levantados dois elementos essenciais, os quais, atuando em conjunto ou isoladamente, fundamentaram grande parte da atuação dos mandatários mexicanos e seus respectivos chanceleres ante a Havana entre 1959 e 2018. Ao final, a identificação da dinâmica histórica da postura do Executivo mexicano frente a Cuba apoiará a análise das nuances e motivações do debate legislativo sobre Cuba nos capítulos subsequentes.

1.1 HISTÓRICO DAS RELAÇÕES MÉXICO-CUBA REVOLUCIONÁRIA SOB A PERSPECTIVA MEXICANA (1959-2018)

1.1.1 Da fundação das relações (1959-1964)

De certo, o rápido reconhecimento da administração de Adolfo López Mateos (1958-1964) a Castro e mesmo a condecoração ao então presidente cubano Osvaldo Dorticós (1959-1976) com a Ordem da Águia Asteca²⁴, já em maio de 1959, podem induzir a uma interpretação de que López Mateos sustentava grande afinidade ao novo regime cubano. Mas a literatura apresenta outra justificativa para tal postura. Isto porque, documentos da embaixada estadunidense no México apontam que o governo mexicano teria, na realidade, cedido à pressão do ex-presidente Lázaro Cárdenas e outros grupos da esquerda, no sentido de manter a paz nacional²⁵ (COVARRUBIAS, 2011, p. 135; KELLER, 2015). Frente a um cenário doméstico de intensas mobilizações nacionais, López Mateos teria buscado, ao longo de seu mandato, revitalizar a imagem da Revolução Mexicana como estratégia de união nacional, e sua postura diante de Cuba seria interpretada nesse sentido (KELLER, 2015; OJEDA GÓMEZ, 2008, p. 40–41). Inclusive, até a autodeclaração do governo cubano como marxista-leninista em

²⁴ Mais alta condecoração concedida pelo Estado mexicano a estrangeiros.

²⁵ Até mesmo Dorticós estaria ciente da real intenção do governo mexicano (KELLER, 2015).

dezembro de 1961, López Mateos equiparava a Revolução Cubana à Mexicana de 1910, qualificando ambas como atos de nacionalismo.

Sob o âmbito público e diplomático, portanto, o governo de López Mateos pautou sua postura frente a Cuba na defesa aos princípios de não intervenção e autodeterminação dos povos. Soma-se ainda o uso recorrente de uma argumentação jurídicista, em especial, no que se refere à atuação da delegação mexicana no âmbito da OEA nas Reuniões de Consulta de Primeiros-ministros de 1960, 1962 e 1964 (COVARRUBIAS, 2011; KELLER, 2015; OJEDA GÓMEZ, 2008; PELLICER, 1969; TELLO DÍAS, 2015). A partir da combinação entre esses princípios, o México buscava manter um posicionamento ambíguo, o qual, de acordo com Covarrubias (1996, p. 124), era “o melhor meio de evitar se opor diretamente aos Estados Unidos, sem ficar incondicionalmente ao seu lado”²⁶. Exemplo disso foi a VIII Reunião de Consulta dos Ministros de Relações Exteriores da OEA, em 1962, realizada em Punta del Leste (Uruguai), na qual o México, por um lado, confirmou o respeito à soberania cubana e, por outro, defendeu a incompatibilidade entre os princípios da OEA e um regime marxista-leninista. Sem a renúncia de Cuba e diante da votação da Resolução, a delegação mexicana se absteve fazendo-se uso de uma argumentação jurídicista, ao afirmar que a Carta da OEA não teria em seu texto regulamentação sobre a exclusão de um Estado-membro.

Entre 1961 e 1963, os EUA teriam pressionado o México a se opor publicamente ao governo revolucionário cubano. No entanto, frente a negociações entre os governos mexicano e estadunidense, o primeiro teria conseguido convencer o segundo sobre a importância da manutenção das relações com Cuba para sua estabilidade doméstica (COVARRUBIAS, 2011, p. 147; KELLER, 2012, p. 114–115). A partir daí, teria se instaurado um acordo informal entre México e EUA, o qual incluía a cooperação entre ambas as agências de inteligência na espionagem a Cuba (KELLER, 2015). Ainda assim, destaca-se que, mais que uma suposta submissão mexicana aos EUA, este acordo informal refletia a grande preocupação também do governo mexicano à insurgência de movimentos comunistas no país (COVARRUBIAS, 2011, p. 165; KELLER, 2012, p. 115).

Dentre os elementos centrais de preocupação do governo de López Mateos e do serviço secreto mexicano estavam o Partido Comunista Mexicano (PCM), as embaixadas soviéticas (Cuba e URSS), o movimento estudantil²⁷, Cárdenas, jornalistas e viajantes de origem ou com

²⁶ Versão original: “*the best means to avoid opposing the United States directly, yet not to side unconditionally with it*” (COVARRUBIAS, 1996, p. 124).

²⁷ Segundo Keller (2012, p. 112), a inteligência mexicana realizava diversos relatórios sobre estudantes, denunciando que estariam viajando para Cuba para receber treinamento de guerrilha ou mesmo estariam sendo treinados em solo mexicano.

destino a Cuba. Dentre eles, destaca-se o poder de mobilização do ex-presidente mexicano Lázaro Cárdenas. Em março de 1961, na Cidade do México, Cárdenas promoveu a Conferência Latino-Americana pela Paz, cujos objetivos foram chamar atenção às condições econômicas da região, denunciar as atividades imperialistas dos EUA e defender Cuba. Outro exemplo de mobilização política e social no México ocorreu diante da tentativa frustrada da Invasão da Baía dos Porcos em abril de 1961, quando milhares de mexicanos se manifestaram em favor de Cuba, tendo, mais uma vez, Cárdenas como porta-voz (KELLER, 2015). Quatro meses depois, foi fundado o Movimento de Libertação Nacional (MLN) – também com apoio de Cárdenas – com o objetivo de unir os diversos grupos esquerdistas do país e tendo entre suas bandeiras a defesa à Cuba (PELLICER, 1968, p. 373–374). Dentre seus frutos estão a Central Campesina Independente (CCI) e a Central Nacional de Estudantes Democráticos (CNED) (KELLER, 2012, p. 109). Segundo Keller (2012, 2015), o MLN teria gerado preocupação tanto do governo mexicano²⁸, por acreditarem que o Movimento era o primeiro passo para a constituição de um novo partido político, quanto da Agência Central de Inteligência estadunidense (*Central Intelligence Agency* – CIA), a qual presumia que o grupo recebia apoio de Cuba e da União Soviética.

No entanto, segundo Keller (2015), as demandas dos movimentos políticos e sociais da época estariam, na realidade, mais relacionadas a questões sociais, econômicas e políticas nacionais do que a bandeiras externas. Mesmo o MLN teria tido pouco impacto, pois, conforme Pellicer (1968, p. 375), a falta de uma liderança com experiência na organização de movimentos populares, a dependência à figura de Cárdenas e o próprio discurso revolucionário do governo teriam minado sua atuação. Dessa forma, o governo mexicano teria considerado estes grupos mais fortes do que realmente eram. O resultado foi a promoção da chamada “guerra suja” pelo governo mexicano – com apoio de diversas organizações conservadoras (políticos, estudantes, Igreja e empresários)²⁹ – no sentido de liquidar qualquer movimento doméstico que considerasse insurgente (KELLER, 2015).

1.1.2 Da divergência entre o discurso e a prática (1964-1970)

²⁸ A inteligência mexicana chegou a monitorar, até mesmo, as cartas, os telegramas e os telefones de membros do MLN (KELLER, 2012, p. 208).

²⁹ Dentre os episódios de violência está o brutal assassinato, em maio de 1962, do veterano revolucionário Rubén Jaramillo (e sua família), quem liderava o Movimento Jaramillista em favor dos campesinos e da reforma agrária (KELLER, 2015). Outro foi o massacre dos líderes do Grupo Popular Guerrilheiro (Chihuahua) em 1964 (KELLER, 2015).

Com Gustavo Díaz Ordaz (1964-1970) na presidência mexicana, as relações México-Cuba foram distantes e caracterizadas “por interferências, denúncias, acusações e, ao final, declarações a favor da não intervenção”³⁰ (COVARRUBIAS, 2011, p. 151). Dessa forma, durante este governo, o México seguiu com suas declarações em defesa da não intervenção, paralelamente ao aprofundamento da cooperação com os EUA e a intensa repressão aos movimentos internos. Parte desta postura pode ser compreendida como reflexo da própria radicalização da política exterior cubana no sentido de promover a revolução ao redor do mundo, vide a realização da Conferência Tricontinental em janeiro de 1966 e a consequente criação da Organização de Solidariedade dos Povos da Ásia, África e América Latina (OSPAAL) e da Organização Latino-Americana de Solidariedade (OLAS)³¹ (COVARRUBIAS, 2011, p. 152; KELLER, 2015).

Diante desta postura agressiva da política externa cubana, foi realizada a XII Reunião de Consulta de Ministros de Relações Exteriores da OEA entre junho e setembro de 1967. Nela a delegação mexicana se absteve na votação da resolução condenatória a Cuba, que previa medidas de maior coerção à ilha, ao mesmo tempo em que rechaçou qualquer propaganda subversiva ou ameaças intervencionistas da Conferência Tricontinental. Mais uma vez, portanto, o governo mexicano adotou a dubiedade no âmbito da OEA (como em 1962), o que agradou a Cuba³², mas nem tanto aos EUA³³. Internamente, o posicionamento do México perante a Cuba resultou em polarização política, mas, segundo Ojeda Gómez (2008, p. 73), não ao nível do restante da América Latina, visto que a ambiguidade de sua posição “apesar de [...] não satisfazer nenhum dos setores em conflito, ao mesmo tempo, não os contrariava demasiadamente”³⁴.

Após a morte de Che em combate na Bolívia em outubro de 1967, o moral dos grupos guerrilheiros foi abatido. A partir de então, o governo cubano teria passado a priorizar a consolidação política e economia doméstica em detrimento da militância revolucionária

³⁰ Versão original: “*por intromisiones, denuncias, acusaciones y, después de todo, declaraciones a favor de la no intervención*” (COVARRUBIAS, 2011, p. 151).

³¹ Destaque para o fato que tanto a Conferência Tricontinental quanto a Conferência da OLAS em agosto de 1967 contaram com a participação de uma delegação mexicana, composta por representantes de organizações de trabalhadores e camponeses e de dois parlamentares convidados.

³² A resposta cubana foi que o México seria o único país latino-americano pelo qual seu “governo sente um respeito sincero e profundo”, explicitando o funcionamento de um acordo implícito de não intervenção mútua (COVARRUBIAS, 2011, p. 155, tradução nossa).

³³ O governo mexicano foi fortemente criticado pelo estadunidense, tanto pelo presidente Kennedy, quanto pelo Congresso, chegando os EUA a reduzirem em 50 mil toneladas a quota açucareira destinada ao México (OJEDA GÓMEZ, 2008, p. 72).

³⁴ Versão original: “*si bien [...] no satisfacía a ninguno de los sectores en pugna, por otra parte tampoco los contrariaba demasiado*” (OJEDA GÓMEZ, 2008, p. 73).

continental (OJEDA GÓMEZ, 2008, p. 78). Ainda assim, o governo mexicano mantinha sua postura repressiva doméstica, dando continuidade à guerra suja. Dentre os diversos episódios de repressão durante o governo de Díaz Ordaz, se destaca o assassinato de centenas de estudantes pelas forças armadas em outubro de 1968, conhecido como o Massacre de Tlatelolco. Ainda que a defesa a Cuba tenha sido uma das bandeiras estudantis, não foram encontradas provas da participação ou apoio do governo cubano (COVARRUBIAS, 1996, p. 131, 2011, p. 158–159; OJEDA GÓMEZ, 2008, p. 80).

Após o Massacre, surgiu de forma sistemática e organizada ações de guerrilhas urbanas e rurais que, apesar de não terem colocado em risco o governo de Díaz Ordaz, afetaram a paz pública. Exemplos disso foram os sequestros de pessoas e aviões, assaltos a bancos e estabelecimento comerciais, bombardeios em lugares públicos e sabotagens industriais (OJEDA GÓMEZ, 2008, p. 78). Dentre as ações que causavam maior desconforto entre México e Cuba estão os cinco sequestros de aeronaves mexicanas durante o governo de Díaz Ordaz, todas elas desviados para Havana, resultando no rompimento do acordo aéreo entre os países em julho de 1970 pelo México alegando sua desatualização (OJEDA GÓMEZ, 2008, p. 88).

Paralelamente à guerra suja domesticamente, o governo mexicano seguia sua colaboração com a CIA e o FBI na coleta de informações sobre as atividades de Cuba dentro do México (COVARRUBIAS, 2011, p. 160; KELLER, 2015). O principal caso de intervenção mexicana em Cuba, em parceria com os EUA, foi a denúncia feita em 3 de setembro de 1969, pelo governo cubano, da presença de um espião da CIA na embaixada mexicana em Havana. Após negociações frustradas entre México e Cuba e a divulgação de provas da espionagem no Granma³⁵, o governo mexicano retirou o suposto funcionário espião do cargo, o enviou de volta ao México, sem levar a cabo, contudo, qualquer punição ou mesmo investigação³⁶. Ainda assim, como afirma Covarrubias (2011, p. 165–166), a Cuba lhe convinha preservar sua relação com o México, mesmo ciente da cooperação do último com os EUA, pois a manutenção das relações diplomáticas com o México significava, para além de uma ponte com o mundo, um instrumento simbólico de poder frente aos EUA, por este não ter conseguido alcançar o bloqueio continental total à ilha.

1.1.3 Da superação do aspecto formal (1970-1976)

³⁵ O Granma é o jornal oficial do Comitê Central do Partido Comunista Cubano (PCC).

³⁶ Ressalta-se que essa denúncia foi confirmada posteriormente em uma história desclassificada da estação da agência estadunidense de inteligência na Cidade do México (KELLER, 2015).

Diante de um contexto doméstico prévio de forte repressão a movimentos sociais, o presidente seguinte, Luís Echeverría (1970-1976), buscou ao longo de seu mandato destacar os valores da democracia e do nacionalismo como forma de integrar os diversos grupos da esquerda mexicana (KELLER, 2015). Enquanto isso, no contexto externo, Echeverría encontrou adversidade em sua relação com os EUA, quem, em 1971, sobretaxou todas as importações em 10%. Soma-se a este cenário a Guerra do Vietnã, a qual reduziu a atenção dos EUA ao continente americano, e a nova política externa cubana de expansão de suas relações diplomáticas, em detrimento da promoção de subversões comunistas³⁷, reduzindo o senso de ameaça de Cuba à estabilidade nacional.

Este cenário da década de 1970 teria reunido as condições adequadas à aproximação entre Cuba e México. A agenda do governo de Echeverría – de defesa dos princípios diplomáticos de não intervenção e autodeterminação dos povos em temas da política regional (conflitos da América Central) e mundial (movimento terceiro-mundista) – tornou imprescindível a relação com Cuba, haja vista que o último era quem contava com maior tradição no movimento terceiro-mundista e influência nos conflitos centro-americanos (COVARRUBIAS, 2011, p. 168). Além disso, em termos comerciais, o interesse mexicano na diversificação de mercados e o cubano de quebrar o bloqueio comercial e reduzir sua dependência da União Soviética também impulsionaram a aproximação destes países. O resultado foi um ambiente de alta sinergia entre México e Cuba.

Nesse sentido, destaca-se a primeira viagem oficial de funcionários mexicanos à ilha desde a Revolução Cubana com a ida dos diretores do Banco Nacional de Comércio Exterior do México (Bancomext) e da Companhia Nacional de Subsistências Populares, em novembro de 1971, a qual resultou no estabelecimento de correspondentes entre ambos os países, retirando a intermediação comercial realizada pelo Canadá nos últimos 12 anos (OJEDA GÓMEZ, 2008, p. 93). Outra visita importante foi realizada em julho de 1973 pela Secretaria de Patrimônio Nacional do México para estudar os obstáculos ao comércio bilateral, seguida de mais uma missão comercial.

No âmbito da OEA, o governo mexicano passou a declarar que a Organização deveria levar em consideração as diferentes tendências e interesses dos países americanos, incluindo Cuba; discurso esse diferente da teoria da incompatibilidade defendida em 1962 (OJEDA GÓMEZ, 2008, p. 96). A partir disso, o governo mexicano liderou uma intensa campanha

³⁷ Castro reconheceu em seu discurso de 1º de maio de 1973 que "*la revolución en América Latina no está a la vuelta de la esquina*" (COVARRUBIAS, 1998, p. 357–358, 2011, p. 171).

diplomática pelo fim do bloqueio a Cuba, até seu sucesso na XVI Reunião de Consulta de Ministros de Relações Exteriores em julho de 1975, quando foram liberadas as relações com Cuba tanto a nível político quanto econômico.

De certo, as relações entre México e Cuba passaram por algumas turbulências. No entanto, todas elas foram administradas e resolvidas com sucesso durante o governo de Echeverría. Entre elas estão: o sequestro do reitor da Universidade de Guerrero em novembro de 1971, o sequestro do cônsul estadunidense em Guadalajara em maio de 1973, o sequestro de uma aeronave mexicana em novembro de 1973 e o assassinato de um mexicano por um funcionário da embaixada cubana na Cidade do México durante uma briga de trânsito (OJEDA GÓMEZ, 2008, p. 93–94).

Dentre atos representativos desta nova fase de relação no governo de Echeverría estão a retomada da presença de Castro nas celebrações nacionais na embaixada mexicana em Havana em 1973 (interrompida em 1967), a renegociação do convênio aéreo rompido por Díaz Ordaz e a suspensão de ações contra viajantes de ou a Cuba no aeroporto mexicano. No entanto, o mais simbólico foi a visita de Echeverría a Cuba entre 17 e 22 agosto de 1975. Primeiro mandatário mexicano a visitar a ilha desde a Revolução Cubana, Echeverría afirmou em solo cubano que México e Cuba “concordaram com a necessidade de combinar esforços para intensificar a luta contra o imperialismo, colonialismo, neocolonialismo e racismo, a fim de erradicar as forças de dominação e exploração”³⁸ (COVARRUBIAS, 2011, p. 170). Em resposta, Castro afirmou que México e Cuba teriam ultrapassado as relações formais de até então, alcançando um caráter mais amistoso, amplo e humano, concedendo a Echeverría a mais alta condecoração a estrangeiros de Cuba: a Ordem Nacional José Martí.

1.1.4 Dos interesses compartilhados na América Central (1976-1982)

Ao contrário da atuação global de Echeverría, López Portillo (1976-1982) focou sua política externa nos conflitos centro-americanos. Isto teria mantido a alta sinergia entre México e Cuba, em especial no que se refere à contenção da ingerência estadunidense na região, ainda que a partir de perspectivas diferentes. Por um lado, o governo mexicano estava preocupado na contenção da internacionalização do conflito centro-americano sob a lógica Leste-Oeste (COVARRUBIAS, 2011, p. 175; OJEDA GÓMEZ, 2008, p. 20) e servia como mediador entre

³⁸ Versão original: “*Convinieron en la necesidad de conjugar esfuerzos para intensificar la lucha contra el imperialismo, el colonialismo, el neocolonialismo y el racismo, a fin de erradicar las fuerzas de dominación y explotación*” (COVARRUBIAS, 2011, p. 170).

Cuba e Estados Unidos³⁹ e atenuador da presença cubana⁴⁰ (WHITEHEAD, 1986, p. 224–225 *apud* COVARRUBIAS, 2011, p. 173). Por outro, Cuba celebrava o avanço, em especial, dos sandinistas na Nicarágua como “o triunfo da revolução na região”⁴¹ (COVARRUBIAS, 2011, p. 175).

Com este contexto de boas relações, foi realizada uma troca de visitas entre os chanceleres mexicano e cubano⁴² e a visita oficial de López Portillo à ilha em julho de 1980, sendo este, assim como Echeverría, condecorado com a Ordem Nacional José Martí. No entanto, o recrudescimento da postura estadunidense frente à Guerra Fria sob a presidência de Ronald Reagan se tornou uma adversidade às relações entre México e Cuba. Um exemplo foi a oposição de Reagan em participar da Reunião Internacional sobre Cooperação e Desenvolvimento, convocada pelo México em agosto de 1981, caso Castro comparecesse. O desafio ao governo mexicano era evidente: por um lado, o líder cubano era o então presidente do Movimento dos Não-Alinhados, e por outro, sem a presença de Reagan, outros países desenvolvidos não compareceriam, minando o impacto da reunião. Frente a isso, López Portillo se reuniu pessoalmente com Castro e, explicitando o impasse, obteve o aceite deste último em sua não participação na reunião sem que isso prejudicasse suas relações bilaterais (COVARRUBIAS, 2011, p. 177; OJEDA GÓMEZ, 2008, p. 124).

Ao final de seu mandato, a queda do preço do petróleo em meados de 1981 levou ao aumento dos empréstimos, os quais, por sua vez, foram impactados pela desvalorização do peso mexicano e a consequente dolarização da economia, culminando na explosão da dívida externa e a declaração de moratória em 15 de agosto de 1982. O resultado foi a valorização de iniciativas multilaterais pelo governo mexicano em detrimento de ações unilaterais, como forma de reduzir os custos políticos e econômicos. Nesse contexto, López Portillo fez uma última investida ao final de seu governo frente ao conflito da América Central com o Plano de Paz apresentado em 1982, o qual contou com o apoio cubano (COVARRUBIAS, 2011, p. 175).

1.1.5 Das graduais adversidades (1982-2000)

³⁹ O envolvimento do México teria tido um papel essencial na relação bilateral Cuba-EUA, visto que López Portillo teria promovido em território mexicano diversos encontros entre o Secretário de Estado dos EUA e o vice-presidente cubano (OJEDA GÓMEZ, 2008, p. 123).

⁴⁰ Como afirma Whitehead (1986, p. 224–225 *apud* COVARRUBIAS, 2011, p. 173), o envolvimento do México nos conflitos centro-americanos, em especial seu apoio aos sandinistas, também seria interessante a Cuba, haja vista que a presença mexicana contribuiria a ocultação ou redução do apoio cubano aos sandinistas.

⁴¹ Versão original: “*el triunfo de la revolución en la región*” (COVARRUBIAS, 2011, p. 175).

⁴² Respectivamente, em dezembro de 1977 e janeiro de 1978.

Miguel de la Madrid (1982-1988) seguiu a mesma plataforma de política externa de seu antecessor com algumas adaptações, vide a situação econômica doméstica mais adversa⁴³ e o recrudescimento da Guerra Fria. Frente a isso, De la Madrid deu preferência à atuação multilateral, com o fim de minimizar possíveis custos políticos e econômicos. Nesse sentido, destaca-se a criação, em janeiro de 1983, do Grupo de Contadora, composto por México, Venezuela, Colômbia e Panamá, cujo objetivo era promover a paz na América Central e afastar a dicotomia capitalismo vs. comunismo da região. Apesar da ausência de Cuba, o Grupo contava com o apoio de Castro. No entanto, o interesse compartilhado de México e Cuba na paz da região passou a perder lugar frente ao aumento das diferenças entre estes países. Uma delas foi a inclusão, por pressão dos EUA, de conceitos como democracia, liberdade e pluralismo na linguagem do Grupo de Contadora. Além disso, o reconhecimento mexicano das eleições salvadorenhas de 1984 vencidas por José Napoleón Duarte conflitava com a oposição cubana (COVARRUBIAS, 2011, p. 179–181).

Símbolo dessa relação mais conturbada foi a ausência de reuniões de alto nível entre México e Cuba até o penúltimo mês do governo de De la Madrid, quando este visitou Havana em circunstâncias não muito claras. Conforme Ojeda Gómez (2008, p. 142–143), tal visita poderia ter servido de pretexto para o então presidente mexicano convidar Castro pessoalmente a tomada de posse do presidente eleito em meio a acusações de fraude, Carlos Salinas de Gortari. Ainda assim, durante a visita, De la Madrid foi condecorado com a Ordem Nacional José Martí e Castro com a Águia Asteca.

Durante o governo de Salinas de Gortari (1988-1994), houve grandes mudanças tanto no México quanto em Cuba, aprofundando as diferenças políticas, ideológicas e econômicas entre os países. Em Cuba, o fim da Guerra Fria e a dissolução da União Soviética isolaram o regime castrista. No México, a recuperação de sua economia sob a plataforma da liberalização comercial, além da ascensão de novas agendas políticas como a democracia e os direitos humanos, lançou um novo olhar sobre a política externa mexicana. Segundo Chabat e Villasana (1994, p. 683), esse novo contexto teria “redimensionado a importância de um relacionamento extremamente cordial com Cuba”⁴⁴.

Ainda assim, durante o sexênio de Salinas as divergências foram, na medida do possível, suavizadas e as relações México-Cuba mantiveram-se estáveis. Inclusive, Castro compareceu à

⁴³ De la Madrid herdou a maior dívida externa da época, somado ao maior terremoto da história do país em setembro de 1985 e outras duas quedas dos preços do petróleo (novembro de 1986 e março de 1988).

⁴⁴ Versão original: “*redimensionado la importancia de una relación extremadamente cordial con Cuba*” (CHABAT; VILLASANA, 1994, p. 683).

cerimônia de tomada de posse de Salinas, declarando que aceitou o convite pelo respeito histórico do México a Cuba. Outro exemplo foi a relevância da mediação de Salinas nas negociações entre Cuba e EUA frente à crise dos *balseros*⁴⁵ em meados de 1994 (COVARRUBIAS, 2011, p. 189–190). O sucesso da mediação do presidente mexicano teria sido tão grande que mesmo com o fim de seu mandato, Castro e Bill Clinton teriam pedido que Salinas continuasse a mediar tais relações⁴⁶ (OJEDA GÓMEZ, 2008, p. 189–191).

Até mesmo acompanhando sua agenda de liberalização comercial, Salinas criou diversas políticas de estímulo ao investimento mexicano em Cuba, refletindo em um significativo aumento das exportações mexicanas à ilha (OJEDA GÓMEZ, 2008, p. 176–177). Além disso, em termos políticos, Salinas deu continuidade à postura de defesa à não intervenção e autodeterminação de Cuba, vide sua atuação nas Cúpulas Ibero-Americana e sua oposição à lei estadunidense promulgada em outubro de 1992, a Lei para a Democracia em Cuba, também conhecida como Lei Torricelli, a qual proibia trocas comerciais com Cuba por empresas subsidiárias estadunidenses no exterior. Considerava-se que, além de prejudicar Cuba, esta lei atingia colateralmente o México, dada a atuação de inúmeras subsidiárias estadunidenses em seu território. Frente a isso, o governo mexicano lançou nota de repúdio, denunciando tal lei por esta visar impor leis extraterritorialmente.

Ainda assim, em seu governo já foi possível observar alguns episódios fora da postura tradicional de não intervenção frente a Cuba revolucionária. O primeiro deles ocorreu durante a reunião do Grupo dos Três (G-3), composto por México, Venezuela e Colômbia em Cozumel no ano de 1991, quando o grupo convidou Castro e o indagou sobre as perspectivas futuras para Cuba, o que foi interpretado pela imprensa como um meio de pressionar mudanças na ilha (COVARRUBIAS, 2011, p. 186–187). Outro episódio foi quando Salinas declarou a um jornal estadunidense que apesar de respeitar a soberania de Cuba, se preocupava com sua instabilidade. Mas a grande novidade foi o encontro de Salinas com líderes do exílio cubano em agosto e setembro de 1992, o que segundo o então presidente mexicano teria ocorrido com o objetivo de evitar campanhas de cubano-americanos contra a assinatura do NAFTA⁴⁷.

⁴⁵ O termo *balseros* refere-se aos cubanos que partem ao território estadunidense em busca de asilo político por meio de embarcações geralmente precárias e improvisadas.

⁴⁶ A continuidade de Salinas como mediador das relações entre Cuba e EUA não foi possível devido às divergências com o então presidente Zedillo. Frente a profunda crise econômica no México logo após sua posse, conhecido como Efeito Tequila, Zedillo e Salinas trocaram acusações sobre quem seria responsável por tal crise, o que deteriorou de maneira profunda a relação pessoal deles.

⁴⁷ Para se ter noção da força dos exilados cubanos em Miami, Covarrubias (2011, p. 188–189) citou o episódio quando o governo mexicano deportou naufragos cubanos com destino a Miami detidos na costa mexicana, o que gerou forte reação da comunidade cubana em Miami, fazendo com que o governo mexicano tivesse que retroceder e oferecer visto mexicano aos deportados para que eles pudessem ir, em seguida, aos EUA.

Paralelamente, Castro não compareceu neste ano à celebração de independência do México na embaixada como vinha fazendo nos anos anteriores (OJEDA GÓMEZ, 2008, p. 170). Similarmente a De la Madrid, somente ao final de seu mandato, em meio a um contexto político doméstico de extrema tensão, com a atuação do Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN) e o assassinato do candidato à presidência pelo PRI, Luis Donaldo Colosio, Salinas realizou uma rápida visita a Cuba. Segundo Ojeda Gómez (2008, p. 178), supõe-se que Salinas tenha prorrogado sua visita como forma de não perturbar as negociações do NAFTA ao longo de seu mandato.

Durante o sexênio seguinte, liderado por Ernesto Zedillo (1994-2000), as mudanças na forma do México de interpretar e colocar em prática a política externa passaram a ficar progressivamente mais evidentes e a relação bilateral mexicana com Cuba declinou significativamente. Até o ano de 1999, Zedillo manteve a postura tradicional mexicana frente a Cuba, vide a defesa à ilha nas Cúpulas Ibero-Americanas de 1994 e 1996, o apoio a reincorporação da mesma à OEA e a condenação à Lei dos EUA pela Liberdade e Solidariedade Econômica à Cuba⁴⁸, também conhecida como Lei Helms-Burton. Além disso, diferentemente das abstenções em anos anteriores, a delegação mexicana votou contra a resolução que impugnava Cuba na Comissão dos Direitos Humanos das Nações Unidas (CDHNU) em 1999 (OJEDA GÓMEZ, 2008, p. 194; SALTALAMACCHIA; COVARRUBIAS, 2011, p. 185–186).

No entanto, durante a reunião do Sistema Econômico Latino-Americano e do Caribe (SELA), ocorrida em 2 de dezembro de 1998, em Havana, México e Cuba tiveram seu primeiro embate direto no mandato de Zedillo. Durante tal reunião, Castro, fazendo alusão à adesão mexicana à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em 1994, declarou que o México teria se mudado ao “bairro rico e deixado Cuba no bairro pobre”. Além disso, afirmou que as crianças mexicanas conheciam mais o personagem de desenho animado estadunidense Mickey Mouse do que os “pais da nação”. Frente a isso, o governo mexicano exigiu explicações e Castro enviou uma carta direcionada ao povo mexicano, em especial, às crianças, pedindo desculpas e dizendo não ter tido a intenção de ofendê-los (OJEDA GÓMEZ, 2008, p. 193).

⁴⁸ A Lei pela Liberdade e Solidariedade Econômica à Cuba, aprovada em 1996, aprofundou a Lei Torricelli, prevendo sanções aos governos, empresas e pessoas que mantivessem comércio com empresas estadunidenses que foram expropriadas pelo governo cubano, atingindo qualquer ator, de qualquer nacionalidade (OJEDA GÓMEZ, 2008, p. 166–167).

Tal situação se complexificou a partir de 1999, quando Zedillo passou a adotar uma postura de intensa promoção da democracia tanto interna quanto externamente, intensificando o processo de deterioração das relações México-Cuba. Segundo Covarrubias (2006, p. 170), Zedillo passou a assumir papel de protetor do processo de democratização no México e quis refletir isso em sua política externa. Assim, “sem descartar a influência do sistema regional pós-Guerra Fria, as razões pelas quais o governo mexicano modificou sua política eram principalmente internas: a abertura política”⁴⁹ (COVARRUBIAS, 2011, p. 197). Além disso, Zedillo também iniciou domesticamente um processo promoção, ainda que com ambiguidades, dos direitos humanos⁵⁰.

Marco dessa mudança foi a IX Cúpula Ibero-Americana, sediada em Havana, em novembro de 1999, quando Zedillo proferiu um discurso de apoio à democracia, o que foi visto como uma crítica a Cuba, principalmente por ter sido pronunciado dentro de seu próprio território. Além disso, ainda durante a Cúpula, a então chanceler mexicana Rosario Green se encontrou com o presidente da Comissão Cubana dos Direitos Humanos e Reconciliação Nacional, o que ela negou ter sido um ato de ingerência na política interna cubana. Frente ao argumento mexicano de que Cuba também mantinha contato com a oposição no México, o porta-voz da chancelaria cubana afirmou que a oposição mexicana era reconhecida pelo sistema institucional mexicano e que não eram comparáveis aos grupos – em suas palavras – manipulados, organizados e financiados pelo governo estadunidense presentes na suposta oposição cubana (COVARRUBIAS, 2011, p. 193–195; SALTALAMACCHIA; COVARRUBIAS, 2011, p. 186–187).

Em novembro do ano seguinte, na X Cúpula Ibero-Americana realizada na Cidade do Panamá, México e Cuba mais uma vez se desencontraram, agora frente à discordância de Zedillo (e da maioria dos membros) em adicionar Cuba como vítima de terrorismo⁵¹ à condenação feita pela Cúpula ao ataque terrorista do ETA na Espanha. Frente a resposta de Zedillo de que a “Declaração sobre o Terrorismo” da Cúpula tinha um caráter condenatório a qualquer ação terrorista, Castro afirmou que tal Declaração “foi ordenada pelo presidente de

⁴⁹ Versão original: “*Sin descartar la influencia del sistema regional posterior a la Guerra Fría, las razones por las cuales el gobierno de México modificó su política fueron principalmente internas: la apertura política*” (COVARRUBIAS, 2011, p. 197).

⁵⁰ O governo de Zedillo ainda mantinha traços da postura soberanista tradicional, vide a expulsão do país de observadores civis internacionais de direitos humanos e a confrontação com Organizações não Governamentais (ONG) internacionais, como a Anistia Internacional (ANAYA MUÑOZ, 2013, p. 772–773; SALTALAMACCHIA; COVARRUBIAS, 2011).

⁵¹ Durante a Cúpula, os seguranças de Castro encontraram sob o palanque, no qual este faria um discurso, 90 quilos de explosivos.

um outro México, hoje governado pelos interesses, princípios e compromissos impostos pelo Acordo de Livre Comércio com seu vizinho do norte”^{52 53} (COVARRUBIAS, 2011, p. 196), o que não foi respondido pelo governo mexicano.

1.1.6 Do rompimento dos paradigmas diplomáticos (2000-2006)

Responsável pela quebra da dinastia de 71 anos do PRI no Executivo Federal mexicano, o panista Vicente Fox adentrou à presidência em um clima de grande otimismo nacional e valorização da democracia, o que se refletiu em uma política externa audaciosa, pautada em duas agendas principais: o aprofundamento da integração com os EUA⁵⁴ e a evocação aos direitos humanos (CHABAT, 2009, p. 18).

Particularmente sua agenda de promoção dos princípios democráticos e dos direitos humanos teve como principal arena a América Latina e mais intensamente Cuba. Inicialmente, o governo Fox previa o fortalecimento das relações com a América Latina, no sentido de diversificar as relações internacionais mexicanas, em especial, em termos comerciais, vide a iniciativa de integração Plano Puebla-Panamá (PPP). No entanto, seu mandato coincidiu com a ascensão da chamada “onda rosa” (PANIZZA, 2006), na qual diversos países latino-americanos elegeram, ao longo dos anos 2000, presidentes de centro-esquerda. O resultado foi um cenário de baixa convergência político-ideológica entre Fox e certos governos da região, os quais culminaram em diversos desencontros diplomáticos, e que teriam incrementado a polarização política entre o governo e os partidos de oposição (como o PRI e o PRD), afetando, inclusive, acordos sob o âmbito do Legislativo (CHABAT, 2014, p. 28).

Um desses conflitos ocorreu no contexto da IV Cúpula das Américas, realizada em Mar del Plata (Argentina), em novembro de 2005. O cerne do embate se deu na intensa promoção de Fox à Área de Livre-Comércio das Américas (ALCA), propondo, inclusive a criação da

⁵² Versão original: “*había sido secundada de inmediato por el presidente de un México diferente, hoy regido por los intereses, los principios y los compromisos impuestos por el Tratado de Libre Comercio con su vecino del norte*” (COVARRUBIAS, 2011, p. 196).

⁵³ *Crónica*, 26 de noviembre de 2000, en Infolatina <<http://zeus.infolatina.com.mx>>.

⁵⁴ No que se refere a seu vizinho ao norte, Fox visava a ampliação do escopo do NAFTA, por meio da inclusão dos trabalhadores na livre circulação de bens e serviços já existente no bloco, o que o então chanceler Jorge Castañeda nomeou de *la enchilada completa*. Com a eleição de George W. Bush nos EUA em 2000, as relações se mostraram promissoras, haja vista a grande afinidade pessoal e ideológica de ambos (VELÁZQUEZ FLORES, 2007, p. 7). No entanto, os ataques terroristas à Nova Iorque e Washington, em 11 de setembro de 2001, mudaram por completo tais perspectivas iniciais. A partir de então, o governo Bush concentrou grande parte de seus esforços no combate ao terrorismo, dispendendo especial atenção ao Oriente Médio. Frente a isso, sua agenda bilateral com o México passou a pautar-se, quase que exclusivamente, na segurança fronteiriça e no combate ao terrorismo. Símbolo disso foi a criação, em março de 2005, da Aliança para a Segurança e a Prosperidade da América do Norte (ASPAN).

mesma sem a presença da Venezuela e dos membros do Mercado Comum do Sul (Mercosul) – maiores opositores ao acordo. O resultado foi um mal-estar diplomático com o anfitrião, Néstor Kirchner, e o embate direto com Hugo Chávez, culminando, inclusive, na retirada recíproca de embaixadores entre México e Venezuela. Conforme Velázquez Flores e Domínguez (2007, p. 26), para além das decisões e declarações inadequadas de ambas as partes, tal conflito teria contado com a influência, ainda que indireta, do papel jogado pelos EUA.

Mas foi com Cuba que o então governo mexicano teve os grandes conflitos diplomáticos sob a agenda foxista de promoção dos princípios democráticos e dos direitos humanos. Saltalamacchia e Covarrubias (2011, pp. 198–199) elencaram três elementos que teriam influenciado na escolha de Cuba como principal alvo da nova agenda de política externa pelo governo Fox. Primeiro, ao utilizar Cuba como ponto de referência, não haveria dúvidas sobre a integridade dessa nova postura, haja vista seu histórico peso simbólico na política externa mexicana. Segundo, Cuba, diferentemente, por exemplo, da China, matinha uma postura muito mais resistente à abertura em matéria de direitos humanos. E terceiro, considerando a política externa um jogo de quebra-cabeças, seria possível presumir que a defesa da democracia e dos direitos humanos impulsionaria a ansiada aproximação do governo Fox aos EUA, grande porta-voz de tais princípios⁵⁵ e adversário direto de Cuba.

O primeiro conflito entre México e Cuba no governo Fox ocorreu diante da votação sobre a condenação da situação dos direitos humanos de Cuba na CDHNU, em abril de 2001. Nesta ocasião, apesar da manutenção da tradicional postura de abstenção⁵⁶, a declaração do então chanceler mexicano, Jorge Castañeda, de que em Cuba haveria sérias violações aos direitos humanos causou um significativo desconforto diplomático. O próprio chanceler cubano, Felipe Pérez Roque, denunciou que Castañeda teria feito de tudo para que Cuba fosse condenada, mas teria optado pela abstenção frente à pressão do movimento popular, da opinião pública e do Congresso mexicano (OJEDA GÓMEZ, 2008, p. 214).

Em seu segundo ano de mandato, mais especificamente em fevereiro de 2002, Fox chegou a realizar uma visita oficial a Cuba, visando, em especial, fortalecer a relação comercial com a ilha. No entanto, ao longo de sua visita, Fox e Castañeda se encontraram com dissidentes cubanos, o que causou um mal-estar com Havana. Conforme Fox, tal visita teria sido informada previamente a Castro, argumentando que Cuba não poderia ser uma exceção na política exterior

⁵⁵ Ainda assim, como afirmam Saltalamacchia e Covarrubias (2011, p. 189–190), a vinculação entre os princípios democráticos, direitos humanos e EUA, após os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001, apesar de no discurso ter sido valorizada, na prática foi fragilizada.

⁵⁶ Desde 1990, quando são apresentadas as resoluções de condenação a Cuba pela sua infração aos direitos humanos, o México se abstém, com exceção de 1990 e 1999 quando votou contra.

mexicana de apoio aos direitos humanos⁵⁷. Neste mesmo mês, ocorreu outro desconforto diplomático quando, durante a inauguração do Centro Cultural Mexicano em Miami, Castañeda, além de declarar que “Acabou a relação com a Revolução Cubana e iniciaram-se as relações com a República de Cuba”⁵⁸, afirmou que “as portas da embaixada do México estão abertas para todos os cubanos, assim como estão as do México”⁵⁹ (COVARRUBIAS, 2011, p. 204, tradução nossa). O resultado foi a invasão da embaixada mexicana em Havana por cerca de 500 cubanos pedindo asilo político⁶⁰ (OJEDA GÓMEZ, 2008, p. 219).

Pouco menos de um mês depois, ocorreu a primeira grande crise diplomática entre México e Cuba no contexto da Conferência sobre o Financiamento para o Desenvolvimento das Nações Unidas, em Monterrey. Frente à exigência do então presidente estadunidense George W. Bush de não se encontrar com Castro durante a Conferência, Fox realizou uma chamada telefônica à Castro pedindo a sua retirada antecipada deste do evento. Ao final, o líder cubano concordou em se retirar da Conferência logo após sua fala. Finalizado seu discurso, Castro disse que deveria deixar a reunião por uma situação especial causada por sua presença no evento. Questionado, o governo mexicano negou qualquer envolvimento na abrupta retirada de Castro. No entanto, frente ao voto mexicano a favor da resolução condenatória à situação dos direitos humanos em Cuba na CDHNU, no dia 19 de abril (CDHNU, 2002), Castro divulgou, três dias depois, a gravação de sua conversa telefônica com Fox, abalando profundamente a imagem do presidente mexicano⁶¹.

O voto mexicano a favor da resolução sobre a situação dos direitos humanos em Cuba na CDHNU se repetiu em abril de 2003, mantendo as relações tensas. Mas a segunda grande crise bilateral se deu diante do voto mais uma vez a favor do México à condenação da situação dos direitos humanos em Cuba na CDHNU no dia 26 abril de 2004. Dois dias depois, em represália ao voto mexicano, o governo cubano deportou o empresário Carlos Ahumada, denunciado por corrupção após o vazamento de um vídeo onde o empresário subornava servidores públicos do Distrito Federal do México vinculados ao PRD. No entanto, o caso de Ahumada havia gerado um intenso debate doméstico por denúncias de que tal vazamento teria

⁵⁷ Saltalamacchia e Covarrubias (2011, p. 198) destacam que tal preocupação com a situação dos direitos humanos não foi posta em prática nas visitas do governo Fox à China nos anos de 2001 e 2002.

⁵⁸ Versão original: “*Acabó la relación con la Revolución cubana e inician las relaciones con la República de Cuba*” (COVARRUBIAS, 2011, p. 204).

⁵⁹ Versão original: “*las puertas de la embajada de México están abiertas para todos los cubanos, como lo están también las de México*” (COVARRUBIAS, 2011, p. 204).

⁶⁰ Este evento ficou conhecido como “*guaguazo*” em alusão ao uso de um ônibus, chamados em Cuba de *guagua*, para invadir a embaixada mexicana em Havana.

⁶¹ Diante desse episódio, o Embaixador mexicano em Cuba, Pascoe, deixou claro seu desacordo com o governo mexicano e foi, em seguida, retirado do cargo.

sido provocado pelo próprio governo de Fox como forma de desprestigiar o futuro candidato à presidência Andrés Manuel López Obrador (PRD). Frente a isso, e visando abalar mais uma vez a credibilidade de Fox, Castro declarou que o caso de Ahumada teria tido “uma forte conotação política” (COVARRUBIAS, 2006, pp. 168–169, 2011).

Poucos dias depois, no Dia dos Trabalhadores, Castro proferiu um discurso atacando a política exterior mexicana ao afirmar que “A fronteira dos Estados Unidos com o México não está mais no Rio Grande de que Martí falou. Os Estados Unidos estão muito mais adentro do México”⁶² (COVARRUBIAS, 2011, p. 206, tradução nossa). No dia seguinte, o governo mexicano retirou sua embaixadora de Havana, Roberta Lajous, e expulsou o embaixador cubano da Cidade do México, Jorge Bolaños. Como justificativa, para além da deportação de Ahumada e do discurso de Castro, o governo mexicano denunciou que dois membros do Partido Comunista Cubano (PCC) teriam entrado em seu território utilizando passaportes diplomáticos para tratar de assuntos domésticos ao México. A partir de então, as relações diplomáticas entre México e Cuba se reduziram ao nível de encarregados.

Foi só no dia 26 de junho de 2004 que, após uma reunião entre os respectivos chanceleres, as relações foram restabelecidas a nível de embaixador (OJEDA GÓMEZ, 2008, p. 229). Conforme Velázquez Flores e Domínguez Cáceres (2007, p. 32, tradução nossa), a atuação “do Congresso mexicano, a intensa pressão dos partidos políticos e a reação da sociedade civil foram fundamentais para o governo restabelecer as relações com Cuba no nível das embaixadas”⁶⁴. Isto teria sido facilitado pela abertura política ocorrida no México ao longo da década de 1990, a qual teria expandido as relações bilaterais com Cuba para além da relação governo-governo, passando a envolver diversos outros atores, como os governos locais, os partidos políticos e o Congresso (ROJAS, 2004). Mais do que isso, a partir de então, Cuba poderia atuar com a oposição ao partido dominante, em busca do questionamento ou virtual reversão de posições da política exterior de Fox (ROJAS, 2004).

No entanto, como destaca Covarrubias (2006, p. 669), tal retorno não significou grande melhora nas relações bilaterais, tampouco uma mudança na postura do governo mexicano, vide a voto mais uma vez a favor da condenação de Cuba na CDHNU, em 14 de abril de 2005. Outro exemplo foi a crise do hotel María Isabel Sharon, em fevereiro de 2006. Neste episódio, a

⁶² Versão original: “*la frontera de Estados Unidos con México no está ya en el río Bravo del que hablaba Martí. Estados Unidos está mucho más dentro de México*” (COVARRUBIAS, 2011, p. 206).

⁶³ “Discurso de Fidel Castro”, em *El Universal*, 3 de mayo de 2004 <<http://www.eluniversal.com.mx/pls/>>.

⁶⁴ Versão original: “*El papel del Congreso mexicano, la intensa presión de los partidos políticos y la reacción de la sociedad civil fueron claves para que el gobierno restableciera las relaciones con Cuba a nivel de embajadas*” (VELÁZQUEZ FLORES; DOMÍNGUEZ CÁCERES, 2007, p. 32).

matriz do hotel Sharaton, com base em uma advertência do Departamento do Tesouro estadunidense sobre a Lei Helms-Burton, expulsou servidores cubanos que negociavam investimentos no setor energético com um grupo de empresários estadunidenses. Em um primeiro momento, o governo mexicano invocou a chamada Lei Antídoto, contra ações de leis extraterritoriais. No entanto, pouco tempo depois, recuou e decidiu que foi o hotel quem teria violado as leis mexicanas e não os EUA quem infringiram sua soberania. Dessa forma, ainda que recebendo críticas do governo cubano e de diversos setores nacionais (como partidos de oposição, mídia e acionistas), o governo mexicano teria optado por evitar um enfrentamento direto aos EUA (OJEDA GÓMEZ, 2008, p. 230).

1.1.7 Da busca pela recomposição e relançamento das relações bilaterais (2006-2018)

Em meio a uma disputa eleitoral acirrada e dominada por ataques ideológicos com o candidato do PRD, López Obrador, Calderón foi eleito Presidente da República. O PRI, com Roberto Madrazo, ficou na terceira colocação, ofuscado pela disputa ideológica entre direita e esquerda. No entanto, o meio ponto percentual que concedeu à Calderón a vitória, somado às denúncias de fraude eleitoral, refletiram em uma profunda crise de legitimidade de seu governo. A partir disso, grande parte de sua agenda de governo se voltou a ações que pudessem recuperar sua legitimidade ou, ao menos, evitar maior polarização no cenário político. Como afirmou Meyer (2015, p. 22), o começo teria condicionado o fim.

De maneira geral, a política externa de Calderón pôde ser qualificada como de baixo perfil (CHABAT, 2014, p. 31). Seu objetivo foi reduzir o caráter ideológico das relações exteriores, promovendo uma diplomacia ativa, mas discreta (GONZÁLEZ; VELÁZQUEZ FLORES, 2013, p. 573). No centro disso estava a adversidade tanto do contexto internacional quanto nacional, em especial, em seu primeiro triênio. Sob o âmbito internacional, a continuidade da Guerra ao Terror levada a cabo pelos EUA e a crise econômica mundial de 2008 constrangeram sua política externa. Já sob o âmbito doméstico, a crise de legitimidade de seu governo, somada à situação de violência generalizada no país exigiram a priorização da agenda nacional. Frente a isso, Calderón teria desenvolvido uma política externa no sentido de evitar uma maior confrontação interna e externa (CHABAT, 2014, p. 196).

Paralelamente a sua agenda central de governo – o combate ao narcotráfico –, Calderón dedicou parte de sua agenda de política externa às relações políticas e comerciais com a América Latina, em especial na recomposição das relações com a região (CHABAT, 2014).

Segundo Velázquez Flores e Domínguez (2013, p. 484), a própria personalidade de Calderón, com uma afinidade ideológica mais próxima à América Latina do que aos EUA, teria impulsionado essa priorização na política externa. Essa preferência teria até mesmo provocado uma ruptura entre o presidente e setores mais conservadores do PAN (GONZÁLEZ; VELÁZQUEZ FLORES, 2013, p. 574).

O papel de Cuba na postura conciliatória de Calderón com a esquerda nacional e a América Latina como um todo foi fulcral (VELÁZQUEZ FLORES; DOMÍNGUEZ, 2013, p. 496). Uma das mudanças fundamentais na postura mexicana em comparação ao governo Fox foi auxiliada pela substituição da Comissão de Direitos Humanos da ONU pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU, no qual não foi mais possível qualificar a situação dos direitos humanos dos países individualmente (COVARRUBIAS, 2013, p. 468). Dessa forma, apesar de não deixar de defender os princípios democráticos e de direitos humanos, Calderón conseguiu evitar o embate direto com Cuba. Em termos bilaterais, o governo Calderón também evitou qualquer tipo de condenação a situação dos direitos humanos em Cuba. Exemplo disso foi diante da morte do dissidente cubano Orlando Zapata e a debilitação da saúde de Guillermo Fariñas, ambos em greve de fome contra o governo cubano, quando a Secretaria de Relações Exteriores mexicana lamentou a morte do primeiro e exortou Cuba a proteger a saúde de seus prisioneiros, mas declarou que o México não podia julgar a situação dos direitos humanos em outros países, pois tinha grandes desafios nessa área (COVARRUBIAS, 2013, p. 469).

Em termos diplomáticos, as relações com Cuba se recompuseram na visita da chanceler mexicana Patricia Espinosa à ilha em março de 2008. Em seguida, no mês de outubro, o gesto foi retribuído na visita do chanceler cubano à Cidade do México, quando foi firmado um memorando de entendimento sobre imigração, no qual o México acordou em deportar todos os imigrantes ilegais cubanos⁶⁵ (VELÁZQUEZ FLORES; DOMÍNGUEZ, 2013, p. 496).

Sublinha-se também, o acordo, em fevereiro de 2008, de reestruturação de US\$ 400 milhões da dívida cubana entre o Bancomext e o Banco Central de Cuba. Cuba mantinha uma dívida com o México desde a década de 1990, mas deixou de pagá-la a partir de 2000, resultando, inclusive, no fechamento do escritório do Bancomext em Havana. No entanto, com a reestruturação da dívida, as linhas de crédito do Bancomext a exportações a Cuba, até então

⁶⁵ Em função do intenso fluxo de cubanos ilegais que passam pelo México com destino aos EUA, os conflitos entre México e Cuba nessa matéria eram frequentes. Isso era intensificado pela política estadunidense “*pies secos, pies mojados*” vigente entre 1995 e 2017, a qual garantia asilo político somente aos cubanos que conseguissem pisar em solo estadunidense, não admitindo, portanto, os *balseiros* que fossem detidos ainda no mar. A rota pelo território mexicano se apresentava, portanto, como uma via mais fácil ao asilo político (VELÁZQUEZ FLORES; DOMÍNGUEZ, 2013, p. 496).

bloqueadas, foram liberadas, normalizando as relações financeiras e comerciais entre os países. Diante da normalização de tais relações, foram conduzidas diversas ações bilaterais, como a IV Reunião da Comissão Mista de Cooperação para o Desenvolvimento e a XIII Sessão do Grupo de Trabalho Intergovernamental Mexicano-Cubano para a Colaboração Econômica e Industrial, ambas em setembro de 2008.

Ao final de seu mandato e após dois adiamentos – o primeiro causado pela visita de Barack Obama ao México no mesmo período e o segundo pelo cancelamento de voos à ilha pelo governo cubano como resposta da pandemia do H1N1 –, Calderón realizou, em abril de 2012, sua visita oficial de menos de 24 horas à Cuba. Durante a visita, Calderón declarou que, após anos de atritos, México e Cuba teriam voltado a ser amigos. Nesse ambiente amistoso, foram firmados diversos acordos sendo, um dos mais importantes a carta de intenção não vinculante entre a Petróleos Mexicanos (PEMEX) e a União Cuba Petróleo sobre a possível exploração de petróleo em águas cubanas. Além disso, foram firmados acordos nas áreas de comércio, investimento, educação, esportes, cultura e saúde, como na prevenção da AIDS, dengue e tuberculose.

Nas eleições presidenciais de 2012, foi marcado o retorno do PRI à liderança do Executivo Federal mexicano. Com 38% dos votos válidos, o priista Enrique Peña Nieto triunfou é eleito o novo presidente do México, contra 31% de López Obrador (PRD) e 25% de Josefina Vázquez (PAN) (ORTIZ DE ZÁRATE, 2018; SOLIS DELGADO; ACOSTA, 2015). No entanto, conforme Meyer (2015),

A volta do poder presidencial às mãos do PRI se deveu menos ao vigoroso apoio da cidadania àquele antigo partido e mais ao fracasso do PAN, que insistia em enfrentar com todos os meios disponíveis a possibilidade de uma alternância à esquerda e facilitou a volta do que estava mais próximo dela: a ‘velha direita’, o PRI⁶⁶ (MEYER, 2015, p. 41, tradução nossa).

Sua principal agenda de governo foi a promoção de reformas estruturais na constituição mexicana no sentido de torná-la mais liberal abrangendo as seguintes áreas: trabalho, competição econômica, telecomunicações, finanças, eleitoral, educativa, segurança social, energia, transparência e Código Nacional de Procedimentos Penais. Paralelamente, o objetivo

⁶⁶ Versão original: “*El retorno del poder presidencial a manos del PRI se debió menos al respaldo vigoroso de la ciudadanía a ese viejo partido y más al fracaso del panismo, que se empeñó en confrontar con todos los medios disponibles la posibilidad de una alternancia hacia la izquierda, y facilitó el retorno de lo que le era más cercano: la ‘derecha antigua’, la priista*” (MEYER, 2015, p. 41).

central de sua política externa foi fortalecer a presença internacional do México, promover a imagem do país – vide a crise de violência ocorrida no governo anterior – e velar pelos interesses mexicanos no estrangeiro. A ideia chave era o México como um ator com responsabilidade global. Para isso era fundamental a atuação do país em foros multilaterais, sendo uma das políticas inéditas do governo mexicano, inclusive, a participação do país nas Operações para a Manutenção da Paz (OMP) da ONU a partir de 2014 (COVARRUBIAS, 2019, p. 648).

Frente à América Latina, particularmente com Cuba e com exceção da Venezuela⁶⁷, Peña Nieto deu continuidade à recomposição das relações com a região, em especial, pela valorização do princípio de soberania e não intervenção, em detrimento dos princípios democráticos e de direitos humanos⁶⁸ (ANAYA MUÑOZ, 2019, p. 1069; GONZÁLEZ; MORALES CASTILLO, 2019, p. 777). Três seriam as principais motivações para tal relançamento das relações: i) o desgaste com a esquerda durante as negociações das reformas estruturais e do Pacto pelo México⁶⁹; ii) a importância de boas relações com Cuba para se alcançar outros governos latino-americanos de esquerda; e iii) as oportunidades financeiro-comerciais aos empresários mexicanos nas reformas econômicas realizadas pela ilha, como a nova Lei de Investimento Estrangeiro, aprovada em março de 2014.

Além disso, a própria aproximação dos EUA a Cuba, durante o governo Obama, com o restabelecimento de suas relações diplomáticas a partir de dezembro de 2014, pode ser considerada uma fonte de incentivo à aproximação entre México e Cuba. Ainda assim, vale destacar o quão representativo do estado das relações México-Cuba é o fato do primeiro não ter participado do processo de aproximação dos EUA à ilha castrista, tendo este papel sido cumprido pela mediação do Papa Francisco e do governo canadense. Ou seja, mesmo com o histórico das relações bilaterais entre México e Cuba, inclusive com casos descritos anteriormente de mediação mexicana frente a conflitos entre Cuba e EUA, os esforços de

⁶⁷ Frente à precarização da estabilidade política e social venezuelana, Peña Nieto proferiu diversas declarações condenatórias à situação política e dos direitos humanos do país sul-americano, chegando, inclusive, a liderar o posicionamento da OEA frente a Caracas e constar como um dos fundadores do Grupo de Lima. O Grupo de Lima foi formado em 8 de agosto de 2017 por, inicialmente, 12 países latino-americanos, incluindo o México. Estes países condenaram a ruptura da ordem democrática na Venezuela, não reconheceram a Assembleia Constituinte evocada pelo presidente Nicolas Maduro, denunciaram a violação dos direitos humanos, chegando, em fevereiro de 2019, a incluir o governo interino de Juan Guaidó – autodeclarado presidente venezuelano – ao grupo. (COVARRUBIAS, 2019, p. 659; GONZÁLEZ; MORALES CASTILLO, 2019, pp. 798–799).

⁶⁸ No que se refere especificamente à agenda dos direitos humanos, Anaya Muñoz (2019, p. 1069) defende que houve neste período uma contradição, onde ao mesmo tempo em que se manteve o ativismo em foro multilaterais, a política externa de Peña Nieto buscou voltar a valorizar princípios como soberania e não intervenção.

⁶⁹ Logo no início de seu governo, em dezembro de 2012, Peña Nieto firmou um amplo acordo entre as principais forças políticas mexicanas (PRI, PAN e PRD), o qual proporcionou a base para a negociação das reformas constitucionais pretendidas.

aproximação empreendidos por Calderón e Peña Nieto não foram suficientes para reaver o protagonismo mexicano.

Durante seu mandato, foram realizados 16 encontros de alto nível entre México e Cuba (GONZÁLEZ; MORALES CASTILLO, 2019, p. 783), incluindo a visita de Peña Nieto a Havana em 2013. Dentre os acordos firmados entre os países está o relançamento dos acordos de extradição, assistência jurídica mútua em matéria penal, cooperação turística, validação mútua de títulos acadêmicos e meio ambiente. Já no que refere ao comércio, foi firmado o alargamento e aprofundamento do Acordo de Complementação Econômica (ACE 51). Não obstante, o principal gesto da nova relação foi o perdão de 70% da dívida de quase US\$ 500 milhões que Cuba tinha com o Bancomext. Além disso, em janeiro de 2014, durante a II Cúpula da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), celebrada em Havana, Peña Nieto inaugurou um escritório da ProMéxico⁷⁰ na capital cubana, acompanhado por mais de 60 empresários mexicanos. Fato interessante foi que a empresa mexicana *Richmeat* (processamento de carne) foi a primeira empresa estrangeira autorizada pelo governo cubano a realizar investimentos diretos na ilha.

Retribuindo o gesto de Peña Nieto, Raúl Castro realizou, em novembro de 2015, a primeira visita de Estado de Cuba ao México desde 1960 e a primeira visita de um mandatário cubano desde a ida de Fidel Castro à Conferência em Monterrey em 2002. Em seu discurso, Raúl Castro ressaltou a importância histórica do México a Cuba e ao próprio sucesso da Revolução Cubana pelo asilo cedido a ele e a outros guerrilheiros em seu território na década de 1950. Dentre os temas tratados na visita, o mais espinhoso foi o problema com a imigração cubana em solo mexicano, com centenas de cubanos, vindos de Quito, aglomerados na fronteira sul do México, com destino aos EUA, o que foi resolvido por meio da modernização e ampliação do marco jurídico bilateral sobre migração. Além disso, foram firmados acordos nas áreas de educação, turismo e combate ao tráfico de pessoas.

1.2 ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA POSTURA MEXICANA FRENTE A CUBA

Com base na análise histórica da postura mexicana frente a Cuba de 1959 a 2018 foi possível observar a presença de dois elementos fundamentais: i) o uso da diplomacia principista como via de comunicação com os EUA; e ii) a pressão da esquerda doméstica sobre o governo mexicano. Atuando em conjunto ou isoladamente, tais elementos fundamentaram e justificaram

⁷⁰ Entidade governamental de promoção ao comércio e ao investimento internacional.

grande parte da atuação dos mandatários e seus respectivos chanceleres em relação a Havana durante o período.

O uso dos princípios diplomáticos pelo México como via de comunicação com os EUA parte do pressuposto de que este seria o ponto de referência central na formulação da política externa mexicana para a América Latina (GONZÁLEZ, 2005, p. 4). E no caso de Cuba, seu simbolismo lhe evidencia. Isto porque, em especial durante a Guerra Fria, os governos mexicanos teriam utilizado Cuba como forma de aumentar seu valor estratégico e poder de barganha frente aos EUA.

Segundo Ojeda Gómez (1976), isso só seria possível pelo “acordo para o desacordo” existente entre México e EUA, onde

Os Estados Unidos reconhecem e aceitam a necessidade do México discordar da política norte-americana em tudo que é fundamental para o México, embora para os Estados Unidos seja importante, mas não fundamental. Em troca disso, o México oferece sua cooperação em tudo que, sendo fundamental ou mesmo importante para os Estados Unidos, e não seja para o país ⁷¹ (OJEDA GÓMEZ, 1976, p. 93).

Contudo, para Keller (2015), por detrás das cortinas diplomáticas, haveria uma complexa instrumentalidade do não rompimento das relações México-Cuba para Washington. De fato, em um primeiro momento, os EUA teriam pressionado o México a se opor ao regime castrista. No entanto, posteriormente, o governo mexicano teria convencido seu vizinho do norte que sua estabilidade doméstica estaria em risco caso se opusesse a Cuba e alas mais à esquerda mexicana se rebelassem. A partir disso, México e EUA teriam firmado um acordo informal, no qual este último se beneficiaria com o acesso facilitado a informações sobre Cuba pelo México. Além disso, também haveria uma instrumentalidade da relação México-EUA pela perspectiva mexicana, visto o desejo do próprio governo mexicano em controlar as atividades cubanas e da esquerda em geral no país. Dessa forma, a cooperação não deveria ser interpretada como uma mera subordinação ou aliança aos EUA no combate a Cuba (COVARRUBIAS, 2011; KELLER, 2012, p. 117, 2015).

A via pela qual os sucessivos governos mexicanos encontraram para se posicionar diante deste emaranhado de forças foram os princípios diplomáticos. Os princípios evocados com maior frequência pela política externa mexicana frente a Cuba foram os de não intervenção e

⁷¹ Versão original: “Estados Unidos reconoce y acepta la necesidad de México a disentir de la política norteamericana en todo aquello que le resulte fundamental a México, aunque para los Estados Unidos sea importante, mas no fundamental. A cambio de ello México brinda su cooperación en todo aquello que siendo fundamental o aun importante para los Estados Unidos, no lo es para el país” (OJEDA GÓMEZ, 1976, p. 93).

autodeterminação dos povos. Fundamentados na Doutrina Carranza⁷² e na Doutrina Estrada⁷³ (COVARRUBIAS, 1998, p. 348–350, 2011, p. 131; FENN, 1963, p. 2–3, 5), tais princípios caracterizavam-se como instrumentos de autodefesa do México frente a possíveis ingerências externas, em especial dos EUA. Em seguida, eles passaram a ser utilizados como guias do comportamento mexicano frente a governos estrangeiros e instrumento geral de afirmação soberana. Como afirma Covarrubias (1996, p. 122–124), “os Estados Unidos determinaram amplamente os interesses que levaram México e Cuba a sustentar uma política não-intervencionista entre si”⁷⁴, haja vista que para o México “A não intervenção é [...] explicada em parte em termos de manutenção de uma posição independente dos Estados Unidos”⁷⁵.

A linguagem não intervencionista utilizada pelo México em sua relação com Cuba seria, portanto, muito mais um instrumento político do que jurídico ou militar (COVARRUBIAS, 1996, p. 122, 1998, p. 340). Mas destaque para o fato de que a retórica não intervencionista não seria somente uma via de afirmação soberana frente aos EUA, mas também um meio de comunicação de não-intervenção mútua com Cuba (COVARRUBIAS, 1996). Ou seja, ao não atacar Cuba, além de manter as relações diplomáticas com o regime castrista, o governo mexicano estaria evitando o apoio deste a movimentos insurgentes no México (KELLER, 2012, p. 117), especialmente na década de 1960.

A principal arena de afirmação de tais princípios frente a Cuba pelo governo mexicano foi a OEA. Como visto anteriormente, as delegações mexicanas apontaram sistematicamente os princípios de não intervenção e autodeterminação dos povos como justificativa às abstenções frente a resoluções que agredissem o governo revolucionário cubano. Ao mesmo tempo, por vezes, o México optou por certa dubiedade em seus posicionamentos, em especial, por meio do uso de justificativas juridicistas, que lhe garantiam menores embates diretos, seja com Cuba ou com os EUA.

A partir dos anos noventa, os princípios democráticos e dos direitos humanos ganharam cada vez mais espaço na agenda de política externa mexicana, em detrimento dos princípios de não intervenção e autodeterminação dos povos, impactando de maneira drástica as relações

⁷² A Doutrina Carranza nasceu durante o mandato de Venustiano Carranza (1917-1920), em um contexto de promulgação da nova constituição mexicana (vigente até hoje), como resposta à pressão de interesses políticos e comerciais dos EUA sobre o México.

⁷³ A Doutrina Estrada foi criada pelo então chanceler Genaro Estrada (setembro de 1930) quem disserta sua discordância a qualquer manifestação (positiva ou negativa) em relação a governos estrangeiros, na medida em que tal ação feriria sua soberania.

⁷⁴ Versão original: “*the United States largely determined the interests that led Mexico and Cuba to uphold a noninterventionist policy toward each other*” (COVARRUBIAS, 1996, p. 122–124).

⁷⁵ Versão original: “*Nonintervention is [...] partly explained in terms of maintaining a position independent of the United States*” (COVARRUBIAS, 1996, p. 122–124).

México-Cuba. Com o fim da Guerra Fria, a dinâmica a qual o México aproveitava para aumentar seu poder de barganha perde força. Paralelamente, sob o âmbito doméstico, a crise da dívida na década de 1980 fez ascender o liberalismo econômico acompanhado da paulatina liberalização política, com a ampliação da equidade de poder entre as diferentes forças políticas no México a partir das reformas político-eleitorais nas décadas de 1980 e 1990. O resultado foi a vinculação cada vez mais profunda tanto da política quanto da economia mexicana aos EUA, vide a criação do NAFTA em 1994. Nesse novo contexto, por mais que Cuba continuasse sendo um símbolo da resistência comunista, a ilha foi perdendo espaço dentro das novas prioridades mexicanas e de sua nova relação com Washington.

Já o segundo elemento essencial na compreensão da postura mexicana frente ao regime castrista são as pressões domésticas. De acordo com Keller (2012, 2015), a política externa mexicana para Cuba seria para consumo interno. Ao se analisar o cenário político e social mexicano ao longo do século XX e até mesmo neste início do século XXI, é latente a força que a Revolução Mexicana tem sobre os movimentos políticos e sociais do país. Desde as décadas de 1940 e 1950, políticos, camponeses, estudantes e trabalhadores demandavam por meio de protestos e greves o cumprimento das promessas da Revolução Mexicana. Mas foram o movimento dos ferroviários, entre 1958 e 1959, e a Revolução Cubana, os episódios os quais marcaram o início da inserção da atmosfera bipolar da Guerra Fria no México, elevando o temor do governo a possíveis influências externas na subversão da ordem nacional⁷⁶ (KELLER, 2015). A partir de então, a pressão aos governantes mexicanos no sentido de revitalizar a imagem da Revolução Mexicana se intensificou.

Nesse processo, destaca-se o papel do PRI, que além de se autodenominar partido herdeiro da Revolução, a institucionalizou (Capítulo 2). Considerando, portanto, que sua história e credibilidade perante a sociedade mexicana estavam vinculadas aos princípios da Revolução, a cooptação de símbolos nacionais (com destaque à mitologia revolucionária e ao nacionalismo) era central aos consecutivos governos priistas (KELLER, 2015). Como afirmar Keller,

Os líderes mexicanos decidiram defender Castro principalmente porque estavam preocupados com grupos e indivíduos esquerdistas em seu próprio país e acreditavam

⁷⁶ Inclusive, apesar das demandas dos ferroviários terem sido limitadas a realidade nacional (maiores salários, mais benefícios e sindicatos mais democráticos) (PELLICER, 1968, p. 361), o governo teria disseminado via imprensa que o movimento era resultado de uma infiltração comunista, tendo a greve sido acabada pela forte repressão do exército e a prisão de 10 mil ferroviários (KELLER, 2012).

que poderiam usar sua política em relação a Cuba para minimizar a ameaça doméstica esquerdista⁷⁷ (KELLER, 2012, p. 101).

Não obstante, a mudança da distribuição das forças no sistema político mexicano a partir da década de 1990 e, em especial, dos anos 2000, impactou a forma pela qual os governantes mexicanos desenvolveram suas políticas externas diante de Cuba. No cerne desta mudança está as mudanças das principais lideranças dentro do PRI e a ascensão do PAN e do PRD no protagonismo político mexicano.

Compreendido o papel dos princípios diplomáticos, dos EUA e das pressões domésticas em sua relação com Cuba, verifica-se que os consecutivos mandatários mexicanos buscaram administrar a postura mexicana frente ao regime castrista de forma a estabilizar e promover seu próprio governo e partido. Segundo o conceito de “pragmatismo principista” desenvolvido por Velázquez Flores (2014, p. 3), a política externa mexicana misturaria “elementos pragmáticos - ou seja, projeção de interesses materiais e geopolíticos - com características normativas e doutrinárias”⁷⁸. Dessa forma, em sua relação com Cuba, os elementos pragmáticos seriam sua relação com os EUA e com as pressões domésticas, enquanto os normativos e doutrinários seriam os princípios de não intervenção e autodeterminação dos povos e, mais recentemente, de democracia e de direitos humanos. Enfim, a análise das relações bilaterais México-Cuba a partir da perspectiva mexicana evidenciam a dialética entre aspectos internos e externos no desenvolvimento da política exterior.

⁷⁷ Versão original: “*Mexican leaders decided to defend Castro primarily because they were worried about leftist groups and individuals in their own country and believed that they could use their policy toward Cuba to minimize the domestic leftist threat*” (KELLER, 2012, p. 101).

⁷⁸ Versão original: “*mezcla elementos pragmáticos - es decir, proyección de intereses materiales y geopolíticos - con rasgos normativos y doctrinales*” (VELÁZQUEZ FLORES, 2014, p. 3).

2 O LUGAR DO PODER LEGISLATIVO NO SISTEMA POLÍTICO E NA POLÍTICA EXTERNA MEXICANA

Atualmente, a grande maioria dos países no sistema internacional segue a divisão tripartite do poder estatal entre Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. Consolidado por Montesquieu (1996) em *O Espírito das Leis*, tal divisão de poder visa o estabelecimento de um sistema de freios e contrapesos entre essas três forças, a fim de evitar abusos de uma das partes. No caso da política externa, por outro lado, a unicidade seria a regra. Com base nos conceitos de sobrevivência do Estado e do estado da natureza desenvolvidos por autores clássicos como Nicolas Maquiavel, Thomas Hobbes e Tucídides, o Estado agiria como uma sólida bola de bilhar em meio a um sistema internacional anárquico (ARON, 1985; CARR, 1981; KENNAN, 2012; MORGENTHAU, 2003; WALTZ, 2002). Portanto, o Estado, na prática o Executivo, seria um ator unificado e racional e o único motor da política externa em prol do famigerado "interesse nacional". Frente a isso, tanto o Legislativo quanto o Judiciário teriam pouco ou nenhum espaço no desenvolvimento da política externa estatal⁷⁹.

De fato, diversas questões estruturais parecem conferir ao Congresso um papel secundário na política externa, como: i) seu limitado acesso a informações em matéria de política externa; ii) sua escassa capacidade técnica e operacional⁸⁰; iii) a demanda por certa flexibilidade, celeridade e unidade nacional⁸¹ nas negociações internacionais; iv) sua reduzida margem de manobra frente a ações impulsionadas pelo Executivo, haja vista o perigo de prejudicar a reputação do próprio país; v) o risco da oposição parlamentar ser interpretada como traição; e vi) o suposto baixo interesse do eleitorado nos temas de política externa (FELIÚ, 2012; HOLSTI, 1992; RAUNIO, 2014; ROSENAU, 1967; VELÁZQUEZ FLORES, 2008; BJERELD; DEMKER, 2000; KEGLEY; WITTKOPF; JONES, 2007; LINDSAY, 1993; SINCLAIR, 1993 *apud* RIBEIRO; PINHEIRO, 2016).

No entanto, aos poucos, a caixa preta estatal começou a ser aberta, em especial, pelos estudos de Análise de Política Exterior (APE), área da Ciência Política dedicada à análise dos fatores domésticos que influenciariam na condução da política externa. A partir da evolução

⁷⁹ Um dos estudos seminais nesse sentido é de Wildavsky (1966) sobre os poderes dos presidentes estadunidenses frente à política interna e externa ainda na década de 1960. Segundo o autor, haveria duas presidências: enquanto os assuntos domésticos exigiriam longos debates entre o Executivo e o Legislativo; nos assuntos de defesa e política externa o Executivo prevaleceria. A anarquia do sistema internacional exigiria esta unidade nacional. A lógica seria pautada, portanto, em uma base comum entre a dicotomia "meu partido" vs. "o outro partido" no plano interno e "os Estados Unidos" vs. "o resto do mundo" no plano externo (KING, 1986, pp. 93–94).

⁸⁰ Para mais sobre a importância de unidade nacional frente às relações exteriores ver Bjereld e Demker (2000)

⁸¹ A demanda da política externa por certa unidade nacional baseia-se, primordialmente, na perspectiva realista das Teorias das Relações Internacionais.

desses estudos, Putnam (1988) defendeu que a política externa deveria ser vista como um jogo de dois níveis: o doméstico e o internacional.

No nível nacional, os grupos domésticos perseguem seu interesse pressionando o governo a adotar políticas favoráveis a seus interesses e os políticos buscam o poder constituindo coalizões entre esses grupos. No nível internacional, os governos nacionais buscam maximizar suas próprias habilidades de satisfazer as pressões domésticas, enquanto minimizam as consequências adversas das evoluções externas. (PUTNAM, 1988, p. 434)

Ou seja, para além da disputa entre os Estados a nível internacional, Putnam (1988) considera também a existência de conflitos entre diversos grupos domésticos frente a política externa, como os partidos políticos, as classes sociais, os grupos econômicos, os legisladores e a opinião pública. Afinal, a política externa apresentaria também efeitos distributivos no plano doméstico (PUTNAM, 1988).

A partir de então, a literatura passou a debruçar-se sobre os elementos que impactariam na atuação parlamentar, com especial atenção à realidade estadunidense. Um primeiro elemento seria o contexto (ROSATI; SCOTT, 2011, p. 292). Enquanto o contexto de Guerras Mundiais e Guerra Fria no século XX teria fortalecido a centralização da política externa (HAMILTON; LANGHORNE, 2011 *apud* BAJTAY, 2015), o cenário pós-Guerra Fria teria impulsionado a capacidade de influência de novos atores na política externa, entre eles o Poder Legislativo. Em particular, a expansão dos sistemas democráticos, a globalização e o espraiamento de organismos multilaterais e blocos regionais teriam tido grande impacto no aumento da participação dos parlamentares nas relações internacionais, ao ampliarem a participação de atores domésticos e evidenciarem a interdependência entre o nacional e o internacional (BEETHAM, 2006; FLEISHER et al., 2000; MALAMUD; STAVRIDIS, 2011).

O tema seria outro elemento de relevância no envolvimento do Congresso no debate sobre política externa. Segundo Henehan (2003, p. 1), a maior participação do Congresso na condução da política externa estaria vinculada a temas críticos. Ou seja, episódios que repercutissem perante a opinião pública acionariam o Legislativo, resultando na “desintegração” do domínio tradicional do Executivo sobre a política externa (BAJTAY, 2015; MEERNIK, 1993; PRINS; MARSHALL, 2001). Conforme Traber, Hug e Sciarini (2014), o grau de relevância dos temas variaria de acordo com os partidos e seu respectivo eleitorado. Entre os temas críticos, contudo, assuntos de *high politics* (defesa e segurança nacional) tenderiam a gerar maior consenso entre os legisladores e o Executivo, o que condiz com a menor

atividade legislativa em matéria de política externa em contextos de guerra (LINDSAY, 1993; PRINS; MARSHALL, 2001).

Por fim, um terceiro elemento considerado pela literatura ao se analisar o lugar do Congresso na política exterior se refere ao grau de coesão do Poder Legislativo. Como destacam Scott e Carter (2012, p. 40–41), as diversas camadas presentes no Poder Legislativo o tornam um ator complexo e não unificado, visto suas divisões desde o nível institucional e coletivo (o Congresso como um todo, as diferentes câmaras, as comissões e os partidos) até o nível do parlamentar como indivíduo⁸². Assim, a própria diversidade interna do Legislativo impulsionaria diferentes agendas e formas de influenciar a política externa estatal. Exemplo disso tem-se nos estudos sobre a composição partidária do Congresso em relação ao Executivo, haja vista que o partido governista tenderia a atuar como legitimadores da política exterior do Executivo, não cumprindo com sua função de contrapeso (BAJTAY, 2015).

Considerando, portanto, a relevância de se compreender o lugar do Congresso dentro da dialética de forças estatais, este capítulo tem como objetivo analisar o funcionamento do sistema político mexicano e suas leis como forma de aferir os recursos e limites do Poder Legislativo diante do Executivo e da formulação da política externa. Para isso, em um primeiro momento, debruça-se sobre a relação de forças entre o Executivo e o Legislativo no México, da ascensão do PRI como partido hegemônico até a última reforma político-eleitoral em 2014. A relevância desse panorama de análise mais amplo se justifica por ele impulsionar o leitor a compreender a repercussão das transformações no sistema político mexicano entre as décadas de 1980 e 2010, assim como os resquícios ainda presentes do antigo sistema. Em seguida, dedica-se à análise das capacidades legais do parlamento mexicano na condução da política externa estatal. Para isso, são analisados a Constituição Federal e os regulamentos internos do Congresso Federal. Paralelamente, também são considerados estudos que analisaram a interação entre o Poder Legislativo e política externa mexicana.

2.1 A RELAÇÃO DE FORÇAS EXECUTIVO-LEGISLATIVO DENTRO DO SISTEMA POLÍTICO MEXICANO

Considerando a ainda vigente Constituição de 1917, verifica-se que as instituições formais do México condizem com a estrutura das democracias modernas presidencialistas. Criada logo após a Revolução Mexicana, a carta magna descreve o México como uma república

⁸² Rosati e Scott (2011, p. 295) ainda ressaltam a importância de se considerar os funcionários e organizações de apoio.

representativa, democrática e federalista, fundamentada na divisão de poderes entre o Executivo, o Legislativo – este dividido em duas casas (Câmara de Deputados e Senado) – e o Judiciário (MÉXICO, 1917). No entanto, como afirma Meyer (1983, p. 135), o sistema político mexicano legal durante grande parte do século XX teria sido praticamente uma ficção.

Conforme Adler Lomnitz (2002, p. 185) e Casar (1999, p. 83), haveria uma discrepância entre a estrutura política formal, ditada pela Constituição, e o funcionamento real do sistema político. Mesmo que constitucionalmente o Executivo mexicano fosse considerado relativamente frágil⁸³, na prática, a operação do sistema político do país seguia um conjunto de regras informais próprias, as quais confeririam ao Executivo poderes metaconstitucionais (MEYER, 1983, p. 133; CARPIZO, 1987 *apud* NAVARRETE ÁNGELES, 2000, p. 136; WELDON, 1997 *apud* NAVARRETE ÁNGELES, 2000, 139). Mais do que isso, o presidencialismo mexicano se caracterizaria como um hiperpresidencialismo (CASAR, 1996, p. 62). Sistema de partido hegemônico (SARTORI, 1976, p. 381–385 *apud* ADLER LOMNITZ, 2002), ditadura perfeita (VARGAS LLOSA, XX *apud* REYNA, 2006, p. 137) e sistema semiautoritário (AI CAMP, 1995 *apud* CONTRERAS ROMERO, 2015) são algumas das formas pelas quais o sistema político mexicano da década de 1930 até 1980 foi descrito pela literatura.

De acordo com Weldon (1997b *apud* NACIF, 2012), três seriam as condições que tornaram o domínio da presidência possível: i) o governo unificado sob um único partido com controle tanto do Executivo quanto do Legislativo; ii) a disciplina partidária; e iii) a liderança do presidente sobre o partido. E a base dessas condições tem um nome: Partido da Revolução Institucional (PRI) (CASAR, 1996, 1999). Fundado originalmente como Partido Nacional Revolucionário (PRN) em 4 de março de 1929⁸⁴, o Partido Revolucionário Institucional carrega em seu próprio nome uma relação antagonica entre “revolução” e “instituição”. Por um lado, o conceito de revolução pressuporia mudanças estruturais. Por outro, o conceito de instituição indicaria o estabelecimento de padrões e estruturas fixas. Assim, o PRI reconhece sua natureza

⁸³ Vide Casar (1996, 1999), Shugart e Haggard (2001) e Orozco Henríquez (1988).

⁸⁴ Em breve resumo, pautando-se no mito revolucionário, foi fundado, em 4 de março de 1929, o Partido Nacional Revolucionário (PRN) com o objetivo de estabelecer um sistema institucional de acesso ao poder (OSORIO MARBAN, 1970, p. 25-27, 31 *apud* RAMÍREZ HERNÁNDEZ, 2018), substituindo a “era do caudilhismo” pela “era das instituições” (CONTRERAS ROMERO, 2015, p. 79). Cárdenas foi além e, em meio à intensa mobilização social durante a nacionalização do petróleo mexicano em 1938, substituiu o PRN pelo Partido da Revolução Mexicana (PRM), valorizando a luta de classes como um fenômeno inerente ao capitalismo. No entanto, a experiência do PRM foi efêmera, ao ser substituído pelo, enfim, Partido Revolucionário Institucional em 18 de janeiro de 1946, pelo sucessor de Cárdenas, Ávila Camacho, como forma de tirar o tom radicalista impresso no Partido.

revolucionária, mas a compreende dentro do marco institucional, definido pelo arcabouço legal do país.

Cinco são os principais elementos que tornavam possível a hegemonia do PRI. O primeiro era a existência de um sistema eleitoral não competitivo, por meio do uso de restrição forçada de alternativas e pela fraude eleitoral (CASAR, 1996, p. 80). Conforme Méndez de Hoyos (2003, p. 141–142), o México sob hegemonia do PRI teria se mantido em um “ciclo de competição limitada”, pautado em regras eleitorais parciais. A parcialidade das regras eleitorais, por sua vez, era reflexo do controle direto do Executivo, mais especificamente do Secretário de Governo, sobre as instituições eleitorais (CASAR, 1999, p. 92; GILLINGHAM, 2012, p. 62).

De certo, havia partidos de oposição. Bolívar Meza (2013, p. 38) divide a oposição em três grupos. O primeiro era composto pelos chamados “partidos satélites”, como o Partido Autêntico da Revolução Mexicana (PARM) e o Partido Popular Socialista (PPS – anteriormente Partido Popular), os quais apoiavam as candidaturas centrais do PRI em troca de pequenas quotas de poder e subsídios oficiais. O segundo, chamado de “oposição leal” e representado basicamente pelo Partido da Ação Nacional (PAN), opunha-se à intervenção do Estado na economia, sem grandes impactos eleitorais. Por fim, havia a oposição extrainstitucional, excluída dos canais e dos procedimentos eleitorais, como o Partido Comunista Mexicano (PCM). Não obstante, estes eram utilizados mais como validadores do sistema e, por consequência, da legitimidade do PRI, do que promotores de uma real disputa eleitoral democrática (GILLINGHAM, 2012, pp. 54–55; NAVARRETE ÁNGELES, 2000). Conforme Valadés (1978, p. 40), “o povo vota, mas não elege”⁸⁵.

Um segundo elemento que potencializava o domínio do PRI sobre o sistema político mexicano era a proibição constitucional à reeleição. A preocupação em evitar governos consecutivos – como ocorreu no porfiriato – somada à necessidade de rotação regular do poder entre as redes de poder dentro do PRI (ADLER LOMNITZ, 2002, p. 187) levaram à manutenção da tradicional cláusula de não reeleição. Um dos efeitos disso seria a limitação da rendição de contas no nível vertical⁸⁶, i.e. do político frente ao eleitor, pois a capacidade de decisão seria transferida do eleitor ao partido, este com poderes extraordinários no controle de seus afiliados (CASAR; MARVÁN; PUENTE, [s. d.], CASAR, 1999; WELDON, 1997b *apud* NACIF, 2002, p. 6).

⁸⁵ Versão original: “*el pueblo vota pero no elige*” (VALADÉS, 1978, p. 40).

⁸⁶ Segundo Casar, Marván y Puente ([s.d.]) haveria dois tipos de rendição de contas no Legislativo: o vertical e o horizontal. Enquanto o vertical diz respeito a relação com o eleitor, o horizontal se refere às estruturas institucionais dentro do poder público que permitem a fiscalização entre os poderes, como no caso do sistema de pesos e contrapesos entre Executivo, Legislativo e Judiciário.

Um terceiro elemento era a unificação da figura do Presidente da República e do líder do partido. Segundo Casar (1999), tal unificação dificultava a divisão do partido em vários grupos. De certo, havia grupos políticos formados em torno de personalidades centrais dentro do PRI. Não obstante, em função da centralização do poder do partido nas mãos do então presidente, esses grupos ao final se unificavam no apoio às diretrizes do líder no momento (BÁEZ SILVA, 2002, pp. 268–269). A centralidade do Presidente era tão grande que era ele quem definia seu sucessor, no ato conhecido como *dedazo* ou *tapadismo* (ADLER LOMNITZ, 2002, p. 189; COSÍO VILLEGAS, 1975, p. 82 *apud* ADLER LOMNITZ, 2002, tradução nossa), caracterizando o que Cosío Villegas (1972 *apud* REYNA, 2006) chamou de “monarquia sexenal”.

A centralidade do presidente somada à proibição à reeleição forma as bases do quarto elemento: a disciplina partidária. Como a proibição à reeleição desvinculava o político dos eleitores, ele dependia do partido para garantir o sucesso de sua carreira (CASAR, 1996, 1999; COSÍO VILLEGAS, 1972 *apud* MEYER, 1983). E quem decidia? O líder do partido, ou seja, o próprio Presidente da República. Por isso, quão mais disciplinado e leal fosse o político, maiores seriam suas oportunidades⁸⁷. Adicionando-se a fragilidade da competitividade eleitoral, a designação dos candidatos pelo PRI significava praticamente sua eleição (MEYER, 1983, p. 133).

Por fim, a quinta característica é o papel da ideologia do PRI em sua hegemonia sobre o sistema político mexicano. Uma das formas para se explicar a sobrevivência do PRI ao longo de seus quase 100 anos é a definição do nacionalismo, vinculado à Revolução Mexicana, como sua ideologia central (BÁEZ SILVA, 2002, pp. 239–240). Isto porque, ao não se vincular à tradicional cisão direita-esquerda, o PRI garantiu uma maior margem de manobra tanto interna quanto externa. Internamente, a ampla composição ideológica do partido, ainda que sem chegar aos radicalismos, garantia apoio de ambos os lados do espectro político. Já externamente, sua desvinculação ao aspecto direita-esquerda teria garantido maior flexibilidade nas relações exteriores mexicanas. Exemplo disso seria, inclusive, sua concomitante relação com o regime revolucionário de Cuba e os EUA mesmo em momentos críticos da Guerra Fria.

O resultado foi um governo indivisível, unitário e estável (CASAR, 1996, p. 81), liderado por um partido hegemônico extremamente disciplinado sob a figura do Presidente da República. O reflexo deste sistema sobre a dinâmica de poder entre o Congresso e o Executivo

⁸⁷ O próprio sistema de distribuição de cargos públicos aos parlamentares leais (também chamado de *spoils system*) também contribuía à disciplina partidária.

pode ser resumido em uma palavra: subserviência. Isto porque, o predomínio do PRI sobre todas as esferas, apelidado de “carro completo”, permitiu ao Executivo se sobrepor à ação do conjunto de instituições políticas previstas pela Constituição para dividir e contrabalancear o poder presidencial, tanto a nível horizontal (entre Executivo, Legislativo e Judiciário), quanto a nível vertical (entre poder federal, estadual e municipal) (CASAR, 1996, p. 91). Assim, mesmo a maioria das prerrogativas do Executivo estando constitucionalmente limitadas ou sujeitas ao Poder Legislativo, este último teria informalmente abdicado de suas funções em favor do Presidente da República (GONZÁLEZ CASANOVA, 1967 *apud* NACIF, 2004, p. 9). Destaca-se aqui o termo “abdicado”, pois, como afirma Casar (1999, p. 84), a fragilidade do Congresso frente ao Executivo não se tratava de uma mera usurpação de poder do segundo frente ao primeiro, mas da delegação e renúncia extraoficial por parte do Poder Legislativo de suas faculdades constitucionais.

A partir das décadas de 1960 e 1970, contudo, o sistema político mexicano sob hegemonia do PRI mostrou suas primeiras fadigas. Mais especificamente,

O processo de modernização — refletido em níveis crescentes de escolaridade e urbanização — e uma crise crescente dos canais tradicionais de mediação e representação social e política impactaram os níveis de apoio ao partido no poder e o próprio papel eleitoral⁸⁸ (MÉNDEZ DE HOYOS, 2003, p. 142, tradução nossa).

Marco disso foi a repressão do governo aos movimentos estudantis de 1968, também conhecido como o Massacre de Tlatelolco. Frente a tal crise político-social, foi promovido pelo governo de Luís Echeverría (1970-1976) a primeira abertura política, a qual permitiu a criação de mais partidos, entre eles o Partido Mexicano dos Trabalhadores (PMT), o Partido Socialista dos Trabalhadores (PST), o Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT) e o Partido Democrata Mexicano (PDM) (BOLIVAR MEZA, 2013; RAMOS, 1995, p. 16). Também vale destacar a paulatina ascensão do PAN que, fundado em 1939 como uma resposta conservadora às políticas socialistas e anticlericais do governo de Cárdenas, começou a atrair seguidores ao se concentrar em questões como a democracia, a liberdade de expressão e os direitos humanos.

Na década de 1980, a debilidade político-social alcançou o âmbito econômico, com a queda do preço do petróleo, o aprofundamento do déficit em conta corrente, a consequente falta

⁸⁸ Versão original: “*El proceso de modernización —reflejado en crecientes niveles de escolaridad y urbanización— y una crisis cada vez mayor de los canales tradicionales de mediación y representación social y política impactaron los niveles de apoyo del partido en el poder y el papel mismo de las elecciones*” (MÉNDEZ DE HOYOS, 2003, p. 142).

de capacidade de cumprimento dos compromissos da dívida externa e a crise de confiança do setor privado. Paralelamente, no cenário internacional, iniciou-se uma onda de liberalização econômica, a qual incluía entre seus ditames a redução do envolvimento do Estado na economia, característica central dos governos do PRI até então. Frente a este cenário e, mais especificamente, a partir da crise da dívida em 1982, foram implementados diversos ajustes estruturais, no sentido de lançar um novo modelo de desenvolvimento: o neoliberal. O resultado foi a ascensão de uma nova elite política no PRI, apelidada de “tecnocratas”, composta majoritariamente por economistas e técnicos treinados nos EUA (ADLER LOMNITZ, 2002, p. 195; REYNA, 2006, p. 155). Conforme Ramírez Hernández (2018, p. 127–128), o PRI, neste momento, iniciou um processo de substituição de sua elite política tradicional pela elite econômica neoliberal.

Frente à ascensão da ideologia tecnocrata, grupos tradicionais do PRI passaram a ficar isolados dentro do Partido. O resultado foi a dissidência e a criação da Frente Democrática Nacional (FDN), composta por quatro pequenos partidos da esquerda mexicana⁸⁹. Nas eleições presidenciais de 1987, a FDN e o PRI se enfrentaram, respectivamente, com Cuauhtémoc Cárdenas e Salinas de Gortari. Em outros termos, um embate entre o PRI tradicional e o PRI tecnocrata (HERNÁNDEZ RODRÍGUEZ, 2016, p. 179 *apud* RAMÍREZ HERNÁNDEZ, 2018). O resultado foi a vitória de Salinas, em meio a denúncias de fraude eleitoral. No ano seguinte, foi fundado o Partido da Revolução Democrática (PRD), utilizando-se as bases da FDN.

Paralelamente a este contexto de crise tanto do México quanto do PRI, iniciou-se uma pressão pela liberalização do sistema político mexicano, em prol de uma maior democratização por meio, principalmente, de reformas políticas e eleitorais. No entanto, à diferença de grande parte dos sistemas políticos latino-americanos que passaram por profundas reformulações em suas constituições, o “México tem sido conservador e a reforma das instituições políticas tem se limitado basicamente à esfera eleitoral” (CASAR, 2008, p. 251, tradução nossa)⁹⁰. Conforme Loeza,

A experiência mexicana se distingue pelo fato de ter seguido um caminho longo, gradual e cumulativo, no qual as continuidades institucionais desempenharam um papel central representado por certas formações partidárias - especificamente o PAN

⁸⁹ Partido Mexicano Socialista, Partido Autêntico da Revolução Mexicana, Partido da Frente Cardenista de Reconstrução Nacional e Partido Popular Socialista.

⁹⁰ Versão original: “México ha sido conservador y la reforma de las instituciones políticas se ha limitado básicamente al ámbito electoral” (CASAR, 2008, p. 251).

e o PRI - e as leis eleitorais reformistas⁹¹ (LOAEZA, 2008 *apud* TORRES RUIZ, 2014, tradução nossa).

Tal característica, pode ser considerada herança, inclusive, da capacidade das instituições e do sistema político mexicano como um todo de se adaptar e realizar mudanças durante a dinastia do PRI (CRESPO, 1999 *apud* CARPIO CERVANTES, 2011, p. 278)

A primeira reforma eleitoral significativa no sentido de abrir espaço à oposição foi a Lei Federal de Organizações Políticas e Processos Eleitorais (LFOPPE), aprovada em 1977. A partir dela aumentou-se de 186 para 400 o número de deputados federais. Além disso, foi introduzida a representação proporcional nas eleições para deputado federal, sendo 300 deputados eleitos por maioria relativa e 100 pelo princípio de representação proporcional de listas fechadas pelo partido⁹². Vale destacar que a elaboração dessas listas fechadas fortalecia a influência dos partidos na nomeação de seus candidatos (CASAR, 1999, p. 113). Além disso, foi outorgado o registro a diversas organizações que permaneciam na clandestinidade (como o PCM), o que, segundo Bolívar Meza (2013, p. 41), teria sido uma mera manobra do governo para aumentar sua legitimidade.

Ainda assim, a LFOPPE permitiu um aumento gradativo da presença da oposição no Congresso, refletindo, inclusive, em mudanças de sua legislação interna. Um exemplo foi a aprovação da Lei Orgânica do Congresso da União, em 1979, a qual garantiu o reconhecimento de diferentes grupos parlamentares com, pelo menos, quatro legisladores por partido. Além disso, foram garantidos aos grupos parlamentares um mínimo de direitos no processo legislativo, obrigando o partido dominante a oferecer recursos materiais, humanos e financeiros às minorias (NACIF, 2002, p. 23).

Em 1986, foi aprovado o Código Eleitoral Federal, o qual retirou o registro condicionado⁹³, permitiu a formação de coalizões e aumentou o número de deputados por

⁹¹ Versão original: “*la experiencia mexicana se distingue porque siguió un camino largo, gradual y acumulativo en el que jugaron un papel central continuidades institucionales representadas por determinadas formaciones partidistas —concretamente el PAN y el PRI— y legislaciones electorales reformistas*” (LOAEZA, 2008; TORRES RUIZ, 2014).

⁹² “*Las circunscripciones uninominales y plurinominales coinciden geográficamente y están vinculadas por una sola boleta electoral. El elector marca una sola boleta que cuenta por dos, pues con un solo voto se eligen dos escaños. Por el primer voto se elige al ganador por mayoría relativa en el distrito uninominal y por el segundo se atribuyen los escaños en las circunscripciones plurinominales. Las diputaciones en estas últimas se asignan de acuerdo con el porcentaje de votos obtenido por cada partido en el distrito, y de ahí que también se les conozca como escaños por representación proporcional*” (NACIF, 2002, p. 10).

⁹³ O registro condicionado era dado aos partidos que tivessem comprovada atividade política durante os quatro anos anteriores à solicitação e que contassem com no mínimo 3.000 afiliados e 1,5% de votos em uma das eleições.

representação proporcional de 100 a 200. Frente a isso, nas eleições de 1988, o PRI sofreu sua primeira derrota no Legislativo. Ao não alcançar dois terços (maioria qualificada) da Câmara de Deputados, o PRI perdeu, pela primeira vez em sua história, a capacidade de aprovar modificações constitucionais por si. A partir deste momento, o PRI passou a precisar negociar com os partidos de oposição (NACIF, 2002, p. 24).

Frente a esta nova composição da Câmara, ficou evidente a estrutura de domínio do PRI no Congresso mexicano. Em sua Lei Orgânica estava estipulado que o principal órgão de liderança nas Câmaras, a *Gran Comisión*, deveria ser composta pelos legisladores líderes do partido majoritário e teria como uma de suas atribuições centrais a distribuição dos parlamentares entre as comissões. A relevância do controle sobre as comissões pautava-se em sua influência sobre a agenda do Poder Legislativo⁹⁴. Como o PRI sempre foi o partido majoritário, o líder priista era também o presidente da *Gran Comisión*. Ou seja, a *Gran Comisión* constituía-se como a encarnação da bancada, também chamada de grupo parlamentar, do PRI, tendo a oposição que negociar em troca da participação nos debates plenários e de nomeações nas comissões (NACIF, 2002, p. 23). O resultado foi o domínio do PRI sobre todas as comissões, inclusive suas presidências, até 1988⁹⁵ (LUJAMBIO, 1995, p. 183–204 *apud* CASAR, 1999, p. 105).

No entanto, com a nova composição da Câmara em 1988, a reforma do sistema da *Gran Comisión* se tornou urgente. A partir disso, foram gerados acordos parlamentares informais, os quais criaram a Comissão de Regime Interno e Concertação Política (CRICP). Composta pelos coordenadores de cada grupo parlamentar e ainda que liderada pelo presidente da *Gran Comisión* (líder do partido de maioria absoluta), ela seria a nova responsável pela distribuição dos recursos e das atividades legislativas (NACIF, 2002, pp. 24–26).

Nas eleições presidenciais de 1988, o priista Salinas de Gortari obteve a menor porcentagem de votos até então (50,36%) e ainda em meio a denúncias de fraude. Frente a esta baixa credibilidade da disputa eleitoral, em 1990, foi aprovado o Código Federal de Instituições e Procedimentos Eleitorais (COFIPE), dando origem ao Instituto Federal Eleitoral, a um novo Registro Federal de Eleitores, ao Serviço Profissional Eleitoral e ao Tribunal Federal Eleitoral (BOLIVAR MEZA, 2013, pp. 41–42; LARROSA; GUERRA, 2004, pp. 257–260). No entanto,

⁹⁴ Formalmente, as comissões teriam cinco dias após o recebimento de uma iniciativa para apresentar uma resolução. No entanto, isto não ocorria na prática, atuando elas como “guardiãs do processo”, ao manter na etapa das comissões as iniciativas que careciam de apoio da maioria (NACIF, 2002, p. 30).

⁹⁵ Neste ano, o PRI perdeu a presidência de quatro das trinta e nove comissões, oito em 1991 e dezesseis em 1994 (CASAR, 1999, p. 104).

vale destacar, que o Secretário de Governo ainda seria o Presidente do Conselho Geral do IFE, o que gerou questionamento quanto a sua real independência.

Nas eleições de 1991, o PRI conseguiu reverter brevemente o cenário, subindo sua representação para 65% na Câmara de Deputados. Segundo Loaeza (1991, p. 389–390), isto teria sido resultado das inconsistências e contradições do PAN e do PRD em relação ao PRI. Ainda assim, os avanços democráticos e as conquistas da oposição prosseguiram nos anos seguintes. Em 1993, foi aprovada uma reforma constitucional que impedia a qualquer partido reunir por si só a maioria necessária para alterar a Constituição, obrigando sempre a aprovação via coalizões (CASAR, 2000, p. 190). Em 1994, foi aprovada uma resolução a qual definia que as presidências das comissões, assim como seus membros, deveriam ser divididas proporcionalmente ao número de assentos de cada partido (CASAR, 1999, p. 104). Já em 1996, foi realizada mais uma reforma eleitoral, a qual visou garantir a independência total do INE em relação ao governo, não sendo mais o Secretário de Governo o líder do Instituto. Também foi definido um limite de gastos em campanhas, assim como foi restringido o uso de poder de partido pelo governo sobre os recursos das campanhas, incluindo a igualdade do acesso aos meios de comunicação.

Outro divisor de águas eleitoral foi a LVII Legislatura (1997-2000), quando nenhum partido conseguiu alcançar a maioria absoluta dos assentos na Câmara de Deputados, caracterizando-se o primeiro governo sem maioria no México desde a criação do PRI. Não havia nenhuma legislação condizente com a nova realidade, visto que a presidência da *Gran Comisión* era determinada pelo partido com maioria absoluta. Frente a isso, foi conformada uma coalizção procedimental entre as quatro maiores bancadas de oposição⁹⁶ – chamada de G-4 – para formalizar a CRICP. A partir de então, dita comissão seria composta pelos dirigentes das cinco principais forças políticas e a presidência mudaria a cada ano entre os três principais grupos parlamentares (PRI, PAN e PRD) (NACIF, 2002, p. 28).

Com a paulatina perda da hegemonia do PRI no Poder Legislativo, que pode ser observada na Tabela 1, deu-se o fim do “carro completo” e inaugurou-se um sistema tripartidarista sob liderança do PRI, PAN e PRD (LUJAMBIO; VIVES SIEGL, 2000 *apud* NACIF, 2004). Assim, paulatinamente, o Legislativo voltou a assumir as funções até então adormecidas de peso e contrapeso (CASAR, 1999, p. 119; SILVA-HERZOG, 2002 *apud* CARPIO CERVANTES, 2011, p. 273-274).

Como afirma Casar (1999),

⁹⁶ PRD, PAN, Partido Verde Mexicano (PVEM) e Partido do Trabalho (PT).

A transição não alterou substancialmente os poderes formais do Executivo, mas corroeu seus poderes partidários e, portanto, levará a uma reavaliação de seus poderes formais e, muito provavelmente, a uma correção do equilíbrio de poder entre o Executivo e o Congresso⁹⁷ (CASAR, 1999, p. 94).

Tabela 1 - Percentual da presença do PRI no Senado e na Câmara de Deputados entre 1960 e 2018

Ano	Senado	Câmara de Deputados	Ano	Senado	Câmara de Deputados	Ano	Senado	Câmara de Deputados
1960	100%		1980	98%	74%	2000	66%	48%
1961	100%		1981	98%	74%	2001	46%	42%
1962	100%		1982	98%	74%	2002	46%	42%
1963	100%		1983	100%	75%	2003	46%	42%
1964	100%		1984	100%	75%	2004	45%	45%
1965	100%	84%	1985	100%	75%	2005	45%	45%
1966	100%	84%	1986	100%	73%	2006	45%	45%
1967	100%	84%	1987	100%	73%	2007	26%	21%
1968	100%	83%	1988	100%	73%	2008	26%	21%
1969	100%	83%	1989	94%	52%	2009	26%	21%
1970	100%	83%	1990	94%	52%	2010	26%	48%
1971	100%	84%	1991	94%	52%	2011	26%	48%
1972	100%	84%	1992	95%	64%	2012	26%	48%
1973	100%	84%	1993	95%	64%	2013	41%	42%
1974	100%	82%	1994	95%	64%	2014	41%	42%
1975	100%	82%	1995	74%	60%	2015	41%	42%
1976	100%	82%	1996	74%	60%	2016	43%	41%
1977	98%	83%	1997	74%	60%	2017	43%	41%
1978	98%	83%	1998	66%	48%	2018	43%	41%
1979	98%	83%	1999	66%	48%			

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Instituto Nacional Eleitoral (INE, 2023)

A partir desse novo cenário do sistema político mexicano, iniciou-se um esforço acadêmico para compreender como se daria a interação entre os poderes Executivo e Legislativo. Conforme o levantamento realizado por Lujambio (1999 *apud* PATRÓN SÁNCHEZ, 2014, p. 11), os estudos sobre o Poder Legislativo mexicano no século XX eram escassos, concentrando-se, em sua maioria, na perspectiva jurídica. A explicação seria

⁹⁷ Versão original: “*La transición no ha modificado sustancialmente las facultades formales del ejecutivo, pero sí ha erosionado sus poderes partidistas y, por lo tanto, llevará a la revaloración de sus facultades formales y, muy probablemente, a una corrección del equilibrio de poder entre el Ejecutivo y el Congreso*” (CASAR, 2000, p. 94).

justamente a hegemonia do Presidente da República em detrimento do Congresso. Quinze anos depois, Patrón Sánchez (2014) atualizou tal levantamento e verificou que a partir da década de 1990, em especial nos anos 2000, houve um incremento substantivo do número de estudos legislativos no México.

Uma das primeiras diferenças identificadas pelos pesquisadores nesta nova realidade do sistema político mexicano foi a redução do papel legislativo do Executivo, por meio da proposição de leis. Além das reduzidas forças constitucionais do presidente, Nacif (2012, p. 257–258) argumentou que a transição à democracia ocorrida no México entre as décadas de 1980 e 2000 enfraqueceu ainda mais o poder político do líder do Executivo federal. O Presidente da República teria passado a ser mais um guardião da estabilidade do que um promotor da mudança (NACIF, 2004, p. 263), com poderes constitucionalmente limitados, essencialmente de caráter negativo (e.g. sua capacidade de veto). O Congresso teria se tornado, portanto, um centro ativo e autônomo de decisões (NACIF, 2012).

A performance do Congresso em meio a governos sem maioria⁹⁸ também foi assunto de atenção da literatura. Para Casar (2000, 2008, 2013) a pluralidade do Congresso em meio a governos sem maioria não se traduziria na incapacidade de alcançar acordos, tampouco na obstrução da agenda presidencial ou ingovernabilidade⁹⁹. Em seus estudos sobre as coalizões e coesão partidárias no Congresso mexicano, Casar (2000, 2008, 2013) verificou uma ativa governabilidade, por meio do uso recorrente de coalizões, em especial *ad hoc*. Segundo a autora (2013, p. 241), ao contrário de muitos países latino-americanos, os presidentes mexicanos teriam optado pela formação de coalizões *ad hoc*, as quais seriam destinadas a tratar casos específicos e trocas de favores¹⁰⁰, no lugar de governos de coalizão. Velázquez López (2015), em sua análise sobre a relação entre o Executivo e o Legislativo durante o governo Calderón, também indicou o pleno funcionamento da produção legislativa em contexto de governo sem maioria, ainda que tal cenário tenha dificultado a aprovação de algumas reformas estruturais.

⁹⁸ Vale destacar a diferenciação entre governos sem maioria e governos divididos. Como afirma Velázquez López (2015, p. 183), os meios de comunicação, assim como parte da literatura, têm utilizado o termo “governos sem maioria” como sinônimo a “governos divididos”. No entanto, enquanto o primeiro se refere à quando nenhum partido controla ao mesmo tempo a presidência e o Congresso, o segundo diz respeito à quando um partido distinto do Executivo detém a maioria parlamentar (ELGIE, 2001 apud VELÁZQUEZ LÓPEZ, 2015). Com base nisso, é possível constatar que a história política mexicana apresenta governos sem maioria e não divididos, não tendo nenhum partido alcançado mais de 50% dos assentos desde 2001, como pode ser visto na Tabela 1.

⁹⁹ A termos de aprofundamento, Mayhew (2005; VELÁZQUEZ LÓPEZ, 2015) realizou um estudo sobre a taxa de aprovação legislativa entre os governos unificados e divididos nos EUA entre 1946 e 2002 e tampouco identificou diferenças significativas.

¹⁰⁰ Os acordos de “troca de favores” ocorrem quando um partido X apoia o partido Y visando uma retribuição em outra agenda (CASAR, 2013).

Outra questão trabalhada pela literatura foi a disciplina partidária, podendo ser identificadas duas interpretações diferentes. Nacif (2002), em sua análise sobre os incentivos e freios institucionais que determinariam as relações entre os parlamentares e os líderes dos partidos na Câmara de Deputados, concluiu que os deputados ainda tenderiam a acatar as diretrizes de seu partido. Isto porque, os dirigentes partidaristas continuavam sendo os responsáveis pela designação de candidatos, tendo forte influência, portanto, sobre o futuro dos legisladores. Na centralidade disso estaria a proibição à reeleição, que diminuía a influência do eleitor na escolha dos candidatos.

Por outro lado, Casar (1999) argumenta que o novo cenário político, mais plural, reduziria o grau de disciplina partidária por dois motivos. O primeiro seria porque os políticos insatisfeitos agora teriam mais chance de sucesso político em outros partidos que não o PRI. Já o segundo estaria relacionado ao contexto de maior competitividade eleitoral, o que impulsionaria os partidos a dar preferência a candidatos com maior número de eleitores. Exemplo empírico desta nova dinâmica foi trazido por Kerevel (2010 *apud* CASAR, 2013, p. 232) quem identificou que a maioria das iniciativas legislativas de nível nacional teriam sido iniciadas por parlamentares de representação proporcional, enquanto os de maioria relativa propuseram iniciativas relacionadas a “benefícios particulares”, o que seria explicado por seu vínculo mais direto aos eleitores. Para Díaz Rebolledo (2005, p. 316) isso seria reflexo da ambição dos políticos em se candidatar a outros cargos¹⁰¹, pois mesmo com a cláusula de não reeleição em vigor, os deputados analisados na LVIII Legislatura (2000-2003) buscaram votar com base na preferência de seu eleitorado, visando eleições futuras a senador ou governador estadual.

Em 2014, ocorreu a última e mais profunda reforma eleitoral no México¹⁰². A reforma eleitoral de 2014 esteve inserida no conjunto de reformas estruturais levadas a cabo pelo presidente Enrique Peña Nieto¹⁰³. Dentre as mudanças, destacam-se duas. A primeira foi a

¹⁰¹ Segundo a teoria da “ambição progressiva” de Miller e Stokes (DIAZ REBOLLEDO, 2005; 1963), os políticos tenderiam a visar cargos mais altos (e.g. um deputado federal que visa se tornar senador).

¹⁰² Vale destacar que em 2008 ainda ocorreu uma reforma eleitoral como forma de contornar as conturbadas eleições presidenciais de dois anos antes. Em 2006, as campanhas eleitorais teriam tido um tom altamente agressivo entre os candidatos, além disso houve um grande envolvimento das redes de televisão privada nesse ano. Frente a isso, em 2008, foi aprovada uma reforma eleitoral a qual teve como principal preocupação o uso de propaganda política nos meios de comunicação. Em particular, a partir de então, ficou proibida a compra de tempos de propaganda em rádio e televisão (inclusive por particulares) e se proibiu a publicidade governamental nos meios eletrônicos durante os períodos eleitorais (TORRES ALONSO, 2011).

¹⁰³ Lembrando que tais reformas estavam inseridas dentro do chamado Pacto por México, onde as três principais forças políticas (PRI, PAN e PRD) acordaram trabalhar juntas pela realização de uma profunda reforma estrutural, sendo elas: trabalhista, competição econômica, comunicações, financeira, fiscal, político-eleitoral, educativa, segurança social, energética, em transparência e no Código Nacional de Procedimentos Penais.

redistribuição das competências entre a autoridade eleitoral federal e as locais, por meio da transformação do IFE no Instituto Nacional Eleitoral (INE). Tal ação visaria responder à interferência dos governos estaduais sobre as instituições eleitorais locais e, conseqüentemente, sobre os processos eleitorais, manipulando-os a seu favor (TORRES RUIZ, 2014, pp. 123–124). Já a segunda foi a retirada da proibição de reeleição de oito anos para deputados estaduais e federais, senadores e prefeitos, podendo alcançar até 12 anos de eleições consecutivas. Além disso, a reforma eleitoral de 2014 determinou a equidade de gênero às candidaturas e estabeleceu um limite ao financiamento privado.

Por ser uma reforma relativamente recente, os impactos dessas mudanças ainda não foram suficientemente abordados pela literatura. Ainda assim, destaca-se o estudo de Motolina (2020), quem analisou a repercussão do fim da restrição à reeleição na atuação dos parlamentares estaduais. A partir do levantamento de transcrições de sessões legislativas em vinte estados mexicanos entre 2012 e 2018, a autora argumenta que a reeleição encorajou os legisladores a focar em políticas com maior conteúdo eleitoral, privilegiando assuntos de maior impacto local que nacional. Assim, apesar de não ter tirado o poder de seleção de candidatos pelos partidos, esta reforma permitiria aos eleitores determinar, pelo menos, quem se manteria no cargo.

2.2 O PODER LEGISLATIVO NA POLÍTICA EXTERNA

Como visto anteriormente, o sistema político mexicano sob hegemonia do PRI abria poucas – ou nulas – possibilidades de atuação autônoma do Poder Legislativo. Isto não seria diferente quanto à atuação deste frente à política externa. Ao analisar a restrita literatura sobre a interação entre a política interna e externa no México, González (2007, p. 2) identificou que justamente os atores institucionais (como o Legislativo) teriam recebido menos atenção, tanto pelo caráter fechado do sistema político pós-revolucionário quanto pela tendência da literatura em valorizar variáveis sistêmicas mundiais nas análises da política externa mexicana (BORJA TRAMAYO, 1997).

Não obstante, a partir da redistribuição de poder entre diferentes entidades e atores entre as décadas de 1980 e 2000, o sistema de partido hegemônico paralelo à Constituição de 1917 teria acabado. Desde então, o Poder Legislativo seria capaz de retomar suas funções de peso e contrapeso, inclusive, em política externa. Considerando este novo cenário do sistema político mexicano, questiona-se: quais prerrogativas legais permitiriam a atuação do Poder Legislativo na seara das relações internacionais?

Conforme o artigo 89 parágrafo X da Constituição mexicana, o Poder Executivo é o órgão responsável por dirigir a política exterior (MÉXICO, 1917). Ainda assim, isto não deve ser compreendido como um anulador da influência do Poder Legislativo mexicano sobre a política externa. Isto porque, estão previstas na Constituição diversas formas pelas quais o Congresso é capaz de intervir na política externa do país. Exemplo disso é a presença de sete princípios constitucionais aos quais o titular do Poder Executivo deverá observar em sua direção da política exterior, sendo eles: autodeterminação dos povos, não intervenção, solução pacífica de controvérsias, proscricção da ameaça ou uso da força nas relações internacionais, igualdade jurídica dos Estados, cooperação internacional para o desenvolvimento, e luta pela paz e pela segurança internacionais¹⁰⁴ (MÉXICO, 1917, art. 89). Segundo González (2007, p. 25), apesar destes princípios não limitarem institucionalmente a ação presidencial em política externa, eles permitiriam ao Congresso questionar a postura do Executivo caso ela fosse incompatível aos termos constitucionais.

No que se refere às obrigações constitucionais do Congresso da União, descritas no artigo 73, podem ser identificadas diversas faculdades em matéria de política exterior, como: i) apresentar as bases à celebração e aprovação de empréstimos, assim como do pagamento da dívida nacional; ii) declarar guerra com base nas informações apresentadas pelo Executivo; iii) expedir leis relativas ao direito marítimo de paz e guerra; iv) ditar leis sobre nacionalidade, condição jurídica dos estrangeiros, cidadania, naturalização, colonização, migração e imigração; v) ditar regras para determinar o valor relativo de moeda estrangeira; vi) expedir leis sobre a organização do corpo diplomático e consular mexicanos; vii) estabelecer impostos ao comércio exterior; e viii) expedir leis para a promoção e regulação dos investimentos externos e da transferência de tecnologia (MÉXICO, 1917). Além disso, vale ressaltar que até 2008 o Congresso era responsável por conceder licença ao Presidente da República para se ausentar do país¹⁰⁵. Outra modificação diz respeito ao uso de condecorações, pois até a reforma de setembro de 2013, o Legislativo era responsável por autorizar o uso e recebimento de condecorações, o que já não é mais necessário ao Presidente da República, aos parlamentares federais e aos ministros da Suprema Corte de Justiça. Somasse à Constituição, a Lei Orgânica do Congresso Geral do México, que estipula a análise por ambas as Câmaras do informe a ser apresentado

¹⁰⁴ Destaca-se que tais princípios foram adicionados à Constituição por iniciativa do então presidente Miguel De la Madrid em novembro de 1987, argumentando a dilatada presença de tais princípios na história constitucional e internacional mexicana (COSSIO; RODRIGUEZ HUERTA, 2003, p. 167–168).

¹⁰⁵ A partir de uma reforma em agosto de 2008, só são necessárias autorizações do Senado para ausências superiores a sete dias (Artigo 88).

anualmente pelo Presidente da República em matéria de política exterior (CONGRESSO DA UNIÃO, 1999)

Entre as faculdades exclusivas da Câmara de Deputados descritas no artigo 74 da carta magna, não é mencionada nenhuma de matéria internacional (MÉXICO, 1917). Ainda assim, não se pode desconsiderar este órgão, visto suas funções como parte do Congresso da União, a existência de uma Comissão de Relações Exteriores e a própria participação de deputados em grupos de amizade¹⁰⁶, reuniões interparlamentares e foros bi ou multilaterais, juntamente com seus colegas senadores.

Por fim, ao Senado lhe são conferidas cinco prerrogativas exclusivas em matéria de política externa: i) analisar a política exterior desenvolvida pelo Executivo Federal com base nos informes anuais entregues pelo Presidente da República e pelo Secretário do Despacho¹⁰⁷ ao Congresso¹⁰⁸; ii) aprovar os tratados internacionais e convenções diplomáticas – ou qualquer modificação neles¹⁰⁹ – que celebre o Executivo; iii) ratificar as nomeações de agentes diplomáticos e cônsules gerais; iv) autorizar a saída de tropas nacionais fora dos limites do país, assim como a passagem ou permanência de tropas estrangeiras em território ou águas nacionais por mais de um mês; e v) dar consentimento para que o Presidente da República possa disponibilizar a Guarda Nacional fora de seus respectivos Estados (MÉXICO, 1917, art. 76). Aqui ficam evidentes diversas funções executivas em política exterior que devem ser submetidas a aprovação no Senado¹¹⁰.

Dentre tais prerrogativas do Senado, certamente, a mais polêmica é a de analisar a política exterior desenvolvida pelo Executivo Federal. Dedicando uma breve sessão ao tema, o Regulamento Interno do Senado mexicano aponta que a análise “refere-se ao cumprimento dos princípios normativos da política externa mexicana indicados no artigo 89, inciso X, da Constituição, com base nos informes apresentados pelo Chefe do Executivo Federal e pelo Secretário do Despacho correspondente”¹¹¹. E, ao final, a conclusão do Senado seria remetida

¹⁰⁶ Tais grupos foram formados no sentido de dar atenção e seguimento aos vínculos bilaterais com poderes legislativos de países com os quais o México mantenha relações diplomáticas (CÂMARA DE DEPUTADOS, 1999).

¹⁰⁷ Segundo Cossio e Rodríguez Huerta (2003, p. 166) o Secretario de Despacho seria o Secretário de Relações Exteriores.

¹⁰⁸ Este inciso foi adicionado à Constituição na reforma política ocorrida em 1977 proposta pelo presidente López Portillo à Câmara de Deputados.

¹⁰⁹ A partir da reforma do dia 12 de fevereiro de 2007, se ampliou o papel do Senado frente a tratados internacionais para além da aprovação. Agora, qualquer modificação ou retirada de tratados internacionais precisam ter anuência da Câmara alta.

¹¹⁰ De acordo com Reyes Díaz (2012, p. 189), somente os pontos de acordos poderiam ser *ex ante*, todas as demais atividades legislativas seriam *ex post*.

¹¹¹ Versão original: “*se refiere al cumplimiento de los principios normativos de la política exterior mexicana que señala el artículo 89, fracción X, de la Constitución, con base en los informes que presentan el Titular del*

ao Presidente da República para seu conhecimento e consideração (CÂMARA DE SENADORES, 2010, seq. Primeira, tradução nossa).

Inclusive, vale destacar que o Senado conta com um complexo sistema de comissões dedicadas aos temas de política externa, o que, para Puente (2009, p. 15), seria reflexo dessa faculdade do Senado de analisar a política exterior. Assim, enquanto a Câmara de Deputados conta somente com a Comissão de Relações Exteriores, o Senado possui cinco relacionas à política externa: Relações Exteriores; Relações Exteriores da América do Norte; Relações Exteriores da América Latina e Caribe; Relações Exteriores da Ásia – Pacífico – África; e Relações Exteriores da Europa¹¹².

Frente a essa faculdade do Senado, foi possível identificar duas diferentes interpretações. A primeira, defendida por Velázquez Flores (2008, p. 120), aponta que o ato de analisar não outorgaria ao Senado poderes especiais para sancionar, modificar, formular ou bloquear a política exterior do Executivo. Nesse sentido, ela teria um papel mais vinculado a reunião de melhores elementos pelos parlamentares na aprovação de um tratado (MÉNDEZ SILVA, 2002). Por outro lado, Portilla Gómez (2010) defende que a análise da política exterior – juntamente com a aprovação de tratados e a ratificação de embaixadores e cônsules – faria parte das três principais áreas de atuação do Senado como câmara de controle da política exterior. Nesse sentido, destacam-se os próprios princípios de política exterior, os quais funcionariam como instrumentos de análise e controle da política exterior por parte do Senado (CÂMARA DE SENADORES, 2010f).

No que se refere especificamente à diplomacia parlamentar, a Lei Orgânica do Congresso Geral do México apresenta o presidente da Mesa Diretiva¹¹³, tanto do Senado quanto da Câmara de Deputados, como o ente responsável por conduzir a diplomacia parlamentar, representando o Congresso mexicano diante de eventos de caráter internacional (CONGRESSO DA UNIÃO, 1999). Além disso, nos respectivos Regulamentos internos de cada uma das casas

Ejecutivo Federal y el Secretario del Despacho correspondiente” (CÂMARA DE SENADORES, 2010f, seq. Primeira).

¹¹² Mais especificamente, no ano 2000, foi realizada uma ampliação administrativa legislativa a qual conformou o Conselho de Política Externa Senatorial. A partir disso, foram somadas à já existente Comissão de Relações Exteriores outras seis comissões: Relações Exteriores de América Latina e Caribe; Relações Exteriores de Ásia-Pacífico e África; Relações Exteriores de Europa; Relações Exteriores de América do Norte; Relações Exteriores de Organismos Internacionais; e Relações Exteriores de Organismos Não Governamentais.

¹¹³ A Mesa Diretiva é composta por um Presidente, três vice-presidentes e quatro secretários, eleitos por maioria absoluta anualmente. Cabe à Mesa a realização das sessões plenárias e a garantia do bom desenvolvimento dos debates, discussões e votações no Plenário, bem como que, no trabalho legislativo, prevaleçam as disposições da Constituição e as leis correspondentes.

legislativas as faculdades em matéria de diplomacia parlamentar são aprofundadas. Segundo o Regulamento da Câmara de Deputados, a diplomacia parlamentar é

É um instrumento que se desenvolve por meio do diálogo, debate, negociação, estudo, confronto e conciliação de posições para a adoção de resoluções, declarações, posições, diretrizes para ações ou políticas conjuntas ou em coordenação, com o apoio de outros órgãos governamentais¹¹⁴. (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2010, chap. IV, tradução nossa)

Entre as atividades que se caracterizariam como parte da diplomacia parlamentar estariam os encontros oficiais do presidente da Mesa Diretiva com seus homônimos em reuniões bilaterais, regionais ou internacionais; as declarações institucionais da Câmara frente a um tema internacional; as atividades desenvolvidas pela Comissão de Relações Exteriores; a participação de delegações mexicanas em reuniões interparlamentares; as atividades desenvolvidas pelos Grupos de Amizade; entre outras. Interessante destacar que se aponta a Junta de Coordenação Política como o órgão responsável por propor a composição das delegações mexicanas ante instâncias parlamentares, respeitando o critério de proporcionalidade e dando prioridade aos parlamentares com maior experiência no tema (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2010d).

Outro tema aprofundado no Regulamento são os Grupos de Amizade. Estando sua vigência ligada diretamente à legislatura, os Grupos de Amizade teriam como objetivo dar “a atenção e o acompanhamento dos laços bilaterais com órgãos de representação popular de outras nações”¹¹⁵. Também é apontado que os integrantes de delegações mexicanas ou de Grupos de Amizade que tenham realizado algumas atividades de diplomacia parlamentar de maneira individual devem apresentar um informe de suas atividades (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2010d).

De maneira semelhante, o Regulamento do Senado mexicano também apresenta um capítulo dedicado à diplomacia parlamentar, onde descreve suas faculdades e atribuições. Determinando que sua atividade se apegaria aos princípios normativos da política exterior mexicana, o Regulamento aponta entre as ações do Senado em política externa a realização de reuniões interparlamentares, a formação de comissões mistas e grupos de amizade com órgãos

¹¹⁴ Versão original: “*Es un instrumento que se desarrolla mediante el diálogo, el debate, la negociación, el estudio, la confrontación y la conciliación de posiciones y el acuerdo para adoptar resoluciones, declaraciones, posicionamientos, lineamientos de acciones o políticas de manera conjunta o en coordinación, con el apoyo o respaldo de otras instancias gubernamentales*” (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2010d, cap. IV).

¹¹⁵ Versão original: “*la atención y seguimiento de los vínculos bilaterales con órganos de representación popular de otras naciones*” (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2010d).

legislativos de outros países, a participação em organismos interparlamentares e em foros multilaterais e a participação – sob convite – em grupos ou missões de observação eleitoral. Além disso, o Regulamento também destaca o apoio do Centro de Estudos Internacionais Gilberto Bosques, que realiza um trabalho técnico de apoio aos senadores através da realização de estudos, da coleta de informações sobre questões relacionadas à política externa e política internacional do México, bem como o acompanhamento de sua atuação em fóruns internacionais e interparlamentares (CÂMARA DE SENADORES, 2010f, 2022).

Tais prerrogativas legais do Poder Legislativo mexicano em matéria de política exterior somado a maior diversidade partidária do sistema político mexicano, no entanto, pareceram não refletir um maior embate entre Congresso e Executivo na temática. Isso pode ser resultado da ausência de reformas institucionais¹¹⁶ no sentido de modificar a distribuição do poder sobre política externa entre o Executivo e o Legislativo, identificada por González (2007, p. 34). Para a autora, se mantém o predomínio do primeiro sobre o segundo. Nesse mesmo sentido, Velázquez Flores (2008, p. 114) argumenta que a partir da análise quantitativa do número de interações¹¹⁷ entre Legislativo e Executivo durante o governo Fox no tocante à política externa, não houve um grande conflito entre tais instituições, “uma vez que quase todas as propostas apresentadas pelo primeiro foram aprovadas pelo segundo”¹¹⁸.

Ainda assim, em uma análise qualitativa, pautando-se em quatro temas de intenso debate no período¹¹⁹, Velázquez Flores (2008, p. 114) identificou uma relação conflitiva entre os poderes, visto o enfrentamento de partidos de oposição ao governo visando obter benefícios eleitorais. Isto teria sido propiciado pelo novo cenário de governo dividido no México, com a ascensão de novos atores políticos e a ampliação da divergência ideológica entre determinados parlamentares (em especial do PRD) e o governo federal. Segundo Reyes Díaz (2012, p. 191), inclusive, diferentemente das negociações realizadas nas comissões, os partidos teriam passado a utilizar das sessões plenárias como arenas de discussão política.

¹¹⁶ Segundo González (2007), durante esse período de diversificação das forças políticas no México, havia atores e uma conjuntura crítica para realizar reformas institucionais (como o aumento da participação do Congresso nas negociações e a ratificação de tratados a partir da ratificação bicameral), no entanto, a capacidade institucional em si seria limitada, como a barragem do governo de propostas da oposição e a falta de unidade e coesão da coalizão governamental.

¹¹⁷ Número de nomeações diplomáticas; solicitações para ausentar-se do país; solicitações para usar e receber condecorações; comparecimentos do Chanceler; ratificação de tratados; iniciativas de lei e reformas do marco legal; proposições de pontos de acordo para exortar, emitir um estranhamento e solicitar comparecimento ou informação ao Executivo sobre temas internacionais (VELÁZQUEZ FLORES, 2008).

¹¹⁸ Versão original: “*puesto que casi todas las propuestas presentadas por el primero fueron aprobadas por el segundo*” (VELÁZQUEZ FLORES, 2008, p. 114).

¹¹⁹ Entre os episódios analisados pelo autor estão: o conflito entre a Secretaria de Relaciones Exteriores (em especial com o chanceler Jorge Castañeda) e o Congresso; e o debate do Congresso frente às relações com os EUA, Cuba e Venezuela.

Dessa forma, ressalta-se a importância de estudos que analisem o Poder Legislativo para além de vieses quantitativos ou exclusivamente pautados na letra da lei. Exemplo disso é o estudo realizado por Puente (2009), quem, por meio da distribuição das atividades desenvolvidas por cinco comissões do Senado¹²⁰, entre elas a Comissão de Relações Exteriores, concluiu que cada uma delas têm propósitos, agendas e prioridades contrastantes. Por isso, seriam limitados os estudos que medissem a eficiência parlamentar a partir de uma mera análise quantitativa das leis ou resoluções aprovadas, pois tenderiam a valorizar algumas comissões em detrimento de outras. Por exemplo, a Comissão de Relações Exteriores ao longo de toda LX Legislatura havia desempenhado somente duas atividades correspondentes à esfera legislativa – de um total de 216. Dentre suas atividades se destacaram as relacionadas à esfera de profissionalização e supervisão, sendo que nenhuma delas resultou na produção de leis ou acordos parlamentares. Dessa forma, Puente (2009, p. 17) argumenta que a esfera legislativa não seria uma prioridade para todas as comissões, tampouco nas atividades parlamentares em geral.

Nesse mesmo sentido, em análise realizada sobre a participação do Congresso mexicano na política exterior por meio dos pontos de acordos durante a LX Legislatura, Velázquez Flores e Marín Hernández (2010, p. 85, tradução nossa) defendem que “O Congresso ampliou seu envolvimento no desenho da política externa por meio de mecanismos legislativos, como pontos de acordo.”^{121 122}. No entanto, segundo os próprios autores, apesar do aumento de interesse dos parlamentares em participar dos debates sobre política externa representado pelo grande número de pontos de acordo apresentados, muitos deles se mostravam improcedentes ou até mesmo repetitivos, o que indicaria o uso desses instrumentos visando oportunismo político (VELÁZQUEZ FLORES; MARÍN HERNÁNDEZ, 2010, p. 101).

Por mais que o Estado se apresente dentro do sistema internacional como um ator unificado, seu funcionamento se dá a partir de uma enorme dialética de disputas internas que

¹²⁰ Comissão de Igualdade e Gênero, Desenvolvimento Social, Fazenda e Crédito Público, Relações Exteriores e Direitos Humanos.

¹²¹ Versão original: “*el Congreso ha ampliado su participación en el diseño de la política exterior a través de mecanismos legislativos, como los puntos de acuerdo*” (VELÁZQUEZ FLORES; MARÍN HERNÁNDEZ, 2010, p. 85).

¹²² Os pontos de acordo podem ser dos seguintes tipos: exorto, solicitação de informação, estranhamentos, reconhecimentos, solicitações de comparecimento, criação de grupos de trabalho, entre outros. Vale destacar também que eles não têm caráter vinculativo.

conformam o sistema político doméstico. Frente a isso, ressalta-se a importância de se compreender o funcionamento do processo de tomada de decisão estatal. Certamente, ao adentrarmos no ordenamento jurídico de qualquer país, encontraremos ali quais são os atores e instituições que conformam este Estado, juntamente com seus deveres e limites. No entanto, o Estado é um ente que ultrapassa seus aspectos legais, introjetando em si uma complexa relação entre sua história, seus principais atores e sua estrutura, aproximando-se às chamadas “forças profundas” de Renouvin e Duroselle (1967).

No caso mexicano, a importância de se aprofundar no real funcionamento de seu sistema político, em especial da relação entre o Executivo e o Legislativo, é essencial. Afinal, o que vinha descrito em sua Constituição nem sempre condizia a sua prática política, vide a hegemonia do Executivo instalada em grande parte do século XX sob liderança do PRI. De fato, entre o final do século XX e o início do XXI, o sistema político mexicano passou por grandes transformações, as quais permitiram uma aproximação maior entre o funcionamento do Estado previsto pela Constituição e o funcionamento real. No entanto, desconsiderar o peso histórico e os possíveis resquícios de um sistema profundamente centrado no Executivo, em detrimento do Legislativo, seria um erro. Nesse sentido, o que encontramos no México a partir dos anos 2000 foram reformas político-eleitorais que permitiram ao Poder Legislativo angariar mais espaço no sistema político mexicano por meio da apropriação de suas faculdades já previstas em lei diante de um Executivo ainda forte na mecânica estatal e com um profundo peso histórico.

No caso específico da política externa, a dialética identificada entre Poder Executivo e Legislativo se mantém. Afinal, se por um lado o Executivo é o ente responsável constitucionalmente pela condução das relações exteriores do país, por outro, ao Poder Legislativo são outorgadas diversas faculdades em matéria de política exterior, que vão desde as mais técnicas – como a aprovação de cônsules e embaixadores – até as mais interpretativas – como a análise da política exterior pelo Senado e a diplomacia parlamentar. No entanto, ao fim e ao cabo, a decisão final da gestão da política exterior segue sendo do Presidente da República e seu chanceler. Ademais, a pouca literatura sobre o tema não tem identificado grandes bloqueios do Legislativo a iniciativas em matéria de política externa lideradas pelo Executivo, como na aprovação de tratados e de nomeações de funcionários consulares. Ainda assim, essa mesma literatura identificou o aumento do debate e das propostas de pontos de acordo em matéria de política externa por parte dos congressistas mexicanos, o que pode ser

considerado uma forma indireta de pressão do Poder Legislativo na formulação da política externa mexicana, que será aprofundada no capítulo seguinte.

3 O DEBATE SOBRE CUBA DENTRO DO CONGRESSO MEXICANO (2000-2018)

De acordo com Malamud e Stavridis (2011), uma das formas de interação entre o Poder Legislativo e as relações internacionais seria pela clássica pressão dentro dos parlamentos nacionais. Tal interação pode ser observada pelo exame do processo decisório e das prerrogativas legais (MILNER, 1997). Nesse sentido, destacam-se as faculdades em política externa do Poder Legislativo identificadas por meio da análise da Constituição e dos respectivos regulamentos internos do Congresso mexicano realizada no Capítulo 2 dessa tese.

No entanto, existe uma corrente na literatura que considera que a influência do Legislativo sobre a política externa, na prática, ultrapassaria as faculdades previstas no ordenamento jurídico nacional (BURGIN, 1997 *apud* SCOTT; CARTER, 2012). Lindsay (1993) é um exemplo disso, ao diferenciar a influência do Congresso na política externa entre direta ou indireta. Seu argumento é de que os mesmos fatores que frustrariam a atuação direta do Congresso em política externa – principalmente em comparação às diversas prerrogativas do Executivo –, impulsionariam o uso de meios indiretos de influenciá-la, como via reações antecipadas, alteração dos procedimentos decisórios e promoção do debate público com o fim de atrair atenção do eleitorado (LINDSAY, 1993).

Frente a isso, este capítulo se propõe a analisar justamente o debate do Poder Legislativo mexicano sobre Cuba. Como exposto nos capítulos anteriores, as análises sobre a política externa mexicana para Cuba tenderam a focar-se na postura do Executivo Federal, o que é compreensível diante da prevalência legal do Executivo na direção da política externa e do próprio sistema político mexicano, que foi por muito tempo centrado na figura do Presidente da República. No entanto, uma perspectiva mais ampla de influência do Poder Legislativo na política externa por meio de vias indiretas, somada a uma maior distribuição de forças entre os diferentes poderes dentro do sistema político mexicano nas últimas décadas (Capítulo 2.1), abrem novas perspectivas para os estudos sobre a postura mexicana frente a Cuba, entre elas a o debate sobre a ilha dentro do Poder Legislativo.

Para isso, são analisados os debates ocorridos dentro Congresso mexicano¹²³ entre as LVIII e LXIII Legislaturas (set. 2000 a ago. 2018), em particular nas sessões plenárias por meio

¹²³ Composto pelo Senado, a Câmara de Deputados e a Comissão Permanente. Está última é formada no período de sessões plenárias extraordinárias. As sessões plenárias do Congresso mexicano são divididas em sessões ordinárias e extraordinárias. As sessões ordinárias são divididas em dois períodos. O primeiro período de sessões ordinárias ocorre do dia 1º de setembro ao dia 15 de dezembro (ou 31 de dezembro nos anos em que há a renovação do titular do Poder Executivo Federal) e o segundo período ocorre do dia 1º de fevereiro a 30 de abril. Já as sessões extraordinárias são lideradas pela Comissão Permanente, composta por 19 deputados e 18 senadores, designados na última sessão de cada período ordinário, mediante voto secreto dos legisladores. As sessões extraordinárias são

das transcrições presentes nos Diários dos Debates¹²⁴. Como forma de apoiar tal análise, também foram consideradas as atividades ocorridas dentro das comissões, especificamente os pedidos de moções parlamentares – chamados de pontos de acordo – sobre Cuba. Isto porque quando não votados diretamente na sessão plenária, os pontos de acordo são direcionados a comissões, para que estas os debatam e apresentem uma resolução a ser votada em sessão plenária ou os desconsiderem.

A análise inicial das intervenções sobre Cuba em plenário identificou que a principal forma pela qual Cuba foi inserida dentro do debate parlamentar mexicano foi justamente pelas propostas de moções parlamentares¹²⁵, as quais, em sua maioria, exortavam alguma ação por parte do Executivo Federal. Nesse sentido, a postura do Executivo mexicano frente a Cuba figurou-se como o principal motor do debate legislativo sobre a ilha. Em segundo plano, esteve o debate parlamentar mexicano como resposta às políticas e ações do próprio governo cubano. Considerando, portanto, a conexão entre o debate parlamentar mexicano sobre Cuba e a política externa desenvolvida pelo Executivo Federal, foi possível identificar temas centrais que nortearam os debates a cada sexênio presidencial. Dessa forma, abaixo são analisados os grandes temas de debate parlamentar dentro do Congresso mexicano sobre Cuba durante os governos de Vicente Fox (2000-2006), Felipe Calderón (2006-2012) e Enrique Peña Nieto (2012-2018). Como forma de apoiar a análise desses debates, é analisada a composição partidária tanto do Senado quanto da Câmara a cada período legislativo, assim como são retomados o contexto político e a agenda de política externa de cada governo.

3.1 GOVERNO FOX: A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Fruto das eleições federais em julho de 2000, a LVIII Legislatura iniciou seus trabalhos em setembro de 2000 com uma composição partidária tanto no Senado quanto na Câmara de Deputados nunca vista na história política mexicana. No Senado, o PRI perdeu, pela primeira vez, desde sua fundação, seu status de maioria absoluta, ainda que mantendo-se como primeira maioria relativa, com 60 senadores, equivalendo a 47% do total. O PAN, por sua vez, conquistou 46 assentos, sendo a segunda grande força do Senado, seguida distantemente pelo PRD, com 16 assentos, e o Partido Verde Ecologista Mexicano (PVEM), com 5. Na Câmara de

realizadas sem datas pré-estabelecidas durante o período de recesso do Congresso, podendo ser convocadas tanto pela própria Comissão Permanente quanto pelo Presidente da República, podendo desempenhar funções políticas, jurídicas, administrativas e de controle, mas não legislativas.

¹²⁴ Documento oficial de transcrição dos debates nas sessões plenárias.

¹²⁵ Em segundo plano, estiveram a aprovação de acordos bilaterais.

Deputados, a disputa de espaço entre PRI e PAN esteve ainda mais acirrada, ficando a bancada priista com 211 deputados e a panista com 206. O PRD se estabeleceu como a terceira força, com 50 assentos, e o PVEM a quarta, com 17. Os demais assentos foram distribuídos entre o Partido do Trabalho (PT) (8), Convergência (3), Partido da Sociedade Nacionalista (PSN) (2) e Partido Aliança Nacional (PAS) (2).

No âmbito do Executivo Federal, com a chegada de dezembro de 2000, iniciou-se a administração responsável pela quebra da dinastia de 71 anos do PRI na presidência mexicana. Com quase 75% dos votos, Vicente Fox, do PAN, adentrou à presidência em um clima de grande otimismo nacional, garantindo a seu governo um “bônus democrático” sem precedentes na história mexicana.

Como visto no Capítulo 1, sua política externa, acompanhando o cenário de grandes expectativas domésticas, propunha a promoção de um México moderno diante do sistema internacional, pautando-se em duas agendas principais: o aprofundamento da integração com os EUA e a evocação ao princípio democrático e aos direitos humanos (CHABAT, 2009, p. 18). No entanto, a paulatina acentuação da polarização política doméstica, somada a constrangimentos no sistema internacional¹²⁶, teriam impossibilitado a formação das bases e dos consensos internos necessários para as mudanças mais profundas em política externa propostas por Fox (CHABAT, 2009, p. 17). Além disso, sua própria agenda de política externa teria provocado consecutivos desencontros diplomáticos, em especial, com suas contrapartes latino-americanas, incrementando a polarização política entre o governo e os partidos de oposição (CHABAT, 2014, p. 28). Exemplo disso tem-se na intensa promoção dos direitos humanos diante de Cuba pelo governo Fox.

Saltalamacchia e Covarrubias (2011, p. 198–199) elencaram três elementos que teriam influenciado na escolha de Cuba como principal alvo da nova agenda de política externa pelo governo Fox. Primeiro, ao utilizar Cuba como ponto de referência, não haveria dúvidas sobre a integridade dessa nova postura, haja vista seu histórico peso simbólico na política externa mexicana. Segundo, Cuba, diferentemente da China, por exemplo, manteria uma postura muito mais resistente à abertura em matéria de direitos humanos. E terceiro, considerando a política externa um jogo de quebra-cabeças, seria possível presumir que a defesa da democracia e dos

¹²⁶ Como os ataques terroristas sofridos pelos EUA em setembro de 2001.

direitos humanos impulsionaria a ansiada aproximação do governo Fox aos EUA, grande portavoza de tais princípios¹²⁷ e adversário direto de Cuba.

E foi justamente a situação dos direitos humanos em Cuba, em especial, o voto da delegação mexicana diante das resoluções da Comissão dos Direitos Humanos das Nações Unidas (CDHNU) o tema sobre Cuba de maior mobilização entre os parlamentares mexicanos durante o governo Fox¹²⁸. Ao todo, houve cinco votações na CDHNU sobre a situação dos direitos humanos em Cuba durante seu mandato, todas elas realizadas anualmente no mês de abril. Com exceção da primeira, em 2001, na qual se absteve, em todas as demais votações, a delegação mexicana sob a administração Fox posicionou-se a favor das resoluções que, de uma forma ou de outra, questionavam a situação dos direitos humanos em Cuba. A explosão do debate legislativo sobre Cuba pode ser notada tanto antes quanto depois das votações, dividindo a casa legislativa em dois polos: do grupo parlamentar panista em apoio ao governo e da oposição, com intensa participação das lideranças do PRD, PT e PRI. Soma-se ainda, o transbordamento a debates de política externa mais amplos e os numerosos pontos de acordo sobre a política externa para Cuba encaminhados por Congressos estaduais¹²⁹, demonstrando a extensão do debate sobre a ilha mesmo em âmbitos legislativos locais.

A primeira vez que Cuba foi abordada no Congresso mexicano durante o governo Fox ocorreu no dia 20 de março de 2001, justamente por meio de uma moção do Congresso do estado de Zacatecas, a qual exortava à delegação mexicana a defender os direitos humanos do povo cubano e a se opor ao bloqueio econômico imposto a Cuba, tendo como pano de fundo a 57ª Sessão da CDHNU (CÂMARA DE SENADORES, 2001a). Simultaneamente, na Câmara de Deputados, foram propostos dois pontos de acordo sobre o mesmo tema, mas com enfoques diferentes. No primeiro, os grupos parlamentares do PRI, PRD e PT solicitaram à Fox que o México mantivesse a política de não intervenção em assuntos internos e não permitisse que pressões estrangeiras determinassem sua posição frente a Cuba. Conforme os deputados Rosalía Peredo Aguilar e Sergio Acosta Salazar, respectivamente, do PT e do PRD, a pretendida censura da CDHNU contra o regime castrista faria parte da política de intromissão do “império

¹²⁷ Ainda assim, como afirmam Saltalamacchia e Covarrubias (2011, p. 189–190) a vinculação entre os princípios democráticos, direitos humanos e EUA após os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001, apesar de em discurso ter sido valorizada, na prática, foi fragilizada.

¹²⁸ Um segundo tema que permeou o debate dos parlamentares mexicanos sobre Cuba foi a tradicional oposição de todos os grupos parlamentares ao bloqueio econômico, político e financeiro dos EUA a Cuba, assim como aos efeitos extraterritoriais do mesmo, em especial, sob o contexto das anuais Assembleias Gerais da ONU celebradas geralmente no último trimestre do ano.

¹²⁹ Vale destacar que os pontos de acordos recebidos dos Congressos estaduais eram simplesmente direcionados a alguma comissão para conhecimento, sem qualquer outra consequência prática.

estadunidense” a Cuba. Já o segundo ponto de acordo, este apresentado pelo deputado Ricardo Tarcisio Navarrete Montes de Oca (PAN), ao mesmo tempo que qualificava o bloqueio econômico a Cuba como uma violação aos direitos humanos, solicitava o respeito integral aos direitos humanos e o apoio à abertura de Cuba por parte do México nos foros internacionais (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2001a). Oito dias antes da sessão da CDHNU, foi apresentada e aprovada uma resolução que unificou ambas as propostas de ponto de acordo, solicitando que o governo mexicano mantivesse a política exterior nos termos estabelecidos pela fração X do Artigo 89 da Constituição mexicana (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2001b).

Chegado o dia da votação na CDHNU, a delegação mexicana manteve sua tradicional postura de abstenção¹³⁰. No entanto, a declaração do então chanceler mexicano, Jorge Castañeda, de que em Cuba haveria sérias violações aos direitos humanos, causou um significativo desconforto diplomático. Segundo o próprio chanceler cubano, Felipe Pérez Roque, Castañeda teria feito de tudo para que Cuba fosse condenada, mas teria optado pela abstenção diante da pressão do movimento popular, da opinião pública e do Congresso mexicano (OJEDA GÓMEZ, 2008, p. 214). Apesar de não contar com quaisquer intervenções diretas dos parlamentares sobre a votação, foi possível identificar críticas à postura do governo mexicano frente Cuba em debates parlamentares mais amplos em política externa¹³¹.

Foi a partir do segundo ano de mandato foxista que os conflitos com Cuba, tendo como pano de fundo os direitos humanos, se adensaram, provocando uma intensa mobilização parlamentar. O primeiro deles ocorreu em fevereiro de 2002, durante uma visita oficial de Estado a Cuba, quando Fox e Castañeda se encontraram com dissidentes cubanos, causando mal-estar com Havana. Em resposta às críticas, Fox argumentou que Cuba não poderia ser uma exceção na política exterior mexicana de apoio aos direitos humanos. Em termos de comparação, Saltalamacchia e Covarrubias (2011, p. 198) destacam que tal preocupação com a situação dos direitos humanos não foi posta em prática nas visitas do governo Fox à China nos anos de 2001 e 2002. Frente a isso, no dia 15 de março de 2002, o deputado José Narro Céspedes (PT) afirmou que Fox, durante sua visita à ilha caribenha, teria desconsiderado os princípios de

¹³⁰ Desde 1990, quando são apresentadas as resoluções de condenação a Cuba pela sua infração aos direitos humanos, o México se abstém, com exceção de 1990 e 1999 quando votou contra.

¹³¹ O desacordo com a política externa mexicana frente a Cuba foi citado durante o debate sobre um Convênio de Coordenação Energética do México com os EUA e o Canadá (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2001c), um debate sobre a relevância da faculdade do Congresso de autorizar as ausências do Presidente da República do território nacional (CÂMARA DE SENADORES, 2001b), em uma proposta de ponto de acordo para retirar Castañeda de sua função de chanceler (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2001d) e um debate sobre a necessidade de maior participação da Câmara de Deputados em diversas atividades em matéria de política exterior restritas ao Senado (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2001e).

autodeterminação dos povos e a defesa pelo fim do embargo. Além disso, o deputado denunciou a postura do governo mexicano em vulnerabilizar o Poder Legislativo, citando a campanha feita pelo primeiro para desclassificar a visita de parlamentares mexicanos a Cuba em comemoração ao centenário das relações bilaterais¹³² (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002a).

Em meio a este cenário já conturbado, em março de 2002, se desenhou a primeira grande crise diplomática entre México e Cuba no contexto da Conferência sobre o Financiamento para o Desenvolvimento das Nações Unidas, realizada no estado mexicano de Monterrey. Mais especificamente, ao finalizar seu discurso, Castro justificou sua retirada precoce da Conferência por uma “situação especial causada por sua presença”. Frente a isso, mesmo com a negativa de envolvimento no caso por parte do governo mexicano, no dia 25 de março de 2002, foi proposto pelo deputado Angel Enrique Herrera y Bruquetas (PRD) um ponto de acordo para intimar o comparecimento de Castañeda para que informasse as circunstâncias da participação e abrupta retirada de Fidel Castro da Cúpula em Monterrey. Em suas considerações, o deputado denunciou os “sinais de rendição, submissão e servilismo”¹³³ do governo Fox aos EUA, incluindo sua postura diante de Cuba¹³⁴. Seguindo o mesmo tom de crítica ao governo Fox, houve intervenções de diversos deputados¹³⁵, os quais destacaram a histórica relação entre México e Cuba, os recentes desgastes diplomáticos entre os países e a desconfiança sobre os reais motivos para a retirada de Fidel Castro. O deputado Jaime Cleofas Martínez Veloz (PRD) chegou, inclusive, a chamar Castañeda de “Cubalifóbico” (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002b). Em contrapartida, o deputado José Alfredo Botello Montes (PAN) apontou que não havia qualquer nota diplomática que indicasse uma deterioração das relações entre México e Cuba ou pressão dos EUA, recordou uma atitude similar de Castro durante recente Cúpula Ibero-Americana e afirmou que o PAN rechaçava as imputações feitas a Castañeda, pedindo provas para as acusações (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002b).

Ao aproximar-se mais uma Sessão da CDHNU, o senador Marcos Carlos Cruz Martínez (PRD) apresentou, no dia 3 de abril de 2002, uma proposta de ponto de acordo para exortar o Poder Executivo a instruir a representação mexicana a não patrocinar nenhum projeto de

¹³² Em janeiro de 2002, 127 deputados federais e 12 locais viajaram a Havana para participar da comemoração do centenário das relações México-Cuba (OJEDA GÓMEZ, 2007, p. 881).

¹³³ Versão original: “*señales de claudicación, sumisión y servilismo*” (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002b)

¹³⁴ Semanas antes ainda teria ocorrido outro desconforto diplomático entre México e Cuba quando, durante a inauguração do Centro Cultural Mexicano em Miami, Castañeda declarou que “Acabou a relação com a Revolução Cubana e iniciaram-se as relações com a República de Cuba”¹³⁴ (COVARRUBIAS, 2011, p. 204).

¹³⁵ Juan Carlos Regis Adame (PT), José Antonio Calderón Cardoso (PAS), Erika Elizabeth Spezia Maldonado (PVEM), José Manuel del Río Virgen (Convergência), Gustavo Riojas Santana (PSN), Jaime Cleofas Martínez Veloz (PRD), Angel Enrique Herrera y Bruquetas (PRD) e Gustavo Carvajal Moreno (PRI).

resolução contra Cuba e se abster na votação. Segundo o senador, haveria uma pressão por parte do governo estadunidense para que um país latino-americano apoiasse o projeto de condenação a Cuba apresentado pela República Tcheca. Em resposta, o senador Marco Antonio Adame Castillo (PAN), defendendo a agenda governista de promoção dos direitos humanos, pediu o aguardo do voto mexicano na Comissão para a posterior análise pelo Senado, visto que, a este caberia “analisar a política externa desenvolvida pelo Executivo Federal, mas sua direção [seria] de competência do próprio Executivo Federal”¹³⁶ (CÂMARA DE SENADORES, 2002a, p. n.p.). Neste mesmo dia, o senador Genaro Borrego Estrada (PRI), em sua intervenção acerca da resolução da Suprema Corte de Justiça dos EUA sobre trabalhadores imigrantes indocumentados¹³⁷, questionou se a bandeira dos direitos humanos utilizada pelo governo mexicano para falar de Cuba não deveria ser utilizada prioritariamente frente à situação dos direitos humanos dos mexicanos nos EUA (CÂMARA DE SENADORES, 2002a). Direcionada às Comissões de Relações Exteriores e Direitos Humanos, tal proposta do senador Marcos Carlos retornou à sessão plenária no dia 11 de abril em forma de resolução, a qual exortava o Executivo Federal a ir contra qualquer resolução atentatória à soberania de Cuba, tendo sido aprovada em votação econômica¹³⁸ (CÂMARA DE SENADORES, 2002b).

Em meio a este clima de tensão, no dia 9 de abril de 2002, um pedido de ausência do presidente Fox para uma viagem aos EUA e ao Canadá foi negado, tendo a postura frente a Cuba sido apresentada como uma das críticas à política externa foxista¹³⁹ (CÂMARA DE SENADORES, 2002c). Em resposta, o presidente Fox proferiu na mídia profundas críticas à oposição, em especial, ao PRI, acusando-o de agir com base em interesses partidaristas (EL PAÍS, 2002).

No dia 11, foi apresentado na Câmara de Deputados um ponto de acordo similar ao aprovado anteriormente no Senado. Dentre suas considerações, o deputado Félix Castellanos Hernández (PT) dissertou sobre os EUA como promotor das ações contra o regime cubano e defendeu o princípio constitucional de autodeterminação dos povos. A deputada Magdalena del Socorro Núñez Monreal (PT), inclusive, classificou

¹³⁶ Versão original: “*analizar la política exterior, desarrollada por el Ejecutivo Federal, pero su dirección es facultad del propio Ejecutivo Federal*” (CÂMARA DE SENADORES, 2002a).

¹³⁷ Tal resolução negaria os direitos trabalhistas aos trabalhadores indocumentados, não podendo estes se sindicalizarem ou mesmo reclamarem sobre seus salários, condições de trabalho ou demissões.

¹³⁸ As votações econômicas são aquelas em que os legisladores manifestam seu voto por mãos levantadas. Se a diferença entre os votos favoráveis e contrários não for superior a três, proceder-se-á a votação nominal. Qualquer membro da Assembleia, com o apoio de outros 5 legisladores, pode solicitar que uma questão seja decidida por votação nominal em vez de votação econômica.

¹³⁹ O resultado foi 41 votos a favor e 71 contra à resolução, negando a viagem de Fox (CÂMARA DE SENADORES, 2002c).

a reação do presidente à decisão do Senado [de não permitir suas viagens aos Estados Unidos e ao Canadá] e a recusa de seu governo em informar sobre o rumo da votação que dará em Genebra como mais um sinal de que a alternância não conduz à democratização da nossa sociedade, mas enfrentamos um retrocesso autoritário que devemos deter pelos meios jurídicos e políticos de que dispomos¹⁴⁰ (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002c, colchetes nossos).

Em apoio ao governo Fox, por sua vez, o deputado Ricardo Tarcisio Navarrete Montes de Oca (PAN) qualificou a promoção da democracia e dos direitos humanos como um novo exercício da soberania, defendendo que a delegação mexicana mantivesse um voto comprometido com os direitos humanos. Frente a isso, o deputado Pedro Miguel Rosaldo Salazar (PRD) questionou o deputado Navarrete Montes de Oca se ele teria provas de que Cuba violaria os direitos humanos, o que foi respondido com a descrição de diversos tratados internacionais em direitos humanos e dos informes anuais sobre Cuba elaborados pela CDHNU. O debate foi seguido por intervenções de diversos deputados, a favor do ponto de acordo, os quais dissertaram sobre os abusos aos direitos humanos no mundo e a pressão dos EUA em criminalizar a situação em Cuba. Ao final, este ponto de acordo foi direcionado à Comissão de Relações Exteriores (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002c).

No dia 16 de abril, frente ao voto mexicano a favor da resolução sobre a situação dos direitos humanos em Cuba, houve um intenso debate entre os parlamentares de ambas as casas legislativas. No Senado, este debate se dividiu entre os ataques da oposição e a defesa ao governo pela bancada panista. Segundo o grupo parlamentar do PAN, o Uruguai, classificado como “um governo latino-americano”, teria apresentado uma proposta não condenatória e de apoio aos avanços na agenda de direitos humanos em Cuba, “apesar de sua forma indicar o contrário” (CÂMARA DE SENADORES, 2002d). Já entre os senadores da oposição, a senadora Sara Castellanos Cortés, do PVEM, afirmou que o posicionamento do governo federal frente a Cuba teria sido reflexo da incongruência do presidente em matéria de política exterior, citando, além do voto da delegação mexicana na CDHNU, o encontro do presidente com

¹⁴⁰ Versão original: “*la reacción del Presidente ante la decisión del Senado [de não permitir sua viagem aos EUA e ao Canadá] y la negativa de su gobierno a informar sobre el sentido del voto que emitirá en Ginebra*” como “*una muestra más de que la alternancia no conduce a la democratización de nuestra sociedad, sino que estamos ante una regresión autoritaria que debemos detener por los medios legales y políticos que tenemos a nuestro alcance*” (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002c).

dissidentes cubanos em sua visita à ilha em fevereiro de 2002¹⁴¹ e a crise diplomática ocorrida diante da Cúpula da ONU em Monterrey em abril do mesmo ano.

Outra crítica, feita pelo deputado Martí Batres Guadarrama (PRD), refletiu sobre a política externa mexicana na dinâmica com Cuba e EUA. Conforme o deputado, com o distanciamento de Cuba, o México perderia “aliados, força, autonomia, soberania, equilíbrio, prestígio, liderança e capacidade de negociação com os Estados Unidos”¹⁴², sendo que só aos EUA seria conveniente a distância entre México e Cuba, “pois precisam nos dividir para nos derrotar”¹⁴³. De acordo com o deputado, a “Doutrina Castañeda”¹⁴⁴ se pautaria em “atacar os fracos e obedecer aos fortes”¹⁴⁵, abandonando doutrinas tradicionais mexicanas, como a Doutrina Estrada. No que se refere especificamente aos direitos humanos, o deputado argumentou que o governo Fox não estaria realmente preocupado em sua promoção, vide as violações aos direitos humanos no país e as sofridas por mexicanos imigrantes nos EUA (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002d).

Houve também argumentos de que o voto mexicano teria ultrapassado, até mesmo, o âmbito da política externa, como argumentado pelo senador Demetrio Sodi de la Tijera (PRD), quem acusou o Poder Executivo de ignorar o diálogo com o Legislativo (CÂMARA DE SENADORES, 2002d). Nesse mesmo sentido, diversos deputados defenderam o equilíbrio de poder entre o Executivo e o Legislativo diante da proposta de ponto de acordo apresentada pelo deputado Martí Batres Guadarrama (PRD) para que a Câmara não considerasse a política exterior do governo mexicano como uma política exterior de Estado, visto que suas relações internacionais e sua posição sobre Cuba não corresponderiam aos princípios internacionais presentes na Constituição mexicana. Em suas considerações, Martí Batres Guadarrama (PRD), fazendo alusão às críticas de Fox ao Senado após a não aprovação de sua viagem aos EUA e ao Canadá, afirmou que “quanto mais o governo mexicano está subordinado ao governo dos Estados Unidos, mais ele ataca o Poder Legislativo”¹⁴⁶.

¹⁴¹ Segundo a Senadora, quando era uma das integrantes da Comissão de Relações Exteriores na Comissão Permanente, ao questionar sobre a possibilidade da aproximação ao grupo dissidentes, a Secretaria de Relações Exteriores respondeu que não.

¹⁴² Versão original: “*aliados, fuerza, autonomía, soberanía, equilibrio, prestigio, liderazgo y capacidad de negociación con Estados Unidos*” (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002d).

¹⁴³ Versão original: “*pues necesita dividirnos para vencernos*” (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002d).

¹⁴⁴ Em contrapartida, o Deputado Amador Rodríguez Lozano (PRI ou PT) disse não concordar com a existência de uma possível Doutrina Castañeda, pois “*es elevar muy alto a un hombre que no ha demostrado tener precisamente esa figura y esa estatura como lo han tenido otros secretarios de Relaciones Exteriores*”.

¹⁴⁵ Versão original: “*atacar al débil y obedecer al fuerte*” (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002d).

¹⁴⁶ Versão original: “*Entre más se subordina el Gobierno mexicano al gobierno de Estados Unidos, más agrede al Poder Legislativo*” (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002d).

Em contrapartida, a deputada María Elena Alvarez Bernal (PAN) dissertou sobre a transição pela qual a política mexicana vivia com a quebra de um partido hegemônico tanto no Executivo quanto no Legislativo Federal. Segundo a deputada, a própria literatura destacaria as vantagens do governo dividido, por acentuar a relação de peso e contrapeso entre os poderes, ainda que houvesse o risco de paralisia legislativa. Frente a isso, o deputado Amador Rodríguez Lozano (Independente¹⁴⁷) culpou a falta de operação política da Presidência da República e de seus secretários de Estado pela paralisia legislativa. Segundo o deputado, “o Presidente da República é apenas o mandatário, aquele que executa as leis que fazemos”¹⁴⁸, o que foi repetido pelo deputado José Félix Salgado Macedonio (PRD). Ao final, a proposta de ponto de acordo do deputado Martí Batres Guadarrama foi direcionada à Comissão de Relações Exteriores, mas não houve qualquer registro do que foi decidido pela comissão, tendo sido provavelmente desconsiderada (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002d, 2002h).

Neste mesmo dia, foi apresentado outro ponto de acordo relativo à política externa mexicana frente a Cuba, agora pelo deputado Miguel Bortolini Castillo (PRD). Neste foi proposta a intimação de Castañeda para que este explicasse os princípios que guiariam a política internacional do governo mexicano, assim como o voto contra Cuba na CDHNU. Em suas considerações, o deputado argumentou que muito mais que uma divergência sobre a melhor política internacional a ser desenvolvida, estaria ocorrendo uma violação do artigo 89 da Constituição mexicana. Sem debate, esta proposição também foi encaminhada à Comissão de Relações Exteriores (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002d).

No dia 18 de abril de 2002, foi lançado um longo debate diante da apresentação da resolução aprovando o ponto de acordo apresentado pelo deputado Martí Batres Guadarrama (PRD) no dia 11 de abril, para que a delegação mexicana se abstinhasse de votar a favor de qualquer resolução sobre Cuba na CDHNU. Com exceção do PAN, todos os grupos parlamentares apoiaram a resolução, criticando a postura do governo mexicano diante de Cuba. De acordo com os deputados, a resolução da CDHNU seria “marcadamente política”, como forma dos EUA justificar seu bloqueio a Cuba. Como afirmou o deputado Angel Enrique Herrera e Bruquetas (PRD), a resolução não teria partido genuinamente da vontade política latino-americana, mas sim da pressão dos EUA. Segundo o Amador Rodríguez Lozano

¹⁴⁷ O deputado Amador Rodríguez Lozano foi eleito para deputado federal pelo PRI, mas, em 2001, diante de sua tentativa frustrada de se estabelecer como candidato a governador do estado da Baja California pelo PRI, ele se desfilou do partido. Conseguiu disputar as eleições para governador pelo PT, sem sucesso. Frente a isso, reassumiu suas funções como deputado federal de maneira independente.

¹⁴⁸ Versão original: “*El Presidente de la República solamente es el mandatario, el que ejecuta las leyes que nosotros hacemos*” (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002d).

(Independente), a iniciativa do Uruguai tampouco chegou a ser traduzida do inglês ao espanhol (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002e).

Um dos argumentos centrais trazidos pelos deputados foi a relação de subordinação aos EUA. Para o deputado José Félix Salgado Macedonio (PRD), o debate não seria sobre as relações entre México e Cuba, mas sim as relações do México com os EUA. Nesse sentido, acusou o governo mexicano de se submeter aos EUA, declarando que “Los Pinos agora não são nada mais do que uma extensão da Casa Branca!”¹⁴⁹. Conforme o deputado Sergio Acosta Salazar (PRD), o “México não pode aceitar que a questão dos direitos humanos seja usada como mecanismo de pressão para condenar, apontar e punir uma nação que geralmente discorda da opinião da grande potência”¹⁵⁰. Para o deputado Martí Batres Guadarrama (PRD), a atualidade do debate se daria pelo risco que “nos incluam no marco dos interesses estratégicos militares e políticos de uma superpotência e que perdamos a capacidade de determinar autonomamente nossa inserção no mundo”¹⁵¹ (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002e).

Nesse sentido, a histórica defesa à soberania e à igualdade nas relações internacionais pelo México buscaria garantir sua própria sobrevivência como nação, visto sua origem de país agredido e não agressor. Conforme a deputada Alma Carolina Viggiano Austria (PRI), “ao defender o direito à autodeterminação, também defendemos o nosso; ao defender a liberdade dos outros, defendemos a nossa, tantas vezes violada, abusada e ameaçada”¹⁵². Assim, as políticas intervencionistas dos EUA seriam, segundo o deputado Martí Batres Guadarrama (PRD), as responsáveis pela tradição diplomática mexicana de defesa dos princípios de não intervenção e autodeterminação dos povos. Contudo, para o deputado José Félix Salgado Macedonio (PRD), a política externa atual estaria dando adeus à Doutrina Estrada e dando as boas-vindas “para a ‘doutrina arrastada’”¹⁵³ (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002e).

Por fim, havia também uma preocupação dos deputados em defender o ponto de acordo como um ato de respeito à Constituição, tanto que se refere aos princípios diplomáticos quanto à divisão de poder entre os três poderes. Como afirmou o deputado Jaime Cleofas Martínez

¹⁴⁹ Versão original: “*¡Los Pinos ahora en estos momentos no es más que una extensión de la Casa Blanca!*” (CÂMARA DE DEPUTADO, 2002).

¹⁵⁰ Versão original: “*México no puede aceptar que se utilice el tema de los derechos humanos como un mecanismo de presión para condenar, señalar y sancionar a una nación que generalmente disiente del parecer de la gran potencia*” (CÂMARA DE DEPUTADO, 2002).

¹⁵¹ Versão original: “*nos engloben a México en el marco de los intereses militares y políticos estratégicos de una superpotencia y que perdamos la capacidad de determinar con autonomía nuestra inserción en el mundo*” (CÂMARA DE DEPUTADO, 2002).

¹⁵² Versão original: “*al defender el derecho de la autodeterminación defendemos también la nuestra; al defender la libertad ajena defendemos la nuestra, tan a menudo vulnerada, abusada y amenazada*” (CÂMARA DE DEPUTADO, 2002).

¹⁵³ Versão original: “*a la ‘doctrina arrastrada’*” (CÂMARA DE DEPUTADO, 2002).

Veloz (Independente), a mudança de regime na última eleição legislativa não teria significado “uma patente de corço para o novo presidente”¹⁵⁴, devendo ser respeitada a Constituição (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002e).

Em contrapartida, o grupo parlamentar do PAN¹⁵⁵ encaminhou um voto particular contra a resolução do ponto de acordo, defendendo que a decisão do governo mexicano deveria pautar-se na avaliação objetiva da situação dos direitos humanos em cada país e do conteúdo dos projetos de resolução, sendo que a resolução sobre Cuba contaria com um amplo apoio latino-americano. Os direitos humanos estariam “acima da soberania, dos princípios de não ingerência e dos interesses dos governantes”¹⁵⁶. Assim, conforme o deputado Arnal Palomera (PAN), o posicionamento anunciado pelo governo mexicano estaria de acordo com “sua qualidade democrática e sua vocação humanística”¹⁵⁷, tal como a nova realidade democrática do México. Conforme o deputado José Alfredo Botello Montes, além do bloqueio econômico advindo do exterior, haveria um bloqueio aos direitos humanos, civis e políticos em Cuba, afirmando que “quem não deve não teme”¹⁵⁸. Entre suas justificativas para o voto particular, deputados panistas argumentaram também a ausência de faculdades legais da Câmara de Deputados para demandar a ação proposta no ponto de acordo (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002e).

Para o PAN, os apoiadores da “tradicional política externa mexicana” teriam se esquecido que esta se pautava em uma postura passiva e evasiva. Nesse sentido, pedindo aos deputados que se modernizassem, o deputado Raúl García Gúzman qualificou o tema com um debate ideológico dos anos 1960 e 1970. Mais do que isso, segundo o deputado, os apoiadores do ponto de acordo não estariam defendendo a política externa mexicana, mas sim “interesses que não conheço e que não são claros ou conhecidos do povo do México”¹⁵⁹, ao defender governos e ditaduras que violariam os direitos humanos. (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002e).

Em um tom ainda mais crítico, o deputado José Alfredo Botello Montes afirmou que a defesa de seus colegas ao governo cubano poderia estar obedecendo à “recente visita à ilha de

¹⁵⁴ Versão original: “*una patente de corzo al nuevo presidente*” (CÂMARA DE DEPUTADO, 2002).

¹⁵⁵ A deputada Norma Patricia Riojas Santana (PSN) também posicionou seu grupo parlamentar contra a resolução, por considerar que o México deveria respeitar os valores universais dos direitos humanos (CÂMARA DE DEPUTADO, 2002).

¹⁵⁶ Versão original: “*por encima de la soberanía, los principios de no injerencia y de los intereses de los gobernantes*” (CÂMARA DE DEPUTADO, 2002).

¹⁵⁷ Versão original: “*su calidad democrática y su vocación humanista*” (CÂMARA DE DEPUTADO, 2002).

¹⁵⁸ Versão original: “*el que nada debe, nada teme*” (CÂMARA DE DEPUTADO, 2002).

¹⁵⁹ Versão original: “*intereses que no conozco y que no les son claros ni conocidos al pueblo de México*” (CÂMARA DE DEPUTADO, 2002).

Cuba, por parte de alguns legisladores, que foram lá pedir orientações e, quem sabe, amanhã vão passar a bandeja [para coleta de dinheiro]”¹⁶⁰. Frente a isso, o deputado Uuc-kib Espadas Ancona (PRD) questionou se o próprio deputado José Alfredo Botello se incluiria entre os deputados que foram a Cuba para “pedir orientação”¹⁶¹, visto que ele também teria ido à ilha no ano anterior durante a Reunião Interparlamentar. Em resposta, o deputado José Alfredo Botello disse que sua viagem a Cuba não foi para “beijar a mão de Fidel, mas para [...] uma reunião interparlamentar”¹⁶² (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002e).

Seguindo a mesma linha crítica de seu colega de partido, o deputado Eduardo Arnal Palomera (PAN) se disse preocupado com “a suspeita semelhança entre os argumentos apresentados nesta plataforma e a declaração oficial do governo cubano a respeito”¹⁶³. Frente a isso, o deputado Amador Rodríguez Lozano (Independente) questionou se não teria sido o deputado Eduardo Arnal quem havia cantado “El Rey”¹⁶⁴ a Fidel em sua visita a Havana, o que o deputado panista respondeu dizendo que a canção teria sido dedicada à reunião e não a Fidel. Em clima exaltado, o deputado José Felix Salgado Macedonio (PRD) citou a euforia de diversos deputados panistas diante de Fidel durante a visita a Havana e fez alusões diretas a Arnal por sua atuação como secretário particular do ex-presidente municipal envolvido no crime “*de la regidora*”¹⁶⁵. O deputado perredista ainda questionou aos deputados panistas por estes manterem uma postura de amizade frente a Cuba quando faziam parte da oposição. Após a intervenção de Salgado Macedonio, o clima na sessão plenária se exaltou, com diversas trocas de acusações entre os deputados (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002e).

Ao final, o ponto de acordo foi aprovado em votação nominal com 210 votos a favor e 191 contra. No entanto, não está discriminado nos Diários dos Debates o voto de cada deputado (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002e).

Dias mais tarde, a situação especial a qual Castro se referiu em seu discurso para justificar sua antecipada retirada da Conferência em Monterrey foi revelada. Em resposta ao

¹⁶⁰ Versão original: “*reciente visita que hubo a la isla de Cuba, de algunos legisladores, que allá fueron a pedir línea y quizá mañana vayan a pasar la charola*” (CÂMARA DE DEPUTADO, 2002).

¹⁶¹ Versão original: “*pedir línea*” (CÂMARA DE DEPUTADO, 2002).

¹⁶² Versão original: “*besarle la mano a Fidel, sino [...] a una reunión interparlamentaria*” (CÂMARA DE DEPUTADO, 2002).

¹⁶³ Versão original: “*la sospechosa similitud entre los argumentos esgrimidos en esta tribuna con el comunicado oficial del gobierno cubano al respecto*” (CÂMARA DE DEPUTADO, 2002).

¹⁶⁴ “*El Rey*” é uma composição feita por Jose Alfredo Jimenez, mas que tem como seu principal intérprete Vicente Fernández, um dos ícones da música ranchera mexicana (de forte influência do mariachi). Sua letra conta a história de um homem que mesmo sem dinheiro ou companheira segue sendo o rei.

¹⁶⁵ Mais especificamente, o deputado José Félix Salgado Macedonio (PRD) questionou a dupla linguagem do deputado Eduardo Arnal Palomera (PAN), ao defender os direitos humanos em Cuba e ignorar as violações em seu estado Atizapán.

voto mexicano na CDHNU, Castro divulgou a gravação de uma conversa telefônica que teria tido com Fox, na qual este, diante da suposta exigência do então presidente estadunidense George W. Bush de não se encontrar com Castro durante a Conferência, sugeriu a Castro sua retirada antecipada do evento. O resultado foi um profundo golpe à imagem do presidente mexicano, passando o episódio a ser conhecido como “*comes y te vas*”.

No dia seguinte à divulgação da ligação, o debate legislativo sobre a política externa mexicana frente a Cuba apresentou um novo pico, estando mais uma vez dividida entre os apoiadores do governo panista e a oposição. Em apoio ao governo Fox, os legisladores panistas dissertaram sobre a centralidade da defesa dos direitos humanos para o governo mexicano e justificaram que a conversa entre os mandatários mexicano e cubano teria se dado em meio a um alto nível de cordialidade, tendo Fidel Castro concordado com a proposta de Fox, apesar deste não ter mantido sua palavra (CÂMARA DE SENADORES, 2002e). Conforme o deputado Felipe de Jesús Calderón Hinojosa (PAN) – quem viria a ser Presidente da República no seguinte sexênio – a conversa telefônica entre Fox e Castro teria sido um exercício diplomático em prol da realização da Cúpula, “especialmente em casos de aberta e mundialmente conhecida polaridade”¹⁶⁶. Além disso, considerou a divulgação um ato de chantagem e revanche por ter esperado o voto mexicano em Genebra. Ainda, referindo-se aos amplos debates sobre Cuba promovidos pela Câmara de Deputados que poderiam estar tomando espaço de outros debates, o deputado pediu que “não permitamos que nossa preocupação com a questão cubana atrase nosso compromisso com o povo mexicano”¹⁶⁷, agregando que a análise da política exterior levada a cabo pelo Executivo seria faculdade exclusiva do Senado (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002f).

Em tom ainda mais crítico a Castro e em defesa de Fox, o deputado Gustavo Riojas Santana (PSN) afirmou que o povo mexicano teria votado pela mudança e não pela esquerda, criticando a defesa de mexicanos a Fidel Castro e a divisão entre os legisladores e o Executivo (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002f). Nesse mesmo sentido, o deputado José Antonio Calderón Cardoso (PAS), ainda que confirmando a necessidade de o governo mexicano corrigir sua política exterior, também defendeu uma revisão por parte de Cuba “para resolver as divergências e parar de colocar armadilhas aproveitando da ingenuidade e falta de domínio da

¹⁶⁶ Versão original: “*especialmente en los casos de abierta y mundialmente conocida polaridad y diferencia*” (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002f).

¹⁶⁷ Versão original: “*no permitamos que nuestra preocupación por el tema cubano retrase nuestro compromiso con el pueblo de México*” (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002f).

chancelaria mexicana”¹⁶⁸. Análise similar foi feita pelo deputado Bernardo de la Garza Herrera (PVEM), quem, ainda que se opondo à postura de Castañeda e Fox, criticou a atitude de Fidel Castro por este estar querendo enfrentar e dividir os mexicanos (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002f)

Já os demais grupos parlamentares condenaram a ação de Fox, tendo entre suas preocupações a relação triangular México-Cuba-EUA. Conforme o senador Armando Chavarría Barrera (PRD), para além do México ter se colocado historicamente como um interlocutor de Cuba frente à comunidade ibero-americana, sua relação com Havana também teria buscado “promover seus próprios interesses vis-à-vis outros países com os quais tivemos relações de vizinhança difíceis ao longo do tempo”¹⁶⁹. Inclusive, o senador afirmou que o ponto de acordo proposto por seu grupo parlamentar semanas antes para exortar o Executivo a instruir a abstenção da delegação mexicana na votação da CDHNU teria sido pautado justamente na “compreensão desta dialética da relação México-Estados Unidos-Cuba”¹⁷⁰.

Nesse sentido, a senadora Gloria Lavara Mejía (PVEM) reprovou qualquer tipo de coerção ou chantagem por parte de uma nação estrangeira para intervir na política interna mexicana, o que foi acompanhado pelo deputado Alberto Anaya Gutiérrez (PT), quem afirmou que nunca um presidente mexicano teria se prestado “de maneira tão vergonhosa a ser um instrumento servil a serviço do presidente Bush e de seu governo”¹⁷¹. Para o deputado, haveria uma política deliberada para gerar condições ao rompimento das relações bilaterais com Cuba, um país com quem o México teria um histórico de boas relações, sem atos intervencionistas, sem guerra com o fim de tomar mais da metade do território mexicano e sem maus tratos aos nacionais mexicanos, fazendo alusão ao histórico de relação com os EUA. Nesse sentido, pautando-se no princípio de autodeterminação dos povos, os deputados José Manuel del Río Virgen (Convergência) e Samuel Aguilar Solís (PRI) defenderam que o México não deveria romper relações com Cuba porque não seria a vontade dos mexicanos (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002f).

O deputado Jaime Cleofas Martínez Veloz (PRD) qualificou como indigno o tratamento de Fox a Fidel Castro, destacando que o evento era organizado pela ONU e não por Fox, não

¹⁶⁸ Versão original: “*para arreglar las desavenencias y dejar de estar poniendo cuatros y trampas aprovechándose por lo menos de la ingenuidad y falta de oficio de la Cancillería mexicana*” (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002f).

¹⁶⁹ Versão original: “*promover su propio interés frente a otros países con los que hemos mantenido relaciones de vecindad difíciles a lo largo del tiempo*” (CÂMARA DE SENADORES, 2002e).

¹⁷⁰ Versão original: “*entendimiento de esta dialéctica de la relación México-Estados Unidos-Cuba*” (CÂMARA DE SENADORES, 2002e).

¹⁷¹ Versão original: “*prestado ¡de esa manera tan vergonzosa! para ser instrumento servil al servicio del presidente Bush y de su gobierno*” (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002f).

tendo este último, portanto, o direito de decidir quem seria convidado ou não. Segundo o deputado, o governo Fox teria retirado Castro do evento como forma de não incomodar o governo norte-americano. Além disso, criticou a postura do governo mexicano diante da questão de direitos humanos em Cuba, a qual não se manteria diante das violações ocorridas em outros países. Crítica similar foi feita pelo deputado Angel Enrique Herrera y Bruquetas, e o senador Elías Miguel Moreno Brizuela (PRD) citando os abusos aos direitos humanos sociais, como ocorre no Oriente Médio, o tratamento recebido pelos imigrantes mexicanos nos EUA e as milhares de mortes de crianças por fome dentro do próprio México (CÂMARA DE SENADORES, 2002e).

A senadora Gloria Lavara Mejía (PVEM) foi além e declarou que o debate ultrapassaria as relações México-Cuba ou mesmo a relação entre os Poderes da União. Para a senadora, o problema estaria na perda de credibilidade do governo perante a sociedade mexicana e internacional. Nesse mesmo sentido, a senadora Silvia Hernández Enríquez, em nome do PRI, destacou a falta de confiança no governo, a falta de informações ao Congresso sobre a condução da política externa e a importância dos princípios diplomáticos plasmados na Constituição como guias da política externa mexicana e da histórica relação com Cuba (CÂMARA DE SENADORES, 2002e).

Nos meses posteriores, a crise diplomática entre México e Cuba foi citada por diversas vezes dentro de debates mais amplos no Congresso Nacional. Durante a votação de autorização de um pedido de ausência de Fox do território nacional para uma viagem à Europa, por exemplo, a senadora Laura Alicia Garza Galindo (PRI) citou a crise diplomática como um entre vários episódios nos quais a Doutrina Estrada teria sido ignorada no atual governo¹⁷² (CÂMARA DE SENADORES, 2002f). Já no dia 17 de julho de 2002, o argumento de moral dupla do governo mexicano diante de violações aos direitos humanos por Cuba e pelos EUA foi utilizado como parte da justificativa para a apresentação de um ponto de acordo pelo senador Demetrio Sodi de la Tijera (PRD) para obter explicações sobre o voto da delegação mexicana a favor da Resolução 1422 do Conselho de Segurança da ONU, a qual concedia imunidade às tropas de manutenção de paz da ONU diante de processos da Tribunal Penal Internacional (TPI)¹⁷³

¹⁷² Ainda assim, ao final, a viagem de Fox foi aprovada com nenhum voto contrário.

¹⁷³ O ponto de acordo propunha a convocação da presença do representante do México no Conselho de Segurança da ONU, o embaixador Adolfo Aguilar Zinser, ao Senado, para explicações sobre o recente voto mexicano no Conselho de Segurança da ONU. Segundo o senador, desde o início do sexênio, o governo Fox teria promovido a adesão do México ao Tribunal Penal Internacional (TPI). No entanto, indo de encontro a essa postura, no dia 12 de julho, a delegação mexicana votou a favor da Resolução 1422 do Conselho de Segurança da ONU, a qual concedia imunidade às tropas de manutenção de paz da ONU diante de processos da TPI. Ratificada por

(CÂMARA DE SENADORES, 2002g). No dia 1º de setembro de 2002, o deputado Bernardo de la Garza Herrera (PVEM), em meio a sua intervenção em um debate sobre os avanços e retrocessos do governo Fox, criticou a mentira do presidente mexicano diante da saída precoce de Fidel da Cúpula de Monterrey (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2002g). Mesmo diante do debate para aprovação de Roberta Lajaous Vargas como nova embaixadora mexicana em Cuba¹⁷⁴, o senador Armando Chavarría Barrera (PRD) aproveitou o momento para criticar a deterioração das relações bilaterais México-Cuba durante o governo Fox (CÂMARA DE SENADORES, 2002h).

No ano seguinte, diante da proximidade de mais uma sessão da CDHNU em 17 de abril, tanto no Senado quanto na Câmara de Deputados foram apresentadas propostas de ponto de acordo para exortar a delegação mexicana a se abster de resoluções sobre a situação dos direitos humanos em Cuba. No Senado foram apresentadas duas propostas, uma no dia 25 de março, pela senadora Sara Isabel Castellanos (PVEM), e outra no dia 3 de abril de 2003, pelo senador Serafin Ríos Alvarez (PRD). Conforme a senadora Sara Isabel Castellanos (PVEM), a crise diplomática com Cuba ultrapassaria a questão dos direitos humanos e denunciou a intenção do então chanceler Jorge Castañeda de romper as relações com Cuba. Como forma de embasar sua fala, a senadora Castellanos dissertou sobre diversas atitudes adversas do governo mexicano frente a ilha caribenha, entre elas: a proibição da celebração da independência do México em Cuba, as denúncias sobre irregularidades financeiras na Embaixada do México em Havana, a substituição do embaixador mexicano em Cuba Ricardo Pascoe por Roberta Lajous Vargas, a declaração de Castañeda em Miami sobre o recebimento de todo cubano pelo México, a declaração de Fox de que as relações diplomáticas com Cuba dependeriam da orientação governamental da ilha nos próximos anos e a conversa telefônica vazada entre Fox e Castro. Para a senadora, a oposição ao embargo comercial seria a melhor via de proteger os direitos humanos na ilha (CÂMARA DE SENADORES, 2003a). Nesse mesmo sentido, o senador Serafin Ríos Alvarez (PRD) argumentou que a resolução, apresentada por Costa Rica, Nicarágua, Peru e Uruguai diante da CDHNU, teria sido instrumentalizada pelo governo estadunidense, com o fim de justificar o embargo imposto à ilha caribenha. Além disso, o senador destacou a situação dos direitos humanos dentro do próprio México, citando o Relatório Anual do Departamento de Estado dos EUA, lançado em 2002, sobre a situação dos direitos

unanimidade, Sodi de la Tijera afirmou que a Resolução teria sido aprovada pela insistência dos EUA, que chegou, até mesmo, a ameaçar a não renovação das missões de manutenção da paz da ONU.

¹⁷⁴ Persoe pediu demissão de seu cargo de embaixador mexicano em Cuba após a divulgação da conversa telefônica entre Fox e Castro.

humanos no mundo¹⁷⁵. Para o senador, esse relatório seria um exemplo de intromissão dos EUA sobre os assuntos domésticos mexicanos, afirmando que essa teria sido a resposta de Washington à posição contrária do México no Conselho de Segurança frente a invasão estadunidense ao Iraque. Com base nisso, o senador argumentou que o México deveria reafirmar sua independência e posicionar-se frente a resolução da CDHNU com base nos princípios previstos na Constituição Federal (CÂMARA DE SENADORES, 2003b). Ambas propostas foram encaminhadas à Comissão de Relações Exteriores, tendo sido apresentado uma resolução unificada, sem, contudo, ter sido identificada seu resultado em plenário (CÂMARA DE SENADORES, 2003e). Concomitantemente, a mobilização do Senado foi acompanhada pela proposta de ponto de acordo apresentada pelos deputados dos grupos parlamentares do PRI, PAN, PRD, PVEM e PT, no dia 10 de abril de 2003, para exortar o Executivo Federal a instruir a delegação mexicana a se abster a votar qualquer resolução contra Cuba, aprovada em votação econômica (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2003a).

No dia 13 de abril, a execução pelo governo cubano de três dissidentes acusados de sequestrar uma embarcação para chegar à costa dos EUA¹⁷⁶ gerou um intenso debate entre os senadores mexicanos sobre os direitos humanos em Cuba. Ainda que todos os grupos parlamentares tenham criticado a medida do governo cubano, as sugestões sobre como o governo mexicano deveria agir frente a Cuba a partir de então se dividiram em dois grupos. O primeiro deles, composto pelo grupo parlamentar do PAN, defendia uma postura condenatória. Conforme o senador Javier Corral Jurado (PAN), “não podemos ser democratas no mundo inteiro, exceto em Cuba, não podemos ser defensores dos direitos humanos apenas diante dos autoritarismos de direita, ignorando o que acontece na esquerda”¹⁷⁷ (CÂMARA DE SENADORES, 2003c, p. n.p.). No mesmo sentido, a senadora Cecilia Romero Castillo (PAN) afirmou que nenhum governo poderia invocar o princípio de autodeterminação para justificar a violação dos direitos humanos contra seu próprio povo¹⁷⁸. Frente a isso, o grupo parlamentar do PAN exortou o Executivo Federal a votar a favor da resolução sobre Cuba no 59º Período de Sessões da CDHNU a ser realizado em cinco dias (CÂMARA DE SENADORES, 2003c).

¹⁷⁵ Este relatório afirma que no México predomina a tortura, a corrupção policial generalizada e os assassinatos extrajudiciais, não tendo o governo atual avançado significativamente.

¹⁷⁶ Os dissidentes executados foram Enrique Copelo Castillo, Bárbaro Leodan Sevilla García e José Luís Martínez Isaac.

¹⁷⁷ Versão original: “No podemos ser demócratas en todo el mundo, menos en Cuba, no podemos ser derechohumanistas sólo frente a autoritarismos de derecha y como que no pasa nada en lo que sucede en los de izquierda” (CÂMARA DE SENADORES, 2003c).

¹⁷⁸ A Senadora ainda dissertou sobre a recente prisão e condenação de ao menos 79 dissidentes pelo governo cubano.

Já os demais grupos parlamentares mantiveram as críticas às execuções, mas defenderam a abstenção da delegação mexicana diante da resolução sobre Cuba na CDHNU. Exemplo disso tem-se na fala da senadora Sara Isabel Castellanos Cortés (PVEM), quem denunciou Fidel Castro como o principal promotor às condenações de Cuba, mas declarou que seu grupo parlamentar recomendava a abstenção do México na votação sobre Cuba durante a CDHNU, sustentando-se em dois argumentos. O primeiro deles seria o respeito ao princípio de não intromissão em assuntos internos de outros países, mencionando, inclusive, a invasão dos EUA ao Iraque. Ainda dentro desse primeiro argumento, a senadora citou a declaração do presidente da Comissão Nacional dos Direitos Humanos do México, quem também recomendou a abstenção do México, vide a própria realidade mexicana e a impossibilidade de se ter duas balanças para medir a violação dos direitos humanos, uma para as nações mais fracas e outra para as potências. Já o segundo argumento seria que a condenação a Cuba justificaria a manutenção do embargo comercial, sendo este responsável também pela debilidade dos direitos humanos na ilha. Exposição similar foi realizada pelo senador Guillermo Herrera Mendoza (Convergência)¹⁷⁹, quem declarou que “respeitando a soberania de Cuba, será mais fácil para este povo amigo encontrar o destino que mais lhe convenha”¹⁸⁰. Já o senador Armando Chavarría Barrera (PRD) adicionou que o desrespeito ao direito da vida seria mantido ainda por cerca de cem países por meio da pena de morte (CÂMARA DE SENADORES, 2003c, p. n.p.).

Grande parte da defesa de uma postura mais amena pelo governo mexicano e de sua abstenção na próxima votação sobre Cuba na CDHNU era justificada pela preocupação de que tal resolução provocasse ou fundamentasse ações que fossem muito além das previstas em seu texto. Conforme a senadora Silvia Hernández Enríquez (PRI), os termos da resolução em sua linguagem seriam impecáveis, ao meramente indicar que uma representante do Alto Comissariado dos Direitos Humanos a Cuba para a realização de um reporte sobre a ilha. No entanto, em termos práticos, “um voto a favor da resolução será lido imediatamente como um voto contra Cuba; e um voto contra a resolução, na direção oposta”¹⁸¹, estando sujeito, portanto, a uma grande manipulação política e da própria mídia (CÂMARA DE SENADORES, 2003c, p. n.p.). O senador Serafín Ríos Alvarez (PRD) foi além e alertou para o perigo de um relatório

¹⁷⁹ O Senador defendeu a abstenção do voto mexicano, com base nos princípios consagrados na Constituição Federal, no ponto de acordo apresentado na Câmara de Deputados em favor da abstenção e no fato da situação dos direitos humanos estar vinculada ao embargo comercial dos EUA a ilha. O Senador citou a viagem de uma delegação de deputados do PRI e do PRD à Cuba para manifestar seu apoio.

¹⁸⁰ Versão original: “*respetando la soberanía de Cuba será más fácil que este pueblo amigo encuentre el destino que mejor le convenga*” (CÂMARA DE SENADORES, 2003c).

¹⁸¹ Versão original: “*un voto a favor de la resolución, se leerá de inmediato como un voto contra Cuba; un voto en contra de la resolución, en sentido contrario*” (CÂMARA DE SENADORES, 2003c).

do Alto Comissariado dos Direitos Humanos servir como pretexto para que os EUA aprofundassem o bloqueio ou mesmo promovessem a derrubada do governo castrista, fazendo alusão ao ocorrido no Iraque.

Na Câmara de Deputados, as execuções realizadas pelo governo cubano foram citadas no dia 14 de abril de 2003, em meio a um debate sobre a Guerra do Iraque. Nesta oportunidade, o deputado Tarcisio Navarrete Montes de Oca (PAN), paralelamente à condenação às violações aos direitos humanos durante dita guerra, também o condenou as violações ocorridas recentemente com as execuções em Cuba, afirmando que Fidel teria reprimido um movimento democrático (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2003b).

Na sessão da CDHNU em abril de 2003, o voto mexicano a favor da resolução sobre a situação dos direitos humanos em Cuba se repetiu, mantendo as relações tensas, mas sem qualquer outra mobilização dos senadores. O assunto só voltou ao plenário no dia 11 de junho de 2003, quando foi encaminhado ao Congresso mexicano a justificativa do governo mexicano a seu voto diante da resolução sobre Cuba na última sessão da CDHNU (2003). Nela, a SRE dissertou sobre a preocupação do governo mexicano na situação dos direitos humanos em Cuba e afirmou que seu voto não foi condenatório, visto que “este projeto de resolução preservou um carácter estritamente processual”¹⁸² (CÂMARA DE SENADORES, 2003d, p. n.p.). A comunicação foi enviada às respectivas Comissões de Relações Exteriores do Senado e da Câmara de Deputados, sem quaisquer intervenções dos senadores.

Durante as eleições intermediárias em julho de 2003 para a renovação da Câmara de Deputados, a queda do número de deputados do PAN para 153 deputados foi acompanhada pelas conquistas eleitorais do PRD, que quase dobrou sua bancada em relação a legislatura anterior, passando a ser composta por 96 deputados. Além disso, o pequeno acréscimo da bancada priista, para 225 deputados, garantiu ao partido sua maioria relativa. Enquanto isso, os demais assentos da Câmara foram divididos entre o PVEM (17), o PT (5) e o Convergência (5).

Com a proximidade da 60ª Sessão da CDHNU, no dia 24 de março de 2004, o voto mexicano voltou a ser pauta entre os parlamentares de ambas as casas legislativas. No Senado, foi recebido um ponto de acordo do Congresso do Estado de Michoacan, o qual exortava a casa legislativa a se pronunciar a favor de uma postura clara da delegação mexicana na CDHNU, recomendando a abstenção diante de qualquer resolução condenatória a Cuba (CÂMARA DE SENADORES, 2004a). Seis dias depois, foi aprovado um ponto de acordo proposto pelo

¹⁸² Versão original: “Este proyecto de resolución preservó un carácter estrictamente procesal” (CÂMARA DE SENADORES, 2003d).

senador Marcos Carlos Cruz Martínez (PRD) para que o Senado exortasse o Poder Executivo Federal a se abster diante de qualquer projeto de resolução relativo à situação dos direitos humanos em Cuba na CDHNU. Conforme o senador, tais resoluções seriam um instrumento de pressão política sistemática, não preocupados genuinamente com a situação dos direitos humanos na ilha e contrários aos princípios fundamentais do direito internacional. Nesse mesmo dia, o senador Héctor Osuna Jaime (PAN) apresentou outra proposta de ponto de acordo para que as Comissões Unidas de Relações Exteriores, de Direitos Humanos e de Organizações Internacionais analisassem e elaborassem um reporte sobre a participação do México na CDHNU, o qual seria complementado pelo informe do Executivo Federal sobre as principais atividades realizadas pela delegação mexicana e a justificativa para seu voto. Tal proposta foi direcionada à Comissão de Relações Exteriores, mas não foi encontrado seu expediente legislativo para saber de sua aprovação ou não (CÂMARA DE SENADORES, 2004b).

Acompanhando o movimento no Senado, no dia 30 de março de 2004, foi aprovado um ponto de acordo apresentado pelo deputado Jesús Martínez Alvarez (Convergência) para que o Congresso da União solicitasse ao governo mexicano que a delegação mexicana se abstinhasse diante de qualquer resolução condenatória a Cuba, tendo em vista o espírito humanitário, solidário e latino-americanista de cooperação e diálogo. Em suas considerações, o deputado descreveu a histórica posição de abstenção do México, mudada desde 2002. Segundo o deputado, o tema da situação dos direitos humanos em Cuba seria tratado por questões políticas. O ponto de acordo foi apoiado com intervenções dos deputados José Alberto Aguiar Iñarritu (PRI), Pedro Vázquez González (PT) e Jorge Martínez Ramos (PRD), os quais ressaltaram os princípios constitucionais, os abusos dos EUA tanto diante de Cuba quanto frente a outros países e a realidade de estado de exceção vivida por Cuba. Para o deputado Jaime Miguel Moreno Garavilla (Convergência), “não se trata de alertar para um debate sobre a consistência e a teleologia dos direitos humanos; é simplesmente uma questão de quem tem autoridade moral para falar sobre eles”¹⁸³. Segundo o deputado Francisco Javier Guízar Macías (PRI), o PAN estaria apoiando um “intervencionismo camuflado com o pretexto dos direitos humanos”, sendo comparsa dos EUA e de seu bloqueio a ilha (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2004a).

Contrários ao ponto de acordo, diversos deputados panistas intervieram dissertando sobre a primazia dos direitos humanos e criticando o regime castrista. Conforme o deputado Fernando Antonio Guzman Pérez Peláe (PAN), os direitos humanos deveriam vir antes de

¹⁸³ Versão original: “No se trata de advertir un debate sobre la consistencia y teleología de los derechos humanos; se trata simplemente de ver quién tiene la autoridad moral para hablar de ellos” (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2004a).

qualquer outro avanço, fazendo alusão aos avanços sociais em Cuba. Questionado sobre como estariam definidos os conceitos de direitos humanos e de liberdade na Constituição mexicana pelo deputado Jaime Miguel Moreno Garavilla (Convergência), o deputado Juan Francisco Molinar Horcasitas (PAN) afirmou que para se entender os direitos humanos seria preciso materializar a análise nas pessoas e não se manter em um debate abstrato, enquanto liberdade seria a capacidade de escolha. Para o deputado Juan Francisco Molinar Horcasitas (PAN), o debate que vinha sendo realizado não estaria pautado na questão dos direitos humanos, mas de questões alheias como geopolítica, soberania, poder ideológico e segurança nacional. Nesse sentido, o deputado Rodrigo Iván Cortés Jiménez (PAN) destacou o fato de o México ter aceitado nos últimos anos a elaboração de um diagnóstico externo sobre os direitos humanos no país, o que não teria sido considerado uma violação à soberania mexicana. Além disso, criticou Cuba, qualificando-a como um regime autoritário, violador dos direitos humanos e paraíso para corruptos, citando a fuga de Carlos Ahumada a Cuba, empresário argentino-mexicano acusado de suborno a servidores públicos do Distrito Federal do México vinculados ao PRD. Neste mesmo ímpeto de acusações ao governo castrista, o deputado José Francisco Landero Gutiérrez (PAN) qualificou o regime cubano como fascista e listou diversas debilidades sociais e políticas de Cuba, como a falta de liberdade (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2004a).

Em mais um episódio de transbordamento do debate sobre Cuba nos Congressos estaduais, no dia 1º de abril de 2004, foi recebido um ponto de acordo do Congresso do estado de Michoacan para que a Câmara de Deputados se pronunciasse a favor de uma postura clara do Governo federal diante da CDHNU e se abstinhasse de qualquer resolução condenatória a Cuba, o qual foi encaminhado à Comissão de Relações Exteriores (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2004b).

Ainda assim, no dia 15 de abril de 2004, mais uma vez a delegação mexicana votou a favor da resolução condenatória à situação dos direitos humanos em Cuba na CDHNU, tensionando ainda mais as relações bilaterais e provocando um intenso debate entre os senadores no mesmo dia. Primeiro, a senadora Silvia Hernández Enríquez (PRI) atribuiu o voto mexicano a um acordo prévio com o governo estadunidense, acordo este que a própria Casa Branca teria anunciado 48 horas antes da votação e negado pelo governo Fox. Para a senadora, a relação que vinha sendo desenvolvida com os EUA estaria prejudicando a credibilidade mexicana diante do sistema internacional, visto que “muitos países latino-americanos nos veem

como portadores da agenda norte-americana”¹⁸⁴ (CÂMARA DE SENADORES, 2004c, p. n.p.). Além disso, a senadora destacou que o texto da resolução importaria menos, frente ao contexto. Neste mesmo sentido, a senadora Sara Isabel Castellanos Cortés (PVEM) condenou o voto da delegação mexicana, denunciando também a subserviência do governo ao posicionamento dos EUA e as próprias violações domésticas aos direitos humanos. Concordando com sua colega, o senador Armando Chavarría Barrera (PRD) ainda adicionou o fato da troca de ministro das Relações Exteriores em janeiro de 2003 não ter modificado a política externa mexicana, não sendo, portanto, o posicionamento frente a Cuba algo vinculado a interesses pessoais de Castañeda, mas sim uma posição do governo mexicano como um todo (CÂMARA DE SENADORES, 2004c).

Em defesa ao governo, a senadora Cecilia Romero Castillo (PAN) dissertou sobre a histórica promoção e defesa dos direitos humanos pelo partido, destacando a congruência com as mudanças domésticas promovidas pelo governo Fox, como pela abertura à visita de relatores de direitos humanos ao país e a participação mexicana na CDHNU. Quanto ao suposto acordo entre os governos dos EUA e do México para o voto frente à resolução sobre Cuba, a senadora explanou sobre as vezes em que os países tiveram votos diferentes (como frente aos territórios ocupados na Palestina) e argumentou que teria havido uma mera coincidência. No que se refere a Cuba, a senadora destacou a negativa do recebimento da relatora das Nações Unidas por Havana mesmo tendo sido aprovada na sessão da CDHNU do ano anterior, além da deterioração da situação dos direitos humanos na ilha. E finalizou dizendo que no PAN “estamos convencidos de que o voto do México na Comissão de Direitos Humanos da ONU terá que mudar quando mudar a política de direitos humanos em Cuba”¹⁸⁵ (CÂMARA DE SENADORES, 2004c, p. n.p.).

Ao final deste longo debate, o senador Armando Chavarría Barrera (PRD) propôs a modificação da proposta de ponto de acordo pela abstenção do voto mexicano diante da resolução sobre Cuba na CDHNU apresentado no dia 30 de março, então obsoleta, pela manifestação de inconformidade do Senado pelo sentido do voto adotado pelo governo mexicano. Esta nova proposta foi direcionada à Comissão de Relações Exteriores, mas em seu expediente não foi incorporada a decisão da Comissão (CÂMARA DE SENADORES, 2004c, 2004p). Neste mesmo dia, foi aprovado também pela Câmara um ponto de acordo dos grupos

¹⁸⁴ Versão original: “*muchos países de América Latina nos ven portadores de la agenda norteamericana*” (CÂMARA DE SENADORES, 2004c).

¹⁸⁵ Versão original: “*en Acción Nacional tenemos la convicción de que el voto de México en la Comisión de Derechos Humanos de la ONU deberá cambiar cuando en Cuba cambie la política con respeto a los derechos humanos*” (CÂMARA DE SENADORES, 2004c).

parlamentares do PT, PRD, PRI, PVEM e Convergência, de estranhamento pela desconsideração do governo federal do ponto de acordo proposto pelo deputado Jesús Martínez Álvarez (Convergência) aprovado pela Câmara no dia 30 de março, repetindo-se, em grande medida o debate anterior (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2004c).

Em represália ao voto mexicano, dois dias depois, o governo cubano deportou Carlos Ahumada, empresário argentino-mexicano, objeto de uma grande crise política no México no mês anterior. Por um lado, Ahumada era denunciado por corrupção após o vazamento de um vídeo onde subornava servidores públicos do Distrito Federal do México vinculados ao PRD. Por outro, havia denúncias de que o vazamento teria sido provocado pelo próprio governo de Fox como forma de desprestigiar o futuro candidato à presidência Andrés Manuel López Obrador (PRD)¹⁸⁶. Frente a isso, e visando abalar mais uma vez a credibilidade de Fox, Castro declarou que o caso de Ahumada teria tido “uma forte conotação política” (COVARRUBIAS, 2006, p. 168–169, 2011).

Poucos dias depois, no Dia dos Trabalhadores, Castro proferiu um discurso atacando a política exterior mexicana ao afirmar que “a fronteira dos Estados Unidos com o México não está mais no Rio Grande de que Martí falou. Os Estados Unidos estão muito mais adentro do México”¹⁸⁷ (COVARRUBIAS, 2011, p. 206). Frente a isso, no dia seguinte, o governo mexicano retirou sua embaixadora de Havana, Roberta Lajous, e expulsou o embaixador cubano da Cidade do México, Jorge Bolaños¹⁸⁸. Como justificativa, para além da deportação de Ahumada e do discurso de Castro, o governo mexicano denunciou que dois membros do Partido Comunista Cubano (PCC) teriam entrado em seu território utilizando passaportes

¹⁸⁶ Interessante destacar que poucas semanas depois, mais especificamente no dia 18 de maio de 2004, o governo federal, por meio da Procuradoria Geral da República (PGR), solicitou à Câmara de Deputados a retirada do foro privilegiado do então chefe de governo do DF e pré-candidato mais bem cotado às eleições presidenciais de 2006, Andrés Manuel López Obrador. Havia uma denúncia de que López Obrador teria violado uma ordem judicial que exigia a suspensão da construção de uma rua em um terreno expropriado pelo governo anterior do DF. Em abril de 2005, a perda de foro privilegiado de López Obrador foi aprovada pela Câmara de Deputados. Segundo López Obrador, tal processo faria parte de uma manobra para bloquear sua candidatura à presidência, pois, por lei, não seria permitida a candidatura de indivíduos que estivessem envolvidos em um processo penal. Em resposta, López Obrador convocou um movimento pacífico de resistência civil, o qual, segundo seus organizadores, teria contado com mais de 1 milhão de manifestantes. Paralelamente, nenhum juiz federal se dispôs a dar ordem de prisão, tampouco abrir um processo penal contra o chefe de governo do DF. Frente a este cenário político tenso, Fox recuou e anunciou a demissão do então procurador da República e, em pouco menos de um ano, foi retirada a denúncia penal contra López Obrador. Segundo a nova interpretação da PGR, tal processo penal era previsto aos governadores e aos prefeitos, o que não incluiria os chefes de governo, como López Obrador.

¹⁸⁷ Versão original: “*la frontera de Estados Unidos con México no está ya en el río Bravo del que hablaba Martí. Estados Unidos está mucho más dentro de México*” (COVARRUBIAS, 2011, p. 206).

¹⁸⁸ Vale destacar que no dia 22 de setembro de 2005, durante a apresentação de uma iniciativa para reformar o artigo 33 da Constituição, que diz respeito a faculdade do Presidente em expulsar do território nacional qualquer estrangeiro sem aviso prévio, foi citada pelo deputado Hugo Rodríguez Díaz (PRI) a expulsão do embaixador de Cuba a um ano (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2005d).

diplomáticos para tratar de assuntos domésticos ao México. A partir de então, as relações diplomáticas entre México e Cuba se reduziram ao nível de encarregados.

Frente a este contexto perturbado das relações bilaterais, no dia 5 de maio de 2004, foi proposto um ponto de acordo de urgente resolução pelo senador César Camacho Quiroz (PRI) para o comparecimento à Comissão Permanente do Secretário de Governo e do Ministro das Relações Exteriores para explicar as razões da deterioração da relação com Cuba, em especial, no que se refere ao pedido de retirada do embaixador cubano no México e a declaração deste como *persona non grata* (CÂMARA DE SENADORES, 2004d). A partir daí, houve a intervenção de diversos senadores divididos entre o grupo governista liderado pelo PAN e a oposição. O PAN, apesar de ter qualificado como questionável e reprovável a decisão do governo mexicano em modificar a relação bilateral com Cuba, ainda assim, defendeu a postura do governo Fox. A postura do Executivo mexicano frente a Cuba foi qualificada como “firme, digna, constitucional e institucional”, citando, o caso de Ahumada e a presença de membros do Partido Comunista Cubano (PCC) em solo mexicano com passaportes diplomáticos (CÂMARA DE SENADORES, 2004d). Já entre os partidos de oposição, em especial pelo PRD, questionou-se a denúncia do governo mexicano de que diplomatas cubanos teriam estabelecido reuniões com dirigentes partidários no México e destacou o impacto do caso Ahumada ao governo Fox¹⁸⁹. Ademais, foi lembrada a conturbada relação do governo Fox com Cuba até então, em especial em relação aos direitos humanos.

Como afirmaram os deputados Oscar González Yáñez (PT) e Pablo Gómez Alvarez (PRD), a crise com Cuba seria resultado de assunto de política interna e não da situação dos direitos humanos em Cuba ou da entrada de funcionários do PCC em território mexicano com passaportes diplomáticos ou do discurso de Castro sobre o México. Segundo o deputado González Yáñez, “os direitos humanos são o grande pretexto do residente Fox”, visto que “o problema é a deportação daquele personagem que vai revelar toda uma obra facciosa da política interna do Presidente Fox”¹⁹⁰, aludindo a Ahumada (CÂMARA DE SENADORES, 2004d).

Em contrapartida, o deputado Juan de Dios Castro Lozano do PAN afirmou que os desencontros entre os governos estariam pautados na questão dos direitos humanos e recordou

¹⁸⁹ O deputado González Yáñez argumentou que a retirada dos respectivos embaixadores teria origem, contudo, no “temor a que el pueblo conozca los sucios enjuagues del Ejecutivo Federal con relación a los video escándalos y al siniestro protagonista de los mismos, Carlos Ahumada” (CÂMARA DE SENADORES, 2004d)

¹⁹⁰ Versão original: “los derechos humanos son el gran pretexto del Presidente Fox”, visto que “el problema es la deportación de ese personaje que va a evidenciar todo un quehacer faccioso de la política interna del Presidente Fox” (CÂMARA DE SENADORES, 2004d).

episódios de crítica de Fidel Castro ao México ainda durante o governo Zedillo¹⁹¹. Segundo o deputado, foi a partir da “decisão legítima, soberana, patriótica e constitucional do governo mexicano de votar a favor da resolução da Organização das Nações Unidas”¹⁹² que as relações bilaterais com Cuba teriam se agravado. Para finalizar, o deputado destacou ainda que, conforme a própria Constituição Federal, o responsável pela política internacional segue sendo o Presidente da República (CÂMARA DE SENADORES, 2004d). Após este longo debate, o ponto de acordo foi aprovado em votação econômica (CÂMARA DE SENADORES, 2004d).¹⁹³

Importante destacar também o frequente transbordamento das críticas à postura do governo Fox diante de Cuba em outros debates sobre política externa no Congresso mexicano, em especial a contraposição entre sua postura condenatória à situação dos direitos humanos na ilha caribenha e sua omissão diante das violações aos direitos humanos pelos EUA. Por exemplo, nos meses de setembro de 2004 e 2005, parlamentares do PRI apresentaram proposições de ponto de acordo para exortar o Executivo Federal a proteger os direitos humanos dos imigrantes mexicanos nos EUA, denunciando a incoerência do governo mexicano ao condenar Cuba e silenciar-se diante das violações promovidas pelos dos EUA aos presos em Guantánamo (CÂMARA DE SENADORES, 2004e, 2005a). No dia 10 de março de 2005, o senador Raymundo Cárdenas Hernández (PRD) citando às condenações a Cuba, defendeu a criação de um mecanismo de cooperação em matéria de direitos humanos entre México, EUA e Canadá como uma forma de “superar a inaceitável unilateralidade imperial e irresponsabilidade em nome da soberania”¹⁹⁴. Já no dia 25 de maio de 2005, diante de um ponto de acordo para parabenizar ao voto a favor da resolução sobre os direitos humanos tanto em Cuba quanto em relação a Guantánamo e a prisão de Abu Ghraib, a deputada Guadalupe Suárez Ponce (PAN) afirmou que “a posição do México é que os direitos humanos devem ser defendidos e promovidos em todos os cantos do mundo: tanto em Cuba como nos Estados

¹⁹¹ Entre os episódios destacados pelo deputado estão a crítica de Castro ao México durante a Cúpula Ibero-Americana em Santo Domingo e a reunião do Conselho do Sistema Econômico Latino-Americano, quando Castro teria afirmado que as crianças mexicanas não reconheciam os heróis da pátria, mas sim o Mickey Mouse.

¹⁹² Versão original: “*legítima, soberana, patriótica y constitucional decisión del gobierno mexicano de votar a favor de la resolución de la Organización de las Naciones Unidas*” (CÂMARA DE SENADORES, 2004d).

¹⁹³ Para além do intenso debate dentro do Senado mexicano, a retirada dos embaixadores mobilizou também os congressos estaduais mexicanos, os quais enviaram diversos pontos de acordos em defesa do restabelecimento das relações bilaterais com a ilha caribenha (CÂMARA DE SENADORES, 2004f; COMISSÃO PERMANENTE, 2004m, 2004n, 2004i, 2004o).

¹⁹⁴ Versão original: “*superar tanto la inaceptable unilateralidad imperial, como la inaceptable irresponsabilidad en el nombre de la Soberanía*” (CÂMARA DE SENADORES, 2005e).

Unidos, no Iraque ou em qualquer outro lugar do planeta”¹⁹⁵ (CÂMARA DE SENADORES, 2005b).

Foi só no dia 26 de junho de 2004, após uma reunião entre os respectivos chanceleres, que as relações México-Cuba foram restabelecidas a nível de embaixador (OJEDA GÓMEZ, 2008, p. 229). Conforme Velázquez Flores e Domínguez Cáceres (2007, p. 32), a atuação “do Congresso mexicano, a intensa pressão dos partidos políticos e a reação da sociedade civil foram fundamentais para o governo restabelecer as relações com Cuba no nível das embaixadas”¹⁹⁶. Isto teria sido facilitado pela abertura política ocorrida no México ao longo da década de 1990, a qual teria expandido as relações bilaterais com Cuba para além da relação governo-governo, passando a envolver diversos outros atores, como os governos locais, os partidos políticos e o Congresso (ROJAS, 2004). Mais do que isso, a partir de então, Cuba poderia atuar com a oposição ao partido dominante, em busca do questionamento ou virtual reversão de posições da política exterior de Fox (ROJAS, 2004).

Mantendo a tradição parlamentar, diante da iminência de mais uma sessão da Assembleia Geral da ONU, no dia 28 de outubro de 2004, foi aprovado um ponto de acordo proposto pela deputada Blanca Amelia Gámez Gutiérrez (PAN) para que a Câmara, além de se pronunciar pela condenação ao bloqueio impetrado contra Cuba na Assembleia Geral da ONU, também reconhecesse a posição do governo do México, de respeito a defesa dos direitos humanos como valores universais (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2004d, 2004f). De maneira semelhante, no dia 25 de novembro de 2004, foi apresentado pelo senador Rafael Melgoza Radillo (PRD) uma proposta de ponto de acordo para que o Senado além de manter sua tradição na condenação ao bloqueio imposto pelos EUA, exortasse Fox a incluir na próxima reunião da CDHNU um debate sobre os efeitos humanitários do embargo sobre o povo cubano. Não considerado de óbvia e urgente resolução, a proposta foi encaminhada a Comissão de Relações Exteriores da América Latina e Caribe, sendo no dia 14 de dezembro desconsiderada por não ter sido elaborada a resolução a tempo para Assembleia (CÂMARA DE SENADORES, 2004k, 2004l).

Diante da libertação de presos de consciência por Cuba sob intermédio da União Europeia, no dia 7 de dezembro de 2004, o deputado Rodrigo Iván Cortés Jiménez (PAN)

¹⁹⁵ Versão original: “*a posición de México ha sido la de que los derechos humanos deben ser defendidos y promovidos en todos los confines del mundo: tanto en Cuba como en Estados Unidos, en Iraq o en cualquier otro lugar sobre la tierra*” (CÂMARA DE SENADORES, 2005b).

¹⁹⁶ Versão original: “*El papel del Congreso mexicano, la intensa presión de los partidos políticos y la reacción de la sociedad civil fueron claves para que el gobierno restableciera las relaciones con Cuba a nivel de embajadas*” (VELÁZQUEZ FLORES; DOMÍNGUEZ CÁCERES, 2007, p. 32).

propôs um ponto de acordo para que o Congresso parabenizasse a comunidade internacional, em particular o governo espanhol e a União Europeia, por tal mediação, fazendo votos para que outros presos de consciência em Cuba fossem libertos. Não tendo sido considerado de urgente resolução, o ponto de acordo foi encaminhado à Comissão de Relações Exteriores, mas não foi encontrado seu expediente para acompanhamento de seu resultado (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2004e).

Durante a sessão plenária do dia 10 de fevereiro de 2005, o embate entre o PAN e os partidos de oposição tendo Cuba como contexto reaflorou. Mas, ao contrário dos consecutivos debates sobre a postura do Executivo mexicano frente a Cuba, dessa vez o objeto de debate foi uma política promovida especificamente pelo PAN, de apadrinhamento de dissidentes cubanos presos por parlamentares panistas. Frente a isso, o deputado Rafael García Tinajero (PRD) apresentou uma proposta de ponto de acordo para que a Câmara declarasse sua desvinculação à campanha de apadrinhamento à dissidentes cubanos. Com o pedido da proposta para ser considerada de urgente resolução negado em votação nominal¹⁹⁷, a proposta foi encaminhada à Comissão de Relações Exteriores, tendo sido desconsiderada em 15 de março de 2007 por ser avaliado “extemporânea” (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2005a, 2005e).

Por fim, com a proximidade de mais uma sessão da CDHNU, no dia 31 de março de 2005, foi aprovado um ponto de acordo proposto pelos deputados Rafael García Tinajero Pérez (PRD) e Carlos Silva Valdés (PT) para que o Executivo se opusesse ao bloqueio e para que a delegação mexicana votasse contra qualquer resolução que violasse a dignidade, a soberania e a independência do Estado cubano. Segundo o ponto de acordo, as acusações a Cuba não corresponderiam a “uma preocupação legítima pela situação dos direitos humanos na ilha”¹⁹⁸. Entre suas considerações, foram apontadas as agressões direcionadas pelos EUA a Cuba, via bloqueio, atos terroristas e financiamento de dissidentes. Em sua intervenção em apoio, o deputado Carlos Silva Valdés (PT) destacou os princípios presentes no artigo 89 da Constituição e alertou para as violações aos direitos humanos promovidas pelo governo estadunidense. O deputado Francisco Arroyo Vieyra (PAN), por sua vez, apesar de colocar-se a favor do ponto de acordo, argumentou que “a soberania, a dignidade e a independência não podem ser usadas como pretextos para encobrir violações dos direitos humanos que ocorrem

¹⁹⁷ A votação não teria alcançado maioria qualificada, ficando com 240 a favor, 123 contra e 1 abstenção.

¹⁹⁸ Versão original: “*una preocupación legítima por la situación de los derechos humanos en la isla*” (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2005b).

em qualquer parte do mundo”¹⁹⁹, apontando a defesa aos direitos humanos como um eixo do governo federal (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2005b).

Doze dias mais tarde, foi promovido também, na Câmara de Deputados, um intenso debate sobre o posicionamento dos grupos parlamentares em relação aos direitos humanos no mundo e sobre a próxima sessão da CDHNU, estando Cuba intensamente presente. O primeiro a intervir foi o deputado Jesús Emilio Martínez Álvarez (Convergência) quem reconheceu a apresentação de um Programa Nacional de Direitos Humanos pelo Governo Federal no dia 10 de dezembro de 2004, assim como a iniciativa de lei que estaria sendo tramitada no Senado para que os princípios dos direitos humanos passassem a fazer parte da Constituição mexicana. No entanto, o deputado se opôs ao posicionamento do governo mexicano na CDHNU por não serem consideradas as violações aos direitos humanos provocados pelos EUA. Tal posicionamento foi seguido pelo deputado Pedro Vázquez González (PT). O deputado Cuauhtémoc Ochoa Fernández (PVEM) ainda destacou as violações aos direitos humanos dentro do próprio México. Por sua vez, o deputado Gustavo Adolfo de Unanue Aguirre (PAN) qualificou a resolução sobre Cuba na CDHNU como cooperativa e não condenatória, destacando que o México já teria recebido um relator dos direitos humanos sem que isso tivesse sido considerado uma violação à soberania do país (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2005c).

Chegado o dia da votação em 14 de abril, mais uma vez, a delegação mexicana posicionou-se favoravelmente à resolução sobre a situação dos direitos humanos em Cuba. Frente a isso, o senador Marcos Carlos Cruz Martínez (PRD) apresentou, na semana seguinte, uma proposta de ponto de acordo para solicitar o comparecimento de Derbez para este informar a justificativa ao voto mexicano e o estado de sua candidatura à Secretário Geral da OEA. Segundo o senador, haveria rumores na América Latina de que o voto mexicano teria sido uma moeda de troca ao apoio dos EUA à candidatura de Derbez à OEA²⁰⁰. Diante de toda essa polêmica, o senador sugeriu a retirada da candidatura de Derbez à Secretaria Geral da OEA, a qual se concretizou no final de abril²⁰¹. Essa proposta foi encaminhada à Comissão de Relações

¹⁹⁹ Versão original: “*la soberanía, la dignidad y la independencia no pueden ser utilizadas como pretextos para solapar las violaciones de derechos humanos que se hagan en cualquier parte del mundo*” (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2005b).

²⁰⁰ No que se refere especificamente à candidatura do chanceler mexicano, o senador pediu um informe detalhado da forma pela qual a campanha de Derbez à OEA estava sendo financiada, assim como as mudanças no orçamento da Secretaria de Relaciones Exteriores nesse sentido. Segundo o senador, haveria “versões que afirmam que o governo mexicano está prometendo aos países da América Central e do Caribe certos tipos de apoio em troca de seu voto”²⁰⁰ (CÂMARA DE SENADORES, 2005c, p. n.p.)

²⁰¹ Vale destacar que, durante a sessão do dia 26 de junho de 2005, foi apresentado um ponto de acordo similar pelo senador Antonio Soto Sánchez (PRD) originalmente proposto no dia 26 de abril de 2005 para exortar o titular do Poder Executivo Federal a retirar a candidatura de Derbez à Secretaria Geral da OEA e a apoiar o candidato que garantisse o consenso e a unidade dos países americanos, como requisito indispensável para recuperar a

Exteriores, mas não foi encontrado seu expediente legislativo com a decisão tomada pela Comissão (CÂMARA DE SENADORES, 2005c). Com base nesse mesmo contexto de críticas a Derbez, no dia 3 de agosto, o senador Antonio Soto Sánchez (PRD) apresentou uma proposta de ponto de acordo para censurar a atuação do chanceler mexicano, citando, entre outras críticas, uma declaração do chanceler cubano feita na semana anterior, na qual ele afirmou que não haveria, naquele momento, relações normais entre México e Cuba e que se esperava que “um novo governo mexicano retome o caminho do relacionamento respeitoso e cordial com Cuba”²⁰². Ao final, esse ponto de acordo foi encaminhado à Segunda Comissão Permanente, mas também não foi encontrado seu expediente legislativo (CÂMARA DE SENADORES, 2005d).

No dia 15 de março de 2006, pouco menos de seis meses antes do fim da LIX Legislatura, uma mudança na estrutura organizacional das Nações Unidas pôs fim à CDHNU. Mais especificamente, a então Comissão dos Direitos Humanos foi substituída – mesmo sob oposição dos EUA – pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU, passando não mais a produzir relatórios individualizados da situação dos direitos humanos em cada país. A partir de então, o tópico que impulsionava mormente o intenso debate parlamentar mexicano sobre qual deveria ser o posicionamento do governo mexicano diante da situação dos direitos humanos em Cuba teve seu fim (COVARRUBIAS, 2013, p. 468).

Em meio a um cenário inédito no sistema político mexicano, o debate parlamentar sobre Cuba durante as LVIII e LIX Legislaturas foi intenso. Tendo como grande protagonista o tema dos direitos humanos, senadores e deputados impulsionaram longos debates sobre qual deveria ser a postura do Executivo federal. Nesse sentido, foram propostos dezenas de pontos de acordo tanto *ex ante* quanto *ex post*. Ou seja, tanto prévia quanto posteriormente a certas ações do Executivo Federal. Os pontos de acordo mais recorrentes foram propostos diante das resoluções sobre a situação dos direitos humanos em Cuba nas anuais reuniões da CDHNU. Nestes debates foi evidente a divisão dos grupos parlamentares em dois posicionamentos, os quais seguiram a lógica de disputa partidária entre o partido governista e a oposição. De um lado, o grupo

legitimidade e a eficiência do mecanismo regional. Dentre seus argumentos, o senador destacou a perda de legitimidade de Derbez frente ao voto contra Cuba na CDHNU (CÂMARA DE SENADORES, 2005f).

²⁰² Versão original: “*un nuevo gobierno mexicano retome el camino de la relación respetuosa y cordial con Cuba*” (CÂMARA DE SENADORES, 2005d).

parlamentar panista manteve seu constante apoio ao Executivo Federal a partir de um discurso de valorização dos direitos humanos como direito universal. Do outro, os demais grupos parlamentares, em especial dos partidos mais à esquerda – como o PRD e o PT –, tendiam a se opor a qualquer posicionamento que questionasse a situação dos direitos humanos em Cuba. Ainda que concordando com a importância dos direitos humanos, estes destacavam a relação histórica entre os países e a primazia dos princípios de não intervenção e autodeterminação dos povos como guias da política externa mexicana. Dentro da defesa de tais princípios foi constante um discurso de valorização da soberania nacional não só de Cuba, mas também do México, diante de pressões e interferências estadunidenses. Além disso, os grupos parlamentares mais à esquerda relativizavam as supostas violações aos direitos humanos ocorridas em Cuba diante das ocorridas em outros países – como nos EUA e no próprio México – e destacavam o estado de vulnerabilidade política, econômica e social da ilha caribenha diante do bloqueio mantido pelos EUA. Importante destacar também a capilaridade dos debates sobre Cuba, visto que foram frequentes os pontos de acordos recebidos de congressos estaduais e o transbordamento para debates sobre outros temas nas sessões plenárias do Congresso mexicano.

3.2 GOVERNO CALDERÓN: OS EUA, OS DIREITOS HUMANOS E O RELANÇAMENTO DAS RELAÇÕES BILATERAIS

Após as eleições federais em julho de 2006, o Congresso mexicano passou por mais uma grande transformação em sua composição. No Senado, a principal maioria passou a ser liderada pelo PAN, com 52 senadores, equivalendo a 41% dos assentos, e o PRI caiu para a segunda força com 33 senadores. O PRD também ganhou mais espaço, quase dobrando sua bancada, passando a ser composta por 29 senadores, enquanto o PVEM passou a ter 6. Os demais assentos do Senado ficaram divididos entre o PT (2), o Convergência (5) e o Nova Aliança (1). Na Câmara de Deputados, o PAN também assumiu a liderança, obtendo 41% dos assentos, com 206 deputados. Em segundo lugar ficou a bancada do PRD, com 126 deputados, deixando o PRI somente em terceiro lugar, com 104 deputados. Os demais assentos se dividiram entre o PVEM (19), o PT (16), o Convergência²⁰³ (16), o Nova Alianza (9) e o ASDC (4).

Já a troca no Executivo Federal ocorreu em dezembro de 2006, quando foi iniciada a administração de Felipe Calderón. Em meio a uma disputa eleitoral acirrada e dominada por

²⁰³ A partir de 21 de junho de 2011, o Convergência passou a se chamar *Momento Ciudadano*, em português, *Movimento Cidadão*.

ataques ideológicos com o candidato do PRD, Andrés Manuel López Obrador, Calderón²⁰⁴ foi eleito Presidente da República. O PRI, com Roberto Madrazo, ficou na terceira colocação, ofuscado pela disputa ideológica entre direita e esquerda. No entanto, o meio ponto percentual que concedeu a Calderón a vitória, somado a denúncias de fraude eleitoral, refletiram em uma profunda crise de legitimidade de seu governo. A partir disso, grande parte de sua agenda de governo se voltou a ações que pudessem recuperar sua legitimidade ou, ao menos, evitar uma maior polarização no cenário político. Como afirmou Meyer (2015, p. 22), o começo teria condicionado o fim.

López Obrador chegou, inclusive, a se autodeclarar “presidente legítimo”, mobilizando seus apoiadores a não reconhecerem Calderón. Símbolo deste cenário político altamente polarizado foi o dia 1º de dezembro de 2006, quando civis e parlamentares da oposição tentaram, sem sucesso, barrar fisicamente a chegada de Calderón à sessão plenária de tomada de posse. Entre os grupos parlamentares que não reconheceram o resultado das eleições estavam o PRD, o PT e o Convergência.

Mesmo assim, Velázquez López (2015, p. 172) afirma que o cenário conturbado na relação entre Calderón e o Congresso não chegou a refletir em uma paralisia legislativa, apesar de ter dificultado a aprovação de reformas estruturais. Conforme o autor, “a falta de reconhecimento dos partidos de esquerda ao Executivo permaneceu em grande medida em um nível retórico”²⁰⁵ (VELÁZQUEZ LÓPEZ, 2015, p. 186). Como forma de contornar a falta de maioria absoluta no Congresso pelo partido governista, as coalizões *ad hoc* foram amplamente utilizadas, em especial, com o PRI e, até mesmo, com os partidos que não reconheceram inicialmente o resultado das eleições.

Um das características centrais para se entender o governo Calderón era o cenário adverso tanto internacional quanto nacional. Sob o âmbito doméstico, para além da crise de legitimidade de seu governo, a violência generalizada na guerra contra o narcotráfico no país exigiu a priorização da agenda nacional²⁰⁶. Isso, inclusive, teve impacto nas eleições

²⁰⁴ Diferentemente de Fox, Calderón pode ser considerado um político com forte vinculação à estrutura partidária do PAN, sendo filho de um de seus fundadores e ocupado o cargo de secretário geral do partido entre 1996 e 1999. Além disso, foi Diretor Geral do Banobras e Secretário de Energia durante o governo Fox, cargo este último ao qual supostamente teria renunciado frente à pressão de Fox após a autopostulação de Calderón à presidência pelo PAN.

²⁰⁵ Versão original: “*la falta de reconocimiento de los partidos de izquierda al ejecutivo se quedó en gran medida en un nivel retórico*” (VELÁZQUEZ LÓPEZ, 2015, p. 186).

²⁰⁶ A principal agenda do governo Calderón foi o combate ao narcotráfico, tendo esta transbordado, inclusive, para sua política externa, em especial, com os EUA. Símbolo disso foi o lançamento, em março de 2007, da Iniciativa Mérida, um acordo entre México e EUA, onde ambos declaravam a responsabilidade compartilhada no combate ao narcotráfico e ao terrorismo. Apesar da recorrente alusão, a Iniciativa Mérida, diferentemente do Plano Colômbia, não previa a presença de unidades do exército estadunidense em território mexicano. Ainda assim, para

intermediárias em 2009, nas quais o PAN perdeu grande espaço na Câmara de Deputados. Nesta eleição, o PRI retomou sua liderança, alcançando 47% da Câmara, com 237 deputados, mais que dobrando sua bancada em comparação a legislação anterior. Enquanto isso, tanto o PAN quanto o PRD sofreram perdas consideráveis, passando a contar com 143 e 71 deputados, respectivamente. Outro partido com uma perda considerável foi o Convergência, quem teve sua bancada reduzida a 6 deputados. Por fim, os demais partidos mantiveram certa estabilidade, com o PT contando com 13 deputados, o PVEM com 21 e o Nova Aliança com 9.

Já sob o âmbito internacional, a continuidade da Guerra ao Terror levada a cabo pelos EUA e a crise econômica de 2008 constrangeram as margens de manobra em sua política externa. Além disso, o governo Calderón herdou da administração anterior diversas relações bilaterais deterioradas, em especial, com a América Latina. Frente a isso, Calderón teria desenvolvido uma política externa de baixo perfil, tendo como objetivo central reduzir o caráter ideológico das relações exteriores, promovendo uma diplomacia ativa, mas discreta (CHABAT, 2014, p. 196; GONZÁLEZ; VELÁZQUEZ FLORES, 2013, p. 573).

Exemplo disso foi o esforço na recomposição das relações com a América Latina (CHABAT, 2014). Nesse contexto, as relações bilaterais com Cuba desempenharam um importante papel na postura conciliatória de Calderón com a esquerda nacional e a América Latina como um todo (VELÁZQUEZ FLORES; DOMÍNGUEZ, 2013, p. 496). Uma das mudanças fundamentais na postura mexicana em comparação ao governo Fox foi auxiliada pela substituição da Comissão de Direitos Humanos da ONU pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU (COVARRUBIAS, 2013, p. 468). Dessa forma, apesar de não deixar de defender os princípios democráticos e de direitos humanos, Calderón conseguiu evitar o embate direto com Cuba. Além disso, em termos bilaterais, o governo Calderón também evitou qualquer tipo de condenação à situação dos direitos humanos em Cuba.

Esta realidade do Poder Executivo mexicano sob liderança de Calderón, somada à herança das relações bilaterais México-Cuba deixada por Fox e a nova composição partidária do Congresso mexicano resultou em um debate legislativo que misturou novos e velhos temas, sendo eles: i) o conflito entre Cuba e EUA; ii) os direitos humanos em Cuba; e iii) a recomposição das relações bilaterais com Cuba.

Covarrubias (2013, p. 465), tal iniciativa mantinha a lógica tradicional de assistência verticalista, ao invés de uma cooperação mútua. Além disso, o recurso financeiro disponibilizado ao México só poderia ser utilizado para compra de insumos de origem estadunidense. Ou seja, ao final, todo o investimento dos EUA seria revertido em sua própria indústria bélica.

3.2.1 O conflito Cuba-EUA

Durante as LX e LXI Legislaturas, se manteve a tradição parlamentar mexicana de se pronunciar pelo fim do bloqueio a Cuba anualmente diante da Assembleia Geral da ONU. O primeiro ponto de acordo aprovado nesse sentido foi proposto pelo deputado Alejandro Chanona Burguete (Convergência), em nome de seu grupo parlamentar e do PRD, para exortar a delegação mexicana a votar a favor da condenação do bloqueio a Cuba na 61ª Sessão. Em suas considerações, o deputado dissertou sobre os princípios de autodeterminação dos povos e de não intervenção e criticou a então postura do governo mexicano frente a Cuba (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2006a). Passada a Assembleia, no dia 9 de novembro de 2006, foi aprovado um ponto de acordo proposto pelos senadores Yeidckol Polevsky Gurwitz (PRD) e Carlos Sotelo García (PRD), o qual parabenizava a aprovação da resolução, com 183 votos (cifra recorde), incluindo o mexicano, contra o bloqueio imposto pelos EUA a Cuba²⁰⁷. Além disso, esta mesma proposta condenava o bloqueio dos EUA contra Cuba, as leis extraterritoriais e as políticas que atentassem ao livre mercado entre as nações (CÂMARA DE SENADORES, 2006a).

Nesse mesmo sentido, no dia 28 de novembro de 2006, foi apresentada pelo senador Alberto Anaya Gutiérrez (PT) uma proposta de ponto de acordo para solicitar que o Senado dos EUA impulsionasse ante as instancias de seu país medidas para terminar com o embargo econômico e comercial a Cuba. Para Alberto Anaya, o Senado americano poderia apoiar o fim do bloqueio, respondendo aos “setores empresariais, intelectuais e políticos da sociedade americana que defendem esta proposta”²⁰⁸. Tal proposta foi encaminhada à Comissão de Relações Exteriores da América do Norte, tendo sua resolução sido apresentada pouco menos de 5 meses depois, com significativas modificações. Isto porque, ainda que concordando com as justificativas apresentadas no ponto de acordo, a Comissão redirecionou o mesmo para uma moção ao Executivo Federal mexicano, ao invés do Senado americano, para o primeiro impulsionar, por meio de todos os meios diplomáticos e institucionais, as instancias necessárias para que se suspenda o bloqueio a Cuba (CÂMARA DE SENADORES, 2006b, 2007a).

Com a proximidade de mais uma sessão da Assembleia Geral da ONU em 2007, a senadora Yeidckol Polevsky (PRD) apresentou, no dia 29 de outubro de 2007, um novo ponto de acordo contra o embargo econômico, comercial e financeiro a Cuba promovido pelos EUA.

²⁰⁷ 15ª condenação ao bloqueio aprovada pela Assembleia até então.

²⁰⁸ Versão original: “sectores empresariales, intelectuales, políticos y de la sociedad norteamericana que están a favor de esta propuesta” (CÂMARA DE SENADORES, 2006b).

A novidade nas considerações desse ponto de acordo foi o anúncio de George W. Bush, cinco dias antes, de uma série de medidas unilaterais e intervencionistas no sentido de recrudescer o bloqueio a Cuba. Nesse sentido, a senadora defendeu que o México, pautando-se nos princípios de política exterior plasmados na Constituição mexicana, deveria se posicionar, mais uma vez, contra o bloqueio, não só por meio do voto diante da Assembleia da ONU, mas também por meio de ações concretas que permitissem melhorar o intercâmbio comercial com Cuba. A partir disso, o ponto de acordo exortava Calderón a instruir a delegação mexicana a, além de posicionar-se pelo fim do embargo, incluir na resolução final os efeitos humanitários do embargo ao povo cubano e expressar o desacordo da população mexicana frente às ameaças recentemente proferidas por Bush contra Cuba. O ponto de acordo também reiterava a condenação pelo Senado mexicano ao bloqueio e à aplicação de leis extraterritoriais. Além disso, a senadora dissertou longamente sobre os impactos do embargo em Cuba e no México. Conforme a senadora, “empresas mexicanas que vendiam para Cuba pararam de fazê-lo”²⁰⁹, refletindo em uma perda de oportunidades, empregos e negócios. Em sua intervenção, o senador Rubén Camarillo Ortega (PAN), afirmou que o PAN se posicionaria contra o bloqueio não só por ser uma medida desumana, mas por esta permitir a Fidel Castro “justificar os abusos, violações dos direitos civis e políticos, bem como suas ondas repressivas contra a liberdade de expressão e outras violações aos direitos humanos, apontando o bloqueio econômico como o único culpado”²¹⁰. Considerada de óbvia e urgente resolução, a proposta foi aprovada em votação econômica (CÂMARA DE SENADORES, 2007b).

Nesse mesmo sentido, no dia 13 de dezembro de 2007, foi apresentado pelo deputado Cuauhtémoc Sandoval Ramírez (PRD) uma proposta de ponto de acordo para solicitar que o Poder Executivo Federal instrísse a representação mexicana na Assembleia Geral da ONU a votar a favor do projeto de resolução pelo fim do bloqueio a Cuba. No entanto, sua resolução só foi apresentada pouco menos de dois meses depois da realização da Assembleia, no dia 19 de fevereiro de 2008. Frente a isso, o ponto resolutivo foi modificado no sentido de respaldar a aprovação da resolução contra o bloqueio a Cuba (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2008).

Em 2008 novamente foi aprovada uma proposta de ponto de acordo apresentada pela Mesa Diretiva para exortar o Poder Executivo Federal a apoiar o fim ao bloqueio econômico, comercial e financeiro imposto pelos EUA a Cuba (CÂMARA DE SENADORES, 2008a). A

²⁰⁹ Versão original: “*empresas mexicanas que estaban vendiendo a Cuba han dejado de hacerlo*” (CÂMARA DE SENADORES, 2007b).

²¹⁰ Versão original: “*justificar los atropellos, las violaciones a los derechos civiles y políticos, así como a sus oleadas represivas en contra de la libertad de expresión y otras violaciones a los derechos humanos, señalando al bloqueo económico como el único culpable*” (CÂMARA DE SENADORES, 2007b).

proposta foi repetida na Câmara de Deputado no dia 11 de dezembro de 2008 pelo deputado Juan Nicasio Guerra Ochoa (PRD), tendo sua resolução sido apresentada somente no dia 12 de março de 2009, desconsiderando tal ponto de acordo por ter sido aprovado um ponto de acordo similar no dia 17 de fevereiro de 2009 (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2009a). Importante destacar que o ponto de acordo aprovado em 17 de fevereiro ultrapassava um mero pronunciamento da Câmara de Deputados pelo fim do bloqueio. Nele estava incluindo ainda um exorto direto ao governo dos EUA para cumprir com as resoluções da ONU e os princípios de livre comércio firmados na Organização Mundial do Comércio (OMC), assim como um comunicado sobre o posicionamento da Câmara de Deputados mexicana ao Poder Executivo Federal mexicano, à Assembleia Federal russa, aos parlamentos dos Estados membros da ONU e às organizações internacionais parlamentares (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2009b).

Ainda no que se refere à postura dos EUA diante de Cuba, no dia 19 de fevereiro de 2009, foi aprovado um ponto de acordo proposto por senadoras do PRD²¹¹ para exortar o presidente dos EUA a fechar a prisão de Guantánamo e a pôr fim ao bloqueio a Cuba (CÂMARA DE SENADORES, 2009a). Também em 2009, foi aprovado um novo ponto de acordo, apresentado pelos grupos parlamentares do PAN, PRI, PRD, PT e Convergência, para exortar a SRE a posicionar-se contra o bloqueio e a favor de que a comunidade internacional tomasse medidas para garantir o fim do embargo a Cuba (CÂMARA DE SENADORES, 2009b).

Interessante destacar que, em 2010, com a proximidade da 65ª Assembleia Geral da ONU foi apresentado à Câmara de Deputados um texto elaborado pela Assembleia russa condenando o bloqueio a Cuba (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2010a). Passada a Assembleia, na sessão plenária do dia 9 de dezembro de 2010, senadores do PRI e do PRD²¹² apresentaram uma proposta de ponto de acordo para exortar que o voto da comunidade internacional contra o bloqueio a Cuba fosse efetivado no México com medidas concretas para garantir o fim de tal bloqueio. Na proposta se dissertou sobre os efeitos do bloqueio em Cuba e o financiamento dos EUA, inclusive com críticas à prorrogação da lei que mantém vigente o bloqueio pelo governo Obama. Apesar de encaminhada à Comissão de Relações Internacionais da América Latina e Caribe, o expediente deste ponto de acordo não conta com a decisão tomada pela Comissão (CÂMARA DE SENADORES, 2010a, 2010g).

²¹¹ Sendo elas a senadora María Rojo e Incháustegui, Yeidckol Polevnsky Gurwitz, Rosario Ybarra de la Garza e Adriana González Carrillo.

²¹² Yeidckol Polevnsky Gurwitz (PRD), María de los Angeles Moreno Uriegas (PRI), Gerardo Montenegro Ibarra (PRI), Francisco Javier Castellón Fonseca (PRD) e Carlos Sotelo García (PRD).

Cinco dias antes da 66ª Assembleia Geral da ONU no dia 25 de outubro de 2011, foi apresentado pela senadora Yeidckol Polevnsky Gurwitz mais um ponto de acordo para exortar que o voto mexicano contra o bloqueio a Cuba fosse efetivado com medidas concretas para garantir o fim do bloqueio. Em suas considerações, a senadora abordou a votação e o debate levado a cabo na última votação em 2010 e criticou o governo Obama, quem, apesar das expectativas de mudança na política externa americana em relação a Cuba, manteve as leis e disposições administrativas que regulam o embargo, somente retirando as medidas adotadas pelo governo Bush em 2004²¹³. Além disso, destacou, como feito em pontos de acordos anteriores, os efeitos das leis de bloqueio ao México e às empresas mexicanas. Entre os efeitos estão: i) a proibição de exportação aos EUA de produtos que contenham tecnologias, matérias-primas, peças, partes ou componentes de origem cubano; ii) a proibição de transações de subsidiárias estadunidenses presentes em qualquer país com empresas cubanas; iii) a possível negativa de visto ou mesmo acusação em tribunais estadunidenses a empresários de qualquer nacionalidade (e familiares) que negociem com empresas estadunidenses expropriadas; e iv) a burocratização ao transporte marítimo pela proibição de seis meses a qualquer embarcação que tenha passado por um porto cubano antes de atracar em um porto estadunidense. No que se refere às medidas concretas que poderiam ser adotadas pelo México estariam a revisão ao Acordo de Complementação Econômica 51, o apoio à participação de empresas mexicanas na Feira Internacional em Havana, a criação de um fundo no Banco de Desenvolvimento para empresas mexicanas que venderem seus produtos a Cuba, o apoio às medidas acordadas na Reunião Interparlamentar de 2009 e a promoção de convênios de cooperação cultural, científica, técnica econômica e financeira. Ao final, a proposta foi encaminhada à Comissão de Relações Exteriores dos Organismos Internacionais, mas não foi identificado o expediente legislativo para verificar qual foi a decisão da Comissão (CÂMARA DE SENADORES, 2011a).

Ainda no que se refere a conturbada relação entre EUA e Cuba, outro tema que tomou grandes proporções no debate parlamentar durante o governo Calderón foi o caso dos cinco cubanos presos nos EUA. Em setembro de 1998, o Departamento Federal de Investigação dos EUA (FBI por sua sigla em inglês²¹⁴) prendeu Gerardo Hernández Nordelo, Ramón Labañino Salazar, Fernando González Llort, Antonio Guerrero Rodríguez y René González, cinco cidadãos cubanos residentes de Miami acusados de espionagem a mando de Cuba e de participar

²¹³ Entre as medidas aprovadas pelo governo Bush que incrementaram o bloqueio a Cuba estão as restrições a visita de cubanos residentes nos EUA a familiares em Cuba e ao envio de remessas, produtos e presentes.

²¹⁴ *Federal Bureau of Investigation.*

da derrubada de dois aviões estadunidenses que teriam violado o espaço aéreo cubano no dia 24 de fevereiro de 1996, entre outros delitos. Após 17 meses mantidos em celas de isolamento, iniciou-se o julgamento em Miami. Considerado o processo mais longo dos EUA até então, o julgamento durou sete meses e contou com mais de 70 testemunhas. Com exceção de Fernando González e René González²¹⁵, todos foram condenados à prisão perpétua. No entanto, o processo teria contado com diversas irregularidades e abusos, como a falta de imparcialidade do processo, a restrição de acesso a evidências declaradas secretas e a manutenção dos cinco em períodos constantes de confinamento, isolados de seus advogados e familiares. O Grupo de Trabalho sobre Detenções da CDHNU teria, até mesmo, qualificado, no dia 27 de maio de 2005, como arbitrária e ilegal a detenção dos cinco cubanos visto a falta de objetividade e imparcialidade do julgamento. No dia 9 de agosto de 2005, os cinco apelaram da decisão da Corte de Miami, conseguindo um novo julgamento no Décimo Primeiro Tribunal do Circuito de Apelações da Geórgia. Mas “em um evento inusitado, o governo dos Estados Unidos exigiu que o Tribunal Pleno ratificasse as sentenças e negasse a realização de um novo julgamento”²¹⁶ (CÂMARA DE SENADORES, 2006c).

Frente a isso, descrevendo as diversas ilegalidades da prisão dos cinco²¹⁷, o senador Alejandro González Yañez (PT) apresentou, no dia 26 de setembro de 2006, a primeira proposta de ponto de acordo sobre o tema. Nela, se exortava que a Câmara de Senadores apoiasse a resolução do Grupo de Trabalho sobre Detenções Arbitrárias da CDHNU, exortando os EUA a remediar a situação com base na Convenção dos Direitos Civis e Políticos. Considerado de urgente e óbvia resolução, o ponto de acordo foi aprovado em votação econômica (CÂMARA DE SENADORES, 2006c). Duas semanas depois, foi apresentada pela senadora Yeidkol Plevinsky Gurwitz (PRD) uma mensagem do presidente da Assembleia Nacional do Poder Popular da República de Cuba, Ricardo Alarcón de Quesada, em agradecimento pelo gesto do Senado (CÂMARA DE SENADORES, 2006d).

²¹⁵ Estes foram condenados a 19 e 15 anos, respectivamente.

²¹⁶ Versão original: “*en un hecho inusitado, el gobierno estadounidense demandó al Pleno de la Corte ratificar las condenas y negar la realización de un nuevo juicio*” (CÂMARA DE SENADORES, 2006c)

²¹⁷ Entre elas, a ausência ao direito de fiança, o fato de terem ficado incomunicáveis e sem direito de ver seus familiares, o julgamento ter ocorrido em Miami – cidade composta por uma grande comunidade de dissidentes cubanos –, mesmo depois do pedido de mudança de sede por parte da defesa, rompendo o critério de imparcialidade; o jurado ter sido composto por cidadão fugidos de Cuba. A condenação em 2001 até chegou a ser reconsiderada frente as irregularidades identificadas no processo, mas, ao final, ela foi ratificada em agosto de 2006. Mesmo o Grupo de Trabalho sobre Detenções Arbitrárias da CDHNU analisou e determinou em 27 de maio de 2005 que a detenção dos cinco era ilegal e arbitrária, exortando ao governo dos EUA a rever a situação em conformidade com a Convenção Internacional de Direitos Civis e Políticos da qual faz parte.

Nesse mesmo sentido, na Câmara de Deputados, foi apresentada uma proposta de ponto de acordo pelo deputado Pablo Leopoldo Arreola Ortega (PT) para que o governo dos EUA acatasse a resolução do Grupo de Trabalho sobre Detenções Arbitrarias da CDHNU. Em suas considerações, o deputado qualificou os cinco cubanos como heróis “que realizaram trabalhos de inteligência antiterrorista em território norte-americano”²¹⁸. Não considerada de urgente resolução, a proposta foi encaminhada à Comissão de Relações Exteriores (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2006b). Diferentemente do ocorrido no Senado, a resolução apresentada ao plenário no dia 17 de março de 2007 desconsiderou o ponto de acordo, argumentando que o México não teria “absolutamente nenhuma interferência no assunto”²¹⁹²²⁰ (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2007a).

Um ano mais tarde, no dia 13 de dezembro de 2007, foi apresentada pelo deputado Rodolfo Solís Parga (PT) uma proposta de ponto de acordo para que a Câmara de Deputados acompanhasse o caso dos cinco cubanos presos nos EUA. Encaminhada à Comissão de Relações Exteriores, sua resolução foi apresentada e aprovada no dia 19 de fevereiro de 2008, na qual a Câmara se manifestou a favor do governo cubano e apoiou a resolução do Grupo de Trabalho sobre Detenções da CDHNU a favor dos direitos humanos e da realização de um julgamento justo e legal aos cinco cubanos (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2008).

No dia 30 de julho de 2008, o debate sobre os cinco cubanos presos pelos EUA voltou à sessão plenária, com a apresentação de um novo ponto de acordo pelos deputados Alejandro Chanona Burguete e Cuauhtémoc Velasco Olivia, ambos do Convergência. Neste, além de ser declarada solidariedade aos cinco cubanos presos nos EUA, o ponto de acordo manifestava seu apoio à Declaração do Encontro Parlamentar Latino-americano e Caribenho de Solidariedade com Cuba pela liberação dos cinco cubanos²²¹ e ao Estado cubano por velar pelos direitos humanos dos cinco cubanos (CÂMARA DE SENADORES, 2008b). No dia 16 de outubro, foi apresentada pela Comissão de Relações Exteriores da América do Norte sua resolução, com modificações para que as autoridades estadunidenses considerassem também o relatório do Grupo de Trabalho sobre Detenções Arbitrarias da CDHNU. Também foi adicionado um terceiro ponto resolutivo, para solicitar à SRE a encaminhar pela via diplomática esse ponto de

²¹⁸ Versão original: “*que realizaban labores de inteligencia antiterrorista en territorio norteamericano*” (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2007a).

²¹⁹ Versão original: “*absolutamente ninguna injerencia en el asunto*” (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2007a).

²²⁰ Em suas considerações, chegou a ser citada a Doutrina Carranza.

²²¹ No último dia 7 de julho de 2008, os deputados teriam participado do Encontro Parlamentar Latino-Americano e Caribenho de Solidariedade com Cuba e pela libertação dos cinco cubanos presos nos EUA

acordo ao governo americano, cubano e aos organismos internacionais. Ao final, a resolução foi aprovada em votação econômica (CÂMARA DE SENADORES, 2008c).

No dia 18 de setembro de 2008, foi apresentada uma proposta de ponto de acordo onde os senadores do PRD, PT e Convergência, mais uma vez, exortavam o Congresso e as autoridades americanas a pôr fim às violações aos direitos humanos dos cinco cubanos, submetendo-os a um novo juízo fora de Miami com garantias de imparcialidade, objetividade e apego à legalidade. Além disso, solicitava visto aos familiares para que os pudessem visitar. Não considerada de óbvia e urgente resolução (em votação nominal), a proposta foi encaminhada à Comissão de Relações Exteriores da América do Norte, tendo sua resolução sido aprovada no dia 16 de outubro sem maiores modificações (CÂMARA DE SENADORES, 2008d, 2008j).

Ao longo de 2009, o Congresso mexicano seguiu mobilizado em defesa dos cinco cubanos presos nos EUA, com mais dois pontos de acordo aprovados nos dias 10 e 26 de fevereiro, respectivamente, no Senado e na Câmara de Deputados. O ponto de acordo apresentado no Senado solicitava que a Corte Suprema dos Estados Unidos aceitasse e aprovasse o recurso de apelação apresentado pela defesa dos cinco cubanos presos nos EUA, submetendo-os a um novo julgamento fora de Miami (CÂMARA DE SENADORES, 2009c). Frente a isso, no dia 17 de março de 2009, o Senado recebeu, mais uma vez, uma comunicação do presidente da Assembleia Popular do Poder Popular da República de Cuba, Ricardo Alarcón de Quesada para expressar seu agradecimento à adesão do Senado mexicano na defesa aos cinco cubanos presos nos EUA (CÂMARA DE SENADORES, 2009d). Já na Câmara de Deputados, foi aprovado um ponto de acordo da Junta de Coordenação Política, para que as autoridades dos EUA atendessem a opinião do Grupo de Trabalho sobre Detenções Arbitrárias da CDHNU no caso dos cinco cubanos presos, solicitando à SRE encaminhar este acordo aos governos dos EUA e Cuba, assim como aos organismos internacionais que haviam se pronunciado contra a violação dos direitos humanos dos detidos (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2009c).

No dia 14 de setembro de 2011, os cinco cubanos voltaram ao debate no Senado mexicano por meio de um ponto de acordo apresentado pela senadora Yeidckol Polevnsky Guwitz (PRD). Nele, se exortava que o Senado fizesse um chamado respeitoso ao presidente dos EUA para que este libertasse os cinco cubanos. Conforme a senadora, “uma vez esgotados os recursos legais ordinários, somente o presidente Barack Obama pode libertar os cinco

cubanos presos, exercendo o poder que a lei norte-americana lhe confere”²²². Além disso, a senadora destacou as ações anteriores do Congresso mexicano em defesa dos cinco cubanos e a resolução firmada durante a XII Reunião Interparlamentar México-Cuba, quando ambas as delegações se opuseram à prisão deles (CÂMARA DE SENADORES, 2011b). No dia 10 de novembro, a proposta retornou em forma de resolução gerada pela Comissão de Relações Exteriores da América do Norte com modificações. Segundo as considerações, teria havido mudanças nas circunstâncias com a libertação de René González, no dia 7 de outubro²²³. Além disso, a Comissão considerou que qualquer petição direta a um chefe do Poder Executivo ou Judicial de um país poderia ser interpretada como uma intromissão a assuntos internos. Frente a isso, dividida em dois pontos resolutivos, a resolução propôs a manifestação por parte do Senado em favor da opinião 19/2005 do Grupo de Trabalho sobre Detenções Arbitrárias da CDHNU e aprovando a libertação de René González. Ao final, a resolução foi aprovada em votação econômica (CÂMARA DE SENADORES, 2011c).

Nesse mesmo sentido, no dia 6 de outubro de 2011, foi apresentado um ponto de acordo pela Junta de Coordenação Política, originalmente proposto pelo Grupo de Amizade México-Cuba, para que a Câmara demandasse a libertação dos cinco cubanos “presos injustamente por lutar pela paz e contra o terrorismo em seu país”²²⁴. Frente a isso, foi gerado um intenso debate entre os deputados. Após a intervenção em apoio ao ponto de acordo feita pelo deputado Alfonso Primitivo Ríos Vázquez (PT), os deputados Miguel Ángel García Granados (PRI) e Jesús Ramírez Rangel (PAN) o questionaram se ele teria provas para dizer que os cinco cubanos estariam presos injustamente. Em resposta, o deputado petista disse ter tido acesso a “todos os tipos de evidências que deixam clara a ilegalidade”²²⁵ da prisão, citando, inclusive, o bloqueio ao acesso ao expediente de acusação. Frente a este debate, a deputada Beatriz Elena Paredes Rangel (PRI), apesar de apoiar o ponto de acordo, sugeriu que este fosse encaminhado à Comissão de Relações Exteriores para ser debatido com maior profundidade, o que foi apoiado pelo deputado Jesús Ramírez Rangel (PAN). Frente a isso, foi possível verificar rachaduras nos grupos parlamentares, visto que para uma proposta ser apresentada pela Junta, é preciso da

²²² Versão original: “*Agotados los recursos legales ordinarios, solo el Presidente Barack Obama puede liberar a los Cinco Cubanos presos ejerciendo la facultad que le otorgan las leyes norteamericanas*” (CÂMARA DE SENADORES, 2011b).

²²³ René González foi liberto, mas não poderia voltar a Cuba em função de uma ordem judicial que o obrigava a passar três anos em liberdade condicional nos EUA.

²²⁴ Versão original: “*injustamente encarcelados por luchar por la paz y en contra del terrorismo hacia su país*” (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2011a).

²²⁵ Versão original: “*todo tipo de pruebas que dejan de manera clara la ilegalidad*” (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2011a).

aprovação dos líderes dos grupos parlamentares. No entanto, o debate na sessão plenária expôs divergências de opiniões dentro dos partidos, como dentro do PRI e do PAN. Após diversas intervenções a favor do ponto de acordo, a deputada Beatriz Paredes (PRI) retirou sua proposta encaminhamento à Comissão e, assim, o ponto de acordo foi votado e aprovado pela maioria²²⁶ (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2011a).

3.2.2 Os direitos humanos em Cuba

Apesar da discussão sobre direitos humanos ter se mantido durante a administração Calderón, esta manteve um caráter notadamente distinto da sucedida na foxista. Enquanto o intenso debate nas Legislaturas LVIII e LIX ocorreu em resposta à postura do Executivo Federal mexicano, durante as Legislaturas LX e LXI este respondeu a acontecimentos dentro da própria ilha caribenha. Assim, foi possível confirmar o cuidado do Executivo Federal mexicano em não se envolver em quaisquer polêmicas relacionadas aos direitos humanos em Cuba. Não obstante, a pauta dos direitos humanos permaneceu viva no Congresso mexicano, ainda mais considerando a adição dos direitos humanos como mais um dos princípios sobre política exterior previstos no artigo 89 da carta magna mexicana no ano de 2011. Sua presença, contudo, não significou convergência parlamentar, tampouco partidária, quanto à resposta – amena ou condenatória – que o governo mexicano deveria dar diante da situação dos dissidentes políticos cubanos, expondo rachaduras na tradicional disciplina partidária mexicana.

Um debate que expôs de maneira clara isso foi a morte, em 23 de fevereiro de 2010, do dissidente político cubano Orlando Zapata Tamayo. Preso desde 2003, Orlando Zapata morreu após oitenta e cinco dias em greve de fome, como forma de protesto contra os maus tratos e a tortura física que teria sofrido na prisão cubana “Kilo 8”. Diante desse episódio, a SRE mexicana lamentou sua morte e exortou Cuba a proteger a saúde de seus prisioneiros. Ainda assim, convergindo com sua postura de não enfrentamento, a SRE declarou que o México não poderia julgar a situação dos direitos humanos em outros países, pois ainda tinha grandes desafios nessa área (COVARRUBIAS, 2013, p. 469).

Frente a isso, no dia 18 de março de 2010, foi apresentado pelos senadores panistas Rubén Camarillo Ortega e Adriana González Carrillo uma proposta de ponto de acordo para o Senado condenar a morte do dissidente cubano e exortar o Executivo Federal a solicitar ao

²²⁶ No dia 8 de novembro de 2011, foi apresentado o Ofício da Secretaria de Governo em resposta a este ponto de acordo, em que diz que fez chegar tal ponto de acordo à Embaixada dos EUA no México (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2011b).

governo cubano a rápida abertura do diálogo com os dissidentes políticos, assim como, a libertação de todos os presos políticos em Cuba. Juntamente com a proposta de ponto de acordo, foi anexado o documento enviado pelo Embaixador de Cuba no México, Manuel Aguilera de la Paz, ao Senado no dia 3 de março, no qual o embaixador argumentou ser

improcedente submeter à aprovação do Exmo. Senado da República um projeto ponto de acordo sobre a política interna de outro Estado, que, se aprovado, pode ter um impacto negativo nas relações entre os nossos dois países, porque exortaria o governo dos Estados Unidos Mexicanos a interferir nos assuntos internos de Cuba²²⁷ (CÂMARA DE SENADORES, 2010b).

Além disso, qualificou como inexatas e tendenciosas as informações trazidas na proposta de ponto de acordo, afirmando que Orlando Zapata não estaria preso por se opor ao governo cubano, mas sim por crimes como de colaboração com potência estrangeira contra Cuba. Também adicionou a declaração de Raúl Castro sobre a morte, quem lamentou e afirmou que “infelizmente, neste confronto que temos com os Estados Unidos, perdemos milhares de cubanos, especialmente vítimas do terrorismo de Estado”²²⁸ (CÂMARA DE SENADORES, 2010b).

Em suas intervenções, os senadores Graco Ramírez Garrido Abreu (PRD), Rosario Green Macías (PRI) e Pablo Gómez Alvarez (PRD) declararam sua preocupação com a situação dos direitos humanos em Cuba. Inclusive, o senador Graco Ramírez Garrido Abreu (PRD) divulgou uma carta que enviou ao Embaixador de Cuba solicitando formalmente um visto para ingressar a Cuba a fim de conversar com representantes de diversas organizações defensoras dos direitos humanos, presos políticos e suas famílias. Em seguida, a senadora Rosario Green Macías (PRI) disse apoiar a atitude do senador Graco Ramírez Garrido, colocando-se a disposição para o acompanhar na viagem a Cuba (CÂMARA DE SENADORES, 2010b). Nesse mesmo dia, foi apresentado um ponto de acordo similar pelo senador José Luis Máximo García Zalvidea (PRD), o qual exortava o governo de Cuba a garantir a integridade física e a dignidade dos presos políticos que se encontram em prisões cubanas, em conformidade com as normas e disposições internacionais vigentes (CÂMARA DE SENADORES, 2010b). Ambas as

²²⁷ Versão original: “*improcedente someter a la aprobación del Honorable Senado de la República un proyecto de punto de Acuerdo sobre un asunto concerniente a la política interna de otro estado, que de ser aprobado, puede incidir negativamente en las relaciones entre nuestros dos países, porque exhortaría al gobierno de los Estados Unidos Mexicanos a inmiscuirse en los asuntos internos de Cuba*” (CÂMARA DE SENADORES, 2010b).

²²⁸ Versão original: “*Desgraciadamente, en esta confrontación que tenemos con los Estados Unidos, hemos perdido miles de cubanos, sobre todo víctimas del terrorismo de Estado*” (CÂMARA DE SENADORES, 2010b).

propostas foram encaminhadas conjuntamente à comissão unidade Relações Exteriores e de Relações Exteriores da América Latina e Caribe (CÂMARA DE SENADORES, 2010e).

No dia 15 de abril de 2010, foi apresentada uma resolução unida com algumas modificações. Nela, a Câmara de Senadores lamentaria o falecimento de Orlando Zapata, assim como a existência de presos políticos em Cuba, e faria um chamado às autoridades cubanas para abrir canais de diálogo e para conceder liberdade a quem se encontra preso em função de suas ideias. Além disso, a resolução exortava o titular do Executivo Federal a solicitar ao governo de Cuba que este estabelecesse mecanismos de diálogo com os dissidentes políticos e libertasse os presos de consciência (CÂMARA DE SENADORES, 2010c, 2010e).

Frente a isso, foi apresentado pelo senador Ricardo Monreal Avila (PRD) um voto particular contrário a tal resolução, sendo acompanhado pelos grupos parlamentares do PT, Convergência, a senadora Maria De Los Angeles Moreno (PRI) e os senadores do PRD Yeidckol Plevinsky Gurwitz, Maria Rojo E Inchaustegui, Rosalinda Lopez Hernandez, Francisco Javier Castellon Fonseca, Salomon Jara Cruz, Jesus Garibay Garcia, Jose Ranulfo Tuxpan Vazquez, Carlos Sotelo Garcia e Lazaro Mazon Alonso. A justificativa para a oposição dos parlamentares à resolução pode ser dividida em dois tipos: quanto ao procedimento e quanto ao conteúdo em si (CÂMARA DE SENADORES, 2010c).

No que se refere ao procedimento, os parlamentares afirmaram que a reunião para o debate da resolução teria sido convocada pelas Comissões Unidas somente duas horas antes, tendo participado somente seis dos vinte senadores integrantes. Além disso, durante a reunião, não teriam sido realizadas qualquer análise, discussão ou mesmo votação, tendo as assinaturas sido “recolhidas aqui nos corredores do Senado, com o barulho constante dos seus membros” tendo alguns dos senadores, inclusive, retirado suas assinaturas²²⁹²³⁰ (CÂMARA DE SENADORES, 2010c).

Já no que diz respeito ao conteúdo, no voto particular apresentado contra a resolução argumentou-se que o dissidente Zapata Tamayo não seria um preso político, ao descrever o histórico de crimes cometidos por ele. Além disso, dissertou-se sobre o apoio dos EUA a dissidentes cubanos na promoção da queda do governo cubano e o recente recrudescimento ao embargo promovido pelo governo Bush. Além disso, tal resolução contradiria os princípios da política externa mexicana previstos no artigo 89 da constituição.

²²⁹ Versão original: “*recabadas aquí en los pasillos del Senado, con el ruido permanente de sus integrantes, y algunos han retirado su firma*” (CÂMARA DE SENADORES, 2010c).

²³⁰ Segundo o Senador Ricardo Monreal Avila (PRD), tal situação irregular do procedimento ocorreria de maneira corriqueira no Senado, visto que frequentemente não haveria “*discusión ni reuniones de comisión, solamente recabación de firmas, y se ha hecho ya una costumbre hacerlo de esa manera*”.

Em sua intervenção, a senadora María Rojo e Incháustegui (PRD) destacou que a defesa aos direitos humanos deveria ser feita diante de todos os países e povos, citando os casos dos abusos perpetrados pelos EUA na prisão de Guantánamo e no próprio bloqueio à ilha. Nesse mesmo sentido, o senador Ricardo Monreal Avila (PRD) declarou que os parlamentares não agiriam com a mesma paixão e energia frente às violações aos direitos humanos aos mexicanos ou promovidas por outros países. Frente a isso, o senador questionou se o interesse em tal condenação enérgica viria dos Estados Unidos ou da direita mexicana. Ao final, afirmou que “nem no PRI em seus piores momentos atacou a ilha desta forma, indefesa e perseguida criminalmente durante 50 anos pelos Estados Unidos e por países que simpatizam com eles” e concluiu posicionando-se “como representante do governo legítimo, liderado por Andrés Manuel Lopez Obrador”²³¹. Nesse mesmo sentido, o senador Francisco Castellón Fonseca (PRD) argumentou que tal resolução formaria “parte de uma grande ofensiva cultural conservadora”, não só do México, mas “da direita na América Latina contra a Revolução Cubana com diferentes fins e objetivos que podem ter a ver com a abertura política de tal regime”²³² (CÂMARA DE SENADORES, 2010c).

Em meio ao debate, o senador Jesús Murillo Karam, em nome do grupo parlamentar do PRI, posicionou o partido contra à resolução, declarando a importância do princípio de não intervenção, em especial, pelo fato do México fazer fronteira “com o país mais poderoso do mundo”²³³. Já a senadora Yeidckol Polevnsky Gurwitz (PRD), como forma de criticar seu próprio grupo parlamentar que se encontrava dividido entre apoiadores e opositores ao ponto de acordo, iniciou sua fala reconhecendo a congruência do PRI, Convergência, PT e PVEM, assim como dos colegas do PRD que se posicionaram contra a resolução. Para a senadora, os pontos de acordo não poderiam ser elaborados superficialmente, sem considerar ou reconhecer o contexto, a história do povo cubano e a forma como foi desenvolvida a dissidência de Cuba. Ao final, a senadora conclui sua fala pedindo a votação nominal da resolução (CÂMARA DE SENADORES, 2010c).

Em apoio à resolução, o senador Graco Ramírez Garrido Abreu (PRD) afirmou que não estariam em pauta as conquistas da Revolução Cubana ou as graves consequências do bloqueio

²³¹ Versão original: “*ni en el PRI en sus peores tiempos atacaran de esa manera a la isla, indefensa y acosada 50 años de manera criminal por Estados Unidos y por países que simpatizan con ellos*” e concluiu posicionando-se “*como representante del gobierno legítimo, que encabeza Andrés Manuel López Obrador*” (CÂMARA DE SENADORES, 2010c).

²³² Versão original: “*parte de una gran ofensiva cultural conservadora*”, não só do México, mas “*de la derecha en Latinoamérica en contra de la Revolución Cubana con diferentes fines y objetivos que quizá tengan que ver con la apertura política del mismo régimen*” (CÂMARA DE SENADORES, 2010c).

²³³ Versão original: “*con el país más poderoso del mundo*” (CÂMARA DE SENADORES, 2010c).

a ilha, tampouco das violações aos direitos humanos ocorridas no México ou em outros países, mas sim a situação dos direitos humanos em Cuba, citando a reforma constitucional em matéria de direitos humanos que estava sendo iniciada no México²³⁴. Segundo o senador, “estamos defendendo os direitos humanos [...] mesmo de pessoas que pensam diferente de nós, [...] porque ninguém tem o direito de tirar suas vidas”²³⁵. Além disso, o senador argumentou que os Estados Unidos de então não seriam “o velho império”, considerando Obama, “um presidente de origem negra que estabelece um marco na história americana, que consegue uma vigorosa reforma social e que abre as condições para uma política externa diferente”²³⁶ (CÂMARA DE SENADORES, 2010c).

Interessante destacar também que senadores tanto do PRD quanto do PAN denunciaram as violações aos direitos humanos ocorridas durante os governos priistas. Segundo o senador Graco Ramírez Garrido Abreu (PRD), a “cultura priista” negava as violações aos direitos humanos no México, assim como a existência de presos políticos. Já a senadora Adriana González Carrillo (PAN) denunciou os acordos que os governos do PRI teriam feito para que nada fosse falado sobre a morte dos estudantes em 1968 e a guerra suja perpetrada ao longo da segunda metade do século XX (CÂMARA DE SENADORES, 2010c).

No mesmo sentido de apoio à resolução, o senador José Luis Máximo García Zalvidea (PRD) classificou o tema como polêmico, onde “muitas vezes os argumentos que são despejados aqui na tribuna têm um caráter mais visceral do que cerebral”²³⁷. Segundo o senador, “essa é uma questão que muita gente se monta, governos de várias partes do mundo se montam e lhe dão um caráter, um aspecto político”²³⁸. Pautando-se na filosofia da Anistia Internacional, o senador também diferenciou o preso político do preso de consciência. Para ele, o preso político estaria preso “por motivos políticos e pelos quais até são fabricados uma série de crimes”²³⁹. Já o preso por consciência “é aquele que recorre a uma lei superior. Por isso, o simples recurso a uma disposição jurídica ou legal de seu governo é insuficiente para este

²³⁴ A reforma constitucional em matéria de direitos humanos promovida pelo governo Calderón, foi promulgada em junho de 2011 e incluía, entre outras coisas, “*el respeto, la protección y la promoción de lo derechos humanos*” como um dos princípios de política externa previstos na fração X do Artigo 89 da Constituição Mexicana.

²³⁵ Versão original: “*estamos defendiendo los derechos humanos [...] de gente incluso que piensa diferente a nosotros, [...] porque nadie tiene derecho de quitarles la vida*” (CÂMARA DE SENADORES, 2010c).

²³⁶ Versão original: “*un presidente de origen negro que marca un hito en la historia norteamericana, y que logran una reforma social contundente, y que abre condiciones para una política exterior diferente*” (CÂMARA DE SENADORES, 2010c).

²³⁷ Versão original: “*muchas veces los argumentos que se vierten aquí en la tribuna tienen un carácter más visceral que cerebral*” (CÂMARA DE SENADORES, 2010c).

²³⁸ Versão original: “*este es un tema que mucha gente se monta, gobiernos de varias partes del mundo, se montan y le dan un carácter, un cariz de tipo político*” (CÂMARA DE SENADORES, 2010c).

²³⁹ Versão original: “*por motivos políticos y por los cuales inclusive se les fabrica una serie de delitos*” (CÂMARA DE SENADORES, 2010c).

prisioneiro de consciência”²⁴⁰. Para ilustrar, o senador trás o caso do boxeador Muhammad Ali como um caso de preso por consciência, por ter se negado a prestar o serviço militar em seu país por motivos religiosos. Frente a isso, o senador propôs uma redação alternativa aos pontos de acordo da resolução, ficando da seguinte forma:

Primeiro. O Senado da República lamenta a morte do Senhor Orlando Zapata Tamayo e exorta as autoridades da República de Cuba a abrirem canais de diálogo político com as pessoas privadas de liberdade por motivos políticos.

Segundo. O Senado da República respeitosamente exorta o Governo da República de Cuba a garantir a integridade física e a dignidade dos presos políticos que se encontram confinados nas prisões cubanas, de acordo com as normas e disposições internacionais vigentes, ou seja, um apelo ao governo cubano para cumprir sua responsabilidade com os prisioneiros que estão sob custódia e sob a responsabilidade, devendo zelar cuidadosamente por sua integridade física.²⁴¹ (CÂMARA DE SENADORES, 2010c).

Por fim, também em apoio à resolução, tem-se a intervenção da senadora Adriana González Carrillo (PAN), quem direcionou sua fala, especialmente, à senadora Plevinsky Gurwitz, a quem agradeceu por ter levado o tema a imprensa por meio de suas declarações. Além disso, defendeu a congruência do Senado, ao citar as vezes em que a senadora Plevinsky Gurwitz pediu apoio a pontos de acordo contra o embargo dos EUA a Cuba e sobre os cinco cubanos prisioneiros nos EUA. Além disso, a senadora panista destacou os diversos debates promovidos no Senado sobre violações aos direitos humanos no México e nos EUA, como no caso de Guantánamo, e no questionamento feito pelo PAN ao recebimento do Prêmio Nobel da Paz pelo presidente Obama.

Ao final, os pontos resolutivos votados foram os seguintes:

Primeiro - A Câmara dos Senadores do Ilustre Congresso da União lamenta profundamente a morte do Senhor Orlando Zapata Tamayo e apela às autoridades da irmã República de Cuba para que garantam a integridade e a dignidade dos que se encontram confinados no suas prisões, e promover canais de diálogo político que evitem a repetição deste tipo de situação.

Segundo - A Câmara dos Senadores do Ilustre Congresso da União, exorta o Chefe do Executivo Federal, para que pelos meios que julgar convenientes, exorte respeitosamente ao Governo da República de Cuba a canalizar os mecanismos de

²⁴⁰ Versão original: “*es aquel que recurre a una ley superior. Por eso es insuficiente para este preso de conciencia el simple recurso a una disposición jurídica o legal de su gobierno*” (CÂMARA DE SENADORES, 2010c).

²⁴¹ Versão original: “*Primero. El Senado de la República lamenta el fallecimiento del señor Orlando Zapata Tamayo, y hace un llamado a las autoridades de la República de Cuba para que abra canales de diálogo político con quienes se encuentran privados de su libertad por motivos políticos.*

Segundo. El Senado de la República exhorta respetuosamente al gobierno de la República de Cuba a garantizar la integridad física en la dignidad de los presos políticos que se encuentran reclusos en cárceles cubanas, de conformidad con las normas y disposiciones internacionales vigentes, es decir, un llamado al gobierno cubano para que cumpla su responsabilidad con los presos están bajo custodia y bajo la responsabilidad de ese gobierno, tiene que velar de una forma cuidadosa por su integridad física”.

diálogo com os dissidentes, e pondere a libertação daqueles que, tendo-se assumido como prisioneiros de consciência, são detidos, em particular aqueles cuja saúde está gravemente debilitada²⁴² (CÂMARA DE SENADORES, 2010c).

Realizada a votação nominal, a resolução foi rechaçada, mostrando um rompimento na tradicional disciplina partidária mexicana. Todos os parlamentares do PRI, PT, Convergência e PVEM votaram contra a resolução, com exceção do senador Francisco Angudis Arias do PVEM. Enquanto isso, todos do PAN, com exceção do senador Augusto Cesar Leal Angulo, votaram contra. Entre os parlamentares do PRD, houve 3 votos a favor²⁴³ e 16 votos contra (CÂMARA DE SENADORES, 2010c).

Paralelamente, na Câmara de Deputados, no dia 23 de março de 2009, foi pedido pelo deputado Jesús Ramírez Rangel (PAN) um minuto de silêncio em memória do dissidente cubano Orlando Zapata (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2010b). Já no dia 22 de abril de 2010, foi debatida em sessão plenária a proposição de ponto de acordo dos deputados panistas Jesús Ramírez Rangel e Alejandra Noemí Reynoso Sánchez para que a Câmara de Deputados expressasse sua solidariedade e condolência pela morte de Orlando Zapata, exortando o Executivo federal a solicitar, via SRE, que o governo de Cuba cumprisse os acordos em matéria de direitos humanos firmados por ele. Em suas considerações, o ponto de acordo criticou a repressão do governo cubano a dissidentes e citou o ponto de acordo debatido na semana anterior no Senado pela libertação dos presos de consciência em Cuba. Ao final, o ponto de acordo foi encaminhado à Junta de Coordenação Política, tendo sido aprovado na sessão plenária do dia 19 de outubro de 2010 (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2010c).

Reacendido o debate sobre a relação entre Cuba e direitos humanos, ao longo de 2010, diversos pontos de acordo sobre temas alheios a Cuba – tanto referentes à política externa quanto interna mexicana – tangenciaram a situação dos direitos humanos na ilha. Durante a sessão plenária da Comissão Permanente no dia 12 de maio de 2010, em meio ao debate sobre um ponto de acordo rechaçando a lei anti-imigrante aprovada pelo estado de Arizona, o senador Rubén Camarillo Ortega, em nome do grupo parlamentar do PAN, defendeu os direitos

²⁴² Versão original: “*Primero.- La Cámara de Senadores del Honorable Congreso de la Unión, lamenta profundamente el fallecimiento del señor Orlando Zapata Tamayo, y hace un llamado a las autoridades de la hermana República de Cuba a garantizar la integridad y la dignidad de quienes se encuentran reclusos en sus cárceles, y a propiciar canales de diálogo político que eviten la reiteración de este tipo de situaciones. Segundo.- La Cámara de Senadores del Honorable Congreso de la Unión, exhorta al titular del Ejecutivo Federal, para que a través de los medios que estime pertinentes, comine respetuosamente al gobierno de la República de Cuba a que encauce mecanismos de diálogo con los disidentes y pondere la liberación de quienes habiéndose asumido como presos de conciencia se encuentran detenidos, en particular, aquellos cuya salud se encuentre gravemente quebrantada*”.

²⁴³ Entre eles estão os senadores David Jimenez Rumbo, Graco Ramirez Garrido e Maria Rojo e Inchaustegui.

humanos independentemente do lugar a que se refira, seja no México, Estados Unidos ou em Cuba, não tendo uma dupla balança (COMISSÃO PERMANENTE, 2010a). Também na Comissão Permanente, no dia 26 de maio de 2010, em meio a um debate sobre um ponto de acordo referente à Companhia de Luz e Força do Centro, o senador Ricardo Monreal Avila (PRD) recordou o debate sobre a morte do cubano em greve de fome, quando “muitos senadores do PAN, do PRD e do PRI rasgaram a roupa [...] e pediram vistos para visitar presos cubanos”²⁴⁴, mas que não estariam fazendo o mesmo para defender os trabalhadores mexicanos (COMISSÃO PERMANENTE, 2010b). Nesse mesmo sentido, no dia 21 de julho, em meio ao debate sobre um ponto de acordo sobre trabalhadores do Sindicato Mexicano de Eletricista em greve de fome, a deputada Guadalupe Acosta Narajo (PRD) citou o debate acirrado promovido no Senado sobre a morte do dissidente cubano em greve de fome (COMISSÃO PERMANENTE, 2010c). Por fim, no dia 4 de novembro, em meio a exposição da proposta de ponto de acordo contra as violações aos direitos humanos cometidas pelo exército dos EUA, pelo senador Ricardo Monreal Avila (PT), foi evocada a participação dos senadores os quais participaram a favor do ponto de acordo de condenação ao governo de Cuba por violação aos direitos humanos, diante da morte do dissidente Orlando Zapata (CÂMARA DE SENADORES, 2010d).

3.2.3 A recomposição das relações bilaterais com Cuba

Durante o governo Calderón, os parlamentares mexicanos buscaram impulsionar a reaproximação a Cuba a partir de duas vias: a crítica à administração anterior e o reconhecimento dos esforços do governo atual. No que se refere às críticas à política externa levada a cabo pelo governo Fox, esta foi impulsionada, especialmente, pelos partidos de oposição durante a apresentação dos Informes de Governo em Matéria de Política Exterior. Nesse sentido, episódios da política externa mexicana para Cuba durante o governo Fox foram lembrados e duramente criticados pelos partidos de oposição, enquanto os partidários do PAN buscavam justificar as ações do governo foxista, em especial, por meio da defesa dos direitos humanos universais. Os debates nesse sentido foram diversos.

Diante da apresentação do último informe de governo em matéria de política exterior da administração Fox, foi debatido o impacto da deterioração das relações com países da América

²⁴⁴ Versão original: “*muchos Senadores del PAN, del PRD, del PRI, se desgarraban las vestiduras [...] y solicitaban visas para ir a visitar a los presos cubanos, visas de urgencia*” (COMISSÃO PERMANENTE, 2010b).

Latina, entre eles Cuba, quanto ao prestígio e à liderança mexicana na região. Outro argumento levantado foi a suposta busca do governo mexicano em agradar aos EUA com sua política externa para Cuba. O senador José Eduardo Calzada Rovirosa (PRI) foi além e afirmou que o governo Fox teria vulnerabilizado de maneira sistemática as relações com aliados históricos, de ambos os extremos ideológicos, como Cuba e EUA. Além disso, também foi considerada a divergência na postura de Fox diante das violações aos direitos humanos em Cuba e dos imigrantes mexicanos nos EUA. Em defesa ao governo, a senadora Adriana González Carrillo (PAN) afirmou que a administração Fox teria desenvolvido uma política externa pautada em causas e valores universais, como na defesa dos direitos humanos, sem diferenciação entre os países. Nesse mesmo sentido, o senador Guillermo Enrique Marcos Tamborrel Suárez (PAN) afirmou que o governo Fox manteve uma política externa independente à estadunidense, citando o apoio do governo foxista ao fim do embargo à ilha e à resolução de condenação às violações dos direitos humanos em Guantánamo (CÂMARA DE SENADORES, 2006e).

A análise do informe entre os deputados seguiu a mesma linha. Os deputados Ariel Castillo Nájera (Nova Alianza) e Jaime Cervantes Rivera (PT) citaram os consecutivos votos mexicanos sobre Cuba diante da CDHNU e o episódio do “*comes y te vas*” como atos “pouco congruentes” ou mesmo violadores aos princípios diplomáticos previstos no artigo 89 da Constituição. Para a deputada Ana María Ramírez Cerda (PVEM), os ataques contra Cuba teriam afetado também os interesses mexicanos em foros multilaterais e regionais. Já o deputado Cuauhtémoc Sandoval Ramírez (PRD) destacou o fato de a administração não ter atendido às resoluções do Congresso mexicano sobre Cuba. Por sua vez, o deputado Edgar Maurício Duck Núñez (PAN) defendeu que as tensões ocorridas entre México e Cuba durante o governo Fox teriam melhorado através do diálogo. Além disso, destacou o fato de que, com a criação do Conselho de Direitos Humanos, a situação dos direitos humanos em Cuba não seria mais objeto de votação direta (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2006c).

Ainda no contexto de análise informe de governo em política exterior, Derbez, obedecendo a um ponto de acordo que exortava sua presença, compareceu à Câmara de Deputados no dia 4 de outubro de 2006. Frente a isso, mais uma vez Cuba foi motivo de debate dentro da política externa foxista. Com exceção a seu silêncio diante do questionamento dos deputados Luis Enrique Benítez Ojeda (PRI) e Rodolfo Solís Parga (PT) sobre a crise diplomática ocorrida diante da Conferência de Monterrey e a expulsão dos diplomatas cubanos, Derbez manteve uma postura de diálogo. Interessante destacar a intervenção do deputado Alejandro Chanona Burgute (Convergência), quem dissertou sobre o debate da literatura em

política externa mexicana, mais especificamente a tese de Mario Ojeda sobre o México não contrariar demasiadamente os EUA e a tese de Olga Pellicer de que Cuba exerceria um grande valor estratégico ao México, visto que o reconhecimento à Revolução Cubana teria sido utilizado como uma via de legitimação do então regime político mexicano. Frente a isso, o deputado questionou Derbez se o governo mexicano seguia tendo relações somente com a República Cubana ou continuava respeitando à Revolução Cubana, ao que Derbez respondeu afirmando que “temos que ter uma relação não com a {revolução} cubana, mas com o governo cubano”²⁴⁵. Já diante da afirmação do deputado Ramón Valdés Chávez (Convergência) de que o México parecia estar querendo a aniquilação de Cuba, Derbez afirmou que, com exceção da questão dos direitos humanos, a relação com Cuba estaria positiva, tendo sido mantidos o comércio, as viagens, o intercâmbio de médicos e estudantes e a forte presença cultural mexicana em Cuba. No que se refere especificamente aos conflitos sobre a situação dos direitos humanos em Cuba, Derbez defendeu que a delegação mexicana teria tido uma posição congruente diante das votações na CDHNU, citando o voto mexicano pela condenação às violações provocadas pelos EUA em Guantánamo e a participação do México na criação do Conselho de Direitos Humanos a fim de evitar a politização dos temas (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2006d).

Já adentrado quase um ano de mandato de Calderón, no dia 2 de outubro de 2007, durante a análise do I Informe de Governo em Política Exterior, a chanceler Patricia Espinosa afirmou que o governo Calderón vinha conseguindo “redirecionar, recuperar espaços de diálogo e diálogo político com o governo cubano”²⁴⁶, provocando intervenções das mais críticas as mais elogiosas. Em apoio ao governo panista, o deputado José Nicolás Morales Ramos (PAN) afirmou que Calderón teria entendido “o mandato das urnas”²⁴⁷. Também em um tom ameno, o deputado Samuel Aguilar Solís (PRI), citando a normalização das relações com Cuba e Venezuela, chamou de “alentador o reiterado interesse do presidente Calderón pela reconstrução das relações com a América Latina”²⁴⁸, o que foi acompanhado pelo deputado Rodolfo Solís Parga (PT). Em contrapartida, para o deputado Alejandro Chanona Burguete

²⁴⁵ Versão original: “*tenemos que tener una relación no con la relación cubana sino con el gobierno cubano*” (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2006d). Observação das chaves: ao que indica o contexto da fala do chanceler, a palavra “*relación*” aqui estaria errada, querendo dizer, provavelmente, “*revolución*”. Não se sabe, contudo, se o possível erro foi da própria fala de Derbez ou da transcrição.

²⁴⁶ Versão original: “*reencauzar, recuperar espacios de interlocución y de diálogo político con el gobierno cubano*” (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2007b).

²⁴⁷ Versão original: “*el mandato de las urnas*” (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2007b).

²⁴⁸ Versão original: “*alentador el interés reiterado del presidente Calderón respecto a la reconstrucción de las relaciones con América Latina*” (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2007b).

(Convergência), a aproximação com Cuba não seria suficiente, sendo necessário também um reencontro estratégico com o Brasil (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2007b).

Até mesmo diante da análise do III Informe de Governo em setembro de 2009, foram lembrados os desencontros diplomáticos entre México e Cuba durante o governo Fox, ainda que admitindo as melhoras promovidas durante o governo Calderón. Conforme o deputado Herón Agustín Escobar García (PT), apesar da reposição paulatina das relações com Cuba promovida pelo então governo, ainda subsistiriam sequelas das ações do governo anterior. Questionada pelo deputado sobre o que estaria sendo feito para consolidar novamente a relação com Cuba, a chanceler Patricia Espinosa não se pronunciou (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2009d).

Já a segunda via de impulsão de tais relações bilaterais, pautada no constante reconhecimento de todos os grupos parlamentares aos esforços despendidos pelo governo Calderón, na recuperação das relações bilaterais, foi acompanhada pelo fomento à promoção de acordos entre os dois países nas mais diversas áreas, em especial em termos financeiros, comerciais e migratórios.

Dentro da agenda governamental de recomposição das relações com a ilha, a questão econômica e comercial esteve em alta. Exemplo disso foi a assinatura em fevereiro de 2008, de um acordo de reestruturação de US\$ 400 milhões da dívida cubana entre o Bancomext e o Banco Central de Cuba. O governo cubano mantinha uma dívida com o México desde a década de 1990, mas deixou de pagá-la a partir de 2000, resultando, inclusive, no fechamento do escritório do Bancomext em Havana (EL INFORMADOR, 2008). No entanto, com a reestruturação da dívida, as linhas de crédito do Bancomext a exportações a Cuba, até então bloqueadas, foram liberadas, normalizando as relações financeiras e comerciais entre os países. Frente a tal normalização, foram conduzidas diversas ações bilaterais, como a IV Reunião da Comissão Mista de Cooperação para o Desenvolvimento e a XIII Sessão do Grupo de Trabalho Intergovernamental Mexicano-Cubano para a Colaboração Econômica e Industrial, ambas realizadas em setembro de 2008.

Em termos diplomáticos, as relações com Cuba se recompuseram durante a visita da chanceler mexicana à ilha em março de 2008. Frente a isso, no dia 8 de abril de 2008, foi apresentado pelo grupo parlamentar do PRD uma proposta de ponto de acordo para que o Senado declarasse seu reconhecimento e apoio ao esforço da SRE no restabelecimento das relações com Cuba, além de solicitar a concretização dos pontos da agenda econômica pela Secretaria de Economia e das demais agendas pelas autoridades federais competentes.

Especificamente, foram citados os esforços da chanceler Patricia Espinosa e do embaixador mexicano em Cuba, Gabriel Jiménez Reumus. Nas considerações da proposta, foi considerada a relação histórica entre as nações, desde Benito Juárez, passando pela Revolução Cubana, até sua deterioração nos últimos anos. Além disso, foram destacadas as novas oportunidades econômicas na ilha, as quais seriam de interesse às pequenas e médias empresas mexicanas. No que se refere a termos econômicos, a proposta destacou áreas ainda pendentes nas relações com Cuba, como a revisão do ACE 51, a abertura de uma linha de crédito para exportações mexicanas a Cuba, a reativação do Grupo de Trabalho Intergovernamental, a maior difusão do Acordo para a Promoção e Proteção Recíproca dos Investimentos (APPRI) e a oportunidade de aquisição de medicamentos a preços mais baixos de Cuba. Além disso, também foi citado o potencial para a cooperação nas áreas de educação, ciências e tecnologia. Ao final, o ponto de acordo ainda fez votos de que não se cometessem os erros do passado e que o respeito a autodeterminação cubana garantisse o sucesso das relações bilaterais.

Quando aberto para debate, as senadoras Ludivina Menchaca Castellanos (PVEM) e Rosario Green Macías (PRI) em suas intervenções convergiram com as considerações trazidas pela proposta de ponto de acordo. Também em apoio ao ponto de acordo do senador Augusto César Leal Angulo (PAN), compartilho-se o texto lido por ele durante IX Reunião Interparlamentar México-Cuba, direcionando-o ao senador Pablo Gómez Alvarez (PRD), onde argumentou que ao se respeitar as “diferenças contingentes”, em especial no que se refere ao regime político, seria possível “convivermos sem nos ofendermos, fraternalmente”, impulsionados pelas “convergências essenciais”, como o comércio, a indústria, a imigração e o conhecimento. Em resposta, o senador Pablo Gómez Alvarez (PRD) destacou o não reconhecimento dos EUA a Cuba como a principal característica das relações dos países com Cuba, acusou o Senado de ter se calado frente aos conflitos do governo Fox com Cuba e classificou o presente ponto de acordo como uma retificação à crise diplomática da gestão Fox com a ilha. Considerado de urgente e óbvia resolução, o ponto de acordo foi aprovado em votação econômica (CÂMARA DE SENADORES, 2008e).

Ainda no contexto de reaproximação diplomática entre México e Cuba, no dia 21 de maio de 2008, foi apresentado por parlamentares do PRD, PT e Convergência²⁴⁹ uma proposta de ponto de acordo em apoio ao restabelecimento pleno das relações respeitosas e mutuamente benéficas entre México e Cuba. Entre seus pontos resolutivos estavam a exigência por parte da

²⁴⁹ Senadora Yeidckol Polevnsky Gurwitz; Senador Carlos Navarrete Ruiz, Deputado Javier González Garza, Senador Dante Delgado, Senador Alberto Anaya Gutiérrez, Senadora Rosalinda López Hernández, Senador Rubén Velázquez, Deputado Joaquín Vela González, Deputada Valentina Batres, Deputado José Jacques y Medina.

Comissão Permanente do respeito à autodeterminação, soberania e vontade do povo cubano, a defesa do princípio Juarista de que “entre as nações, como entre os indivíduos o respeito ao direito dos outros é a paz” e o exorto para que o Executivo Federal transmitisse ao governo estadunidense a posição do Congresso mexicano. Considerada de óbvia e urgente resolução, o ponto de acordo foi aprovado em votação econômica (CÂMARA DE SENADORES, 2008f).

No segundo semestre de 2008, foi lançado um longo debate sobre a necessidade de se firmar um acordo migratório entre os dois países. Tal preocupação parlamentar respondia ao rapto de 33 imigrantes ilegais cubanos em território mexicano por um grupo armado enquanto eles estavam sendo trasladados em um comboio do Instituto Nacional de Migração no dia 12 de junho²⁵⁰. Tornando a situação ainda mais complexa, 18 dos imigrantes cubanos sequestrados foram encontrados nos EUA na primeira semana de julho. Nesse sentido, foram propostos diversos pontos de acordo para se apurar o ocorrido e as respectivas responsabilidades das entidades mexicanas, considerando o caso como parte de um complexo sistema de tráfico de pessoas.

Exemplo disso é o ponto de acordo apresentado, no dia 2 de julho de 2008, por parlamentares do PRD, PT e Convergência para solicitar a assinatura de um convênio em matéria migratória com Cuba e a adoção de medidas pelos órgãos federais responsáveis para combater o tráfico de pessoas²⁵¹. Segundo a proposição,

o tráfico de cidadãos cubanos tornou-se um grave problema para o México, devido à Lei norte-americana de "Ajuste Cubano" e à política de "pés secos, pés molhados" aplicada pelo Governo dos Estados Unidos com os imigrantes cubanos e que consiste nos cubanos, mesmo indocumentados, que chegam aos Estados Unidos com os pés secos, ou seja, que não são interceptados no mar, atravessam por terra ou chegam por via aérea, têm o direito de serem admitidos e permanecer legalmente naquele país, ao contrário dos indocumentados mexicanos e de outros países, que são rejeitados²⁵² (CÂMARA DE SENADORES, 2008g).

²⁵⁰ No dia 11 de junho, um ônibus que transportava 37 imigrantes ilegais – 33 deles cubanos – foi apreendido em Cancún e, no dia seguinte, sequestrado por um grupo armado.

²⁵¹ Sendo ele a Secretaria de Governo, o Instituto Nacional de Migração, a Procuradoria Geral da República e a Polícia Federal Preventiva.

²⁵² Versão original: “*El tráfico de nacionales cubanos se ha convertido en un grave problema para México, debido a la Ley Norteamericana “de Ajuste Cubano” y a la política de “pies secos, pies mojados” que aplica el Gobierno de los Estados Unidos con los inmigrantes cubanos y que consiste en que los cubanos, incluso indocumentados, que lleguen a Estados Unidos con los pies secos, es decir que no sean interceptados en el mar, crucen por tierra o lleguen por aire, tienen derecho a ser admitidos y permanecer legalmente en ese país, a diferencia de los indocumentados mexicanos y de otros países, que son rechazados*” (CÂMARA DE SENADORES, 2008g).

Assim, haveria no território mexicano um grande esquema de “translado” de cubanos aos EUA, o que seria controlado pela “máfia de Miami”, organizada por exilados cubanos da Flórida (CÂMARA DE SENADORES, 2008g).

Frente a isso, no mês de outubro de 2008, durante a visita do chanceler cubano à Cidade do México foi firmado o Memorando de Entendimento para Garantir um Fluxo Migratório Legal, Ordenado e Seguro, no qual o México passaria a deportar todos os imigrantes ilegais cubanos, visando, assim, reduzir tal fluxo (VELÁZQUEZ FLORES; DOMÍNGUEZ, 2013, p. 496), o que foi celebrado por um ponto de acordo pelo Senado²⁵³ (CÂMARA DE SENADORES, 2008h, 2008i). O Memorando foi celebrado também durante o encontro de Calderón e Raúl Castro durante a Cúpula Extraordinária do Grupo do Rio entre os dias 15 e 17 de dezembro de 2008 (CÂMARA DE SENADORES, 2009e).

Por fim, após o desentendimento entre México e Cuba frente a dificuldade em determinar uma data²⁵⁴ e algumas manifestações entre os legisladores mexicanos²⁵⁵, Calderón realizou em 10 de abril de 2012 sua visita oficial a Cuba²⁵⁶. Durante a visita, Calderón declarou que, após anos de atritos, México e Cuba teriam voltado a ser amigos. Nesse ambiente amistoso, foram firmados diversos acordos sendo, um dos mais importantes a carta de intenção não vinculante entre a Petróleos Mexicanos (Pemex) e a União Cuba Petróleo sobre a possível exploração de petróleo em águas cubanas. Além disso foram firmados acordos nas áreas de comércio, investimento, educação, esportes, cultura e saúde, como na prevenção da AIDS,

²⁵³ No dia 4 de novembro foi apresentado um ponto de acordo do senador Carlos Sotelo García (PRD) em congratulação ao memorando de entendimento entre México e Cuba em matéria migratória (CÂMARA DE SENADORES, 2008i). Encaminhada a Comissão de Relações Exteriores da América Latina e Caribe, a resolução foi aprovada em sessão plenária no dia 4 de dezembro de 2008, sem qualquer modificação (CÂMARA DE SENADORES, 2008h).

²⁵⁴ Primeiro houve um adiamento por parte do México de sua visita a Cuba prevista para abril de 2009, a qual gerou polêmica ao ter ocorrido em função da visita de Obama ao México entre os dias 16 de 17 de (COVARRUBIAS, 2011, p. 210–211). Depois, quando o governo mexicano voltou a negociar com Cuba uma data para a visita de Calderón, ocorreu uma nova crise sob o contexto da pandemia da Influenza A, quando, Cuba suspendeu todos os voos com o México e acusou o México de ter ocultado a epidemia durante a visita dos EUA. Frente a isso, Calderón denunciou a medida como discriminatória e sem fundamento técnico suficiente. No entanto, apesar das trocas de farpas e denúncias, logo o desentendimento foi resolvido com o restabelecimento dos voos a partir do dia 1º de junho.

²⁵⁵ No dia 17 de fevereiro de 2011, a senadora Rosario Green Macías (PRI) citou a ausência de uma reprogramação da viagem de Calderón a Cuba entre diversas outras críticas à política externa mexicana durante a proposição de um ponto de acordo sobre o desencontro diplomático entre México e França no caso de Florence Cassez (CÂMARA DE SENADORES, 2011d). Mais uma vez, no dia 17 de março, durante o comparecimento da chanceler Patricia Espinoza, a mesma senadora, em meio a críticas à política externa mexicana diante da América Latina, voltou a questionar sobre a não reprogramação da viagem de Calderón a Cuba, o que não foi respondido pela chanceler (CÂMARA DE SENADORES, 2011e).

²⁵⁶ No dia 29 de março de 2012, foi apresentado em sessão plenária um ofício da Secretaria de Governo, o qual descreve os objetivos centrais da visitar a Cuba. Entre ele estão “*Profundizar el diálogo sobre los intercambios comerciales y de inversión entre los países*” e “*Dar continuidad al diálogo sobre asuntos políticos, migratorios explotación de recursos petrolíferos compartidos, comercio e inversión, derechos humanos e integración regional latinoamericana y caribenha*” (CÂMARA DE SENADORES, 2012d).

dengue e tuberculose. Os frutos desse encontro foram apresentados ao Senado no dia 27 de agosto de 2012, quando foi encaminhado pela Secretaria de Governo o Convênio de Cooperação nos Campos da Educação, Cultura, Juventude, Cultura Física e Esporte entre México e Cuba (COMISIÓN PERMANENTE, 2012).

À diferença do cenário do sexênio anterior, o governo Calderón, logo no início de seu mandato, teve que adotar, de maneira geral, uma postura conciliatória e de recuperação das relações com as frentes mais à esquerda do sistema político mexicano. Dentro disso estava a recuperação da frágil relação com Cuba, evitando embates diretos e fortalecendo os laços bilaterais. Tal postura do Executivo mexicano se refletiu em três temas principais no debate parlamentar mexicano sobre Cuba durante as LX e LXI legislaturas.

O primeiro tema foi da recuperação das relações bilaterais com Cuba, fragilizadas no sexênio anterior, objeto frequente de crítica dos parlamentares não-panistas. Sendo um tema de convergência universal entre os deputados e senadores, havia um constante reconhecimento por todos os grupos parlamentares aos esforços despendidos pelo Executivo federal mexicano na recuperação das relações bilaterais com Cuba, apoiando os acordos firmados em diversas áreas, em especial, em termos financeiros, comerciais e migratórios.

O segundo tema de grande mobilização parlamentar durante a administração Calderón foi da conturbada relação entre Washington e Havana. Ao longo desses debates, foi possível verificar uma relevante constância e convergência parlamentar. No que se refere à constância, foram apresentados tanto na Câmara quanto no Senado consecutivas propostas de ponto de acordo, em grande medida, com poucas diferenças entre elas, pelo fim do bloqueio a Cuba e pela realização de um processo justo diante do caso dos cinco cubanos. Já a convergência parlamentar pode ser notada pela maioria desses pontos de acordos terem sido aprovados logo depois de suas apresentações em sessão plenária. Mesmo quando foram encaminhadas às comissões para a elaboração de resolução, foram poucas as mudanças significativas às propostas originais. Além disso, vale destacar que, apesar de tais pontos de acordos terem sido propostos por parlamentares do PRD, PT, Convergência e PRI, os demais grupos parlamentares, geralmente, também declararam seu apoio a tais pautas. Houve casos de pontos de acordo apresentados, inclusive, pelos três grandes grupos parlamentários (PRI, PAN e PRD),

pela Mesa Diretiva e pela Junta de Coordenação política, demonstrando essa convergência parlamentar.

Ainda assim, foi possível verificar casos, apesar de raros, em que parlamentares de um mesmo partido político discordaram da decisão tomada por seus respectivos líderes. Ademais, é interessante destacar ainda a incongruência, por vezes, identificada nas comissões que, apesar de haver aprovado propostas de ponto de acordo quase idênticas em outros momentos, adotaram posturas totalmente diferentes em alguns episódios. Exemplo disso tem-se na consideração da Comissão de Relações Exteriores da América do Norte de que não se poderia exortar diretamente entidades de países estrangeiros (CÂMARA DE SENADORES, 2011c) ou da Comissão de Relações Exteriores da Câmara de Deputados de que o México não teria relação com o caso dos cinco cubanos (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2007a).

Por fim, o tema dos direitos humanos seguiu presente entre os parlamentares durante a administração Calderón, mas a partir de um caráter notadamente distinto do sexênio foxista. Durante as LX e LXI Legislaturas, o debate parlamentar respondeu a acontecimentos dentro da própria ilha caribenha e não a ações do Executivo federal mexicano, como ocorreu nas duas legislaturas anteriores, o que pode ser compreendido como reflexo do cuidado de Calderón em não se envolver em quaisquer polêmicas relacionadas aos direitos humanos em Cuba. Ainda assim, foi possível identificar uma diversidade de interpretações quanto à resposta – amena ou condenatória – que o governo mexicano deveria dar diante da situação dos dissidentes políticos cubanos, expondo divergências parlamentares no assunto até mesmo dentro dos próprios partidos, rompendo com a tradicional disciplina partidária mexicana.

3.3 GOVERNO PEÑA NIETO: O RELANÇAMENTO DAS RELAÇÕES COM CUBA E O LUGAR DO MÉXICO NAS RELAÇÕES CUBA-EUA

Em setembro de 2012, iniciaram-se no Congresso os novos mandatos dos parlamentares mexicanos. No Senado, o PRI reassumiu a liderança, com 54 senadores, enquanto o PRD se estabeleceu como segunda força, com 38 senadores, e o PAN como terceira, com 22. Os demais assentos foram distribuídos entre o PVEM (7), o PT (5), a Nova Alianza (1) e o Movimento Cidadão (1). Já na Câmara de Deputados, o PRD foi o partido com o ganho mais significativo de deputados em relação à legislatura anterior, com 103, mas que, ainda assim, só lhe garantiu a terceira maior bancada da Câmara, ficando atrás do PRI, com 213 deputados, e do PAN, com

114. Entre os demais partidos, o PVEM passou a contar com 28 representantes, o Movimento Cidadão com 17, o PT com 15 e o Nova Aliança com 10.²⁵⁷

No Executivo, com a chegada do mês de dezembro de 2012, Calderón passou a presidência para o vencedor da disputa eleitoral em julho, o priista Enrique Peña Nieto. Contando com o apoio do ex-presidente Salinas de Gortari, da poderosa líder sindical dos professores Elba Gordillo e da rede de telecomunicações Televisa, Peña Nieto triunfou com 38% dos votos contra 31% de López Obrador (PRD) e 25% de Josefina Vázquez (PAN) (ORTIZ DE ZÁRATE, 2018; SOLIS DELGADO; ACOSTA, 2015). Apesar de Peña Nieto ter garantido o retorno à liderança do Executivo Federal ao tradicional partido mexicano, Meyer (2015) argumenta que

A volta do poder presidencial às mãos do PRI se deveu menos ao vigoroso apoio da cidadania àquele antigo partido e mais ao fracasso do PAN, que insistia em enfrentar com todos os meios disponíveis a possibilidade de uma alternância à esquerda, e facilitado a volta do que estava mais próximo dela: a ‘velha direita’, o PRI²⁵⁸ (MEYER, 2015, p. 41).

No centro de sua agenda de governo estavam as reformas estruturais²⁵⁹, as quais foram viabilizadas pela assinatura do “Pacto pelo México” entre as três principais forças políticas mexicanas (PRI, PAN e PRD), já em seu segundo dia de mandato. Entre os elementos que teriam tornado possível tal Pacto estão: i) a oportunidade de inclusão de agendas particulares da oposição que não teriam viabilidade sem o Pacto; ii) a disciplina partidária, visto que o Pacto teria sido negociado somente entre a cúpula dos partidos; e iii) o acúmulo de estancamento econômico dos governos anteriores²⁶⁰ (ELIZONDO MAYER-SERRA, 2017).

²⁵⁷ Na LXIII Legislatura, iniciada em setembro de 2015, a grande novidade para a Câmara de Deputados foi o racha entre os membros do PRD, o qual resultou na criação de um novo partido político sob liderança de López Obrador: o Movimento Regeneração Nacional (Morena). A partir disso, houve uma significativa redução da bancada do PRD, passando a contar com 61 deputados, e a entrada do Morena no cenário político mexicano com 35 deputados. Enquanto isso, PRI e PAN mantiveram-se como as maiores bancadas da Câmara, respectivamente, com 203 e 109 deputados. O PVEM e o Movimento Cidadania foram outros partidos que ganharam espaço na Câmara de Deputados, conquistando 47 e 25 deputados, respectivamente, enquanto o Nova Aliança se manteve quase estável, com 11 deputados. Outras novidades na nova configuração da Câmara de Deputados na LXIII Legislatura foi a eleição de 8 deputados do efêmero Partido Encontro Social²⁵⁷ e 1 deputado independente.

²⁵⁸ Versão original: “El retorno del poder presidencial a manos del PRI se debió menos al respaldo vigoroso de la ciudadanía a ese viejo partido y más al fracaso del panismo, que se empeñó en confrontar con todos los medios disponibles la posibilidad de una alternancia hacia la izquierda, y facilitó el retorno de lo que le era más cercano: la ‘derecha antigua’, la priista” (MEYER, 2015, p. 41).

²⁵⁹ Entre as reformas, destacam-se a energética, que abriu o setor ao capital privado, a educacional, que reduziu a influência dos sindicatos dos professores na alocação das vagas, a política, que passou a permitir a reeleição de deputados estaduais e federais, senadores e prefeitos, e a das telecomunicações, que restringia o domínio de oligopólios

²⁶⁰ O otimismo do mercado com o novo presidente mexicano levou a revista *The Economist* a produzir uma matéria de título “O momento México” (THE ECONOMIST, 2012), enquanto na revista *Time*, Peña Nieto tornou-se capa, aludindo-o como “o salvador do México” (CROWLEY, 2014). Tais reformas permitiriam dar seguimento e até

Apesar do Pacto ter sido dissolvido em apenas um ano, com a saída do PRD por considerar que a reforma energética teria ultrapassado os parâmetros acordados anteriormente, ele teria conseguido articular coalizões legislativas mínimas, as quais permitiram a aprovação de reformas estancadas a anos. A oposição da esquerda, liderada por López Obrador, tentou barrar a aprovação da reforma energética, mas, como bastava a aliança com o PAN para se alcançar a maioria absoluta e poder modificar a Constituição, fracassou. Além disso, a prisão por enriquecimento ilícito em fevereiro de 2013 da líder do sindicato dos professores Elba Gordillo – a mesma que apoiou a candidatura de Peña Nieto – enviou um sinal de que a oposição sindical seria castigada (ELIZONDO MAYER-SERRA, 2017, p. 33).

Na política externa, seu objetivo central foi fortalecer a presença internacional do México, promover a imagem do país desgastada pela guerra ao narcotráfico do governo Calderón e velar pelos interesses mexicanos no estrangeiro. A ideia chave era o México como um ator com responsabilidade global. Para isso era fundamental a atuação do país em foros multilaterais. Conforme Velázquez Flores e Alba Ulloa (2019, p. 685), nos primeiros meses do governo Peña Nieto, com os consensos internos, as reformas estruturais e o contexto internacional favorável, a presença mexicana no sistema internacional conseguiu ser, de fato, impulsionada, vide a participação inédita do país nas Operações para a Manutenção da Paz (OMP) da ONU, a partir de 2014.

Frente a América Latina, e mais especificamente a Cuba, Peña Nieto buscou recompor suas relações pelo retorno à valorização do princípio de soberania e não intervenção, em detrimento da promoção dos princípios de democracia e direitos humanos²⁶¹ (ANAYA MUÑOZ, 2019, p. 1069; GONZÁLEZ; MORALES CASTILLO, 2019, p. 777). A partir disso, ele estaria visando aumentar a legitimidade do “novo PRI”, haja vista que o processo das reformas estruturais e o rompimento do Pacto pelo México teria desgastado sua relação com a esquerda mexicana. Além dessa motivação interna, González e Morales Castillo (2019) ainda ressaltam a importância de boas relações bilaterais com Cuba para se alcançar outros governos latino-americanos de esquerda (como Venezuela²⁶² e Bolívia). Não menos importante, salienta-

impulsionar a agenda neoliberal implementada pelos governos mexicanos desde a década de 1980. No entanto, ao contrário das expectativas, a economia mexicana se manteve sob a lógica de estabilidade e estancamento.

²⁶¹ No que refere em específico a agenda dos direitos humanos, Anaya Muñoz (2019) defende que houve neste período uma contradição, onde ao mesmo tempo em que se manteve o ativismo em foro multilaterais, a política externa de Peña Nieto buscou voltar a valorizar princípios como soberania e não intervenção.

²⁶² No entanto, destaca-se que frente ao governo de Maduro na Venezuela, Peña Nieto assumiu uma postura de forte crítica à situação política e dos direitos humanos do país sul-americano, chegando, inclusive, a liderar o posicionamento da OEA frente a Caracas e fundar, juntamente com outros países, o Grupo de Lima. O Grupo de Lima foi formado em 8 de agosto de 2017 por, inicialmente, 12 países latino-americanos, incluindo o México. Estes países condenaram a ruptura da ordem democrática na Venezuela, não reconheceram a Assembleia

se também o potencial financeiro-comercial que as reformas econômicas realizadas pela ilha teriam aos empresários mexicanos (GONZÁLEZ; MORALES CASTILLO, 2019, p. 783).

Acompanhando o esforço do Executivo federal em impulsionar as relações bilaterais com Cuba, o debate parlamentar mexicano debruçou-se, em grande medida, na promoção de acordos bilaterais com a ilha em um amplo espectro de áreas, como comércio, educação, saúde e migração. Entre estas áreas se destacou a preocupação dos congressistas mexicanos em aproveitar as oportunidades provenientes das reformas cubanas. Já um segundo grande tema de debate sobre Cuba durante as LXII e LXIII Legislaturas foram os avanços e retrocessos nas relações Cuba-EUA ocorridos respectivamente durante as administrações de Obama e Donald Trump.

3.3.1 Promoção de acordos bilaterais

Acompanhando os 29 encontros de alto nível realizados entre México e Cuba ao longo de toda a administração Peña Nieto, tendo sua primeira visita oficial à ilha ocorrido pouco mais de um mês depois de sua posse²⁶³, um assunto de grande mobilização entre os parlamentares mexicanos foram os acordos e tratados com Cuba (MÉXICO, 2018, p. 16). Exemplo disso tem-se na apresentação pela senadora Dolores Padierna Luna (PRD) de um ponto de acordo uma semana após a visita do chanceler José Antonio Meade a Cuba, em 19 de setembro de 2013, para exortar a Secretaria de Economia a promover a negociação de um novo ACE 51 entre México e Cuba. Conforme a senadora, o ACE 51, vigente desde 2001, outorgaria preferências tarifárias a um número limitado de produtos. Além disso, a senadora destacou o possível fim do bloqueio dos EUA a Cuba, o qual abriria mais oportunidades de negócios, em especial, na área farmacêutica. Esta proposta foi encaminhada a Comissão de Relações Exteriores da América Latina e Caribe, mas só teve sua resolução elaborada em 23 de abril de 2014, que foi refutada pois as negociações do novo ACE 51 já tinham ocorrido em novembro de 2013 (CÂMARA DE SENADORES, 2013a, 2013f).

Ademais da ampliação do ACE 51, foram firmados também em novembro desse ano a Carta de Intenção para a Cooperação Bilateral, o Tratado de Extradução e de Assistência Jurídica Mútua em matéria penal, o Acordo de Cooperação em matéria turística, o

Constituinte evocada pelo presidente Nicolas Maduro, denunciaram a violação dos direitos humanos, chegando, em fevereiro de 2019, a incluir o governo interino de Juan Guaidó – auto-declarado presidente venezuelano – ao grupo (COVARRUBIAS, 2019, p. 659; GONZÁLEZ; MORALES CASTILLO, 2019, p. 798–799).

²⁶³ Sua primeira visita oficial a Cuba ocorreu em janeiro de 2013, paralelamente à realização da Cúpula da CELAC que estava sendo realizada em Havana.

Reconhecimento e Revalidação Mútua de Títulos, Diplomas e Estudos de Estuação Superior, o Memorando de Entendimento em matéria de meio ambiente e recursos naturais e o perdão de 70% da dívida de quase US\$ 500 milhões que Cuba tinha com o Bancomext. Todos estes acordos foram celebrados sem objeções por todos os grupos parlamentares mexicanos, salvo o perdão da dívida cubana. No dia 12 de novembro de 2013, a senadora Mariana Gómez del Campo Gurza (PAN) propôs um ponto de acordo para exortar o Diretor Geral do Banco Nacional de Comércio Exterior a se reunir com o Senado, a fim de expor os fundamentos e circunstâncias especiais as quais foram consideradas para perdoar 70% da dívida de Cuba com o México. Após traçar um retrospecto da dívida²⁶⁴, a senadora argumentou que tal valor poderia ser utilizado em ações dentro do México, ainda mais considerando a recente reforma fazendária com importantes impactos na população. Tal proposta foi encaminhada às comissões unidas de Fazenda e Crédito Público e de Relações Exteriores da América Latina e Caribe, as quais não retornaram uma resolução (CÂMARA DE SENADORES, 2013b).

Na Câmara de Deputados, o perdão à dívida cubana chegou servir como argumento para uma iniciativa com projeto de decreto para reformar o artigo 89 da Constituição mexicana, apresentada pela deputada panista Adriana González Carrillo. A iniciativa propunha que no caso da emissão de dívida ou cancelamento de empréstimos a Estados estrangeiros, seria necessária a aprovação da Câmara de Deputados. Entre os argumentos da senadora para a iniciativa, a deputada criticou a falta de explicações do governo mexicano diante do perdão de 70% da dívida cubana, especialmente no contexto da reforma fiscal no México (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2014a).

Em contrapartida, no dia 20 de novembro de 2013, foi apresentado pela senadora Dolores Padierna Luna (PRD) uma proposta de ponto de acordo para o Senado parabenizar a assinatura dos acordos firmados entre México e Cuba. Especificamente sobre o perdão da dívida, a senadora negou que este fosse um problema essencialmente econômico, mas fundamentalmente político, citando as perdas econômicas mexicanas frente ao impacto extraterritorial de leis como a Helms-Burton.

o México empreendeu diversos projetos de investimento que foram frustrados por pressões dos Estados Unidos da América, utilizando a doutrina imperialista anticubana conhecida como Lei Helms Burton e sob ameaça de sanções e represálias

²⁶⁴ Segundo a Senadora, a 15 anos o Banco Central de Cuba e o Banco Nacional de Comércio Exterior, Sociedade Nacional de Crédito do México estabeleceram uma relação comercial na qual o último realizou um empréstimo ao primeiro no valor de US\$400 mil. No entanto, frente a decisão unilateral de Fidel Castro no ano de 2002 de cancelar as garantias do contrato, foram congeladas as linhas de crédito.

contra empresários mexicanos, principalmente de Monterrey²⁶⁵ (CÂMARA DE SENADORES, 2013c).

Mais do que isso, a senadora apontou como um dos elementos que afetaram a dívida cubana com o México as diferenças políticas durante o governo Fox, qualificando as críticas ao perdão como “práticas clientelistas”, as quais teriam o objetivo de “distorcer o contexto de reaproximação entre as duas nações”²⁶⁶. Esta proposta foi encaminhada à Comissão de Relações Exteriores da América Latina e Caribe, tendo sua resolução sido aprovada sem modificações (CÂMARA DE SENADORES, 2013c, 2013g).

Em janeiro de 2014, Peña Nieto realizou sua segunda visita oficial a Cuba visando “legitimar suas políticas internas frente à esquerda mexicana” (CHABAT, 2014, p. 98). Aproveitando ainda esse evento, Peña Nieto inaugurou um escritório da ProMéxico em Havana com a participação de uma delegação com mais de 60 empresários mexicanos, refletindo o interesse mexicano na nova Lei de Investimento Estrangeiro aprovada em março de 2014. Fato interessante foi que a empresa mexicana de processamento de carne, Richmeat, foi a primeira empresa estrangeira autorizada pelo governo cubano a realizar investimentos diretos na ilha.

Diante deste contexto, foi possível observar diversos momentos em que as oportunidades trazidas pela promoção das relações bilaterais com Cuba estiveram presentes, direta ou indiretamente, no debate parlamentar mexicano. Por exemplo, no dia 4 de março de 2014, foi apresentado pelo senador Isidro Pedraza Chávez (PRD) um ponto de acordo para exortar a SRE e o Banco Mexicano e Comércio Exterior a ampliar as linhas de crédito às exportações mexicanas a Cuba, citando os recentes acordos e a relação comercial entre os dois países. Ao final, esta proposta foi encaminhada à Comissão de Fazenda e Crédito Público, não tendo seu expediente legislativo apresentado a decisão de tal comissão (CÂMARA DE SENADORES, 2014a, 2014f). Outro exemplo tem-se no dia 11 de setembro de 2014, quando, em meio a um debate sobre a política exterior, foi citado o relançamento das relações com Cuba no governo Peña Nieto pelo deputado Eloy Cantú Segovia (PRI) (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2014b). Nesse mesmo sentido, diante da apresentação do II Informe de Governo em matéria de política externa em 9 de outubro de 2014, a senadora María del Rocío Pineda Gochi (PRI) felicitou o relançamento das relações com países historicamente amigos

²⁶⁵ Versão original: “México emprendió varios proyectos de inversión que se vieron malogrados por la presión de Estados Unidos de América, valiéndose de la doctrina imperialista anticubana conocida como Ley Helms Burton y bajo amenaza de sanciones y represalias en contra de empresarios mexicanos principalmente de Monterrey” (CÂMARA DE SENADORES, 2013c).

²⁶⁶ Versão original: “prácticas clientelares y de supuestas componendas”, as quais teriam o objetivo de “desvirtuar el contexto de acercamiento entre ambas naciones” (CÂMARA DE SENADORES, 2013c).

como Cuba, o que foi acompanhado pelo chanceler José Antonio Meade Kuibrena, quem destacou “a importância de fortalecer e [...] atualizar todo o marco legal em nosso relacionamento [...] para que possamos acompanhar seu processo de atualização”²⁶⁷ (CÂMARA DE SENADORES, 2014b).

Um dia antes da chegada de Raúl Castro à Mérida para a primeira visita de Estado de Cuba ao México desde 1960 e de um mandatário cubano desde a ida de Fidel Castro à Conferência em Monterrey em 2002, em 5 de novembro de 2015, foi apresentada pela senadora Mariana Gómez del Campo Gurza (PAN) uma proposta de ponto de acordo para que o Senado exortasse a SRE a incluir na agenda da visita uma série de acordos bilaterais. Entre eles a criação de um Tratado de Livre Comércio, a delimitação para a exploração de hidrocarbonetos no Golfo do México, a atualização do APPRI, o fomento ao intercâmbio científico e tecnológico e o estabelecimento de um mecanismo de diálogo sobre migração. Além disso, a proposta exortava a SRE a dar continuidade aos acordos derivados na XV Reunião Interparlamentar México-Cuba, em matéria de energia, cooperação da área da saúde, intercâmbio educativo e cultural, meio ambiente e turismo. Encaminhada à Comissão de Relações Exteriores da América Latina e Caribe, sua resolução, sem modificações, foi aprovada em votação econômica (CÂMARA DE SENADORES, 2015a, 2015j).

Ao final da visita de Castro, foram firmados acordos nas áreas de educação, turismo e combate ao tráfico de pessoas. No entanto, dentre os temas tratados, o mais espinhoso foi o problema com a imigração cubana em solo mexicano, com centenas de cubanos, vindos de Quito²⁶⁸, aglomerados na fronteira sul do México, com destino aos EUA, o que foi resolvido por meio da modernização e ampliação do marco jurídico bilateral sobre migração (MARTÍNEZ AHRENS, 2015; SILVA, 2015).

No dia 3 de novembro de 2016, durante sua apresentação do IV Informe de Governo em Política Exterior, a chanceler Claudia Ruiz Massieu Salinas afirmou que o trabalho diplomático do governo mexicano teria alcançado uma maior proximidade a Cuba, resultando em que as empresas mexicanas fossem as primeiras com autorização para operar na Zona Especial de Desenvolvimento de Mariel. Neste mesmo sentido, em sua intervenção, o senador Juan Gerardo Flores Ramírez (PVEM) afirmou que “a nova relação bilateral que mantemos com Cuba criou

²⁶⁷ Versão original: “*la importancia de fortalecer y de actualizar [...] todo el marco jurídico en nuestra relación [...] para que podamos acompañar su proceso de actualización*” (CÂMARA DE SENADORES, 2014b).

²⁶⁸ Isto porque o Equador teria leis migratórias mais flexíveis (GONZÁLEZ; MORALES CASTILLO, 2019, p. 792).

um ambiente propício para as empresas mexicanas comercializarem e investirem na ilha”²⁶⁹. A senadora Marcela Guerra Castillo (PRI) também elogiou a política externa do governo Peña Nieto, contextualizando com a aproximação a outros governos latino-americanos (CÂMARA DE SENADORES, 2016a).

O tema migratório voltou à cena quando, uma semana antes do fim de seu mandato, o presidente Obama revogou a lei que concedia asilo automático aos cubanos que conseguissem adentrar nos EUA por via terrestre, causando uma grande crise migratória frente aos milhares de cubanos que se encontravam a caminho dos EUA presos no México. O acordo migratório vigente previa que após 20 dias de instância legal concedidos pelo México aos cubanos em trânsito, estes deveriam ser deportados. Frente a isso foi gerado um intenso debate entre os parlamentares mexicanos, sobre a forma como a situação deveria ser gerida pelo Executivo Federal junto ao governo cubano.

Por exemplo, no dia 16 de fevereiro de 2017, foi apresentado pela senadora Ana Gabriela Guevara Espinoza (PT) um ponto de acordo para exortar aos titulares da Secretaria de Governo e de Relações Exteriores a informar ao Senado a situação dos imigrantes cubanos presos no México, além de apontar as medidas que se dariam aos imigrantes que quisessem permanecer no país. Fazendo um paralelo a situação dos imigrantes mexicanos nos EUA frente as ameaças de Trump, a senadora declarou que

Temos uma grande oportunidade de dar o exemplo e mostrar que a migração é natural, que não prejudica a economia, mas a beneficia. Ao contrário do que pretende o presidente eleito dos Estados Unidos com a construção do muro e a deportação de mais de 3 milhões de mexicanos²⁷⁰ (CÂMARA DE SENADORES, 2017a, 2017b).

Tal ponto de acordo foi encaminhado à Comissão de Assuntos Migratórios, tendo sua resolução sem modificações sido aprovada em votação econômica somente no dia 17 de setembro (CÂMARA DE SENADORES, 2017a, 2017b). No dia 28 de fevereiro de 2017, diante do questionamento da senadora Layda Sansores San Román (Morena) sobre qual seria o plano para os imigrantes haitianos, cubanos e africanos que ficaram presos no México, o chanceler Luis Vedegaray declarou que o governo mexicano estaria trabalhando junto com o cubano para apoiar o retorno dos cubanos à ilha (CÂMARA DE SENADORES, 2017c).

²⁶⁹ Versão original: “*La nueva relación bilateral que mantenemos con Cuba, ha generado un ambiente adecuado para que las empresas mexicanas comercien e inviertan en la isla*” (CÂMARA DE SENADORES, 2016a).

²⁷⁰ Versão original: “*Tenemos una gran oportunidad para dar el ejemplo y mostrar que la migración es natural, que esta no perjudica la economía, sino que la beneficia. A contrario sensu de lo que el presidente electo de los Estados Unidos pretende con la construcción del muro y la deportación de más de 3 millones de mexicanos*” (CÂMARA DE SENADORES, 2017a, 2017b).

Dando continuidade ao debate em prol da aproximação entre México e Cuba em outros âmbitos da relação bilateral, no dia 2 de março de 2017, foi apresentada pela senadora Mariana Gómez del Campo Gurza (PAN) uma proposta de ponto de acordo para exortar à SRE e à Secretaria da Saúde a fortalecer a cooperação em matéria de saúde com Cuba, como forma de dar prosseguimento ao diálogo e aos acordos firmados durante a XVI Reunião Interparlamentar México-Cuba. Encaminhada à Comissão de Relações Exteriores da América Latina e Caribe, sua resolução sem modificações foi aprovada em votação econômica ainda nesse mês (CÂMARA DE SENADORES, 2017d, 2017e).

Em termos culturais, no dia 7 de março de 2017, foi apresentada pelas senadoras Mariana Gómez del Campo Gurza, Sonia Rocha Acosta, María del Rocío Pineda Gochi, Luisa María Calderón Hijinosa e Hilda Esthela Flores Escalera, uma proposta de ponto de acordo para exortar a SRE e a Secretaria de Cultura a impulsionar a criação da Casa de Cuba em território mexicano para fomentar a cooperação e o intercâmbio cultural entre os países. Em suas considerações, foi destacado o debate gerado durante a XVI Reunião Interparlamentar México-Cuba, em 2017, a posição do comércio bilateral e a existência de uma Casa do México em Cuba desde 1988. Tal proposta foi encaminhada à Comissão de Cultura (CÂMARA DE SENADORES, 2017f). Agregando mais um ponto resolutivo, o qual exortava a Secretaria de Cultura a promover ações de fortalecimento do intercâmbio cultural entre México e Cuba, a resolução foi aprovada em plenário no dia 7 de novembro de 2017 (CÂMARA DE SENADORES, 2017g).

No dia 25 de abril, a resolução aprovando o Tratado entre México e Cuba sobre a Delimitação da Plataforma Continental no Polígono Oriental do Golfo do México para Além das 200 Milhas Náutica foi motivo de debate diante da oposição de certos senadores. Mais especificamente, segundo intervenção realizada pelo senador David Monreal Ávila (Morena), a delimitação da plataforma continental estaria sendo realizada em prol dos interesses do governo estadunidenses, interessado na exploração dos recursos naturais da região. O senador Eduardo Ernesto Carrasco Zanini Casillo (PT) argumentou no mesmo sentido, agregando ainda os perigos ambientais. Ainda assim, ao final, o tratado foi aprovado em votação econômica no dia seguinte, com 61 votos a favor, 15 contra e 1 abstenção (CÂMARA DE SENADORES, 2018b, 2018c).

Por fim, no dia 27 de setembro de 2017, em meio a análise do V Informe de Governo em matéria de política exterior, o deputado priista Alfredo Anaya Orozco afirmou que as relações bilaterais entre México e Cuba rachadas durante a administração Fox só foram

restabelecidas com a chegada do governo Peña Nieto. Inclusive, o deputado qualificou a crise diplomática com a ilha como culpada pela suspensão do pagamento da dívida cubana com o México (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2017a).

3.3.2 Do bloqueio a quase normalização das relações diplomáticas entre Cuba e EUA

Dando continuidade ao debate parlamentar sobre a relação entre EUA e Cuba presente nas legislaturas anteriores, a questão do bloqueio a Cuba e o caso dos cinco cubanos seguiram sendo objeto de diversos pontos de acordo, especialmente propostos pela senadora Dolores Padierna Luna (PRD). Por exemplo, poucos dias após sua posse, no dia 11 de setembro de 2012, já foi apresentada pela senadora uma proposta de ponto de acordo pela libertação dos cinco cubanos presos nos EUA, na qual dissertou sobre a mobilização internacional pela libertação dos cinco cubanos, incluindo os pontos de acordos já aprovados anteriormente pelo Congresso mexicano. O ponto de acordo estava dividido em dois pontos resolutivos. O primeiro para que o Senado mexicano fizesse um chamado às autoridades executivas e judiciais dos EUA para que estas considerassem a opinião do Grupo de Trabalho sobre Detenções Arbitrárias da CDHNU e o recente pronunciamento da relatora Especial da ONU sobre a Independência dos Juízes e Advogados. Já o segundo, para que o Senado exortasse às autoridades estadunidenses para que René González, liberto em outubro de 2011, mas sem a permissão de sair dos EUA, pudesse viajar a Cuba para encontrar seus familiares. Em 22 de novembro de 2012, a resolução foi aprovada sem modificações em votação econômica (CÂMARA DE SENADORES, 2012a, 2012b).

Na Câmara de Deputados, o debate sobre “os cinco” seguiu esse mesmo sentido, tendo sido aprovado em 30 de abril de 2013 um ponto de acordo proposto pelo deputado José Antonio León Mendevil (PRD) para exortar o governo e as autoridades judiciais estadunidenses a rever a prisão arbitrária dos cinco cidadãos cubanos (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2013a, 2013b). Também na Câmara, no dia 18 de setembro de 2013, foi aprovado em votação econômica um ponto de acordo apresentado pela Junta de Coordenação Política para que a Câmara de Deputados solicitasse que fossem libertados os cinco cubanos presos nos EUA (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2013c).

No entanto, a partir de outubro de 2013, o posicionamento do Congresso mexicano diante de pontos de acordo sobre os cinco cubanos presos nos EUA passou por uma modificação. A partir de então, nenhum ponto de acordo proposto sobre o tema foi aprovado.

Em 22 de outubro de 2013, a proposta de ponto de acordo pela libertação dos cinco cubanos da deputada Aleida Alavez (PRD)²⁷¹ foi desconsiderada pelo tema já ter sido tratado em pontos de acordo anteriormente aprovados pelo Congresso mexicano (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2013d). Um ano mais tarde, um ponto de acordo apresentado pelo Grupo de Amizade México-Cuba no dia 17 de setembro de 2014 similar, tendo sido encaminhado à Comissão de Relações Exteriores, foi desconsiderado por não ter tido sua resolução elaborada dentro do prazo regulamentado de 90 dias²⁷² (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2014c, 2014a, 2014d). No dia 27 de novembro de 2014, foi aprovada a resolução da Comissão de Relações Exteriores da América do Norte a qual rechaçou a proposta de ponto de acordo apresentada pela senadora Dolores Padierna Luna (PRD) ainda de outubro de 2013 pela libertação dos cinco cubanos (CÂMARA DE SENADORES, 2013d). Entre as considerações trazidas pela resolução estão a libertação de dois dos prisioneiros cubanos²⁷³ e o fato do tema já ter sido exposto diversas vezes no Senado. Além disso, concordando com a resolução da Anistia Internacional de 2010, intitulada “El Caso de los Cinco de Cuba”, a Comissão considerou que o Senado não poderia se pronunciar quanto à inocência ou culpabilidade. Por fim, a Comissão argumentou que o Senado não teria a faculdade constitucional de exortar a autoridade de outra nação (CÂMARA DE SENADORES, 2014c). Em resposta, a senadora Dolores Padierna argumentou que o Senado mexicano, pautando-se nos mesmos argumentos e considerações apresentados no ponto de acordo, sempre havia se pronunciado contra a judicialização impetrada aos cinco cubanos (CÂMARA DE SENADORES, 2014c). Já em dia 8 de dezembro de 2015, essa mesma comissão apresentou a resolução desconsiderando também a proposta de ponto de acordo apresentada Dolores Padierna Luna (PRD) em novembro de 2014 (CÂMARA DE SENADORES, 2014d), visto que os demais cubanos já haviam sido libertos em dezembro deste ano (CÂMARA DE SENADORES, 2015b). A partir de então, o debate sobre o cinco entre os parlamentares mexicanos teve seu fim.

No caso do bloqueio estadunidense à ilha e suas consequências, manteve-se a tradição parlamentar de se posicionar com a proximidade das Assembleias Gerais da ONU, vide a aprovação, no dia 8 de novembro de 2012, um ponto de acordo, apresentado pela senadora Dolores Padierna Luna (PRD), idêntico ao apresentado no ano anterior, no qual exortava que o

²⁷¹ Tal proposta previa um chamado da Câmara de Deputados às autoridades executivas e judiciais dos EUA para atenderem a opinião 19/2005 do Grupo de Trabalho sobre Detenções Arbitrarias da CDHNU, assim como ao recente pronunciamento da Relatora Especial da ONU.

²⁷² Segundo o Regulamento da Câmara de Deputados do Congresso mexicano, as iniciativas encaminhas a comissão que não tenham sua resolução gerada em um prazo de 90 dias deverão ser desconsideradas (Artigo 89, Núm. 2, Fração III) (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2010d).

²⁷³ Fernando González Llort em fevereiro de 2014 e René González em outubro de 2011.

voto mexicano contra o bloqueio a Cuba repercutisse em medidas concretas para garantir o fim do bloqueio (CÂMARA DE SENADORES, 2012c). Ponto de acordo similar foi proposto na Câmara de Deputados pela deputada Aleida Alavez Ruiz (PRD), no dia 13 de novembro de 2012, mas, após ser encaminhada à Comissão de Relações Exteriores, ela foi desconsiderada por não ter sido elaborada uma resolução dentro do tempo estipulado pelo regramento interno de 90 dias (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2012a, 2012b).

Frente a proximidade do prazo final para a modificação da lista de países que financiam o terrorismo elaborada pelo governo americano, a senadora Dolores Padierna Luna (PRD) apresentou, no dia 23 de abril de 2013, uma proposta de ponto de acordo para que o Senado se manifestasse a favor da retirada de Cuba, solicitando a intermediação da SRE para fazer chegar tal ponto de acordo até o Presidente dos EUA. Para a senadora, a inclusão de Cuba na lista serviria para justificar o bloqueio a ilha e não por Cuba se tratar realmente de um país terrorista. Além disso, destacou os princípios da política exterior mexicana, qualificando o México como um país que poderia ajudar na recuperação das relações bilaterais entre Cuba e EUA. Tal ponto de acordo foi encaminhado à Comissão de Relações Exteriores da América Latina e Caribe (CÂMARA DE SENADORES, 2013e). Diante da não retirada de Cuba da lista, no dia 26 de junho de 2013, foi apresentado novamente pela senadora Dolores Padierna Luna (PRD) uma proposta de ponto de acordo para que o Congresso rechaçasse a prática unilateral e intervencionista do governo estadunidense em elaborar uma lista de países que apoiam o terrorismo. Segundo a senadora, estar na lista norte-americana impediria o acesso a créditos, apoios econômicos e avais do Banco Mundial e outras organizações internacionais. Além disso, o ponto de acordo exortava a diplomacia mexicana a insistir perante o governo dos EUA pelo fim desta prática, em especial no que se refere a Cuba. Tal proposta foi encaminhada à Segunda Comissão (COMISSÃO PERMANENTE, 2013a), tendo sua resolução, a qual retirou a solicitação de intervenção da diplomacia mexicana, sido aprovada no dia 3 de julho (COMISSÃO PERMANENTE, 2013b).

No dia 23 de outubro de 2014, com a iminência de mais uma Assembleia Geral da ONU, foi aprovado outro ponto de acordo para o Senado condenar o bloqueio imposto pelos EUA a Cuba, solicitando ao Congresso dos EUA ações em prol do fim do bloqueio (CÂMARA DE SENADORES, 2014e). Em contrapartida, no dia 27 de novembro de 2014, foi aprovada em sessão plenária a resolução desconsiderando o ponto de acordo apresentado no dia 20 de novembro de 2013 pela senadora Dolores Padierna Luna (PRD) para exortar o governo dos

EUA a pôr fim ao bloqueio a Cuba²⁷⁴. Dentre as justificativas apresentadas na resolução para a desconsideração do ponto de acordo estavam o histórico posicionamento do México contra o bloqueio e a incapacidade do Senado fazer um exorto direto à autoridade de outra nação, visto que suas faculdades se limitariam em analisar a política exterior desenvolvida pelo Executivo Federal e aprovar tratados internacionais. Em resposta à recusa do ponto de acordo, a senadora Dolores Padierna Luna (PRD) declarou que esta seria a primeira vez na história do Senado em que se rechaçaria se pronunciar contra o bloqueio econômico a Cuba. Especificamente no que se refere ao argumento de que o Senado não teria a faculdade de exortar uma autoridade do exterior, a senadora defendeu que o Senado, ao expressar sua opinião, seria “corresponsável pelas decisões de política externa”, destacando os danos do bloqueio não só a Cuba, mas também a “muitos empresários e capitais mexicanos, [que] queriam investir naquele país e não puderam”²⁷⁵ (CÂMARA DE SENADORES, 2014c).

Mas foi a partir do dia 17 de dezembro de 2014 que se estabeleceu um novo marco para o debate parlamentar mexicano sobre as relações Cuba-Estados Unidos. Neste dia, após meses de negociações sigilosas com o apoio do governo canadense e do Vaticano, foi anunciado por Obama e Raúl Castro o início de um processo de normalização das relações diplomáticas entre os dois países. A partir de então, grande parte do debate parlamentar mexicano sobre Cuba se voltou direta ou indiretamente à temática, em especial no sentido de estimular a diplomacia mexicana aproveitar as oportunidades e a participar do processo como mediador.

A primeira intervenção nesse sentido ocorreu no dia 19 de fevereiro de 2015, quando senadores panistas²⁷⁶ citaram a aproximação cubano-americana na apresentação de um ponto de acordo para exorar o Governo Federal a promover ações para dinamizar as relações econômicas entre México e Cuba, visando a assinatura de um Tratado de Livre Comércio. Encaminhada à Comissão de Relações Exteriores da América Latina e Caribe, sua resolução foi apresentada e aprovada em votação econômica no dia 14 de abril de 2015 (CÂMARA DE SENADORES, 2015c, 2015d). Também no dia 14 de abril de 2015 foi aprovado um ponto de acordo apresentado no dia 23 de outubro de 2014 pela senadora Ana Gabriela Guevara Espinoza

²⁷⁴ Mais especificamente, a senadora apresentou uma proposta de ponto de acordo para o Senado exortar o Executivo Federal para que este, por meio da SRE, exorte o Presidente dos EUA a acabar com o bloqueio econômico, financeiro e comercial a Cuba. Tal proposta foi encaminhada à Comissão de Relações Exteriores da América Latina e Caribe (CÂMARA DE SENADORES, 2013c).

²⁷⁵ Versão original: “*corresponsable en las decisiones en materia de política exterior*”, destacando os danos do bloqueio não só a Cuba, mas também a “*muchos empresarios y capitales mexicanos, [que] han querido invertir en ese país y no se ha podido*” (CÂMARA DE SENADORES, 2014c).

²⁷⁶ Sendo eles: Mariana Gómez del Campo Gurza, Jorge Luis Lavalle Maury e Francisco Salvador López Brito.

(PT) para exortar a SRE a impulsionar o restabelecimento das relações entre EUA e Cuba (CÂMARA DE SENADORES, 2014e, 2015c).

Acompanhando os avanços na normalização das relações entre Cuba e EUA com a retirada de Cuba da lista dos Estados patrocinadores do terrorismo, no dia 8 de julho de 2015, foi aprovado um ponto de acordo apresentado pela senadora Dolores Padierna Luna (PRD) para que a Comissão Permanente parabenizasse o Departamento de Estado dos EUA por tal ação (COMISSÃO PERMANENTE, 2015a, 2015b). Nesse mesmo sentido, no dia 25 de agosto de 2015, foi aprovada um ponto de acordo apresentado pela senadora Mariana Gómez del Campo Gurza (PAN) para a Comissão Permanente parabenizar a retirada de Cuba da lista negra do Reporte de Tráfico Humano emitido pelo Governo dos EUA (COMISSÃO PERMANENTE, 2015c).

No dia 8 de julho de 2015, foram apresentadas duas propostas de ponto de acordo no sentido de parabenizar o anúncio da reabertura das embaixadas entre Cuba e EUA (COMISSÃO PERMANENTE, 2015b). Em função da similaridade entre as duas propostas²⁷⁷, a Segunda Comissão apresentou no dia 22 de julho – dois dias após a inauguração das respectivas embaixadas – uma resolução única, onde a Comissão Permanente parabenizava o restabelecimento das relações com a abertura das respectivas embaixadas e demandava à SRE a solicitar ao Congresso dos EUA o término do bloqueio a Cuba. Destaque para o uso mais uma vez da justificativa que “um exorto direto ao Poder Legislativo de um Estado Soberano pode ser interpretado como uma interferência nos assuntos internos daquele país”²⁷⁸, optando-se por colocar a SRE como intermediário (COMISSÃO PERMANENTE, 2015d).

A apresentação da resolução foi seguida de um longo debate dos parlamentares de todos os grupos parlamentares parabenizando a retomada das relações políticas. No entanto, o mais interessante foi como os parlamentares incluíram em suas intervenções o lugar do México dentro dessa dinâmica. Por exemplo, o deputado Danner González Rodríguez (Movimiento Ciudadão) congratulou a resistência cubana e destacou a importância das Doutrinas Carranza e Estrada para entender a política externa mexicana, em especial diante de Cuba. Já o deputado Ricardo Cantú Garza (PT), partindo de um tom mais crítico, afirmou que, “em nosso país, o

²⁷⁷ No primeiro ponto de acordo, apresentado pela senadora Dolores Padierna Luna (PRD), se exortava a Comissão Permanente a parabenizar o restabelecimento das relações políticas entre Cuba e EUA e exortar o Congresso dos EUA a acabar com o bloqueio a Cuba. Já o ponto de acordo apresentado pela senadora Mariana Gómez del Campo Gurza (PAN), imbuía a Comissão Permanente a parabenizar o anúncio da reabertura das embaixadas entre Cuba e EUA (COMISSÃO PERMANENTE, 2015b).

²⁷⁸ Versão original: “*un exhorto directo al Poder Legislativo de un Estado Soberano puede ser interpretada como una intromisión en los asuntos internos de ese país*” (COMISSÃO PERMANENTE, 2015d).

apoio ao povo cubano foi racionado”²⁷⁹, não tendo os governos feito jus à simpatia do povo mexicano frente a Cuba. Nesse mesmo sentido, o deputado Fernando Belaunzarán Méndez (PRD) questionou a ausência do México no processo de reconciliação, lembrando o protagonismo mexicano entre as décadas de 1960 e 1980. Em contrapartida, o senador Arquímedes Oramas Vargas (PRI) declarou que “o México fez muito para melhorar as relações entre os Estados Unidos e Cuba”²⁸⁰, sem especificar o que. Ao final, a resolução foi aprovada em votação econômica²⁸¹ (COMISSÃO PERMANENTE, 2015d).

Especialmente na LXIII Legislatura, a ausência do México no processo de aproximação entre Cuba e EUA tornou-se pauta frequente nos debates legislativos, em especial, pelos partidos de oposição. Exemplo disso, tem-se na apresentação da resolução sobre o Acordo que Modifica o Convenio sobre Transporte Aéreo entre Cuba e México no dia 4 de novembro de 2015, quando os senadores Mariana Gómez del Campo Gurza (PAN) e Raúl Marón Orozco (PRD) questionaram a omissão da política externa mexicana na aproximação entre os EUA e Cuba (CÂMARA DE SENADORES, 2015e). Similarmente, durante a apresentação do III Informe de Governo em Política Exterior pela chanceler Claudia Ruiz Massieu Salinas, no dia 6 de outubro de 2015, a senadora Gabriela Cuevas Barrón (PAN) argumentou que “O mundo se move, [...] enquanto o México desaparece. Antes o México convocava a região latino-americana, hoje se destaca por sua ausência na reaproximação entre Cuba e os Estados Unidos.”²⁸². Em defesa ao governo, a senadora Juana Leticia Herrera Ale (PRI) afirmou que “a liderança da política externa de nosso país foi perdida, mas foi perdida há alguns anos, e agora o que o governo mexicano está fazendo é recuperá-la”²⁸³ (CÂMARA DE SENADORES, 2015f).

Na Câmara de Deputados não foi diferente e durante a apresentação do III Informe de Governo sobre política externa Cuba, a deputada María Guadalupe Cecilia Romero Castillo (PAN) também questionou a ausência do México nas negociações de aproximação entre EUA

²⁷⁹ Versão original: “*en nuestro país los apoyos al pueblo cubano se dieron racionados*” (COMISSÃO PERMANENTE, 2015d).

²⁸⁰ Versão original: “*México ha hecho mucho porque se mejoren las relaciones entre Estados Unidos y Cuba*” (COMISSÃO PERMANENTE, 2015d).

²⁸¹ Neste mesmo dia, foi apresentado pelo Senador Arturo Zamora Jiménez (PRI) uma proposta de ponto de acordo com o mesmo teor da resolução que acabava de ser aprovada, somente adicionando um convite à SRE a seguir coadjuvando a normalização das relações diplomáticas entre México e Cuba com base nos princípios da política externa mexicana e do direito internacional. Encaminhada à Segunda Comissão, a proposta foi arquivada no dia 14 de agosto por sua temática já ter sido debatida anteriormente (COMISSÃO PERMANENTE, 2015d, 2015e).

²⁸² Versão original: “*El mundo se mueve, [...] mientras México se esfuma. Antes México convocaba a la región latinoamericana, hoy brilla por su ausencia, ausente en el acercamiento entre Cuba y los Estados Unidos*” (CÂMARA DE SENADORES, 2015f).

²⁸³ Versão original: “*el liderazgo de la política exterior de nuestro país se perdió, pero se perdió hace algunos años, y ahorita lo que está haciendo el gobierno mexicano es recuperarla*” (CÂMARA DE SENADORES, 2015f).

e Cuba. O deputado Edgardo Melhem Salinas (PRI), por sua vez, citou o relançamento das relações entre México e Cuba pela administração Peña Nieto, destacando o impulso às relações comerciais e aos investimentos do empresariado mexicano com Cuba (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2015a).

Considerando que a aproximação diplomática entre Cuba e EUA não significava o fim do bloqueio econômico, comercial e financeiro a Cuba, visto que isso dependia do Congresso americano, com a proximidade de mais uma Assembleia Geral da ONU, no dia 13 de outubro de 2015, foi apresentado pela senadora Dolores Padierna Luna (PRD), um ponto de acordo para que o Senado se pronunciasse contra o bloqueio econômico, comercial e financeiro imposto pelos EUA a Cuba, fazendo chegar ao Congresso dos EUA tal solicitação. Segundo a senadora, “Se é verdade que se exige a ação do Congresso dos Estados Unidos para eliminar o bloqueio, também é verdade que está entre as atribuições de Obama o de não ter prorrogado a permanência de Cuba na Lei do Comércio com o Inimigo.”²⁸⁴. Encaminhada à Comissão de Relações Exteriores da América Latina e Caribe, a resolução de tal ponto de acordo só foi apresentada na sessão plenária do dia 14 de dezembro de 2015, após a realização da referida Assembleia. Frente a isso, a resolução aprovada em votação econômica passou a exortar o Governo Federal a, através da SRE, estabelecer-se como um interlocutor do processo de normalização das relações diplomáticas entre Cuba e EUA. Além disso, exortava o Senado a fazer um respeitoso chamado ao Congresso dos EUA para que este finalizasse o bloqueio a Cuba²⁸⁵ (CÂMARA DE SENADORES, 2015g, 2015i). Nesse mesmo sentido, no dia 21 de outubro de 2015, foi aprovado na Câmara de Deputados um ponto de acordo proposto pela Junta de Coordenação Política²⁸⁶ para que a delegação mexicana votasse pelo fim do bloqueio a Cuba durante a Assembleia Geral da ONU²⁸⁷ (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2015b).

No dia 11 de fevereiro de 2016, foi apresentada pelos deputados Delfina Gómez Álvarez, Luz Falcón Venegas e Mario Ariel Juárez Rodríguez, todos do Morena, uma proposta de ponto de acordo para a Câmara de Deputados se pronunciar contra o bloqueio com base nos princípios da política exterior mexicana e expedir uma petição ao Congresso estadunidense para

²⁸⁴ Versão original: “*Si bien es cierto que para eliminar el bloqueo se requiere la acción del Congreso norteamericano, también es cierto que dentro de las facultades de Obama está la de no haber prorrogado la permanencia de Cuba en la Ley de Comercio con el Enemigo*” (CÂMARA DE SENADORES, 2015g, 2015h).

²⁸⁵ Entre as considerações apontadas pela resolução estão o apoio de diversos países a Cuba, para além do México, durante a Assembleia Geral da ONU, o posicionamento pelo fim do embargo pela delegação mexicana nas Reuniões Interparlamentares México-Cuba, o anterior ponto de acordo aprovado pelo Senado contra o embargo e os princípios diplomáticos plasmados na Constituição mexicana.

²⁸⁶ Este ponto de acordo foi originalmente apresentado pelo Movimento Cidadania.

²⁸⁷ No dia 10 de novembro de 2015, este ponto de acordo foi respondido pela Secretaria de Governo por meio de um ofício o qual descreveu as justificativas para o voto mexicano (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2015c).

que este acabasse que com o bloqueio tendo em vista a resolução aprovada na última Assembleia da ONU. Em suas considerações, o ponto de acordo dissertou sobre os diversos logros políticos e sociais de Cuba, apesar dos efeitos negativos do bloqueio (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2016a). No dia 7 de abril de 2016, foi apresentada pela Comissão de Relações Exteriores a resolução desse ponto de acordo, mas não ficou claro se a resolução foi aprovada ou não (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2016b).

No dia 30 de março de 2016, mais uma vez o ensejo parlamentar mexicano por uma participação mais ativa da diplomacia mexicana no processo de normalização das relações diplomáticas entre Cuba e EUA foi debatido, desta vez, em uma proposta de ponto de acordo dos senadores panistas Mariana Gómez del Campo Gurza e Juan Carlos Romero Hicks. Entre seus pontos resolutivos, a proposta exortava a SRE a exercer

um papel proativo no processo de normalização das relações entre a República de Cuba e os Estados Unidos da América, desempenhando seu papel de interlocutor e mediador com o objetivo de acelerar e consolidar este processo em benefício das nações e dos povos da América Latina e o Caribe²⁸⁸ (CÂMARA DE SENADORES, 2016b).

Tal proposta foi encaminhada à Comissão de Relações Exteriores da América Latina e Caribe, tendo sido aprovada sem modificações no dia 26 de abril (CÂMARA DE SENADORES, 2016b, 2016g).

O maior protagonismo da política externa mexicana também era esperado frente os dissidentes cubanos²⁸⁹. No dia 17 de agosto de 2016, foi proposto pela senadora Mariana Gómez del Campo Gurza (PAN) um ponto de acordo para exortar a SRE a se estabelecer como interlocutora entre o governo de Cuba e os grupos da sociedade civil dissidentes. Após descrever em suas considerações a questão das perseguições políticas do governo cubano a dissidentes, a senadora afirmou que

embora nosso país não deva e não possa interferir diretamente nos assuntos internos de terceiros países pelo princípio da "não intervenção", o México deve recorrer à sua tradição diplomática histórica para que, através da extensa rede de embaixadas e

²⁸⁸ Versão original: *“un papel proactivo en el proceso de normalización de relaciones entre la República de Cuba y los Estados Unidos de América, desempeñando su vocación de interlocutor y mediador con el propósito de acelerar y consolidar este proceso en beneficio de ambas naciones y de los pueblos de América Latina y el Caribe”* (CÂMARA DE SENADORES, 2016b).

²⁸⁹ Inclusive, vale destacar a participação da opositora cubana Yoani Sánchez no dia 12 de março de 2013, a convite de senadores do PAN, de uma conferência sobre “Liberdade de expressão nas redes sociais” no Senado mexicano. Tendo sido recebida com protestos, simpatizantes do Movimento Mexicano de Solidariedade a Cuba criticaram a presença de Sánchez, mostrando uma bandeira americana coberta de dólares. Apesar de intenso, não foi identificado uma única vez este episódio dentro do debate das sessões plenárias no Congresso mexicano.

consulados, observe e garanta o respeito e cumprimento dos direitos humanos, de acordo com o princípio normativo de proteção e promoção dos direitos humanos que rege nossa política externa²⁹⁰ (COMISSÃO PERMANENTE, 2016).

Para a senadora, o Poder Legislativo deveria fazer valer sua capacidade de influência na política exterior, visando um México atuante no entorno internacional e promotor dos direitos humanos e da democracia (COMISSÃO PERMANENTE, 2016). No dia 15 de dezembro de 2016, foi apresentado pela Comissão de Relações Exteriores da América Latina e Caribe a resolução com o ponto de acordo modificado, passando o Senado a fazer votos para que o governo de Cuba e os diversos grupos da sociedade civil mantivessem relações respeitadas e construtivas. Entre suas considerações, a resolução abordou o sistema político cubano, os movimentos dissidentes, o Informe da Anistia Internacional e o papel histórico de liderança do México e da relação com Cuba (CÂMARA DE SENADORES, 2016c).

No dia 20 de setembro de 2016, em meio a análise do IV Informe de Governo em matéria de política exterior, a deputada Yaret Adriana Guevara Jiménez (PVEM) ao qualificar a política externa do governo Peña Nieto como ativa, responsável e dinâmica, citou a troca de visitas entre Peña Nieto e o presidente cubano Raúl Castro. Por outro lado, a deputada Claudia Sofía Corichi García (PRD) criticou a política externa mexicana, em especial, a falta de liderança mexicana, como em sua ausência durante o restabelecimento das relações entre EUA e Cuba (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2016c).

Com a proximidade de mais uma Assembleia Geral da ONU, no dia 11 de outubro de 2016, foi aprovado, em votação econômica, um ponto de acordo proposto pela Junta de Coordenação Política onde a Câmara de pronunciaria pela eliminação do bloqueio imposto pelos EUA a Cuba e peticionaria o Congresso dos EUA a agir no mesmo sentido, com base nos princípios diplomáticos mexicanos²⁹¹ (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2016d). Nesse mesmo sentido, no dia 15 de dezembro de 2016, foi aprovada no Senado uma resolução a qual abarcava

²⁹⁰ Versão original: “*si bien nuestro país no debe ni puede interferir de manera directa en los asuntos internos de países terceros por el principio de “no intervención”, México debe recurrir a su histórica tradición diplomática para que, a través de la extensa red de embajadas y consulados, observe y garantice el respeto y cumplimiento de los derechos humanos, en concordancia con el principio normativo de protección y promoción de los derechos humanos que rige nuestra política exterior*” (COMISSÃO PERMANENTE, 2016).

²⁹¹ No dia 7 de fevereiro de 2017, a Secretaria de Governo enviou um ofício com a justificativa do voto mexicano diante da Assembleia Geral da ONU pelo fim do bloqueio a Cuba (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2017c).

três propostas de ponto de acordo similares^{292 293 294}, exortando o Senado mexicano a parabenizar o processo de normalização das relações diplomáticas entre EUA e Cuba e se pronunciar a favor do fim do bloqueio pelos EUA a Cuba que afeta os direitos humanos do povo cubano (CÂMARA DE SENADORES, 2016c).

A eleição de Trump como novo presidente dos EUA, contudo, ao promover uma série de ataques ao México²⁹⁵ e ao retroceder os avanços alcançados nas relações bilaterais com Cuba, repercutiu negativamente no Congresso mexicano. Cinco dias após o anúncio de Trump em 16 de junho de 2017 do cancelamento do acordo de reaproximação com Cuba assinado pela administração Obama, foi apresentada por legisladores do PRD²⁹⁶ uma proposta de ponto de acordo para que a Comissão Permanente se pronunciasse pelo diálogo e respeito à soberania entre Cuba e EUA, encontrando mecanismos para continuar o processo de normalização das relações diplomáticas entre os países. Encaminhada à Segunda Comissão, esta proposta teve sua resolução apresentada e aprovada em votação econômica no dia 28 do mesmo mês, adicionando o desejo da Comissão Permanente em colaborar à normalização das relações entre EUA e Cuba (COMISSÃO PERMANENTE, 2017a, 2017b).

²⁹² No dia 18 de outubro de 2016, a senadora Dolores Padierna Luna (PRD) propôs mais um ponto de acordo para que o Senado se pronunciasse contra o bloqueio econômico, comercial e financeiro imposto pelos EUA a Cuba, votando a delegação mexicana nesse mesmo sentido. Além disso, solicitava que a SRE fizesse chegar ao Congresso dos EUA um exorto para que eles defendam o fim do bloqueio. Tal proposição foi encaminhada à Comissão de Relações Exteriores da América Latina e Caribe (CÂMARA DE SENADORES, 2016d).

²⁹³ Na sessão plenária do dia 20 de outubro de 2016, em meio a uma proposta de ponto de acordo apresentada pela senadora Mariana Gómez del Campo Gurza (PAN) para parabenizar a “Directiva Presidencial de Política”²⁹³ emitida pelo presidente Barack Obama, a qual desenha o futuro de aproximação com Cuba, se exortou a SRE a intensificar “*sus esfuerzos para participar en el proceso de normalización*” das relações entre os dois países. Este ponto de acordo foi direcionado à Comissão de Relações Exteriores da América Latina e Caribe (CÂMARA DE SENADORES, 2016e).

²⁹⁴ Em meio a um debate sobre uma iniciativa com projeto de decreto para se reformar e adicionar disposições à Lei Geral de Educação no dia 25 de outubro de 2016, a senadora Mariana Gómez del Campo Gurza (PAN), ao elogiar a atuação do Vaticano diante de Cuba e da Venezuela no que se refere ao estímulo ao diálogo entre governo e oposição, defendeu que o México deveria ter um papel mais ativo de liderança regional. Também nesta sessão plenária, foi aprovado em votação econômica um pronunciamento do Senado em favor do fim do bloqueio econômico a Cuba, além de solicitar ao Executivo Federal que este tenha o mesmo posicionamento da delegação mexicana diante das Nações Unidas (CÂMARA DE SENADORES, 2016f).

²⁹⁵ Antes mesmo de sua chegada à presidência, Trump exaltava como uma de suas bandeiras de campanha o fechamento da fronteira sul, denunciado, por um lado, o México de estar destruindo a indústria estadunidense e, por outro, os imigrantes mexicanos de estarem tirando o emprego dos americanos e levando caos social aos Estados Unidos por meio de roubos, prostituição e drogas. Tomada posse, seu discurso formalizou-se na prática sendo a imigração mexicana (e centro-americana) o catalisador direto ou indireto de suas ações. Nesse sentido, a pressão de Trump pela construção do muro ao longo da fronteira com o México se tornou um assunto cada vez mais polêmico, não só pelo muro em si, mas também pelo grande problema de financiamento para sua construção. Em discurso e postagens no Twitter, o presidente estadunidense chegou a afirmar que o México seria quem pagaria o muro “de uma forma ou de outra”, fazendo referência às renegociações comerciais. Nesse sentido, um de seus primeiros grandes atos foi a renegociação do NAFTA, o qual, segundo Trump, seria “o pior acordo comercial da história”, na medida em que este estaria tornando o comércio estadunidense menos competitivo e transferindo empresas e empregos para os outros países signatários, em especial ao setor automobilístico no México.

²⁹⁶ Sendo eles: Maricela Contreras Julián, Dolores Padierna Luna, Francisco Martínez Neri, Isidro Pedraza Chávez e Jesús Zambrano Grijalva.

Por fim, com a proximidade de mais uma Assembleia Geral da ONU, durante a sessão plenária do dia 19 de outubro de 2017, a senadora Dolores Padierna Luna (PRD) voltou a apresentar um ponto de acordo contra o bloqueio a Cuba, dividido em quatro pontos resolutivos. No primeiro, o Senado se manifestaria a favor do fim do bloqueio. No segundo, o SRE exortaria o Presidente dos EUA a atender as resoluções da Assembleia da ONU pelo fim do bloqueio. No terceiro, a SRE encaminharia ao Congresso estadunidense a preocupação do Senado mexicano diante do injusto bloqueio a Cuba, exortando-os a pronuncia-se pelo seu fim. E, por fim, no quarto exortava-se a representação mexicana na ONU a ratificar o voto a favor do fim do bloqueio a Cuba. Esta proposta foi encaminhada à Comissão de Relações Exteriores da América Latina e Caribe, tendo sua resolução sido apresentada e aprovada no dia 5 de dezembro de 2017 desconsiderando-se os pontos resolutivos dois e três da proposta original, devido à ausência de faculdade por parte do Senado de exortar a autoridade de outra nação, (CÂMARA DE SENADORES, 2017h, 2017i). Proposta similar foi aprovada em 26 de outubro de 2017 na Câmara de Deputados (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2017b).

O retorno do PRI à liderança do Executivo Federal significou uma mudança e duas continuidades – apesar de diferentes nuances – no debate parlamentar mexicano sobre Cuba nas LXII e LXIII Legislaturas. A principal mudança foi a ausência do tema dos direitos humanos no debate parlamentar sobre Cuba – em inversa oposição ao intenso debate ocorrido dentro do próprio México²⁹⁷. Já as continuidades se deram pelo constante apoio dos parlamentares à promoção de acordos e tratados com Cuba no sentido de fortalecer as relações bilaterais e à atenção à conturbada relação EUA-Cuba.

²⁹⁷ Dois episódios de ataque aos direitos humanos se destacam durante o mandato de Peña Nieto. O primeiro ocorreu em junho de 2014, quando vinte e dois supostos criminosos foram mortos num enfrentamento com Exército mexicano no povoado de Tlatlaya, no Estado do México. Dois meses depois, uma mulher que dizia ter sido sequestrada por este grupo, afirmou que todos eles saíram rendidos e com mão na cabeça e mesmo assim foram assassinados (CHABAT, 2019, p. 1007). O segundo episódio ganhou ainda maior repercussão nacional e internacional: o sequestro e assassinato de 43 estudantes de Ayotzinapa, no estado de Guerrero. Grandes críticas foram feitas pela ineficácia da investigação da Procuradoria Geral da União (PGU). Frente à mobilização social, o governo mexicano recorreu à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) para ajudar nas investigações, sendo instaurado o Grupo Interdisciplinar de Experts Internacionais (GIEI). A relação entre o governo mexicano e a GIEI foi desde o início conturbada, com acusações de que o governo mexicano não teria apresentado toda a evidência que tinha em mãos, além das lentas respostas das autoridades mexicanas frente a pedidos da GIEI. Mas o conflito mais grave se deu quando, em dezembro de 2015, a GIEI questionou a versão da PGU de que os estudantes teriam sido mortos e queimados em um aterro em Cocula e denunciou a tortura dos detidos. Com a falta de credibilidade das investigações lideradas pelo governo e a não renovação por parte de Peña Nieto da permissão à investigação do GIEI, o que ocorreu com os estudantes seguiu como um mistério até o final de seu mandato (FERRI, 2020).

No caso das relações bilaterais México-Cuba, nota-se que o Poder Legislativo mexicano reconheceu e buscou acompanhar o movimento do Poder Executivo sob liderança de Peña Nieto em promover o aprofundamento da relação com Havana. Os destaques dentre os diversos temas debatidos em ambas as casas legislativas foram o comércio, respondendo às oportunidades geradas pela liberalização econômica de Cuba, e as questões migratórias, frente ao fluxo migratório de cubanos com destino aos EUA. Quanto ao clima do debate, com exceção do perdão de 70% da dívida – com oposição de legisladores do PAN – e do Tratado de Delimitação da Plataforma Continental no Polígono Oriental do Golfo do México – com oposição de legisladores dos partidos mais à esquerda –, o apoio à aproximação e os acordos bilaterais foram a regra, demonstrando uma profunda convergência partidária quanto ao fortalecimento das relações bilaterais com Cuba.

Já no caso da relação bilateral entre Cuba e Estados Unidos, o novo ingrediente para o debate parlamentar durante as LXII e LXIII Legislaturas foi o processo de normalização das relações diplomáticas entre Washington e Havana, retrocedido no governo Trump. Para além da exaltação à aproximação, os parlamentares mexicanos – em especial da oposição – exprimiram sua preocupação diante da ausência do México nesse processo. Ainda dentro do tradicional debate sobre as relações Cuba-EUA, destacou-se uma mudança na interpretação de propostas de ponto de acordo que exortavam diretamente a autoridades ou instituições estadunidenses. Durante essas duas legislaturas foi possível identificar a não aprovação ou modificação de vários pontos de acordo que tinham conteúdo igual ou similar a aprovados em legislações anteriores. No cerne da justificativa apresentada pelas comissões esteve a limitada faculdade do Congresso mexicano, em específico do Senado, em exortar ações frente a entidades estrangeiras. Esse foi o caso de alguns pontos de acordos que exortavam autoridades dos EUA a tomar ações frente ao caso dos cinco cubanos e ao bloqueio a Cuba. Outra justificativa identificada para a não aprovação de pontos de acordo sobre a temática foi a recorrência do tema em pontos de acordos aprovados anteriormente pelo Congresso mexicano.

4 O DEBATE DENTRO DAS REUNIÕES INTERPARLAMENTARES MÉXICO-CUBA

Paralelamente à atuação parlamentar em matéria de política externa desempenhada pelo próprio Congresso, vista no capítulo anterior, há o fenômeno da diplomacia parlamentar. Nele ocorre o contato direto entre a figura legislativa e determinada representação estrangeira (MALAMUD; STAVRIDIS, 2011). A diplomacia parlamentar faria parte da expansão do entendimento de diplomacia, comumente vinculado ao âmbito do Poder Executivo (BAJTAY, 2015). Dessa forma, a diplomacia parlamentar abrange atividades nas quais o Poder Legislativo de um Estado – considerando desde o legislador como indivíduo até o Congresso como um todo – estabelece uma interação diplomática com um ente estrangeiro sob temas diversos. Destaque para o fato de tal interação não ser necessariamente interparlamentar, considerando-se também interações de legisladores com figuras de todos os níveis governamentais e não governamentais, como sociedade civil e organizações internacionais.

Algo primordial destacado pela literatura é que, diferentemente dos diplomatas – os quais representam o posicionamento dos Estados –, os parlamentares teriam maior flexibilidade na defesa de suas crenças políticas, sem necessariamente estarem vinculados ao posicionamento estatal (BEETHAM, 2006, p. 173). Devido a isso, a atuação diplomática dos parlamentares tenderia a elevar aspectos morais de uma maneira mais ampla do que os preceitos estabelecidos pelo “interesse nacional”. Isto alavancaria sua atuação na resolução de conflitos, assim como na defesa da democracia e dos direitos humanos (BEETHAM, 2006, p. 173; MALAMUD; STAVRIDIS, 2011).

Este capítulo se debruça em uma das vias possíveis da diplomacia parlamentar – as reuniões interparlamentares –, a fim de adensar a análise do debate legislativo sobre Cuba pelo Poder Legislativo mexicano. As reuniões interparlamentares são fóruns de discussão entre os Poderes Legislativos de dois ou mais países visando promover as relações políticas, econômicas e sociais entre seus Estados. Transporta-se a análise, portanto, para um espaço interparlamentar, onde o debate se sustenta de forma direta entre os parlamentares mexicanos e cubanos.

Partindo dos mais variados temas a depender do interesse de cada delegação, os debates ocorridos dentro das reuniões interparlamentares podem ter um caráter tanto reativo quanto propositivo. Debates reativos partiriam de ações previamente iniciadas na instância Executiva (*ex post*), considerando desde a agenda de política externa levada a cabo por um governo até um acordo bilateral em negociação. Já os debates propositivos seriam pautas trazidas

originalmente pelos parlamentares, impulsionadoras de políticas e ações (*ex ante*), como em moções ao Executivo por novos acordos bilaterais e proposições de iniciativas de lei.

Ao final de cada reunião interparlamentar, é apresentada uma Declaração Conjunta, onde são expressos os tópicos debatidos durante a reunião e as agendas que pretendem ser impulsionadas pelas respectivas delegações. Algo como uma carta de intenções, sem um caráter vinculativo. É um guia, um alinhamento acordado entre as delegações sobre ações a serem desenvolvidas dentro dos respectivos congressos nacionais, particularmente pela iniciativa dos congressistas partícipes de tais reuniões. Realizado o debate e a coordenação de ações e políticas entre os congressistas, a concretização dos acordos firmados nessas reuniões interparlamentares fica, portanto, a cargo dos parlamentares, podendo ocorrer essencialmente por duas vias. A primeira ocorre dentro dos próprios processos legislativos nacionais, como por meio da i) elaboração de propostas de iniciativas de lei; ii) aprovação e incorporação legal de tratados bilaterais firmados pelos respectivos Executivos; e iii) apresentação de moções parlamentares com o objetivo de pressionar outros órgãos do poder nacional – e.i. a presidência e seus ministérios –, ou internacional – e.i. governos de outros países ou organismos internacionais –, a tomarem determinada ação. Já a segunda via, tem sua concretização pela própria via interparlamentar, por exemplo na coordenação de posicionamento das delegações diante de outras organizações interparlamentares.

As organizações interparlamentares são outra via possível de interação parlamentar com as relações exteriores, fundamentando-se no empoderamento dos parlamentos como membros de organizações internacionais ou regionais. Conforme Bajtay (2015, p. 4), seu papel não seria duplicar, tomar o lugar ou disputar o poder com os governos, mas sim os complementar, enriquecer e estimular. A primeira instituição parlamentar internacional, a União Interparlamentar, foi criada já em 1889 com o objetivo de estimular a resolução pacífica de conflito entre os Estados. No entanto, foi só a partir de meados do século XX que tais instituições passaram a ganhar mais peso. Paralelamente, a disseminação da integração regional no pós-Guerra Fria impulsionou ainda mais a criação de organizações interparlamentares nestes âmbitos. Na América Latina, a mais antiga organização interparlamentar é o Parlamento Latino-Americano (Parlatino), criado em 1964, mas institucionalizado só em 1987. Apesar de ter contato com o apoio da ALADI, o Parlatino se caracteriza por ser uma instituição autônoma, não vinculada a qualquer bloco. Sua criação teve como inspiração o Parlamento Europeu, mas, na prática, o Parlatino se estabeleceu como uma instituição simbólica da promoção da

integração latino-americana, sem capacidades reais de se tornar um órgão de decisão (MALAMUD; SOUSA, 2008, p. 390).

Acompanhando a expansão da participação do Poder Legislativo nas relações internacionais, o México mantém reuniões interparlamentares ao todo com doze congressos estrangeiros, sendo eles: Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Espanha, EUA, Guatemala, Paraguai e União Europeia. No caso das Reuniões Interparlamentares México-Cuba, elas nasceram em junho de 1996, quando foi assinado pelos respectivos congressos nacionais seu protocolo de fundação. Previstas para serem realizadas anualmente, seu objetivo central foi promover a cooperação e o intercâmbio de informações de maneira permanente, como forma de impulsionar a solução de problemas nestes países e apoiar o desenvolvimento da América Latina (RICHARD MUÑOZ; GONZÁLEZ CHÁVEZ, 2011).

Ao todo, foram realizadas 17 reuniões interparlamentares entre México e Cuba, desde sua primeira em agosto de 1996 até a mais recente realizada em abril de 2022. Nesse capítulo, foram analisadas as Declarações Conjuntas disponíveis das reuniões ocorridas entre 2000 e 2018²⁹⁸, complementadas por resumos informativos gerados pela Coordenação de Serviços de Informação, Bibliotecas e Museu (SEDIA) e pelo Centro de Estudos Gilberto Bosques, respectivamente vinculados à Câmara de Deputados e ao Senado mexicano, somada a gravações – sem transcrições – realizadas pelo Canal do Congresso mexicano²⁹⁹

A partir disso, foi possível identificar oito conjuntos temáticos centrais que permearam os debates das reuniões interparlamentares México-Cuba entre 2000 e 2018, sendo eles: i) diplomacia parlamentar; ii) relações bilaterais à nível Executivo; iii) bloqueio dos EUA a Cuba e leis extraterritoriais; iv) comércio, investimentos e cooperação produtiva; v) educação, cultura, esporte e saúde; vi) meio ambiente e desastres naturais; vii) questões securitárias e migratórias; e viii) direitos humanos. Acompanhando o fenômeno já identificado nos debates dentro do Congresso mexicano, todos os temas apresentaram grande congruência entre os variados grupos parlamentares, com exceção dos direitos humanos. Abaixo são descritas as principais preocupações dos parlamentares em cada tema.

²⁹⁸ (IX REUNIÓN INTERPARLAMENTARIA CUBA-MÉXICO, 2007; RICHARD MUÑOZ; GONZÁLEZ CHÁVEZ, 2011; X REUNIÓN INTERPARLAMENTARIA CUBA-MÉXICO, 2008; XI REUNIÓN INTERPARLAMENTARIA CUBA-MÉXICO, 2010; XII REUNIÓN INTERPARLAMENTARIA MÉXICO CUBA, 2011; XIII REUNIÓN INTERPARLAMENTARIA MÉXICO-CUBA, 2012; XIV REUNIÓN INTERPARLAMENTARIA MÉXICO-CUBA, 2014; XV REUNIÓN INTERPARLAMENTARIA MÉXICO-CUBA, 2015; XVI REUNIÓN INTERPARLAMENTARIA MÉXICO-CUBA, 2017; XVII REUNIÓN INTERPARLAMENTARIA MÉXICO-CUBA, 2022)

²⁹⁹ O Canal do Congresso mexicano disponibilizou a gravação das de todas as reuniões interparlamentares, com exceção das de 2004, 2011, 2012 e 2014. Em sua maioria, são gravações das sessões de inauguração das reuniões.

4.1 OS GRANDES TEMAS DO DEBATE INTERPARLAMENTAR

Assunto presente em todas as reuniões interparlamentares, a diplomacia parlamentar em si foi constantemente enaltecida por ambas as delegações. Um primeiro aspecto trazido pelos parlamentares foi o caráter representativo desempenhado pelo Congresso dentro do sistema de forças do Estado. Como dito pelo senador Marco Antonio Adame Castillo, “O congresso é [...] o coração da democracia, o espaço onde a pluralidade está presente”³⁰⁰ (CANAL DO CONGRESSO, 2001, tradução nossa). Vale comentar aqui que a democracia foi um assunto sucessivo entre os parlamentares mexicanos, em especial diante das mudanças ocorridas na distribuição de forças entre os partidos, apresentando uma maior pluralidade do parlamento mexicano a partir das décadas de 1990 e 2000 (CANAL DO CONGRESSO, 2001).

Outro ponto frequentemente abordado pelos parlamentares foi o caráter mais simplificado da diplomacia parlamentar se comparado à diplomacia formal. Questionado pelo jornalista do Canal do Congresso durante a IV Reunião Interparlamentar, em 2001, sobre a forma pela qual as relações interparlamentares ajudariam as relações internacionais dos países, o deputado Gustavo Carnajal Moreno (PRI) afirmou que a diplomacia parlamentar seria mais direta e permitiria resolver os problemas de maneira mais fácil que pela via diplomática, “principalmente porque compromete menos ao país”³⁰¹ (CANAL DO CONGRESSO, 2001, tradução nossa). Nesse mesmo sentido, a deputada Adriana Carrillo (PAN) apontou como propósito central das reuniões interparlamentares o de “estabelecer um diálogo franco e aberto entre as partes, em um clima de respeito e cooperação, sem as formalidades e protocolos que caracterizam as relações entre os executivos”³⁰² (CANAL DO CONGRESSO, 2005, tradução nossa).

Para além de votos pelo fortalecimento da diplomacia parlamentar, as delegações sempre demonstraram grande preocupação na coesão das delegações mexicanas e cubanas diante de outros organismos interparlamentares. Entre eles se destacam o Parlatino, o Parlamento Centro-Americano, a União Interparlamentar, o Fórum Parlamentar das Américas (FIPA), a Confederação Parlamentar das Américas e a Assembleia Parlamentar Euro Latino-Americana. Outro tema abordado pelos congressistas mexicanos foi da criação e fortalecimento

³⁰⁰ Versão original: “*El congreso es [...] el corazón de la democracia, el espacio donde la pluralidad se hace presente*” (CANAL DO CONGRESSO, 2001).

³⁰¹ Versão original: “*principalmente porque se compromete menos al país*” (CANAL DO CONGRESSO, 2001).

³⁰² Versão original: “*establecer un diálogo franco y abierto entre las partes, en un clima de respeto y cooperación, sin las formalidades y el protocolo que caracterizan a las relaciones entre ejecutivos*” (CANAL DO CONGRESSO, 2005).

de Grupos de Amizade México-Cuba em suas respectivas casas legislativas, como forma de dar continuidade à interação bilateral e às agendas debatidas nas próprias reuniões interparlamentares.

Dentro dessa preocupação em promover a diplomacia parlamentar e dar continuidade aos debates das reuniões interparlamentares, foram sistematicamente propostos mecanismos de acompanhamento visando garantir o cumprimento dos acordos adotados nas reuniões. Estas secretarias de acompanhamento seriam responsáveis pela elaboração de relatórios periódicos sobre a evolução dos temas acordados e a preparação da agenda das seguintes reuniões. Ainda assim, mesmo com a consecutiva criação de tais secretarias desde a reunião de 1998, elas não estariam sendo efetivas, pois, conforme o senador Luis Sánchez (PRD), elas “nunca se encontram e, portanto, não podemos saber o que está avançando em Cuba ou o que está avançando no México”³⁰³ (CANAL DO CONGRESSO, 2017, tradução nossa). O deputado César Chávez Castillo, durante a reunião em 2005, chegou a fazer votos para “que a próxima reunião interparlamentar não seja apenas uma reunião de belos discursos, mas que esse grupo de secretários técnicos forneça um relatório [...] de continuidade, e se preocupe em nos trazer o programa de trabalho”³⁰⁴ (CANAL DO CONGRESSO, 2005, tradução nossa). A partir de um tom ainda mais crítico, para o deputado Jesús Martínez Álvarez na VIII Reunião, em 2005, o acompanhamento aos acordos firmados nas reuniões dependeria da vontade política dos parlamentares mexicanos e cubanos (CANAL DO CONGRESSO, 2005, tradução nossa). Aqui fica explícito como a falta de prosseguimento pelos parlamentares às pautas debatidas nas reuniões interparlamentares limita os resultados das reuniões interparlamentares.

As relações diplomáticas bilaterais à nível Executivo também foram um assunto transversal nos debates das delegações. Constantemente foi enaltecida a histórica relação entre México e Cuba, citando grandes personagens políticos como o ex-presidente mexicano Benito Juárez e o mártir da independência cubana José Martí. Segundo o deputado Alejandro González Yanez (PT), presidente da delegação mexicana na VIII Reunião Interparlamentar México-Cuba, realizada em novembro de 2005, Juárez e Martí “representam o mais puro pensamento e ação reivindicatórios da dignidade de nossos povos”³⁰⁵ (CANAL DO CONGRESSO, 2005, tradução nossa). Os princípios da autodeterminação e não intervenção também foram

³⁰³ Versão original: “*nunca se reúnen y, por lo tanto, no podemos saber que avanza en Cuba o que avanza en México*” (CANAL DO CONGRESSO, 2017).

³⁰⁴ Versão original: “*que la próxima reunión interparlamentaria no solamente sea una reunión de discursos bellos, sino que este grupo de secretarios técnicos brinda un informe, que es el informe de continuidad, y se preocupe por traernos el programa de trabajo*” (CANAL DO CONGRESSO, 2005).

³⁰⁵ Versão original: “*representan lo más puro del pensamiento y la acción reivindicatoria de la dignidad de nuestros pueblos*” (CANAL DO CONGRESSO, 2005).

sucessivamente apresentados como elementos fundamentais para a histórica relação entre México e Cuba. Como afirmou o deputado Alejandro González Yanez, presidente da delegação mexicana na VIII Reunião Interparlamentar México-Cuba, o México “mantém firme esse vínculo, que da nossa mais alta lei, a Carta Magna, indica claramente que a autodeterminação dos povos e a não intervenção são premissas fundamentais para garantir a paz e a harmonia no concerto das nações”³⁰⁶ (CANAL DO CONGRESSO, 2005, tradução nossa). Se estabelece aqui um paralelismo ao histórico posicionamento do governo mexicano em enaltecer tais princípios constitucionais em sua relação com Cuba, tratados no Capítulo 1.

Mesmo diante das divergências político-diplomáticas, em especial durante o governo de Fox, as relações bilaterais foram sempre enaltecidas. Conforme o senador César Leal (PAN), as reuniões interparlamentares seriam o espaço de diálogo de suas discrepâncias e convergências. Ainda assim, foi destacada sempre a centralidade do Poder Executivo na recuperação das relações diplomáticas pós-Governo Fox. Nesse sentido, o deputado Javier González Garza (PRD) afirmou que os respectivos congressos estariam dispostos “a colocar pedras de comunicação de volta”, mas que os executivos teriam que “fazer seu trabalho”³⁰⁷ (CANAL DO CONGRESSO, 2007, tradução nossa). Nesse mesmo sentido, o senador Manlio Fabio Beltrones (PRI) defendeu que “é importante nos comprometermos pressionar nossos respectivos executivos para que a normalização precoce da relação bilateral leve à plena exploração do potencial de intercâmbio em termos econômicos, educacionais, científicos, técnicos e culturais”³⁰⁸ (CANAL DO CONGRESSO, 2007, tradução nossa). Nesse caso, ficou evidente a relevância da diplomacia formal liderada pelo Executivo, sendo ela responsável pela materialização da aproximação diplomática oficial, apoiada pela diplomacia parlamentar.

Um terceiro tema que permeou as reuniões interparlamentares foi o bloqueio econômico, comercial e financeiro imposto pelos Estados Unidos a Cuba. Partindo de uma unidade absoluta, a delegação mexicana sempre se posicionou contra o bloqueio. Exemplo disso tem-se na intervenção do deputado Alejandro González Yanez (PT) durante a VIII Reunião, tendo como contexto a promoção da ALCA, em que questiona: “com que autoridade moral se

³⁰⁶ Versão original: “*mantiene firme este vínculo que de nuestra ley más alta la carta magna señala con toda claridad que la autodeterminación de los pueblos y la y la no intervención es precisa es premisa fundamental para garantizar la paz y la armonía en el concierto de las naciones*” (CANAL DO CONGRESSO, 2005).

³⁰⁷ Versão original: “*a poner nuevamente piedras de comunicación*”, mas que “*los ejecutivos tendrán que hacer su trabajo*” (CANAL DO CONGRESSO, 2007).

³⁰⁸ Versão original: “*es importante comprometernos a realizar gestiones ante nuestros respectivos ejecutivos a fin de que la pronta normalización de la relación bilateral dé lugar al pleno aprovechamiento del potencial de intercambio en términos económicos, educativos, científicos, técnicos y culturales*” (CANAL DO CONGRESSO, 2007).

impulsiona o livre comércio em toda a América quando o bloqueio criminoso contra nossa irmã República de Cuba é mantido?”³⁰⁹ (CANAL DO CONGRESSO, 2005, tradução nossa). Quanto aos efeitos do bloqueio, um dos mais debatidos foram as leis extraterritoriais estadunidenses, em especial a Lei Helms-Burton. Nesse sentido, ao longo das reuniões interparlamentares México-Cuba, foi constante a condenação à aplicação de medidas coercitivas unilaterais, afetando terceiros países, por elas violarem os princípios do direito internacional e os princípios diplomáticos de não intervenção e autodeterminação dos povos. Como afirmado na VIII Reunião, tais leis ameaçariam para além do comércio, as boas relações entre as nações (CANAL DO CONGRESSO, 2005).

Acompanhando os avanços e retrocessos das relações EUA-Cuba, nas duas últimas reuniões interparlamentares, a questão do bloqueio foi assunto ainda mais exaltado entre os parlamentares. Na XV Reunião, em 2015, as negociações para a retomada das relações diplomáticas entre Cuba e Estados Unidos durante o governo Obama foram celebradas, assim como a libertação dos cinco cubanos e a retirada de Cuba da lista de países que patrocinariam o terrorismo. No entanto, na seguinte Reunião, em 2017, já sob a administração Trump o cenário mudou. Donald Trump foi eleito no ano anterior por meio de um discurso moralmente conservador, politicamente antiglobalização e economicamente nacionalista. Tendo sido apoiado pela comunidade cubano-americana anticastrista durante as eleições, Trump revogou a aproximação com Cuba e retomou o discurso pró-bloqueio (ESTADÃO, 2017). Frente a isso, a crítica ao bloqueio voltou a ser pauta do debate, inclusive, com a delegação mexicana se oferecendo para colaborar nos esforços pela normalização das relações diplomáticas entre os dois países (CANAL DO CONGRESSO, 2017; XVI REUNIÓN INTERPARLAMENTARIA MÉXICO-CUBA, 2017).

Também vale destacar o apoio da delegação cubana ao México diante dos ataques de Trump ao México e aos mexicanos. O republicano acusava o México de prejudicar a indústria dos Estados Unidos e os imigrantes mexicanos de roubar empregos, fomentar a prostituição e o tráfico de drogas. Nesse sentido, entre suas principais propostas se destacam a expansão do muro em sua fronteira sul e a renegociação do NAFTA, que ele qualificou como "o pior acordo comercial da história". Em resposta, ambas as delegações condenaram os discursos xenofóbicos do então presidente estadunidense frente ao povo mexicano e se opuseram à construção do muro na fronteira com o México, por este representar um ato de hostilidade a todos os países da

³⁰⁹ Versão original: “*con qué autoridad moral se impulsa en América todo el libre comercio cuando se mantiene el criminal bloqueo contra nuestra hermana República de Cuba?*” (CANAL DO CONGRESSO, 2005).

América Latina e Caribe. Conforme a deputada Maricela Contreras Julián (PRD), então presidente do Grupo de Amizade México-Cuba, “Hoje, diante do recrudescimento de discursos xenófobos e ameaças contra nossos países, [o México] é obrigado a voltar seu olhar para a América Latina e o Caribe”³¹⁰ (CANAL DO CONGRESSO, 2017, tradução e colchete nossos). Percebe-se aqui uma visão na qual a América Latina seria uma opção à política externa mexicana diante de entraves em sua relação com os EUA.

Para além desses temas de caráter político-diplomáticos, o debate interparlamentar entre México e Cuba durante as reuniões foi dominado pela promoção de acordos entre os dois países. Ao todo, México e Cuba contam com um total de 44 instrumentos jurídicos vigentes (Quadro 1). Entre as áreas de maior preocupação dos legisladores estiveram comércio, investimentos, saúde, educação, cultura, esportes, turismo, meio ambiente e migração.

Quadro 1 – Instrumentos jurídicos vigentes entre México e Cuba

Nº	Instrumento jurídico	Local e data de adoção
1	Convenção para o Intercâmbio de Correspondência Radiotelegráfica	Assinado em Havana, em 29 de junho de 1928
2	Acordo de Cooperação Económica e Industrial	Assinado em Havana em 21 de agosto de 1975
3	Acordo de pesca	Assinados na Cidade do México em 26 de julho de 1976
4	Acordo sobre a Delimitação dos Espaços Marítimos de ambos os países	
5	Acordo Geral de Cooperação	Assinado na Cidade do México em 27 de janeiro de 1978
6	Acordo de Colaboração Científica e Técnico-Econômica na Produção Açúcar e seus derivados	Assinado em Cozumel, Quintana Roo, em 17 de maio de 1979
7	Acordo de Cooperação Turística	Assinado em Havana em 2 de agosto de 1980
8	Acordo Comercial	Assinado na Cidade do México em 21 de novembro de 1984
9	Acordo de Cooperação na Luta contra o Tráfico Internacional de Droga	Assinado em Havana, em 27 de junho de 1990

³¹⁰ Versão original: “*hoy, ante el recrudescimiento de discursos xenofóbicos y amenazas contra nuestros países, [México] es obligado a dirigir la mirada hacia América Latina y el Caribe*” (CANAL DO CONGRESSO, 2017).

10	<p>Convenção sobre Transporte Aéreo</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1ª modificação (24 de junho de 1998) • 2ª modificação (18 de maio de 1999) • 3ª alteração (Notas trocadas em 26 de setembro e 8 de outubro de 2013) 	Assinado na Cidade do México em 9 de agosto de 1991.
11	Tratado sobre a Execução de Penas Penais	Assinado na Cidade do México em 23 de abril de 1996
12	Acordo de Cooperação Básica para o Desenvolvimento	Assinado em Havana em 12 de abril de 1999
13	<p>Acordo de Complementação Econômica nº. 51 anos</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1º Protocolo Adicional (16 de julho de 2001) • 2º Protocolo Adicional (23 de maio de 2002) • 3º Protocolo Adicional (1 de novembro de 2013) • 4º Protocolo Adicional (1 de novembro de 2013) 	Assinado em 17 de outubro de 2000
14	Acordo para a Promoção e Proteção Recíproca de Investimentos (APPRI)	Assinado na Cidade do México em 30 de maio de 2001
15	Acordo de Cooperação nos Domínios da Educação, da Cultura, Juventude, Cultura Física e Esporte	Assinado em Havana em 10 de abril de 2012
16	Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Acadêmica no Domínio da Saúde entre o Instituto de Segurança e Serviços Sociais dos Trabalhadores do Estado (ISSSTE) e o Centro de Pesquisa Médica e Cirúrgica de Cuba	
17	Acordo que altera o crédito do BANCOMEXT à BANCUBA para expandir a linha de crédito: O acordo aumentou o valor da linha de crédito em US\$ 7 milhões, para US\$ 27,7 milhões. A última prorrogação foi assinada em 6 de fevereiro de 2018 por um valor de 56 milhões de euros.	
18	Carta de intenções sobre a cooperação entre a Secretaria de Relações Exteriores do México (SRE) e o Ministério do Comércio Exterior e Investimento Estrangeiro de Cuba.	
19	Acordo de Cooperação em matéria de Turismo entre a Secretaria do Turismo do México e o Ministério do Turismo de Cuba.	Assinados na Cidade do México em 1º de novembro de 2013
20	Memorando de Entendimento entre a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais do México e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Cuba sobre Cooperação no Campo do Meio Ambiente e Recursos Naturais.	
21	Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementaridade Econômica nº. 51 celebrado entre os Estados Unidos Mexicanos e a República de Cuba: O Terceiro Protocolo relativo ao acesso ao mercado: acrescenta 3 625 fracções tarifárias e aprofunda 214.	
22	Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementaridade Econômica Nº 51. Estabelece um regime de resolução de litígios.	
23	Tratado sobre Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal entre	

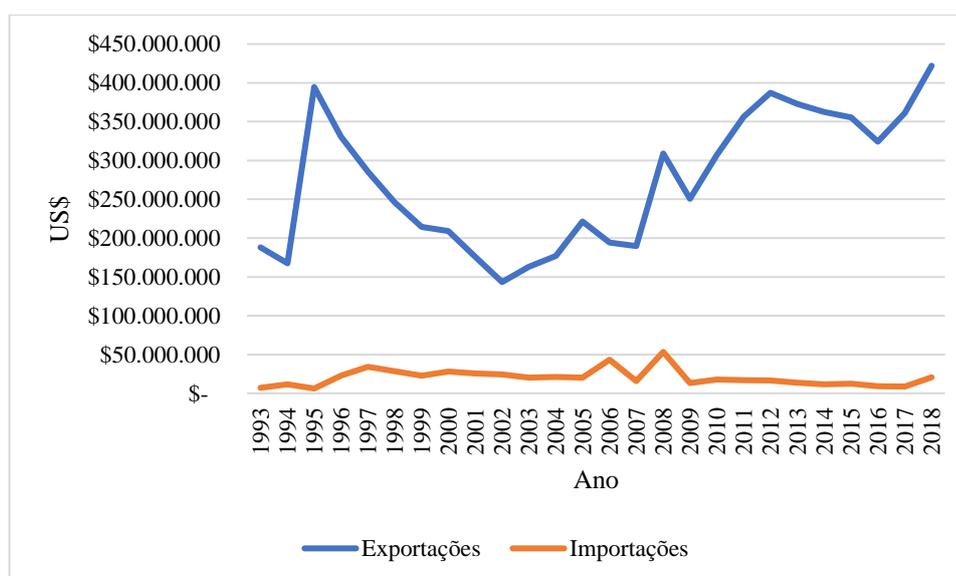
	o México e a República de Cuba. Substitui o acordo assinado em 1996.	
24	Tratado entre os Estados Unidos Mexicanos e a República de Cuba sobre Extradicação: O tratado assinado em 1925 foi atualizado pela primeira vez.	
25	Acordo sobre o reconhecimento mútuo e a revalidação de diplomas e Estudos de Ensino Superior.	
26	Acordo-Quadro de Cooperação entre o Instituto Nacional de Antropologia e História e o Instituto Cubano de Antropologia.	Assinado na Cidade do México, em 16 de junho de 2014 e em Havana em 17 de junho de 2014
27	Memorando de Entendimento sobre Cooperação Acadêmico-Diplomática entre a Secretaria de Relações Exteriores do México e o Ministério das Relações Exteriores da República de Cuba.	
28	Programa Específico de Cooperação em Pesca entre o Ministério da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural, Pesca e Alimentação do México e o Ministério da Indústria Alimentar da República de Cuba.	Assinados em
29	Carta de intenções entre a Secretaria de Educação Pública mexicana e o Ministério da Educação da República de Cuba em Tema de Cooperação Técnica na Educação Básica.	Mérida, Yucatán, em 6 de novembro de 2015
30	Programa Específico de Atividades (PEA) para implementar o Acordo de Cooperação em Turismo entre o Ministério do Turismo dos Estados Unidos Mexicanos e o Ministério do Turismo da República de Cuba.	
31	Memorando de Entendimento entre o Governo da República de Cuba e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos para assegurar um fluxo migração regular, ordenada e segura entre os dois países.	
32	Acordo de colaboração e cooperação esportiva no domínio da educação	Assinado em 29 de janeiro de 2016
33	Acordo de cooperação agrícola entre a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do México (SAGARPA) e o Ministério da Agricultura de Cuba (MINAG)	Assinado em 8 de dezembro 2016
34	Tratado sobre a Delimitação da Plataforma Continental no Polígono Oriental do Golfo do México além de 200 milhas náuticas.	Assinado em Havana em 18 de janeiro de 2017
35	Memorando de Entendimento sobre saúde entre o Ministério da Saúde da Cidade do México e o Ministério da Saúde de Cuba para o programa <i>El Médico en su Casa</i> .	Assinados em
36	Memorando de Entendimento sobre saúde entre o Ministério da Saúde da Cidade do México e o Ministério da Saúde de Cuba (Câncer, HIV, Neuro-restaurador)	Havana em 21 de abril de 2017
37	Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Acadêmica no domínio da Saúde entre o ISSSTE e Ministério de Saúde Pública de Cuba (MINSAP)	Assinados em
38	Acordo de Cooperação em Saúde entre o ISSSTE e o Centro	Havana, em 15 de junho de 2017

	Internacional de Restauração Neurológica da República de Cuba (CIREN).	
39	Memorando de Entendimento sobre Cooperação Técnica entre o SGSI e o Ministério da Saúde Pública da República de Cuba.	
40	Acordo de cooperação em matéria de formação contínua para profissionais da educação entre a Secretaria de Educação Pública mexicana e o Ministério da Educação Superior de Cuba.	Assinados em Havana em 19 de setembro de 2017
41	Acordo de cooperação em matéria de ensino básico entre a SEP e o Ministério da Educação de Cuba.	
42	Memorando de Entendimento sobre a cooperação desportiva entre o SEP e o Instituto Nacional do Esporte, Educação Física e Recreação.	
43	Atualização da Convenção de Serviços Aéreos através da assinatura de um Memorando de Entendimento entre as Autoridades Aeronáuticas de Cuba e do México	Assinado em Havana em 27 de março de 2018
44	Acordo de Cooperação, Assistência Administrativa Mútua e Intercâmbio de informações sobre questões aduaneiras entre o México e Cuba.	Assinado em Los Cabos, Baja California em 20 de abril de 2018

Fonte: acervo pessoal.³¹¹

No caso das relações comerciais, a grande pretensão, em especial pela parte cubana, foi a promoção de trocas comerciais visando alcançar um maior equilíbrio na balança comercial, extremamente favorável ao México (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Exportações e importações mexicanas com Cuba (1993-2018)



Fonte: México (2023)

³¹¹ DAMIÁN RETES, César Israel. Marco Jurídico Vigente entre México e Cuba. Secretário Técnico da Comissão de Relações Exteriores da América Latina e Caribe do Senado. Destinatário: Beatriz Walid de Magalhães Naddi. [São Paulo], 19 jun. 2019. 1 mensagem eletrônica (e-mail).

Como se pode observar no Gráfico 1, o comércio bilateral México-Cuba é desafiador para Cuba, que mantém um volume muito baixo e quase sem oscilações de exportações ao México. Já as exportações mexicanas para Cuba, apesar de apresentarem um volume maior, revelam uma maior oscilação, ainda que mantendo um linear ascendente a partir de 2002. Tal período converge com a assinatura do Acordo de Complementação Econômica 51 (ACE-51) em 2000, seguido da assinatura de protocolos adicionais nos anos de 2001, 2002 e 2013, os quais foram motivo de inúmeros debates entre as delegações nas Reuniões Interparlamentares México-Cuba.

Já no que refere aos investimentos, a assinatura e internalização do APPRI em 2001 foi um dos temas centrais, muito pautada na preocupação de parte dos investidores mexicanos com o sistema político-econômico cubano. O aumento do interesse mexicano em promover investimentos na ilha caribenha ocorreu particularmente a partir do sancionamento da Lei de Investimentos pelo governo cubano em 2014 e foi objeto de debate nas reuniões interparlamentares. Segundo Suárez-Galindo, Vázquez-Ruiz e Ramírez-Rodríguez (2019), há um total de 36 empresas mexicanas instaladas em Cuba, o que reafirma o interesse do empresariado mexicano na ilha caribenha. Como pode ser visto no quadro baixo (Quadro 2), as empresas mexicanas em solo cubano estão inseridas em uma variedade de setores como transporte, energia, construção, agroindustrial e farmacêutica³¹². Nesse sentido, se destaca a XV Reunião, em 2015, quando a delegação cubana ofereceu à delegação mexicana mais informações sobre a nova lei de investimentos, assim como as oportunidades que se estabeleceriam com ela (XV REUNIÓN INTERPARLAMENTARIA MÉXICO-CUBA, 2015). Entre os principais setores de interesse destacados pelos parlamentares mexicanos estaria a exploração de prováveis reservas de hidrocarbonetos em água cubanas e o Porto de Mariel.

Quadro 2 – Empresas mexicanas com representação em Cuba

Nome da Empresa	Linha de negócio
Aerovías de México S.A DE C.V.	Prestação de serviços de transporte aéreo público de pessoas, mercadorias e cargas em geral.
Air Tecnia, S.A. DE C.V.	Refrigeração
Comercial Dos Bocas, S.A. DE C.V.	Indústria elétrica e tecnologia

³¹² Não foram encontrados mais dados ou informações sobre os IEDs, particularmente, pelo lado cubano.

Comercialize Caribbean International, S.A. DE C.V.	Materiais de construção, ferramentas elétricas e chumbo para proteção contra radiação.
DEVOX S.A DE C.V.	Revestimentos especiais para proteção contra corrosão, tintas e impermeabilização
Distribuidora AMASA S.A. DE C.V.	Materiais de construção
DRESEN Quimica Sociedad Anónima Promotora de Inversion de Capital Variable (S.A.P.I DE C.V)	Produtor de antioxidantes
Expomayab, S.A. DE C.V.	Bebidas, refrigerantes, água purificada.
Ferring S.A DE C.V.	Comercialização de produtos biofarmacêuticos
Grupo CTT S.A DE C.V.	Laboratórios químicos industriais e farmacêuticos, diagnóstico de equipamentos industriais.
Grupo Domos Internacional S.A. DE C.V.	Comércio
Grupo exportador e importador de productos plásticos S.A DE C.V.	Produtos e Materiais
Grupo textil casabella, S.A. DE C.V.	Essencialmente o sector têxtil e do vestuário.
HA Ingenieros, S.A. DE C.V.	Construção
Helvex, S.A. DE C.V.	Setor da construção. Fabricação e venda de torneiras, ferragens e acessórios sanitários.
Impulsora Marmur, S.A DE C.V.	Fabricante e comerciante
Industrial molinera E.X. S.A. DE C.V.	Agroindustrial
Infra S.A. DE C.V.	Equipamentos e produtos para as indústrias de gases de ar industriais e soldagem.
JAR electrónica aplicada S.A. DE C.V.	Comércio
Karl Storz Endoscopia México, S.A. DE C.V.	Comercialização e locação de equipamentos médicos.
Malta Texo de México, S.A DE C.V.	Produção, venda e distribuição de alimentos balanceados para animais e medicamentos para animais e matérias-primas.
Mangueras especializadas, (S.A DE C.V)	Indústria química, farmacêutica e de biotecnologia. indústria petrolífera, níquel, energia, siderúrgicas. indústria alimentar.
Mayekawa de México S.A DE C.V.	Compra e venda e fabricação de equipamentos para refrigeração industrial;
Medavan, S.A. DE C.V.	Farmacêutico
Pieles sintéticas S.A. DE C.V.	Peles artificiais
Pluz S.A. DE C.V.	Eletricidade
Provedora de aceros S.A. DE C.V.	Importação e exportação de tubos, válvulas, conexões, todo o tipo de aços e acessórios industriais.
R.B.S. 92 S.A. DE C.V.	Comércio
Richmeat de México, S.A. DE C.V.	Processamento e embalagem de carne
Sandvik de México, S.A DE C.V.	Compra e venda e produção de ferramentas de corte e sistema de processo.
Simil cuero Plymouth, S.A. DE C.V.	Indústria leve

Unilever de México, S.R.L DE C.V.	Produtos alimentares próprios para consumo humano, produtos de higiene e cuidados pessoais.
Universal de servicios y representaciones USR, S.A. DE C.V.	Comércio
UPL S.A DE CV	Agroquímicos
Voestalpine Böhler Welding México, S.A DE C.V.	Produtos do setor técnico mecânico da indústria russa.
Zuker S.A DE C.V.	Fabricação de equipamentos de comutação digital, telecomunicações móveis, satélite, micro-ondas.

Fonte: Suárez-Galindo, Vázquez-Ruiz e Ramírez-Rodríguez (2019)

A cooperação em educação, cultura, esporte e saúde foi outro assunto de grande incidência nas reuniões interparlamentares entre México e Cuba. O fato de Cuba ter alcançado níveis de excelência nestas áreas, mesmo enfrentando os desafios impostos pelo bloqueio, foi algo recorrentemente citado pelos legisladores mexicanos. Nesse sentido, ambas as delegações defendiam a promoção de acordos bilaterais e a criação e comissões mistas para estas áreas. Como demonstra o Quadro 1, México e Cuba contam com 14 instrumentos jurídicos de cooperação nestes temas, todos eles assinados a partir de 2012. Entre os temas mais específicos em educação, se destaca a preocupação na revalidação de diplomas facilitada entre os países, em especial no ramo da medicina, e o intercâmbio científico entre as universidades. Em termos culturais, se destaca a criação de casas culturais em seus respectivos países como vias de promoção de trocas culturais entre os povos. Na área da saúde, a busca por acordos de cooperação para a produção e pesquisa farmacêuticas, sobre patentes e compra e venda de medicamentos, vacinas e instrumentos hospitalares foram os principais temas de debate.

Sob a temática do meio ambiente, havia um ensejo por parte de ambas as delegações por acordos que promovessem sua proteção e o desenvolvimento sustentável. Destaque aqui para o período correspondente ao sexênio de Calderón por sua ativa atuação na área do meio ambiente. O ex-presidente teve uma atuação destacada na área ambiental, tendo recebido o Prêmio da Organização Global de Legisladores durante sua participação na Conferências das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP) 15 em 2009, em reconhecimento à sua liderança e proteção do meio ambiente. No ano seguinte, na COP 16, realizada em Cancún, o México chegou a propor um mecanismo internacional de cooperação contra as mudanças climáticas.

No entanto, a preocupação maior dos parlamentares durante as reuniões interparlamentares se voltava aos casos de desastres naturais, mais especificamente as medidas

as quais poderiam ser tomadas diante dos frequentes desastres naturais – como furacões, tornados e terremotos – ocorridos na região do Golfo do México e Caribe. Nesse sentido, o deputado Guillermo Velasco Rodríguez (PVEM) destacou a importância do intercâmbio de políticas públicas entre os países e a atuação conjunta diante de foros internacionais a favor da proteção ambiental, em especial diante dos países do hemisfério norte que teriam maior responsabilidade na situação atual do meio ambiente global (CANAL DO CONGRESSO, 2005). Entre as propostas apresentadas pelas delegações estavam a criação de um fundo econômico regional, a contratação de seguros para o enfreteamento dos desastres naturais e a criação de grupos de trabalho de cooperação bilateral para proteção civil. A crítica à politização de ações diante de desastres naturais também foi debatida, utilizando-se como exemplo a recusa dos EUA de aceitar ajuda de Cuba diante do assolamento da região de Nova Orleans com o Furacão Katrina em agosto de 2005 (CANAL DO CONGRESSO, 2005).

Ainda assim, por mais debatidos que fossem os temas de meio ambiente e desastres naturais pelas delegações durante as reuniões interparlamentares, sua concretização em acordos bilaterais foi limitada. Isso porque entre todos os instrumentos jurídicos vigentes entre México e Cuba (Quadro 1) só um diz respeito a temática, sendo ele um memorando de entendimento entre as respectivas secretarias de meio ambiente, assinado em novembro de 2013.

As questões securitárias e migratórias foram outro objeto de atenção entre os parlamentares nas reuniões interparlamentares. De certo, o crime organizado e o tráfico de drogas e armas³¹³ foram temas recorrentes entre os parlamentares. No entanto, o assunto de maior mobilização foi o tráfico de pessoas, mais especificamente o esquema de contrabando de migrantes cubanos em solo mexicano impulsionado pela política migratória estadunidense “pés secos, pés molhados”, originada na Lei de Ajuste Cubano de 1995. Por conta disso, havia no México um grande fluxo migratório de cubanos com destino aos EUA, o que era aproveitado por organizações criminosas, as quais vendiam o apoio logístico. Nesse sentido, a preocupação dos parlamentares esteve pautada em impulsionar acordos migratórios entre os dois países como forma de desestimular tais atividades e proteger os migrantes já em trânsito. Em 2013 foi atualizado o Tratado de Extradução e em 2015 foi assinado um memorando de entendimento entre os governos mexicano e cubanos para assegurar um fluxo migratório regular, ordenado e seguro entre os países (Quadro 1).

³¹³ O tema do terrorismo também foi abordado, ainda que de maneira mais pontual e concentrada nos anos mais imediatos aos ataques terroristas de 11 de setembro e a consequente Guerra ao Terror lançada pelos EUA.

Por fim, tem-se os debates sobre direitos humanos. Ao contrário de todos os temas anteriores, nos quais a convergência era padrão, os debates sobre direitos humanos tenderam a apresentar maiores matizes dentro da delegação mexicana e seus diferentes grupos partidários. Reflexo disso pode-se ser notado na ausência de qualquer instrumento jurídicos sobre o tema entre os dois países (Quadro 1). Como exposto pelo deputado Gustavo Carvajal Moreno (PRI) durante a VI Reunião Interparlamentar México-Cuba em 2003

no caso dos direitos humanos, a delegação mexicana como um todo não concordou com um ponto de vista unificado. Talvez, agora, com o diálogo com vocês, possamos chegar a ele e, se não conseguirmos, então, cada partido, cada grupo parlamentar faria um ponto de vista pessoal sobre isso.³¹⁴ (CANAL DO CONGRESSO, 2003, tradução nossa).

Muito similar ao ocorrido dentro dos debates nas sessões plenárias do Congresso Nacional, a delegação mexicana estava dividida em duas interpretações sobre os direitos humanos. Exemplo disso, tem-se na IV Reunião, em 2001, quando o deputado panista Tarcisio Navarrete propôs a adição de uma cláusula democrática à Declaração Conjunta, sendo ela rechaçada pelos legisladores do PRD e PT. Segundo Covarrubias (2011, p. 203, tradução nossa), “embora os representantes dos partidos políticos mexicanos e do governo cubano não tenham se oposto à ideia de incluir o tema da democracia e dos direitos humanos na resolução final da reunião, eles se opuseram a que esta questionasse o governo de Fidel Castro”³¹⁵.

Assim, por um lado, havia a interpretação dos legisladores panistas, os quais destacavam os riscos aos direitos humanos pelas restrições à liberdade política e de expressão dentro de Cuba. Por exemplo, na IV Reunião, em 2001, o senador panista Marco Antonio Adame defendeu a necessidade de “levantar nossas vozes para denunciar os danos exógenos aos nossos povos e levantar nossas vozes para denunciar os danos endógenos que produzem, consciente ou inconscientemente, sistematicamente ou casualmente, os sistemas políticos que se desenvolvem nos governos de nossos povos”³¹⁶ (CANAL DO CONGRESSO, 2001). Outro

³¹⁴ Versão original: “*en el caso de derechos humanos no hemos llegado a consensar un punto de vista toda la delegación de México. Quizás, ahora con el diálogo con ustedes, podemos llegar a ello y si no lo logramos entonces cada partido, cada grupo parlamentario haría un punto de vista personal al respecto*” (CANAL DO CONGRESSO, 2003).

³¹⁵ Versão original: “*Si bien los representantes de los partidos políticos mexicanos y del gobierno cubano no objetaban la idea de incluir el tema de la democracia y los derechos humanos en la resolución final de la reunión, sí se opusieron a que ésta cuestionara al gobierno de Fidel Castro*” (COVARRUBIAS, 2011, p. 203).

³¹⁶ Versão original: “*levantar la voz para denunciar los daños exógenos a nuestros pueblos y de levantar la voz para denunciar los daños endógenos que producen, consciente o inconscientemente, sistemática o casualmente, los sistemas políticos en los que se desarrollan los gobiernos de nuestros pueblos*” (CANAL DO CONGRESSO, 2001).

fator levantando pelos parlamentares panistas foi o caráter universal dos direitos humanos, por este ser respeitado e protegido “dentro e fora das fronteiras dos Estados”. Em defesa ao polêmico voto mexicano a favor da resolução sobre a situação dos direitos humanos em Cuba diante da CDHNU, o deputado Francisco Navarrete (PAN) afirmou que

o voto do México a favor de uma resolução para exortar as autoridades de vários países a respeitar os direitos humanos não condena ou absolve o país envolvido. Ainda menos interfere em seus assuntos internos, mas expressa sua preocupação específica com a violação ou não dos direitos protegidos pelo direito internacional³¹⁷ (CANAL DO CONGRESSO, 2003, tradução nossa).

Ainda no que se refere às acusações de interferência em assuntos internos, o deputado afirmou que “a mera expressão de opiniões ou pronunciamentos críticos em relação a outro Estado ou seus governantes não constitui um ato ilegal de intervenção, especialmente quando se trata da proteção dos direitos humanos de seus habitantes”³¹⁸. Com grande preocupação aos dissidentes políticos e a liberdade de expressão e imprensa, o senador Javier Corral (PAN) citou também a prisão de jornalistas cubanos e a continuidade da pena de morte na ilha (CANAL DO CONGRESSO, 2003, tradução nossa).

Do outro lado – defendida pelos legisladores cubanos e não panistas mexicanos –, estava uma interpretação mais ampla de direitos humanos, que incluía os direitos sociais, como educação, moradia, saúde e trabalho. Outro ponto trazido nessa interpretação foi a análise individual, não comparativa, dos direitos humanos. Como afirmou o senador Hector Michel Camarena (PRI) durante a IV Reunião Interparlamentar, em 2001,

nós, de fora, às vezes sentimos que efetivamente não há liberdade, que os direitos humanos não são respeitados como são respeitados em outros países. Mas já analisando de forma mais crua, por dentro, eles nos disseram que temos que ver os direitos humanos no nível de Cuba. Que é o que nos interessa, que se respeitam em Cuba as crianças, as mulheres, mas não ver como os direitos humanos são respeitados em outros países³¹⁹ (CANAL DO CONGRESSO, 2001, tradução nossa).

³¹⁷ Versão original: “*el voto de México a favor de una resolución para exhortar a las autoridades a autoridades de varios países al respeto de los derechos humanos no condena ni absuelve al país involucrado. Menos aún interfiere en sus asuntos internos, sino que opina y manifiesta su preocupación puntual sobre la violación o no de los derechos protegidos por el derecho internacional*” (CANAL DO CONGRESSO, 2003).

³¹⁸ Versão original: “*La simple manifestación de opiniones o pronunciamientos críticos hacia otro estado o sus gobernantes no constituye un acto ilegal de intervención sobre todo cuando se trata de la protección de los derechos humanos de sus habitantes*” (CANAL DO CONGRESSO, 2003).

³¹⁹ Versão original: “*Nosotros desde el exterior a veces sentimos que efectivamente no hay la libertad, no se respetan los derechos humanos como se respetan en otros países. Pero ya analizando de una manera muy cruda,*

Este grupo de parlamentares também defendeu a não intervenção em assuntos internos, mesmo em casos de violação aos direitos humanos. Como afirmou um legislador priista³²⁰ “os direitos humanos não podem ser uma desculpa ou um pretexto para interferir no interior de qualquer país. Garantias de respeito às liberdades fundamentais são responsabilidade de cada governo e sociedade civil em seus países”³²¹, o que foi seguido pelo grupo parlamentar do PRD, dando exemplo das intervenções estadunidenses na época com a Guerra ao Terror (CANAL DO CONGRESSO, 2003, tradução nossa)

Ainda assim, vale destacar que ambas as interpretações se uniam diante do bloqueio sofrido por Cuba ao considerarem este uma violação aos direitos humanos do povo cubano. Como a senadora Gabriela Cuevas Barrón (PAN) dissertou sobre o bloqueio na XVI Reunião Interparlamentar México-Cuba, em fevereiro de 2017, “sabemos que [...] eles têm um propósito político e até intervencionista. Mas, no final, tem consequências humanitárias.”³²² (CANAL DO CONGRESSO, 2017, tradução nossa). Outro assunto que uniu a delegação mexicana diante dos direitos humanos era o caso dos cinco cubanos presos nos EUA, tendo sido, a partir de 2003, assunto frequente nas reuniões interparlamentares. Inclusive, na X Reunião Interparlamentar, em 2008, foi dedicada uma mesa de trabalho sobre direitos humanos com o caso dos cinco cubanos como tema central (CANAL DO CONGRESSO, 2008).

Ao considerar um novo espaço do debate parlamentar mexicano sobre Cuba, observou-se alguns elementos relevantes. O primeiro é o interesse constante na realização das trocas entre os legisladores mexicanos e cubanos. De acordo com o CEI Gilberto Bosques, o Congresso mexicano mantém ativa reuniões interparlamentares com doze congressos³²³, sendo que destes, somente EUA e Canadá contaram com mais encontros que Cuba ao longo da história, com, respectivamente, 23 e 64 reuniões cada. Considerando sua primeira reunião em 1996, México e Cuba mantêm uma média de uma reunião interparlamentar a cada dois anos. Mesmo sob o

a su interior ellos nos han dicho que tenemos que ver los derechos humanos a nivel de Cuba. Que es lo que nos interesa que se respete en Cuba, a los niños, a las mujeres, pero no verlo como se respetan los derechos humanos em otros países” (CANAL DO CONGRESSO, 2001).

³²⁰ Não foi possível identificar seu nome pela gravação.

³²¹ Versão original: “*los derechos humanos no pueden ser excusa ni pretexto para interferir en la serie interna de ningún país. Las garantías de respeto a las libertades fundamentales es responsabilidad de cada gobierno y de la sociedad civil de nuestros países*” (CANAL DO CONGRESSO, 2003).

³²² Versão original: “*Sabemos que no es un tema únicamente político, si sí tienen la finalidad política e incluso intervencionista. Pero al final tiene consecuencias humanitarias*” (CANAL DO CONGRESSO, 2017).

³²³ Sendo eles: Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Espanha, EUA, Guatemala, Paraguai e União Europeia.

contexto de quase rompimento das relações diplomáticas entre os países durante o sexênio de Fox, ocorreram cinco reuniões interparlamentares entre os dois países.

Especialmente durante esse período, verificou-se também a presença dos preceitos morais que Malamud e Stavridis (2011) apontaram como comumente presentes na diplomacia parlamentar. No caso, diante dos debates sobre os direitos humanos, foi possível observar um embate moral entre os parlamentares mexicanos, como o ocorrido dentro das sessões plenárias do Congresso mexicano analisado no capítulo anterior.

No entanto, a divergência entre os parlamentares mexicanos foi observada somente a partir da temática dos direitos humanos, tendo os demais temas debatidos sido motivo de grande convergência parlamentar. A regra foi sempre o estímulo ao firmamento de acordos bilaterais nas mais várias áreas, desde as mais técnicas – como comércio, investimentos e migratórias – até as mais político-sociais – como cultura e educação. Nesse sentido, verifica-se como a diplomacia parlamentar contribui à evolução da diplomacia formal ao manter em debate pautas de possíveis pontos de cooperação entre os dois países, além de contribuir com o aprofundando de negociações já iniciadas pelo Executivo. Também vale destacar a vantagem de muitos dos acordos e tratados firmados entre os órgãos executivos, ao chegarem às respectivas casas legislativas, já serem de conhecimento dos parlamentares, facilitando sua aprovação e incorporação legal. Dos 44 instrumentos jurídicos existentes entre México e Cuba, 34 foram assinados após a fundação da primeira reunião interparlamentar entre os países em 1996. Não se propõe aqui estabelecer uma relação causal entre estes dois fatores, mas este processo demonstra pelo menos que a atividade interparlamentar acompanhou a atividade diplomática oficial.

Ainda assim, ao fim e ao cabo, o sucesso das agendas debatidas nas reuniões interparlamentares só pode ser alcançado pela promoção de iniciativas de leis e moções dentro dos respectivos legislativos e a concretização dos acordos pelas vias formais da diplomacia oficial liderada pelos respectivos poderes executivos. Isto porque as declarações ao final de cada reunião interparlamentar não possuem qualquer caráter vinculativo. Sua função é de alinhamento e de construção de agenda a ser aplicada posteriormente dentro de seus respectivos ordenamentos. Daí a preocupação dos parlamentares na criação e funcionamento dos mecanismos de acompanhamento. Mais do que isso, se destaca a relevância dos parlamentares em darem continuidade às pautas acordadas nas reuniões interparlamentares. Nesse sentido, as reuniões interparlamentares México-Cuba se estabelecem como espaço de promoção da diplomacia parlamentar, com potencial de colher frutos efetivos na diplomacia formal, a

depende da vontade política dos legisladores, em impulsionar tais agendas frente ao Poder Executivo, e do próprio Executivo, em concretizá-las.

CONCLUSÕES

No decorrer desta tese, as relações bilaterais México-Cuba foram analisadas a partir de uma perspectiva ainda pouco convencional nas Relações Internacionais: o Poder Legislativo. Sem desconsiderar a centralidade do Poder Executivo na administração da política exterior, buscou-se refletir sobre as capacidades formais e informais dos entes legislativos em debater as relações internacionais. Enfocando-se no caso mexicano, foi possível observar um aumento paulatino do debate parlamentar sobre política externa, reflexo da redistribuição de forças dentro do sistema político mexicano a partir da década de 1990. Ao se analisar propriamente o debate sobre Cuba a partir do Poder Legislativo mexicano entre a LVIII e a LXIII Legislatura, foram identificados diversos temas que mobilizaram os parlamentares, tanto dentro do Congresso Nacional quanto nas Reuniões Interparlamentares, sendo os principais deles os direitos humanos, a conflituosa relação entre Washington e Havana e a promoção da cooperação política, econômica e social entre México e Cuba.

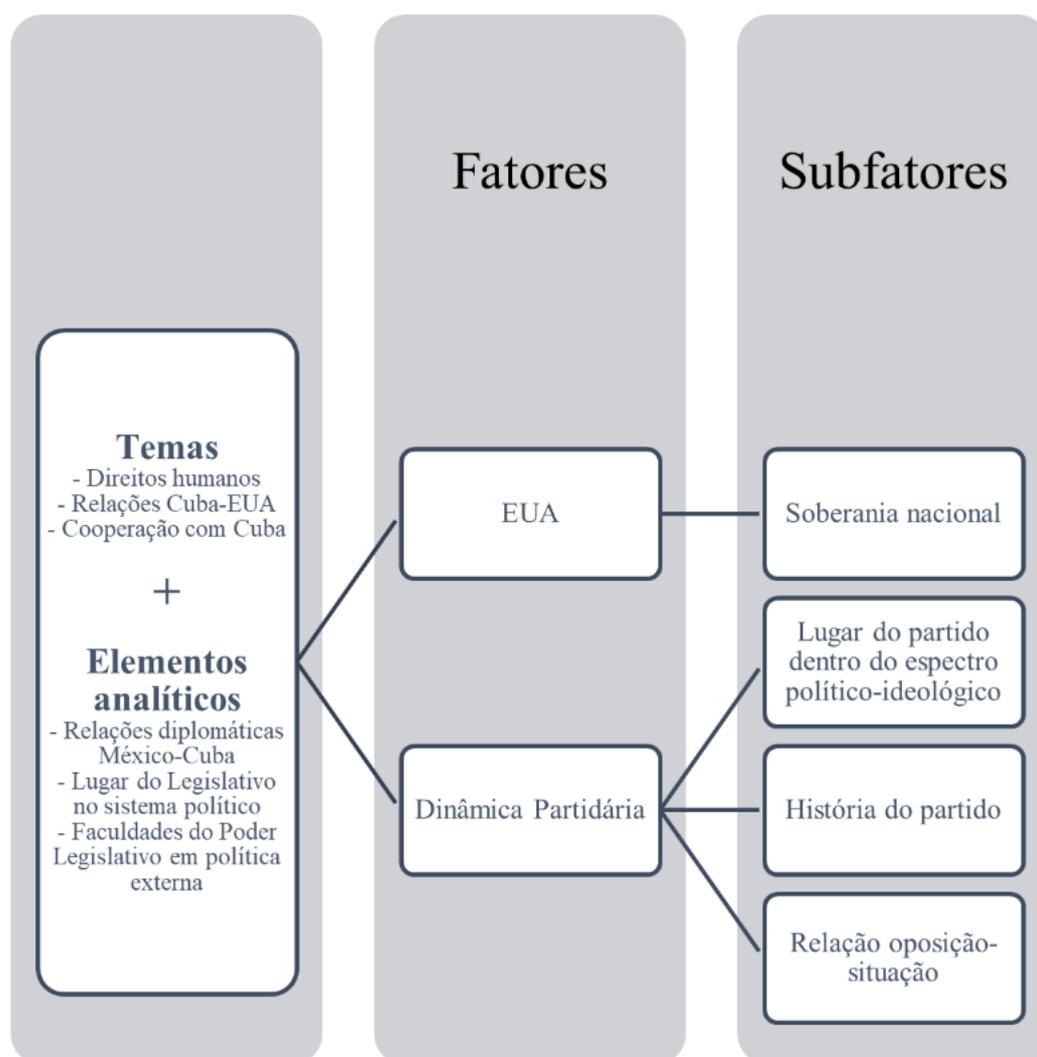
No entanto, muito além dos temas debatidos, é preciso compreender suas forças ocultas. Suas conexões ao sistema político mexicano e aos diversos interesses defendidos pelos parlamentares e seus respectivos partidos políticos. Suas forças motrizes. Assim, ao combinarmos a análise dos principais temas do debate parlamentar mexicano sobre Cuba ao papel histórico da ilha para o México, às características do sistema político mexicano e ao lugar do Poder Legislativo na construção da política externa mexicana, foi possível identificar dois fatores norteadores da postura dos legisladores nos debates sobre Cuba: os Estados Unidos e a dinâmica partidária.

No que se refere aos Estados Unidos, este esteve presente como pano de fundo de grande parte do debate parlamentar mexicano sobre Cuba. De certo, Cuba em si já é marcada por sua conturbada relação com os Estados Unidos, explicando, em grande medida, a presença frequente dessa potência em qualquer discussão sobre a ilha caribenha. No entanto, muitos dos intensos debates sobre Cuba dentro do Congresso mexicano pareceram, por vezes, ter a ilha como objeto complementar diante de uma preocupação maior: sua relação com os EUA.

Isso vai ao encontro de Guadalupe González, quem, em sua análise sobre a política externa mexicana para a América Latina, argumenta que esta se mobilizaria essencialmente como resposta a ações dos EUA (GONZÁLEZ, 2005). Segundo a autora, a variação do nível de atenção do México para a América Latina ao longo do tempo se fundamentaria nas intervenções estadunidenses, diretas ou indiretas, na região, assim como em função das transformações políticas e econômicas no subcontinente. Assim, no triângulo México-EUA-

América Latina, o vértice de maior peso seria o da relação com os EUA, sendo secundárias as relações México-América Latina.

Gráfico 2 – Fatores norteadores da postura dos congressistas mexicanos nos debates sobre Cuba



Fonte: Elaborado pela autora.

Brevemente, alguns pontos da história das relações México-EUA explicam tal centralidade. Divididos pela décima maior fronteira do mundo (3.141km), os vizinhos compartilham uma história na qual a desconfiança é um elemento constante. Evento chave dessa relação foi a perda de 55% território mexicano aos Estados Unidos através da anexação da região do Texas e da conquista dos estados da Califórnia, Nevada, Utah e Arizona como resultado do fim da Guerra México-Estados Unidos entre 1846 e 1848. Posteriormente, a

Revolução Mexicana foi vista pelos Estados Unidos como reflexo da instabilidade institucional de seu vizinho, a qual seria um risco à própria segurança nacional estadunidense. A partir de então, tal relação foi administrada por meio de uma troca de garantias: enquanto os Estados Unidos não intervissem em sua democracia e autonomia, o México garantiria sua estabilidade interna no sentido de não perturbar a segurança nacional dos Estados Unidos (SCHIAVON; A., 2006). Com as mudanças no direcionamento da política econômica internacional e os abalos macroeconômicos sofridos pelo México durante a década de 1980, contudo, as relações México-Estados Unidos passaram por uma remodelação no sentido de uma maior aproximação. Ponto alto disso foi a criação de uma área de livre comércio entre México, EUA e Canadá – o NAFTA – em 1994, aprofundando uma dinâmica de interdependência comercial, com impactos políticos e sociais. A partir de então, o México se vê vizinho de uma potência mundial que, em paralelo ao seu largo histórico intervencionista, lhe apresenta oportunidades econômico-comerciais.

Tendo em mente tal dinâmica bilateral, é possível visualizar uma instrumentalização do debate parlamentar sobre Cuba para pautas maiores da relação com Washington. Mais especificamente, nota-se uma constante defesa da ilha por meio da incitação dos princípios diplomáticos de não intervenção e autodeterminação dos povos com o objetivo final de afirmar a própria soberania mexicana diante dos EUA.

Isso estabelece um paralelo direto ao uso dos princípios diplomáticos e sua relação com os EUA identificados pela literatura das relações bilaterais México-Cuba no Capítulo 1. Assim, em ambos os espaços – da diplomacia levada a cabo pelo Executivo e do debate parlamentar mexicano – a relação com Cuba desempenhou um papel de meio de comunicação para aspectos mais amplos da política externa e da soberania mexicana. Exemplo evidente tem-se na tradicional defesa dos princípios de não intervenção e autodeterminação dos povos pelo governo mexicano diante das ações intervencionista e isolacionistas dos EUA contra o regime cubano diante da OEA e da ONU.

Grandes debates parlamentares sobre Cuba tiveram essa tônica. Exemplo disso foi na tradicional oposição dos congressistas mexicanos ao bloqueio econômico, comercial e financeiro imposto pelos EUA a Cuba. Nestes debates, sempre foram exaltados os princípios de não intervenção e autodeterminação dos povos, qualificando o ato dos EUA como um atentado à soberania nacional cubana. Também foi de grande preocupação dos legisladores mexicanos a implicação desse bloqueio dentro do próprio México por meio de leis extraterritoriais, como a Lei Helms-Burton. Nesse sentido, destacam-se os diversos pontos de

acordo propostos em ambas as casas legislativas para que a delegação mexicana se posicionasse contra o bloqueio diante das anuais Assembleias Gerais da ONU. Aprovados majoritariamente em votação econômica, tais pontos de acordo apresentaram grande convergência entre todos os grupos parlamentares demonstrando a condenação unânime do Poder Legislativo mexicano ao bloqueio estadunidense a Cuba.

Outro tema de intenso debate parlamentar sobre Cuba que teve forte presença dos EUA foram os direitos humanos. No caso, para grande parte dos legisladores não-panistas, o governo mexicano não deveria se intrometer na situação dos direitos humanos em Cuba, por considerarem o ato um atentado aos princípios de não intervenção e autodeterminação dos povos. Inclusive, diversas vezes, parlamentares mexicanos relativizaram as possíveis violações aos direitos humanos promovidas pelo governo cubano ao comparar com as ocorridas em outras partes do mundo – como nos EUA e no próprio México. Além disso, parlamentares mexicanos denunciaram a instrumentalização da denúncia à situação dos direitos humanos de Cuba na manutenção do próprio bloqueio estadunidense à ilha.

Paralelamente aos EUA e aos princípios diplomáticos, o segundo fator norteador da postura dos legisladores mexicanos nos debates sobre Cuba foi o partidário, tendo como cenário o então sistema político mexicano, que paulatinamente viu seu sistema de partido hegemônico ceder espaço para a ascensão de novas forças políticas ao centro do poder, como visto no Capítulo 2. O fator partidário esteve constituído da dialética de três elementos principais. O primeiro é o lugar do partido dentro do espectro político mexicano, o qual, a partir de uma interpretação simplificada, pode ser resumido na tríade partidária PAN-PRI-PRD, equivalendo, respectivamente, à direita, centro e esquerda. O segundo elemento é a história e as principais agendas do respectivo partido ao qual os congressistas eram filiados. E, por fim, o terceiro elemento partidário é o status de oposição ou situação de um grupo parlamentar diante do Executivo Federal.

À diferença da relativa linearidade do fator estadunidense no debate dos parlamentares mexicanos sobre Cuba entre os três sexênios analisados, o fator partidário apresentou dinâmicas distintas a cada governo. Durante o governo Fox, foi possível identificar de maneira intensa todos estes três fatores. Primeiro, no que se refere ao lugar do partido dentro do espectro direita-esquerda, o posicionamento dos parlamentares diante dos debates sobre a situação dos direitos humanos em Cuba respondeu, em grande medida, ao grau de afinidade político-ideológica que teria seu partido ao regime comunista cubano. Nesse sentido, os parlamentares filiados a partidos da esquerda mexicana – em especial o PRD e o PT – tenderam a se solidarizar a Cuba

de maneira mais intensa, tendo como grandes temas de suas intervenções: i) as denúncias ao “imperialismo estadunidense” em Cuba e no próprio México; ii) a dissonância entre a postura do governo mexicano frente a Cuba e outros países; e iii) os avanços sociais na ilha promovidos pelo sistema socialista cubano. Já os legisladores advindos de partidos mais à direita – em especial o PAN – mantiveram um forte discurso de condenação às violações aos direitos humanos sob quaisquer circunstâncias, por considerar esse um valor universal. Outro tema em voga nas argumentações panistas foi a alegada falta de abertura política do sistema cubano, considerado não democrático, o qual restringiria os direitos políticos de seus cidadãos. Delimitadas as maiores diferenças entre os polos esquerda-direita, mesmo estando no centro, o PRI tendeu, em grande parte, a alinhar-se à perspectiva dos partidos mais à esquerda, pautando sua argumentação nos princípios constitucionais mexicanos.

Nesse caso, o elemento histórico do partido pode ter contribuído para tal perspectiva mais à esquerda do PRI. Isto porque grande parte de suas justificativas pela manutenção das boas relações com Cuba partia da histórica relação diplomática entre os dois países. Como vimos no Capítulo 1, os consecutivos governos priistas do século XX promoveram uma relação bilateral positiva com Cuba, sendo que um dos principais interesses seriam a própria validação de sua legitimidade interna, como um partido revolucionário, nacionalista e anti-imperialista – ainda que com lacunas entre o discurso e a prática. Assim, foi constante a valorização do histórico das relações bilaterais, destacando o papel de nomes priistas de peso na relação com Cuba, como o ex-presidente mexicano Lázaro Cárdenas. No caso do PRD, ainda que em menor medida se comparado aos parlamentares do PRI, a valorização do histórico da relação México-Cuba também fez parte do repertório de suas intervenções, o que pode ser compreendido pelo partido ser uma dissidência do PRI tradicional. Já dentro da argumentação panista, a trajetória de seu partido também exerceu grande influência, haja vista que temas como democracia e direitos humanos sempre estiveram entre suas pautas em função de sua história como oposição diante do sistema de partido hegemônico mantido no México ao longo do século XX.

Por fim, a dinâmica partidária de oposição *versus* situação também ficou evidente durante o governo Fox, visto que grande parte do debate parlamentar ocorreu como resposta a ações ou omissões do Executivo frente a Cuba. A cisão se dava basicamente entre os legisladores do PAN, defendendo o governo federal, e os demais, criticando-o. Nesse sentido, é importante destacar as diferentes interpretações dos grupos parlamentares às faculdades do Poder Legislativo em matéria de política exterior, as quais respondiam essencialmente ao que melhor convinha a seus interesses a depender de seu *status* de oposição ou situação frente ao

Executivo Federal panista. Por um lado, os partidos de oposição defendiam a valorização do Congresso como uma voz ativa, que deveria ser ouvida na construção da política externa para Cuba. Para este grupo, o Poder Legislativo deveria ser considerado uma instituição capaz de defender os princípios constitucionais em política exterior. Como visto no Capítulo 3, dezenas de pontos de acordo exortavam ou questionavam determinada ação do Executivo Federal frente a Cuba. Por outro lado, para a bancada panista, seria faculdade exclusiva do Executivo Federal a administração da política externa mexicana, cabendo ao Senado somente analisá-la.

No governo Calderón, com exceção dos direitos humanos, os debates sobre Cuba apresentaram grande convergência entre os diferentes grupos parlamentares. Nesse caso, durante as LX e LXI Legislaturas, as diferenças oriundas da posição dentro do espectro ideológico, do histórico do partido ou mesmo do status de oposição frente ao Executivo Federal não geraram, em sua maioria, grandes discordâncias entre os parlamentares mexicanos. Ainda assim, mesmo com o alto grau de congruência parlamentar, ficou evidente como certos partidos posicionavam-se como protagonistas diante de determinados temas, como no caso do bloqueio dos EUA a Cuba e da situação dos cinco cubanos presos nos EUA, fomentados mormente por parlamentares do PRD. Nesse caso, a maior afinidade político-ideológica a Cuba teria exercido um papel relevante para a intensa promoção destas pautas.

A divergência parlamentar nos debates sobre os direitos humanos durante a administração Calderón, em especial da situação dos dissidentes políticos cubanos, contudo, demonstrou a relativização dos fatores da dinâmica partidária. À diferença dos debates sobre direitos humanos ocorridos nas LVIII e LIX Legislaturas, quando havia uma forte unidade partidária, desta vez, foi possível observar que a fragmentação do debate ultrapassou as divisões partidárias e alcançou as próprias bancadas, quebrando a tradicional disciplina partidária vista no Capítulo 2. No caso, o debate esteve dividido entre parlamentares que defendiam uma postura condenatória a Cuba, em especial pelos legisladores do PAN e parte do PRD, e os demais parlamentares, que preferiam a não intervenção nos assuntos internos da ilha. Frente a isso, nota-se uma menor influência de questões ideológicas partidárias, ao aproximar um partido tradicionalmente da direita e da esquerda mexicana em um tema de direitos humanos. Ao mesmo tempo, deve considerar mudanças ideológicas ocorridas dentro do próprio PRD. Segundo Edgar Pereyra, Secretário de Governo em Assuntos Legislativos do partido, em entrevista, o PRD estaria formado de diversas ideologias, sendo que a partir da década de 2010, o partido teria tomado um tom mais social-democrata, o que explicaria a presença de legisladores perredista que se alinhassem a uma visão mais intervencionista em direitos

humanos. Outro fator partidário que pareceu ter menos relevância no debate sobre direitos humanos durante as LX e LXI Legislaturas foi a relação oposição-situação dos partidos frente ao Executivo Federal, haja vista, por exemplo, a pressão de partidários do próprio PAN por uma postura mais crítica do governo Calderón frente a situação dos dissidentes políticos em Cuba; totalmente contrária à conduta não combatente que o então presidente mexicano buscava em sua política externa.

Por fim, no governo Peña Nieto, tanto nos debates sobre o relançamento das relações com ilha quanto sobre as relações diplomáticas Cuba-EUA, a convergência parlamentar foi a regra e fatores partidário pareceram ter menos influência. Legisladores de todos os partidos, oposição ou situação, direta ou esquerda, concordavam com os esforços de fortalecimento das relações políticas, econômicas e sociais entre México e Cuba e com o processo de normalização diplomática entre Cuba e EUA, destacando as oportunidades que tal cenário traria aos mexicanos. Ainda assim, foi possível identificar exceções à regra, sendo a mais evidente a disputa entre partidos de oposição e partido governista diante da aproximação entre Washington e Havana. Nesse episódio, a disputa entre partido de oposição *versus* situação pareceu sobrepor questões ideológicas, visto que parlamentares opositoristas, de ambos os polos ideológicos – como PAN e PRD –, sustentaram críticas ao governo priista pela ausência do México como mediador em tal recomposição diplomática.

Dinâmica similar foi identificada nas reuniões interparlamentares México-Cuba, as quais se desenvolveram sem grandes confrontações. A exceção ocorreu, mais uma vez, nos debates sobre os direitos humanos. Neste caso, se estabeleceu uma unidade entre a interpretação da delegação cubana junto aos parlamentares mexicanos do PRI, PRD, PT e PVEM, em contraponto à interpretação da delegação panista. Fora isso, nos demais temas havia uma forte confluência de interesse da delegação mexicana como um todo frente à delegação cubana, independente dos fatores presentes na dinâmica partidária.

Ao relacionarmos a dinâmica partidária aos elementos fundamentais da política externa mexicana levantados pela literatura no Capítulo 1, em especial a influência da pressão doméstica defendida por Keller (2012, 2015, 2017), é possível apontar uma congruência. Afinal, o Poder Legislativo se apresenta como o poder estatal mais plural, capaz de promover o encontro entre diferentes forças políticas representadas por partidos políticos, os quais, por sua vez, buscariam, em tese, responder às pautas de seu eleitorado. Ainda assim, tal correspondência ocorre de maneira parcial, pois o Poder Legislativo e os partidos políticos são somente um dos diversos elementos de pressão doméstica levantados pela literatura, como os

movimentos sociais, trabalhistas e mesmo guerrilheiros. Mesmo ao se analisar dentro do debate parlamentar mexicano sobre Cuba, não foi identificada a pressão de grupos da sociedade mexicana, a parte dos próprios partidos políticos. Inclusive, todos os parlamentares entrevistados negaram a pressão de outros atores da sociedade mexicana ou mesmo do eleitorado nos debates sobre Cuba.

Enfim, a partir da análise do debate parlamentar mexicano sobre Cuba, esta tese acompanhou a literatura que considera a construção da política externa a partir de uma multiplicidade de atores, particularmente domésticos – como Putnam (1988). De maneira especial, esta tese conversa com a ampliação a perspectiva de análise tradicional das relações internacionais, ultrapassando as análises centradas no Poder Executivo nacional, ao considerar o Poder Legislativo um ator ativo na construção da política externa nacional. Nesse sentido, destaca-se a contribuição de Lindsay (1993), ao considerar a influência indireta parlamentar, para além de aspectos legalistas e burocráticos. No caso, esta tese acompanhou essa visão mais ampla de influência do Legislativo na política externa, ultrapassando análises quantitativas das atividades legislativas, debruçando-se nos debates em si. Para isso, foi essencial considerar dois dos espaços possíveis de atuação do Poder Legislativo levantados pela literatura (BAJTAY, 2015; MALAMUD; STAVRIDIS, 2011), sendo eles a pressão dentro dos próprios parlamentos nacionais, por meio dos debates nas sessões plenárias do Congresso mexicano, e a diplomacia parlamentar, por meios das reuniões interparlamentares.

Aliado a isso, esta tese também demonstrou a relevância de não restringir a análise a categorias estanques ou a meras relações causais. De certo, esta pesquisa identificou, para além dos temas debatidos, fatores que influenciaram a promoção e a condução dos debates parlamentares sobre Cuba – no caso, os EUA e a dinâmica partidária. No entanto, a própria análise demonstrou como tais fatores foram construídos e desconstruídos a depender da dialética estabelecida com os atores, cenários e relações. Tudo isso possível a partir do cruzamento das fontes e da compreensão do debate parlamentar mexicano sobre Cuba dentro de um contexto maior, desde os aspectos burocráticos da legislação, passando pela dinâmica político-partidária do México, até o lugar da ilha dentro da política externa mexicana.

Ainda assim, para cada resposta, surgiram muitas outras perguntas, sendo diversas as perspectivas para estudos futuros. Considerando os Estados Unidos como uma das principais preocupações, diretas ou indiretas, no debate parlamentar mexicano sobre Cuba, um estudo dedicado exclusivamente ao debate do Congresso mexicano sobre seu vizinho do norte se faz urgente. Uma análise do debate legislativo mexicano sobre o tema dos direitos humanos como

um todo também contribuiria aos resultados dessa tese ao colocar um dos temas de maior intensidade e contrariedade parlamentar sobre Cuba em perspectiva, compreendendo, por exemplo, se o posicionamento de certos grupos parlamentares se modifica de acordo ao contexto no qual ele está inserido. Nesse mesmo sentido, mais análises do debate parlamentar mexicano em matéria de política exterior ampliariam as perspectivas desta tese ao inserir o debate sobre Cuba em parâmetros mais amplos, permitindo visualizar seus padrões e particularidades. No caso das Reuniões Interparlamentares, o fato de seus acordos se concretizarem dentro das esferas nacionais apontam para a necessidade de se rastrear o prosseguimento de tais acordos dentro dos processos legislativos e executivos. Ainda no que se refere às reuniões interparlamentares, é latente a ausência de estudos sobre elas, tanto na prática mexicana, quanto em relação a aspectos teóricos-conceituais. Enfim, o adensamento de análises sobre a política externa desempenhada pelo Poder Legislativo contribuirá para a expansão das Relações Internacionais ao romper com a lógica de unicidade estatal e liderança incontestada do Executivo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FONTES DOCUMENTAIS

CÂMARA DE DEPUTADOS. LVIII Legislatura, Año I, Segundo Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 3. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2001a. Disponível em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/58/1er/2P/Ord/20010320.html>. Acesso em: 6 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LVIII Legislatura, Año I, Segundo Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 10. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2001b. Disponível em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/58/1er/2P/Ord/20010410.html>. Acesso em: 6 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LVIII Legislatura, Año I, Segundo Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 18. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2001c. Disponível em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/58/1er/2P/Ord/20010430.html>. Acesso em: 6 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LVIII Legislatura, Año II, Primer Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 9. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2001d. Disponível em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/58/2do/1P/Ord/20010920.html>. Acesso em: 6 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LVIII Legislatura, Año II, Primer Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 14. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2001e. Disponível em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/58/2do/1P/Ord/20011009.html>. Acesso em: 6 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LVIII Legislatura, Año II, Segundo Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 13. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputado del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2002. Disponível em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/58/2do/2P/Ord/20020418.html>. Acesso em: 9 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LVIII Legislatura, Año II, Segundo Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 2. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2002a. Disponível em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/58/2do/2P/Ord/20020315-I.html>. Acesso em: 6 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LVIII Legislatura, Año II, Segundo Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 6. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2002b. Disponível em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/58/2do/2P/Ord/20020325.html>. Acesso em: 6 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LVIII Legislatura, Año II, Segundo Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 11. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2002c. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/58/2do/2P/Ord/20020411.html>. Acceso em: 6 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LVIII Legislatura, Año II, Segundo Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 12. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2002d. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/58/2do/2P/Ord/20020416.html>. Acceso em: 7 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LVIII Legislatura, Año II, Segundo Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 14. **Diario de los Debates la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2002e. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/58/2do/2P/Ord/20020423.html>. Acceso em: 13 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LVIII Legislatura, Año III, Primer Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 2. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2002f.

CÂMARA DE DEPUTADOS. Expediente Legislativo 54. 16 abr. 2002 g.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LVIII Legislatura, Año III, Segundo Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 11. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2003a. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/58/3er/2P/Ord/20030410.html>. Acceso em: 16 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LVIII Legislatura, Año III, Segundo Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 12. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2003b. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/58/3er/2P/Ord/20030414.html>. Acceso em: 16 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LIX Legislatura, Año I, Segundo Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 6. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2004a. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/59/1er/2P/Ord/mar/00L59A1P206.html>. Acceso em: 16 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LIX Legislatura, Año I, Segundo Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 7. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2004b. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/59/1er/2P/Ord/abr/00L59A1P207.html>. Acceso em: 16 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LIX Legislatura, Año I, Segundo Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 11, Vol. II. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2004c. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/59/1er/2P/Ord/abr/00L59A1P211-II.html#REPUBLICA%20DE%20CUBA3>. Acceso em: 16 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LIX Legislatura, Año II, Primer Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 18. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2004d. Disponível em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/59/2do/1P/Ord/oct/00L59A2P118.html#REPUBLICA%20DE%20CUBA>. Acesso em: 17 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LIX Legislatura, Año II, Primer Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 31. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2004e. Disponível em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/59/2do/1P/Ord/dic/00L59A2P131.html>. Acesso em: 17 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. Expediente Legislativo 2045. 28 out. 2004 f.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LIX Legislatura, Año II, Segundo Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 5. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2005a.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LIX Legislatura, Año II, Segundo Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 19. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2005b. Disponível em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/59/2do/2P/Ord/mar/00L59A2P219.html>. Acesso em: 17 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LIX Legislatura, Año II, Segundo Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 22. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2005c. Disponível em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/59/2do/2P/Ord/abr/00L59A2P222.html>. Acesso em: 17 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LIX Legislatura, Año III, Primer Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 8. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2005d. Disponível em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/59/3er/1P/Ord/sep/00L59A3P108.html>. Acesso em: 17 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. Expediente Legislativo 2685. 10 fev. 2005 e.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LX Legislatura, Año I, Primer Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 23. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2006a. Disponível em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/60/1er/1P/Ord/nov/00L60A1P123.html>. Acesso em: 22 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LX Legislatura, Año I, Primer Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm.13. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2006b. Disponível em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/60/1er/1P/Ord/oct/00L60A1P113.html>. Acesso em: 22 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LX Legislatura, Año I, Primer Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 8. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2006c. Disponível em:

<http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/60/1er/1P/Ord/sep/00L60A1P108.html>. Acceso em: 22 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LX Legislatura, Año I, Primer Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm.12. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2006d. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/60/1er/1P/Ord/oct/00L60A1P112.html>. Acceso em: 22 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LX Legislatura, Año I, Segundo Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 13. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2007a. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/60/1er/2P/Ord/mar/00L60A1P213.html>. Acceso em: 22 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LX Legislatura, Año II, Primer Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 14. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2007b. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/60/2do/1P/Ord/oct/00L60A2P114.html>. Acceso em: 22 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LX Legislatura, Año II, Segundo Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 7. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2008. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/60/2do/2P/Ord/feb/00L60A2P207.html>. Acceso em: 22 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LX Legislatura, Año III, Segundo Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 14. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2009a. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/60/3er/2P/Ord/mar/20090312.html>. Acceso em: 22 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LX Legislatura, Año III, Segundo Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 7. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2009b. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/60/3er/2P/Ord/feb/20090217.html>. Acceso em: 22 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LX Legislatura, Año III, Segundo Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 10. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2009c. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/60/3er/2P/Ord/feb/20090226.html>. Acceso em: 22 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LXI Legislatura, Año I, Primer Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 11. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2009d. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/61/1er/1P/Ord/sep/00L61A1P111.html>. Acceso em: 23 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LXI Legislatura, Año II, Primer Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 26. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2010. Disponible em:

<http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/61/2do/1P/Ord/nov/00L61A2P126.html>. Acesso em: 23 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LXI Legislatura, Año I, Segundo Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 19. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2010a. Disponível em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/61/1er/2P/Ord/mar/00L61A1P219.html>. Acesso em: 23 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LXI Legislatura, Año I, Segundo Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 29. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2010b. Disponível em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/61/1er/2P/Ord/abr/00L61A1P229.html>. Acesso em: 23 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. Reglamento de la Cámara de Diputados. 24 dez. 2010 c.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LXI Legislatura, Año III, Primer Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 14. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2011a. Disponível em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/61/3er/1P/Ord/oct/00L61A3P114.html>. Acesso em: 23 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LXI Legislatura, Año III, Primer Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 24. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2011b. Disponível em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/61/3er/1P/Ord/nov/00L61A3P124.html>. Acesso em: 23 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LXII Legislatura, Año I, Primer Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 26. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2012a. Disponível em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/62/1er/1P/Ord/nov/00L62A1P126.html>. Acesso em: 27 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. Expediente Legislativo 716. 13 nov. 2012 b.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LXII Legislatura, Año I, Segundo Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 6. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2013a. Disponível em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/62/1er/2P/Ord/feb/00L62A1P206.html>. Acesso em: 27 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LXII Legislatura, Año I, Segundo Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 31. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2013b. Disponível em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/62/1er/2P/Ord/abr/00L62A1P231.html#EXHORTA%20AL%20EJECUTIVO%20FEDERAL%20A%20PRONUNCIARSE%20PARA%20QUE%20LAS%20AUTORIDADES%20ESTADOUNIDENSES%20ATIENDAN%20LA%20OPINION%20NUMERO%2019/2005,%20DEL%20GRUPO%20DE%20TRABAJO%20SOBRE%20DETENCIONES%20ARBITRARIAS%20DE%20LA%20COMISION%20DE%20DERECHOS%20HUMANOS%20DE%20LA%20ORGANIZACION%20DE%20LAS%20NACIONES%20UNIDAS,%20RESPECTO%20A%20CINCO%20CIUDADANOS%20CUBANOS54>. Acesso em: 27 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LXII Legislatura, Año II, Primer Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 9. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2013c. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/62/2do/1P/Ord/sep/00L62A2P109.html#VOLUMEN%20II33>. Acceso em: 27 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LXII Legislatura, Año II, Primer Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 25. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2013d. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/62/2do/1P/Ord/oct/01L62A2P125.html#VOLUMEN%20II29>. Acceso em: 27 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LXII Legislatura, Año III, Primer Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 7. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2014. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/62/3er/1P/Ord/sep/01L62A3P107.html>. Acceso em: 27 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LXII Legislatura, Año III, Primer Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 9. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2014a. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/62/3er/1P/Ord/sep/01L62A3P109.html>. Acceso em: 27 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LXII Legislatura, Año II, Primer Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 8. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2014b. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/62/3er/1P/Ord/sep/01L62A3P108.html>. Acceso em: 27 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. Expediente Legislativo 4934. 17 set. 2014 c.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LXIII Legislatura, Año I, Primer Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 4. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2015a. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/63/1er/1P/Ord/sep/01L63A1P104.html>. Acceso em: 27 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LXIII Legislatura, Año I, Primer Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 18. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2015b. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/63/1er/1P/Ord/oct/01L63A1P118.html#VOLUMEN%20II9>. Acceso em: 28 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LXIII Legislatura, Año I, Primer Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 26. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2015c. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/63/1er/1P/Ord/nov/01L63A1P126.html#VOLUMEN%20II9>. Acceso em: 28 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LXIII Legislatura, Año I, Segundo Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 5. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2016a. Disponible em:

<http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/63/1er/2P/Ord/feb/01L63A1P205.html>. Acceso em: 28 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LXIII Legislatura, Año I, Segundo Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 21. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2016b. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/63/1er/2P/Ord/abr/01L63A1P221.html>. Acceso em: 28 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LXIII Legislatura, Año II, Primer Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 7. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2016c. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/63/2do/1P/Ord/sep/01L63A2P107.html>. Acceso em: 28 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LXIII Legislatura, Año II, Primer Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 13. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2016d. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/63/2do/1P/Ord/oct/01L63A2P113.html>. Acceso em: 28 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LXIII Legislatura, Año II, Segundo Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 10. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2017a. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/63/3er/1P/Ord/sep/01L63A3P110.html>. Acceso em: 28 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LXIII Legislatura, Año III, Primer Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 19. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2017b. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/63/3er/1P/Ord/oct/01L63A3P119.html>. Acceso em: 28 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. LXIII Legislatura, Año II, Segundo Periodo de Sesiones Ordinarias, Sesión Núm. 4. **Diario de los Debates de la Cámara de Diputados del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2017c. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/DDebate/63/2do/2P/Ord/feb/01L63A2P204.html>. Acceso em: 28 jun. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. **Dirección General de Crónica Parlamentaria**. 2021. Disponible em: <http://cronica.diputados.gob.mx/>. Acceso em: 29 jan. 2021.

CÂMARA DE DEPUTADOS. Ley Orgánica del Congreso General de los Estados Unidos Mexicanos. **Diario Oficial de la Federación**, México, 1999. Disponible em: http://www.diputados.gob.mx/LeyesBiblio/pdf/168_080519.pdf.

CÂMARA DE SENADORES. **Diario de los debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**. 2001a. Disponible em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1137. Acceso em: 19 fev. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. **Diario de los debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**. 2001b. Disponible em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1198. Acesso em: 19 fev. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. **LVIII Legislatura, Año II, Segundo Periodo Ordinario, Sesión Núm. 7.** 2002a. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1228. Acesso em: 18 fev. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. **Diario de los debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos.** 2002b. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1233. Acesso em: 19 fev. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LVIII Legislatura, Año II, Segundo Periodo Ordinario, Sesión Núm. 9. **Diario de los debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos,** 2002c. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1232. Acesso em: 18 fev. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. **Diario de los debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos.** 2002d. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1234. Acesso em: 19 fev. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LVIII Legislatura, Año II, Segundo Periodo Ordinario, Sesión Núm. 13. **Diario de los debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos,** 2002e. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1239. Acesso em: 18 fev. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LVIII Legislatura, Año II, Segundo Periodo Ordinario, Sesión Núm. 15. **Diario de los debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos,** 2002f. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1236. Acesso em: 23 fev. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LVIII Legislatura, Año II, Segundo Receso Comisión Permanente, Sesión Núm. 12. **Diario de los Debates de la Comisión Permanente del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos,** 2002g. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1296. Acesso em: 29 abr. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LVIII Legislatura, Año III, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 17. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos,** 2002h. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1335. Acesso em: 29 abr. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. **Diario de los debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos.** 2003a. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1355. Acesso em: 24 fev. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. **Diario de los debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**. 2003b. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1341. Acesso em: 24 fev. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. **LVIII Legislatura, Año III, Segundo Periodo Ordinario, Sesión Núm. 11**. 2003c. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1360#. Acesso em: 23 fev. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. **LVIII Legislatura, Año III, Segundo Receso Comisión Permanente, Sesión Núm. 7**. 2003d. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1380. Acesso em: 23 fev. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. Expediente Legislativo 139. 25 mar. 2003 e.

CÂMARA DE SENADORES. **Diario de los debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**. 2004a. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1461. Acesso em: 24 fev. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. **Diario de los debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**. 2004b. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1531. Acesso em: 24 fev. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. **Diario de los debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**. 2004c. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1532. Acesso em: 24 fev. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LIX Legislatura, Año I Segundo Receso Comisión Permanente, Sesión Núm. 2. **Diario de los Debates de la Comisión Permanente del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2004d. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1495. Acesso em: 2 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. **Diario de los debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**. 2004e. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1542. Acesso em: 24 fev. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LIX Legislatura, Año II, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 18. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2004f. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1557. Acesso em: 3 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LIX Legislatura, Año II, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 35. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2004g. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1571. Acesso em: 3 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LIX Legislatura, Año I, Segundo Receso Comisión Permanente, Sesión Núm. 5. **Diario de los Debates de la Comisión Permanente del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2004h. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1529. Acesso em: 3 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. Expediente Legislativo 48. . 15 abr. 2004 i.

CÂMARA DE SENADORES. LIX Legislatura, Año II, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 6. **Diario de los debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2005a. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1618. Acesso em: 24 fev. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LIX Legislatura, Año II, Segundo Receso Comisión Permanente, Sesión Núm. 5. **Diario de los Debates de la Comisión Permanente del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2005b. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1605. Acesso em: 5 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. **Diario de los debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**. 2005c. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1595. Acesso em: 25 fev. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. **Diarios de los debates de la Comisión Permanente del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**. 2005d. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1616. Acesso em: 26 fev. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. **LIX Legislatura, Año II, Segundo Periodo Ordinario, Sesión Núm. 15**. 2005e. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1584. Acesso em: 23 fev. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. **Diario de los debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**. 2005f. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1597. Acesso em: 25 fev. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LX Legislatura, Año I, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 21. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2006a. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2434. Acesso em: 16 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LX Legislatura, Año I, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 26. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2006b. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2439. Acesso em: 16 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LX Legislatura, Año I, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 9. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados**

Unidos Mexicanos, 2006c. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2422. Acesso em: 16 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LX Legislatura, Año I, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 13. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2006d. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2426. Acesso em: 16 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LX Legislatura, Año I, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 8. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2006e. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2421. Acesso em: 16 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LX Legislatura, Año I, Segundo Periodo Ordinario, Sesión Núm. 25. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2007a. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2472. Acesso em: 16 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LX Legislatura, Año II, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 20. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2007b. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2350. Acesso em: 16 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LX Legislatura, Año III, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 17. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2008a. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2269. Acesso em: 18 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LX Legislatura, Año II, Segundo Receso Comisión Permanente, Sesión Núm. 14. **Diario de los Debates de la Comisión Permanente del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2008b. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2405. Acesso em: 18 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LX Legislatura, Año III, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 16. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2008c. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2268. Acesso em: 18 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LX Legislatura, Año III, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 7. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2008d. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2259. Acesso em: 18 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LX Legislatura, Año II, Segundo Periodo Ordinario. Sesión Núm. 20. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados**

Unidos Mexicanos, 2008e. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2384. Acesso em: 18 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LX Legislatura, Año II, Segundo Receso Comisión Permanente, Sesión Núm. 4. **Diario de los Debates de la Comisión Permanente del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2008f. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2395. Acesso em: 18 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LX Legislatura, Año II, Segundo Receso Comisión Permanente, Sesión Núm. 10. **Diario de los Debates de la Comisión Permanente del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2008g. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2401. Acesso em: 18 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LX Legislatura, Año III, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 31. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2008h. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2283. Acesso em: 18 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LX Legislatura, Año III, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 22. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2008i. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2274. Acesso em: 18 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. Expediente Legislativo 3293. set. 2008 j.

CÂMARA DE SENADORES. LX Legislatura, Año III, Segundo Periodo Ordinario, Sesión Núm. 6. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2009a. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2291. Acesso em: 18 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXI Legislatura, Año I, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 18. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2009b. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1953. Acesso em: 18 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LX Legislatura, Año III, Segundo Periodo Ordinario, Sesión Núm. 3. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2009c. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2288. Acesso em: 18 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LX Legislatura, Año III, Segundo Periodo Ordinario, Sesión Núm. 14. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2009d. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2299. Acesso em: 18 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LX Legislatura, Año III, Segundo Periodo Ordinario, Sesión Núm. 1. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2009e. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2286. Acesso em: 18 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXI Legislatura, Año II, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 33. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2010a. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2045. Acesso em: 19 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXI Legislatura, Año I, Segundo Periodo Ordinario, Sesión Núm. 14. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2010b. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1983. Acesso em: 18 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXI Legislatura, Año I, Segundo Periodo Ordinario, Sesión Núm. 22. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2010c. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1991. Acesso em: 19 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXI Legislatura, Año II, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 22. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2010d. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2035. Acesso em: 19 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. Expediente Legislativo 1484. 18 mar. 2010 e.

CÂMARA DE SENADORES. Reglamento del Senado de la República. 4 jun. 2010 f.

CÂMARA DE SENADORES. Expediente Legislativo 3015. 9 dez. 2010 g.

CÂMARA DE SENADORES. LXI Legislatura, Año III, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 15. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2011a. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2106. Acesso em: 20 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXI Legislatura, Año III, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 5. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2011b. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2096. Acesso em: 20 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXI Legislatura, Año III, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 23. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2011c. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2113. Acesso em: 20 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXI Legislatura, Año II, Segundo Periodo Ordinario, Sesión Núm. 6. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2011d. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2053. Acesso em: 20 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXI Legislatura, Año II, Segundo Periodo Ordinario, Sesión Núm. 14. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2011e. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2061. Acesso em: 20 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXII Legislatura, Año I, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 28. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2012a. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2203. Acesso em: 20 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXII Legislatura, Año I, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 4. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2012b. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2175. Acesso em: 20 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXII Legislatura, Año I, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 23. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2012c. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2197. Acesso em: 20 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXI Legislatura, Año III, Segundo Periodo Ordinario, Sesión Núm. 19. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2012d. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2143. Acesso em: 20 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXII Legislatura, Año II, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 7. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2013a. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2559. Acesso em: 20 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXII Legislatura, Año II, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 27. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2013b. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2588. Acesso em: 20 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXII Legislatura, Año II, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 29. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2013c. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2595. Acesso em: 20 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXII Legislatura, Año II, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 11. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2013d. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2563. Acesso em: 20 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXII Legislatura, Año I, Segundo Periodo Ordinario, Sesión Núm. 28. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2013e. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2529. Acesso em: 20 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. Expediente Legislativo 3756. 19 set. 2013 f.

CÂMARA DE SENADORES. LXII Legislatura, Año II, Segundo Periodo Ordinario, Sesión Núm. 10. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2014a. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2596. Acesso em: 20 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXII Legislatura, Año III, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 16. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2014b. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2653. Acesso em: 20 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXII Legislatura, Año III, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 29. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2014c. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2674#. Acesso em: 23 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXII Legislatura, Año III, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 23. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2014d. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2659. Acesso em: 20 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXII Legislatura, Año III, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 20. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2014e. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2655. Acesso em: 20 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. Expediente Legislativo 5054. 4 mar. 2014 f.

CÂMARA DE SENADORES. LXIII Legislatura, Año I, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 24. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2015a. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2772. Acesso em: 23 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXIII Legislatura, Año I, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 34. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados**

Unidos Mexicanos, 2015b. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2782#. Acesso em: 23 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXII Legislatura, Año III, Segundo Periodo Ordinario, Sesión Núm. 22. **Diario de los Debates la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2015c. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2698. Acesso em: 23 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXII Legislatura, Año III, Segundo Periodo Ordinario, Sesión Núm. 6. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2015d. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2665. Acesso em: 23 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXIII Legislatura, Año I, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 23. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2015e. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2771. Acesso em: 23 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXIII Legislatura, Año I, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 13. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2015f. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2760. Acesso em: 23 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXIII Legislatura, Año I, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 37 **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2015g. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2785#. Acesso em: 23 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXIII Legislatura, Año I, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 16. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2015h. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2764#. Acesso em: 23 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. Expediente Legislativo 885. 5 nov. 2015 i.

CÂMARA DE SENADORES. LXIII Legislatura, Año II, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 21. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2016a. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2861. Acesso em: 25 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXIII Legislatura, Año I, Segundo Periodo Ordinario, Sesión Núm. 19. **Diario de los Debates la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2016b. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2805. Acesso em: 25 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXIII Legislatura, Año II, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 34. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2016c. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2874. Acesso em: 25 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXIII Legislatura, Año II, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 15. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2016d. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2855. Acesso em: 25 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXIII Legislatura, Año II, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 17. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2016e. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2857. Acesso em: 25 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXIII Legislatura, Año II, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 18. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2016f. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2858. Acesso em: 25 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. Expediente Legislativo 2095. 30 mar. 2016 g.

CÂMARA DE SENADORES. LXIII Legislatura, Año II, Segundo Periodo Ordinario, Sesión Núm. 7. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2017a. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2881. Acesso em: 25 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXIII Legislatura, Año III, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 4. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2017b. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2928. Acesso em: 25 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXIII Legislatura, Año II, Segundo Periodo Ordinario, Sesión Núm. 10. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2017c. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2884. Acesso em: 25 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXIII Legislatura, Año II, Segundo Periodo Ordinario, Sesión Núm. 11. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2017d. Disponível em:
https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2885. Acesso em: 25 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXIII Legislatura, Año II, Segundo Periodo Ordinario, Sesión Núm. 27. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2017e. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2902. Acesso em: 25 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXIII Legislatura, Año II, Segundo Periodo Ordinario. Sesión Núm. 12. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2017f. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2886. Acesso em: 25 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXIII Legislatura, Año III, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 24. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2017g. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2947. Acesso em: 25 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXIII Legislatura, Año III, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 33. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2017h. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2957. Acesso em: 25 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXIII Legislatura, Año III, Primer Periodo Ordinario, Sesión Núm. 17. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2017i. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2941. Acesso em: 25 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. **Comisión Relaciones Exteriores América Latina y el Caribe**. 2018a. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/comisiones/relext_alyc/. Acesso em: 29 jan. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXIII Legislatura, Año III, Segundo Periodo Ordinario, Sesión Núm. 25. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2018b. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2998. Acesso em: 25 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. LXIII Legislatura, Año III, Segundo Periodo Ordinario, Sesión Núm. 26. **Diario de los Debates de la Cámara de Senadores del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2018c. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/3002. Acesso em: 25 maio. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. **Diario de los Debates**. 2021. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates. Acesso em: 29 jan. 2021.

CÂMARA DE SENADORES. **Centro de Estudios Internacionales Gilberto Bosques**. 2022. Disponível em: <https://centrogilbertobosques.senado.gob.mx/>. Acesso em: 11 ago. 2022.

IV REUNIÃO INTERPARLAMENTAR MÉXICO-CUBA. Direção: Canal do Congresso. México

VI REUNIÃO INTERPARLAMENTAR MÉXICO-CUBA. Direção: Canal do Congresso. México

VIII REUNIÃO INTERPARLAMENTAR MÉXICO-CUBA. Direção: Canal do Congresso. México

IX REUNIÃO INTERPARLAMENTAR MÉXICO-CUBA. Direção: Canal do Congresso. Cuba

X REUNIÃO INTERPARLAMENTAR MÉXICO-CUBA. Direção: Canal do Congresso. México

XVI REUNIÃO INTERPARLAMENTAR MÉXICO-CUBA. Direção: Canal do Congresso. México

CDHNU. Situación de los derechos humanos en Cuba. . 2002.

CDHNU. Situación de los derechos humanos en Cuba. . 2003.

COMISIÓN PERMANENTE. LXI Legislatura, Año III, Segundo Receso Comisión Permanente, Sesión Núm. 18. **Diario de los Debates de la Comisión Permanente del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2012. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2171. Acesso em: 20 maio. 2021.

COMISSÃO PERMANENTE. LIX Legislatura, Año I, Segundo Receso Comisión Permanente, Sesión Núm. 8. **Diario de los Debates de la Comisión Permanente del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2004a. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1510. Acesso em: 3 maio. 2021.

COMISSÃO PERMANENTE. LIX Legislatura, Año I, Segundo Receso Comisión Permanente, Sesión Núm. 10. **Diario de los Debates de la Comisión Permanente del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2004b. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1513. Acesso em: 3 maio. 2021.

COMISSÃO PERMANENTE. LIX Legislatura, Año I, Segundo Receso Comisión Permanente, Sesión Núm. 11. **Diario de los Debates de la Comisión Permanente del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2004c. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1516. Acesso em: 3 maio. 2021.

COMISSÃO PERMANENTE. LIX Legislatura, Año I, Segundo Receso Comisión Permanente, Sesión Núm. 12. **Diario de los Debates de la Comisión Permanente del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2004d. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1520. Acesso em: 3 maio. 2021.

COMISSÃO PERMANENTE. LXI Legislatura, Año I, Segundo Receso Comisión Permanente, Sesión Núm. 3. **Diario de los Debates de la Comisión Permanente del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2010a. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/1999. Acesso em: 19 maio. 2021.

COMISSÃO PERMANENTE. LXI Legislatura, Año I, Segundo Receso Comisión Permanente, Sesión Núm. 5. **Diario de los Debates de la Comisión Permanente del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2010b. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2001. Acesso em: 19 maio. 2021.

COMISSÃO PERMANENTE. LXI Legislatura, Año I, Segundo Receso Comisión Permanente, Sesión Núm. 13. **Diario de los Debates de la Comisión Permanente del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2010c. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2009. Acesso em: 19 maio. 2021.

COMISSÃO PERMANENTE. LXII Legislatura, Año I, Segundo Receso Comisión Permanente, Sesión Núm. 11. **Diario de los Debates de la Comisión Permanente del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2013a. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2541. Acesso em: 20 maio. 2021.

COMISSÃO PERMANENTE. LXII Legislatura, Año I, Segundo Receso Comisión Permanente, Sesión Núm. 12. **Diario de los Debates de la Comisión Permanente del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2013b. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2542. Acesso em: 20 maio. 2021.

COMISSÃO PERMANENTE. LXII Legislatura, Año III, Segundo Receso Comisión Permanente, Sesión Núm. 10. **Diario de los Debates de la Comisión Permanente del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2015a. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2723. Acesso em: 23 maio. 2021.

COMISSÃO PERMANENTE. LXII Legislatura, Año III, Segundo Receso Comisión Permanente, Sesión Núm. 15. **Diario de los Debates de la Comisión Permanente del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2015b. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2735. Acesso em: 23 maio. 2021.

COMISSÃO PERMANENTE. LXII Legislatura, Año III, Segundo Receso Comisión Permanente, Sesión Núm. 23. **Diario de los Debates la Comisión Permanente del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2015c. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2749#. Acesso em: 23 maio. 2021.

COMISSÃO PERMANENTE. LXII Legislatura, Año III, Segundo Receso Comisión Permanente, Sesión Núm. 17. **Diario de los Debates de la Comisión Permanente del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2015d. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2742. Acesso em: 23 maio. 2021.

COMISSÃO PERMANENTE. LXII Legislatura, Año III, Segundo Receso Comisión Permanente, Sesión Núm. 20. **Diario de los Debates de la Comisión Permanente del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2015e. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2747#. Acesso em: 23 maio. 2021.

COMISSÃO PERMANENTE. LXIII Legislatura, Año I, Segundo Receso Comisión Permanente, Sesión Núm. 17. **Diario de los Debates de la Comisión Permanente del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2016. Disponível em:

https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2838. Acesso em: 25 maio. 2021.

COMISSÃO PERMANENTE. LXIII Legislatura, Año II, Segundo Receso Comisión Permanente, Sesión Núm. 9. **Diario de los Debates de la Comisión Permanente del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2017a. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2914. Acesso em: 25 maio. 2021.

COMISSÃO PERMANENTE. LXIII Legislatura, Año II, Segundo Receso Comisión Permanente, Sesión Núm. 10. **Diario de los Debates de la Comisión Permanente del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos**, 2017b. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/diario_de_los_debates/documento/2915. Acesso em: 25 maio. 2021.

CONGRESSO DA UNIÃO. Ley Orgánica del Congreso General de dos Estados Unidos Mexicanos. 3 set. 1999.

CONGRESSO DA UNIÃO. **Canal del Congreso**. 2021. Disponível em: <https://www.canaldelcongreso.gob.mx/>. Acesso em: 29 jan. 2021.

INE. **Resultados Eleitorais do Instituto Nacional Electoral (INE)**. 2023. Disponível em: <http://sicef.ine.mx/atlas.html?p%C3%A1gina=1#siceen>. Acesso em: 7 maio. 2023.

IX REUNIÓN INTERPARLAMENTARIA CUBA-MÉXICO. **Declaración Conjunta**. Havana. Disponível em: IX Reunión Interparlamentaria Cuba-México. Acesso em: 11 ago. 2022.

MÉXICO. **Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos**. Cidade do México, 1917.

MÉXICO. **Relanzamiento de la relación México-Cuba. Memoria Documental**. [s.l: s.n.]. Disponível em: https://www.gob.mx/cms/uploads/attachment/file/426906/MD_Relanzamiento_M_xico_y_Cuba_2012-2018.pdf. Acesso em: 8 jul. 2021.

MÉXICO. **Data Mexico - Cuba (INEGI)**. 2023. Disponível em: <https://datamexico.org/es/profile/country/cuba?timeSelector=Year&tradeBalanceSource=inegiOption&foreignTradeOption1=salesOption>. Acesso em: 9 abr. 2023.

X REUNIÓN INTERPARLAMENTARIA CUBA-MÉXICO. **Declaración Conjunta**. Monterrey. Disponível em: <https://centrogilbertobosques.senado.gob.mx/docs/xmexicocuba2008.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2022.

XI REUNIÓN INTERPARLAMENTARIA CUBA-MÉXICO. **Declaración Conjunta**. Havana. Disponível em: <https://centrogilbertobosques.senado.gob.mx/docs/xicubamexico2010.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2022.

XII REUNIÓN INTERPARLAMENTARIA MÉXICO CUBA. **Declaración Conjunta**. Merida. Disponível em: <https://centrogilbertobosques.senado.gob.mx/docs/xiimexicocuba2011.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2022.

XIII REUNIÓN INTERPARLAMENTARIA MÉXICO-CUBA. **Declaración Conjunta.**

Havana. Disponível em:

<https://centrogilbertobosques.senado.gob.mx/docs/xiiiicubamexico2012.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2022.

XIV REUNIÓN INTERPARLAMENTARIA MÉXICO-CUBA. **Declaración Conjunta.**

Cidade do México.

XV REUNIÓN INTERPARLAMENTARIA MÉXICO-CUBA. **Declaración Conjunta.**

Havana. Disponível em:

https://centrogilbertobosques.senado.gob.mx/docs/Resolucion_XV_Cuba.pdf. Acesso em: 11 ago. 2022.

XVI REUNIÓN INTERPARLAMENTARIA MÉXICO-CUBA. **Declaración Conjunta.**

Merida. Disponível em:

https://centrogilbertobosques.senado.gob.mx/docs/XVI_Mexico_Cuba.pdf. Acesso em: 11 ago. 2022.

XVII REUNIÓN INTERPARLAMENTARIA MÉXICO-CUBA. **Declaración Conjunta.**

Havana. Disponível em: <https://cubaminrex.cu/sites/default/files/2022-04/Declaraci%C3%B3n-Conjunta.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2022.

FONTES BIBLIOGRÁFICAS

ADLER LOMNITZ, Larissa. Los efectos de la globalización en la estructura de poder en México. **Revista de Antropología Social**, [S. l.], n. 11, p. 185–201, 2002.

AI CAMP, Roderic. **Los empresarios y la política en México: una visión contemporánea.** Ciudad de México: Fondo de Cultura Económica, 1995.

ANAYA MUÑOZ, Alejandro. Política exterior y derechos humanos durante el gobierno de Felipe Calderón. **Foro Internacional**, [S. l.], v. 53, n. 3/4, p. 771–793, 2013. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/23608723>.

ANAYA MUÑOZ, Alejandro. Política exterior y derechos humanos durante el sexenio de Enrique Peña Nieto. **Foro Internacional**, [S. l.], v. 59, n. 3–4, p. 1049–1075, 2019. DOI: 10.24201/fi.v59i3-4.2651.

ARON, Raymond. O que é uma teoria das relações internacionais? *Em*: **Estudos Políticos**. Brasília: Editora UnB, 1985. p. 375–396.

BÁEZ SILVA, Carlos. El Partido Revolucionario Institucional. Los Años Recientes. **Convergencia Revista de Ciencias Sociales**, [S. l.], v. 9, n. 27, p. 233–283, 2002.

BAJTAY, Péter. Democratic and efficient foreign policy? : Parliamentary diplomacy and oversight in the 21st century and the post-Lisbon role of the European Parliament in shaping and controlling EU foreign policy. **EU Working Paper RSCAS**, [S. l.], n. 11, 2015. Disponível em:

http://cadmus.eui.eu/bitstream/handle/1814/34618/RSCAS2015_11.pdf?sequence=1.

BEETHAM, David. **Parliament and Democracy in the Twenty-First Century: a guide to good practice.** [s.l.] : União Interparlamentar, 2006.

BJERELD, Ulf; DEMKER, Marie. Foreign policy as battlefield: A study of national interest and party motives. **Scandinavian Political Studies**, [S. l.], v. 23, n. 1, p. 17–36, 2000. DOI: 10.1111/1467-9477.00029.

BOLIVAR MEZA, Rosendo. Alternancia política y transición a la democracia en México. **Revista Legislativa de Estudios Sociales y de Opinión Pública**, [S. l.], v. 6, n. 12, p. 33–53, 2013. Disponible em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/4741417.pdf>.

BORJA TRAMAYO, Arturo. Enfoques para el estudio de la política exterior de México: evolución y perspectivas. *Em*: CIDE (org.). **La política exterior de México: enfoques para su análisis**. Cidade do México: Colegio de México, 1997. p. 19–44.

CARPIO CERVANTES, Enrique. Relaciones entre Ejecutivo y Congreso en México, 1997-2006. La aprobación de las finanzas públicas en dos gobiernos sin mayoría. **Andamios**, [S. l.], v. 8, n. 15, p. 273–303, 2011.

CARPIZO, Jorge. **El presidencialismo mexicano**. Ciudad de México: Siglo XXI, 1987.

CARR, Edward Hallett. **Vinte anos de crise (1919-1939): uma introdução ao estudo das relações internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981. Disponible em: http://funag.gov.br/biblioteca/download/40-Vinte_Anos_de_Crise_-_1919-1939.pdf.

CASAR, María Amparo. Las bases político-institucionales del poder presidencial en México. **Política y Gobierno**, [S. l.], v. III, n. 1, p. 61–92, 1996. Disponible em: <http://www.politicaygobierno.cide.edu/index.php/pyg/article/view/558>.

CASAR, María Amparo. Las relaciones entre el poder ejecutivo y el legislativo: El caso de México. **Política y Gobierno**, [S. l.], v. VI, n. 1, p. 83–128, 1999. Disponible em: <http://www.politicaygobierno.cide.edu/index.php/pyg/article/view/481>.

CASAR, María Amparo. Coaliciones y cohesión partidista en un congreso sin mayoría: La Cámara de Diputados de México, 1997-1999. **Política y Gobierno**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 183–202, 2000. Disponible em: <http://www.politicaygobierno.cide.edu/index.php/pyg/article/view/437>.

CASAR, María Amparo. Los Gobiernos sin mayoría en Mexico: 1997-2006. **Política y Gobierno**, [S. l.], v. XV, n. 2, p. 221–270, 2008. Disponible em: <http://www.politicaygobierno.cide.edu/index.php/pyg/article/view/219>.

CASAR, María Amparo. Quince años de gobiernos sin mayoría en el Congreso mexicano. **Política y Gobierno**, [S. l.], v. XX, n. 2, p. 219–263, 2013.

CASAR, María Amparo; MARVÁN, Ignacio; PUENTE, Khemvirg. **¿A quién rinde cuentas el Poder Legislativo en México? La estructura de la rendición de cuenta en México**. [s.l: s.n.].

CASUSO, Tereza. **Cuba and Castro**. Nova Iorque: Random House, 1961.

CHABAT, Jorge. La política exterior mexicana durante el gobierno de Fox : una transición en espera. **Documentos de Trabajo CIDE**, [S. l.], n. 189, p. 22, 2009.

CHABAT, Jorge. La política exterior de México: De Calderón a Peña Nieto. *Em*: BONILLA SORIA, Adrian; JARAMILLO, Grace (org.). **La CELAC en el escenario contemporáneo de América Latina y del Caribe**. 1ª ed. São José: FLACSO, 2014. p. 27–44. Disponible em: [https://www.flacso.org/sites/default/files/Documentos/libros/secretaria-general/CELAC Política Exterior.pdf](https://www.flacso.org/sites/default/files/Documentos/libros/secretaria-general/CELAC%20Política%20Exterior.pdf).

CHABAT, Jorge. La seguridad en la política exterior de Peña Nieto: el invitado incómodo. **Foro Internacional**, [S. l.], v. 59, n. 3–4, p. 989–1020, 2019. DOI: 10.24201/fi.v59i3-4.2649.

CHABAT, Jorge; VILLASANA, Luz María. La política mexicana hacia Cuba durante el sexenio de Salinas de Gortari: más allá de la ideología. **Foro Internacional**, [S. l.], v. 34, n. 4, p. 683–699, 1994. Disponible em: <https://www.jstor.org/stable/27738490>.

CONTRERAS ROMERO, Valente Alberto. **La democracia interna en los partidos políticos: El caso del PRI de México entre 1965-1984**. 2015. Universidad Complutense de Madrid, [S. l.], 2015.

COSÍO VILLEGAS, Daniel. **El sistema político mexicano**. Ciudad de México: Joaquín Mortiz, 1972.

COSÍO VILLEGAS, Daniel. **La sucesión presidencial**. Ciudad de México: Joaquín Mortiz (Cuadernos de Joaquín Mortiz; 36), 1975.

COSSIO, Jose Ramon; RODRIGUEZ HUERTA, Gabriela. **El Senado de la República y las relaciones exteriores**. 1ª ed. Ciudad de México: Senado de la República, 2003. Disponible em: https://www.senado.gob.mx/BMO/pdfs/biblioteca_digital/nuevas_publicaciones/El_Senado_y_las_relaciones.pdf.

COVARRUBIAS, Ana. Cuba and Mexico: A Case for Mutual Nonintervention. **Cuban Studies**, [S. l.], v. 26, p. 121–141, 1996.

COVARRUBIAS, Ana. Cuba: Un estudio de caso para la política regional de México en la Posguerra Fría. *Em*: BIZBERG, Ilán (org.). **México ante el fin de la Guerra Fría**. Ciudad de México: Colegio de México, 1998. p. 339–374. Disponible em: <https://msem.ucpress.edu/content/33/1/6.full.pdf+html>.

COVARRUBIAS, Ana. Cuba and Haiti in Mexico's foreign policy. **International Journal**, [S. l.], v. 61, n. 3, p. 661–676, 2006. DOI: 10.2307/40204196.

COVARRUBIAS, Ana. Las relaciones México-Cuba 1959-2010. *Em*: ROJAS, Rafael; COVARRUBIAS, Ana (org.). **Historia de las relaciones internacionales de México 1821-2010 - Volume 3: Caribe**. 1ª ed. Ciudad de México. p. 127–240.

COVARRUBIAS, Ana. La política exterior de Calderón: Objetivos y acciones. **Foro Internacional**, [S. l.], v. LIII, n. 3–4, p. 455–482, 2013.

COVARRUBIAS, Ana. México: ¿actor con responsabilidad multilateral? **Foro Internacional**, [S. l.], v. 59, n. 3–4, p. 643–669, 2019. DOI: 10.24201/fi.v59i3-4.2636.

CRESPO, J. A. **Fronteras democráticas en México. Retos, peculiaridades y comparaciones**. Ciudad de México: Océano, 1999.

CROWLEY, Michael. Mexico's New Mission. **The Time**, Mexico City, 2014. Disponible em: <http://content.time.com/time/magazine/article/0,9171,2165465,00.html>.

DIAZ REBOLLEDO, Jeronimo. Los determinantes de la indisciplina partidaria. Apuntes sobre la conexión electoral en el Congreso mexicano, 2000-2003. **Política y gobierno**, [S. l.], v. XII, p. 313–330, 2005. Disponible em: <http://www.scielo.org.mx/pdf/pyg/v12n2/1665-2037-pyg-12-02-313.pdf>.

EL INFORMADOR. México acuerda con Cuba reestructurar la deuda por 400 millones de dólares. **El Informador**, Guadalajara, 2008. Disponible em:

<https://www.informador.mx/Mexico/Mexico-acuerda-con-Cuba-reestructurar-la-deuda-por-400-millones-de-dolares-20080218-0092.html>. Acesso em: 7 jul. 2021.

EL PAÍS. El Senado niega al presidente Fox el permiso para viajar a EE UU y Canadá. **El País**, Ciudad de México, 2002.

ELGIE, Robert. What Is Divided Government? *Em*: ELGIE, Robert (org.). **Divided Government in Comparative Perspective**. Oxford: Oxford University Press, 2001.

ELIZONDO MAYER-SERRA, Carlos. Reforma de la Constitución: la economía política del Pacto por México. **Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales**, [S. l.], v. 62, n. 230, p. 21–49, 2017. DOI: 10.1016/S0185-1918(17)30016-8. Disponível em: [http://dx.doi.org/10.1016/S0185-1918\(17\)30016-8](http://dx.doi.org/10.1016/S0185-1918(17)30016-8).

ESTADÃO. Trump assina decreto que altera política americana com Cuba. **Exame Mundo**, [S. l.], 2017. Disponível em: <https://exame.com/mundo/trump-assina-decreto-que-altera-politica-americana-com-cuba/>. Acesso em: 25 abr. 2023.

FELIÚ, Pedro. **Comportamento legislativo e política externa na América Latina**. 2012. Universidade de São Paulo, [S. l.], 2012. DOI: 10.11606/T.8.2012.tde-13032013-110702.

FENN, Peggy. México, la no intervención y la autodeterminación en el caso de Cuba. **Foro Internacional**, [S. l.], v. 4, n. 1, p. 1–19, 1963.

FERRI, Pablo. Identificação de um dos 43 estudantes de Ayotzinapa derruba a versão histórica do Governo de Peña Nieto. **El País**, Ciudad de México, 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2020-07-08/identificacao-de-um-dos-43-estudantes-de-ayotzinapa-derruba-a-versao-historica-do-governo-de-pena-nieto.html>.

FLEISHER, Richard; BOND, Jon R.; KRUTZ, Glen S.; HANNA, Stephen. The demise of the two presidencies. **American Politics Research**, [S. l.], v. 28, n. 1, p. 3–25, 2000. DOI: 10.1177/1532673X00028001001.

GILLINGHAM, Paul. Mexican Elections, 1910-1994: Voters, Violence, and Veto Power. **The Oxford Handbook of Mexican Politics**, [S. l.], n. July 2018, p. 1–29, 2012. DOI: 10.1093/oxfordhb/9780195377385.013.0003.

GONZÁLEZ CASANOVA, Pablo. La democracia en México. *Em*: **El proceso presupuestario y las relaciones entre los órganos del poder, México**. Ciudad de México: UNAM, 1967.

GONZÁLEZ, Guadalupe. México ante América Latina: Mirando de reojo a Estados Unidos. **Documentos de Trabajo del CIDE**, [S. l.], n. 132, p. 1–39, 2005.

GONZÁLEZ, Guadalupe. Democratización y política exterior: ¿el fin del predominio presidencial? **Documentos de Trabajo del CIDE**, [S. l.], n. 161, p. 1–38, 2007.

GONZÁLEZ, Guadalupe; MORALES CASTILLO, Rodrigo. La política exterior del gobierno de Enrique Peña Nieto hacia América Latina y el Caribe en un mundo en transición: una trama en tres actos. **Foro Internacional**, [S. l.], v. 59, n. 3–4, p. 763–808, 2019. DOI: 10.24201/fi.v59i3-4.2640.

GONZÁLEZ, Guadalupe; VELÁZQUEZ FLORES, Rafael. La política exterior de México hacia América Latina en el sexenio de Felipe Calderón (2006-20012): Entre la prudencia y el pragmatismo económico. **Foro Internacional**, [S. l.], v. LIII, n. 3–4, p. 572–618, 2013.

HAMILTON, Keith; LANGHORNE, Richard. **The practice of diplomacy: its evolution, theory, and administration.** New Jersey: Routledge, 2011.

HENEHAN, Marie T. **Foreign policy and Congress: an international relations perspective.** 4^a ed. Ann Arbor: Universidade de Michigan, 2003. DOI: 10.5860/choice.39-0587.

HERNÁNDEZ RODRÍGUEZ, R. **Historia mínima del Partido Revolucionario Institucional.** Ciudad de México: El Colegio de México, 2016.

HOLSTI, Ole R. Public Opinion and Foreign Policy : Challenges to the Almond-Lippmann Consensus Mershon Series : Research Programs and Debates Author (s): Ole R . Holsti Published by : Wiley on behalf of The International Studies Association Stable URL : <http://www.jst.org>. **International Studies Quarterly**, [S. l.], v. 36, n. 4, p. 439–466, 1992.

KEGLEY, Charles W.; WITTKOPF, Eugene R.; JONES, Christopher M. **American Foreign Policy: Pattern and Process.** 7a. ed. Belmont: Cengage Learning, 2007.

KELLER, Renata. A foreign policy for domestic consumption: Mexico's Lukewarm defense of Castro, 1959-1969. **Latin American Research Review**, [S. l.], v. 47, n. 2, p. 101–119, 2012. DOI: 10.1353/lar.2012.0003. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/23321734?Search=yes&resultItemClick=true&searchText=Renata&searchText=Keller&searchUri=%252Faction%252FdoAdvancedSearch%253Fq0%253DRenata%252BKeller%2526amp%253Bf0%253Dau%2526amp%253Bc1%253DAND%2526amp%253Bq1%253D%2526amp%253Bf1%253Dall%2526amp%253Bc2%253DAND%2526amp%2525>. Acesso em: 12 jan. 2020.

KELLER, Renata. **Mexico's cold war: Cuba, the United States, and the legacy of the Mexican Revolution.** [s.l.] : Cambridge University Press, 2015. DOI: 10.1017/CBO9781139941983. Acesso em: 15 jan. 2020.

KELLER, Renata. Fan mail to fidel: The Cuban revolution and Mexican solidarity. **Mexican Studies - Estudios Mexicanos**, [S. l.], v. 33, n. 1, p. 6–31, 2017. DOI: 10.1525/mex.2017.33.1.6. Disponível em: <https://msem.ucpress.edu/content/33/1/6>. Acesso em: 15 jan. 2020.

KENNAN, George F. **American Diplomacy: Sixtieth-Anniversary Expanded Edition.** Chicago: University of Chicago Press, 2012.

KEREVEL, Yann. The Legislative Consequences of Mexico's Mixed-member Electoral System, 2000-2009. **Electoral Studies**, [S. l.], v. 29, n. 4, p. 691–703, 2010.

KING, Gary. Political Parties and Foreign Policy: A Structuralist Approach. **Political Psychology**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 83–101, 1986.

LARROSA, Manuel; GUERRA, Yanelly. El régimen de partidos políticos en México: su regulación en la legislación electoral (1911-2004), ¿hacia una ley de partidos? [S. l.], 2004.

LINDSAY, James M. Congress and Foreign Policy: Why the Hill Matters. **Political Science Quarterly**, [S. l.], v. 107, n. 4, p. 607–628, 1993. DOI: 10.2307/2152287. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/2152287> .

LOAEZA, Soledad. Los partidos y el cambio político en México. **Revista de Estudios Políticos (Nueva Epoca)**, [S. l.], n. 74, p. 389–403, 1991.

LOAEZA, Soledad. **Entre lo posible y lo probable. La experiencia de la transición en México.** Ciudad de México: Editorial Planeta, 2008.

LUJAMBIO, Alonso. **Federalismo y Congreso en el cambio político de México.** Ciudad de México: UNAM, 1995.

LUJAMBIO, Alonso. Entre el pasado y el futuro: La Ciencia Política y el Poder Legislativo en México. *Em: La Ciencia Política en México.* Ciudad de México: FCE-CNCA, 1999. p. 75–92.

LUJAMBIO, Alonso; VIVES SIEGL, Horacio. **El poder compartido: un ensayo sobre la democratización mexicana.** Ciudad de México: Océano, 2000.

MALAMUD, Andrés; SOUSA, Luís. Regional parliaments in Europe and Latin America: Between empowerment and irrelevance. **Closing or Widening the Gap? Legitimacy and Democracy in Regional Integration Organizations**, [S. l.], p. 85–102, 2008. DOI: 10.4324/9781315572451-5.

MALAMUD, Andres; STAVRIDIS, Stelios. Parliaments and Parliamentarians as International Actors. *Em: REINALDA, B. (org.). The Ashgate Companion to non-state actors.* Surrey: Ashgate, 2011. p. 101–115. Disponível em: <http://apps.eui.eu/Personal/Researchers/malamud/Ashgate-Malamud-Stavridis.pdf>.

MARTÍNEZ AHRENS, Jan. Raúl Castro chega ao México para agilizar a relação política e comercial | Internacional | EL PAÍS Brasil. **El País**, Mérida, 2015. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2015/11/06/internacional/1446776258_806930.html. Acesso em: 1 out. 2022.

MAYHEW, David R. **Divided We Govern: Party Control, Lawmaking, and Investigations, 1946-2002.** 2. ed. Yale: Yale University Press, 2005. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/j.ctt32bfpb>.

MEERNIK, James. Presidential Support in Congress : Conflict and Consensus on Foreign and Defense Policy. **The Journal of Politics**, [S. l.], v. 55, n. 3, p. 569–587, 1993. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2131989>.

MÉNDEZ DE HOYOS, Irma. Competencia y competitividad electoral en México, 1977-1997. **Política y gobierno**, [S. l.], v. X, n. 1, p. 139–182, 2003. Disponível em: http://www.politicaygobierno.cide.edu/num_anteriores/Vol_X_N1_2003/IRMA_MENDEZ.pdf.

MÉNDEZ SILVA, Ricardo. Las facultades internacionales del Senado de la República. *Em: (Raymundo Cárdenas Hernández, Cuauhtémoc Sandoval Ramírez, José Irán Moreno Santos, Org.) HACIA UNA POLÍTICA EXTERIOR DE ESTADO EN MÉXICO 2002*, Ciudad de México. **Anais [...]**. Ciudad de México: Cámara de Senadores, 2002. p. 159–170.

MEYER, Lorenzo. México en el siglo XX: La concentración del poder político. *Em: PALACIOS, Marco (org.). La unidad nacional en América Latina.* Ciudad de México: El Colegio de México, 1983. p. 131–148. DOI: 10.2307/j.ctv26d99j.8. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/j.ctv26d99j.8?seq=1#metadata_info_tab_contents.

MEYER, Lorenzo. Felipe Calderón o el infortunio de una transición. **Foro Internacional**, [S. l.], v. 2015, n. 1, p. 16, 2015. DOI: 10.24201/fi.v0i0.2261.

MILLER, Warren E.; STOKES, Donald. Constituency Influence in Congress. **Constituency Influence in Congress**, [S. l.], v. 57, p. 45–57, 1963.

MILNER, Helen. **Interests, institutions and information: Domestic politics and international relations**. New Jersey: Princeton University Press, 1997.

MONTESQUIEU. **O espírito das leis**. São Paulo: Martins Fontes, 1996. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2963710/mod_resource/content/0/Montesquieu-O-espírito-das-leis_completo.pdf. Acesso em: 2 maio. 2023.

MORGENTHAU, H. **A política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz**. Brasília: Universidade de Brasília, 2003. Disponível em: http://funag.gov.br/biblioteca/download/0179_politica_entre_as_nacoes.pdf.

MOTOLINA, Lucia. Electoral Accountability and Particularistic Legislation: Evidence from an Electoral Reform in Mexico. **American Political Science Review**, [S. l.], p. 1–17, 2020. DOI: 10.1017/s0003055420000672.

NACIF, Benito. Para comprender la disciplina de partido en la Cámara de Diputados de México: el modelo de partido centralizado. **Foro internacional**, [S. l.], n. 167, p. 5–38, 2002.

NACIF, Benito. Las relaciones entre los poderes ejecutivo y legislativo tras el fin del presidencialismo en México. **Política y Gobierno. CIDE**, [S. l.], v. Num. 1, n. enero-junio, p. 9–42, 2004.

NACIF, Benito. The Fall of the Dominant Presidency: Lawmaking under Divided Government in Mexico. *Em*: CAMP, Roderic Ai (org.). **The Oxford Handbook of Mexican Politics**. [s.l.] : Oxford University Press, 2012. p. 1–33. DOI: 10.1093/oxfordhb/9780195377385.013.0011.

NAVARRETE ÁNGELES, David. Los cambios estructurales e ideológicos del Partido Revolucionario Institucional de 1929-1997. **Estudios Políticos**, [S. l.], n. 23, p. 135–165, 2000. DOI: 10.22201/fcpys.24484903e.2000.23.37268.

OJEDA GÓMEZ, Mario. Las relaciones de México con el régimen revolucionario cubano. **Foro Internacional**, [S. l.], v. 14, n. 4, p. 474–506, 1974.

OJEDA GÓMEZ, Mario. **Alcances y límites de la política exterior de México**. 1ª ed. Cidade do México: El Colegio de México, 1976.

OJEDA GÓMEZ, Mario. Vicente Fox: El Rompimiento de facto con Cuba. **Foro Internacional**, [S. l.], v. 190, n. 4, p. 868–894, 2007.

OJEDA GÓMEZ, Mario. **México y Cuba revolucionaria: cincuenta años de relación**. 1a. ed. Cidade do México: El Colegio de México, 2008.

OROZCO HENRÍQUEZ, J. J. El sistema presidencial en el constituyente de queretaro y su evolucion posterior. **Serie G. Estudios doctrinales - Instituto de Investigaciones Jurídicas. UNAM**, [S. l.], n. 116, p. 148, 1988.

ORTIZ DE ZÁRATE, Roberto. **Enrique Peña Nieto**. 2018.

ORTIZ MENA, Antonio. O processo de formulação da Política de Comércio nas Américas: Lições da experiência mexicana. **Revista Brasileira de Comércio Exterior**, [S. l.], n. 79, p. 65–79, 2004. Disponível em: http://www.funce.org.br/publicacoes/rbce/rbce_sobre.asp.

OSORIO MARBAN, M. **El partido de la Revolución Mexicana**. Ciudad de México: Salvador Turanzas del Valle, 1970.

PANIZZA, Francisco. La Marea Rosa. **Análise de Conjuntura OPSA**, [S. l.], v. 8, n. Agosto, p. 19–40, 2006.

PATRÓN SÁNCHEZ, Fernando. Los estudios legislativos en México: Una revisión de su evolución, Temas y ámbitos de desarrollo. **Revista Mexicana de Análisis Político y Administración Pública**, [S. l.], v. III, n. 2, p. II–26, 2014.

PELLICER, Olga. La Revolución cubana en México. **Foro Internacional**, [S. l.], v. 8, n. 4, p. 360–383, 1968. Disponible em: <http://www.jstor.org/stable/27755552>.

PELLICER, Olga. Los grupos patronales y la política exterior mexicana: Las relaciones con la Revolución cubana. **Foro Internacional**, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 1–27, 1969. Disponible em: <http://www.jstor.org/stable/27737491> .

PORTILLA GÓMEZ, Juan Manuel. El senado como Cámara de Control de la política exterior. *Em*: GALEANA, Patricia (org.). **Organización y funciones del Senado**. 1ª ed. Cidade do México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2010. p. 43–78.

PRINS, BRANDON C.; MARSHALL, BRYAN W. Congressional Support of the President: A Comparison of Foreign, Defense, and Domestic Policy Decision Making during and after the Cold War. **Presidential Studies Quarterly**, [S. l.], v. 31, n. 4, p. 660–678, 2001. DOI: 10.1111/j.0000-0000.2001.00192.x. Disponible em: <https://www.jstor.org/stable/27552345>.

PUENTE, Khemvirg. De la productividad legislativa a la eficiencia parlamentaria en el sistema de comisiones del Senado mexicano. **Qué hacen los legisladores en México. El trabajo en comisiones**, [S. l.], p. 1–23, 2009.

PUTNAM, Robert D. Diplomacy and Domestic Politics: The Logic of Two-Level Games. **International Organization**, [S. l.], v. 42, n. 3, p. 427–460, 1988. Disponible em: <https://www.jstor.org/stable/2706785%0D>.

RAMÍREZ HERNÁNDEZ, Miguel Ángel. **La ideología y la institucionalización de la identidad política . El caso del Partido Revolucionario Institucional (1929-2017)**. 2018. El Colegio de San Luis, [S. l.], 2018.

RAMOS, Daniel. El proceso presupuestario y las relaciones entre los órganos del poder, México. **Ramos, Daniel**, [S. l.], v. 4, n. 8, 1995.

RAUNIO, Tapio. Legislatures and Foreign Policy. *Em*: MARTIN, Shane; SAALFELD, Thomas; STROM, Kaare (org.). **The Oxford Handbook of Legislative Studies**. 1ª ed. Oxford: Universidade de Oxford, 2014. p. 19.

RENOUVIN, Pierre; Duroselle, Jean Baptiste. **Uma introdução à História de Relações Internacionais**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

REYES DÍAZ, Roberto Rafael. Relación entre el poder ejecutivo y el poder legislativo en materia de política exterior , el caso de Vicente Fox (2000-2006). [S. l.], p. 181–194, 2012.

REYNA, José Luis. México: una democracia incipiente. *Em*: CORNEJO, Romer (org.). **En los intersticios de la democracia y el autoritarismo. Algunos casos de Asia, África y América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, 2006. p. 131–171.

RIBEIRO, Pedro Feliú; PINHEIRO, Flávio. Presidents, Legislators, and Foreign Policy in Latin America. **Contexto Internacional**, [S. l.], v. 38, n. 1, p. 467–501, 2016. DOI: 10.1590/s0102-8529.2016380100013.

RICHARD MUÑOZ, María Paz; GONZÁLEZ CHÁVEZ, Jorge. **Reuniones Interparlamentarias México-Cuba. Análisis Temático (I a XI)**. Cidade do México. Disponível em: <https://www.diputados.gob.mx/sedia/sia/spe/SPE-RI-A-02-11.pdf>. Acesso em: 2 ago. 2022.

ROJAS, Rafael. México y Cuba: Amigos desleales. **Foreign affairs: Latinoamérica**, [S. l.], v. 4, n. 3, p. 72–81, 2004.

ROSATI, Jerel A.; SCOTT, James M. **The Politics of United States Foreign Policy**. 5a. ed. Boston: Wadsworth Cengage Learning, 2011.

ROSENAU, J. **Democracy and Foreign Policy**. Nova Iorque e Londres: Free Press e Collier-Macmillan, 1967.

SALTALAMACCHIA, Natalia; COVARRUBIAS, Ana. La trayectoria de los derechos humanos en la política exterior de México (1945-2006). *Em*: SALTALAMACCHIA, Natalia; COVARRUBIAS, Ana (org.). **Derechos humanos en política exterior: Seis casos latinoamericanos**. Cidade do México: Miguel Ángel Porrúa/ITAM, 2011. p. 162–178. Disponível em: https://www.academia.edu/1202042/Trayectoria_de_los_derechos_humanos_en_política_exterior_de_México_1945-2006_.

SARTORI, Giovanni. **Parties and Party Systems: A Framework for Analysis**. Cambridge: Cambridge University Press, 1976.

SCHIAVON; A., Jorge. La relación especial México - Estados Unidos: cambios y continuidades en la guerra y pos-guerra fría. [S. l.], 2006. Disponível em: <http://repositorio-digital.cide.edu/handle/11651/1065>. Acesso em: 29 set. 2022.

SCOTT, James M.; CARTER, Ralph G. Striking a balance: Congress and U.S. Foreign policy. *Em*: HOOK, James M.; SCOTT, Steven W. (org.). **American renewal?** Washington: CQ Press, 2012. p. 36–53.

SEDIA. **Direção Geral de Serviços de Documentação, Informação e Análise (SEDIA)**. 2021. Disponível em: http://www.diputados.gob.mx/sedia/sia/spe_ri.htm. Acesso em: 29 jan. 2021.

SHUGART, Matthew; HAGGARD, Stephan. Institutions and Public Policy in Presidential Systems. *Em*: **Presidents, Parliaments and Policy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

SILVA, Vanessa Martina. Em visita ao México, Raúl Castro se diz satisfeito pelo interesse de empresas mexicanas no país. **Opera Mundi**, [S. l.], 2015. Disponível em: <https://operamundi.uol.com.br/politica-e-economia/42196/em-visita-ao-mexico-raul-castro-se-diz-satisfeito-pelo-interesse-de-empresas-mexicanas-no-pais>. Acesso em: 1 out. 2022.

SILVA-HERZOG, J. El fin de la siesta constitucional. *Em*: AMPARO CASAR, María; MARVÁN, Ignacio (org.). **Gobernar sin mayoría. México 1867-1997**. Ciudad de México: CIDE/Taurus, 2002. p. 369–387.

SINCLAIR, Barbara. Congressional party leaders in the foreign and defense policy arena. *Em*: **Congress Resurgent: Foreign and Defense Policy on Capitol Hill**. Ann Arbor: University of Michigan Press, 1993.

SOLIS DELGADO, Juan José; ACOSTA, Marina. Peña Nieto Y Televisa: ¿La Construcción De Un Presidente? **Iberóforum. Revista de Ciencias Sociales de la Universidad Iberoamericana**, [S. l.], v. X, n. 19, p. 1–28, 2015.

SUÁREZ-GALINDO, Maydel Lianne; VÁZQUEZ-RUIZ, Miguel Ángel; RAMÍREZ-RODRÍGUEZ, Roberto; SUÁREZ-GALINDO, Maydel Lianne; VÁZQUEZ-RUIZ, Miguel Ángel; RAMÍREZ-RODRÍGUEZ, Roberto. Integración económica México-Cuba. Consideraciones teóricas. **Estudios sociales. Revista de alimentación contemporánea y desarrollo regional**, [S. l.], v. 29, n. 54, 2019. DOI: 10.24836/ES.V29I54.827. Disponible em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2395-91692019000200115&lng=es&nrm=iso&tlng=es. Acceso em: 9 abr. 2023.

TELLO DÍAS, Carlos. México frente a la expulsión de Cuba de la OEA. **Politeja**, [S. l.], n. 38, p. 243–256, 2015.

THE ECONOMIST. Mexico's moment. **Americas**, [S. l.], 2012. Disponible em: <https://www.economist.com/news/2012/11/21/mexicos-moment>.

TORRES ALONSO, Eduardo. Una nueva legislación para la democracia mexicana. La reforma electoral 2007-2008 y los medios de comunicación. **Estudios Políticos**, [S. l.], v. 9, n. 24, p. 107–129, 2011. DOI: 10.22201/fcpys.24484903e.2011.24.27402.

TORRES RUIZ, René. México y su nueva reforma político electoral. **Revista mexicana de estudios electorales**, [S. l.], p. 119–159, 2014. Disponible em: <https://somee.org.mx/rmestudioselectorales/index.php/RMEstudiosElecttorales/article/view/153>.

TRABER, Denise; HUG, Simon; SCIARINI, Pascal. Party Unity in the Swiss Parliament: The Electoral Connection. **The Journal of Legislative Studies**, [S. l.], v. 20, n. 2, p. 193–215, 2014. DOI: 10.1080/13572334.2013.837259.

VALADÉS, Diego. El poder legislativo mexicano. **Revista de estudios políticos**, [S. l.], n. 4, p. 33–56, 1978.

VELÁZQUEZ FLORES, Rafael. Una primera evaluación de la política exterior de la administración de Vicente Fox: alcances y límites. **Documentos de Trabajo del CIDE**, [S. l.], n. 145, p. 1–41, 2007.

VELÁZQUEZ FLORES, Rafael. La relación entre el Ejecutivo y el Congreso en materia de política exterior durante el sexenio de Vicente Fox: Cooperación o conflicto? **Política y Gobierno**, [S. l.], v. 15, n. 1, p. 113–158, 2008. Disponible em: <http://www.scielo.org.mx/pdf/pyg/v15n1/v15n1a4.pdf>.

VELÁZQUEZ FLORES, Rafael. “Pragmatismo principista”: La política exterior de México. **Relaciones Internacionales**, [S. l.], n. 120–121, p. 1–16, 2014.

VELÁZQUEZ FLORES, Rafael; ALBA ULLOA, Jessica L. Los factores internos y externos en la política exterior mexicana (2012-2018): una evaluación general. **Foro Internacional**, [S. l.], v. 59, n. 3–4, p. 671–701, 2019. DOI: 10.24201/fi.v59i3-4.2637.

VELÁZQUEZ FLORES, Rafael; DOMÍNGUEZ CÁCERES, Roberto. México contra todos: un análisis del proceso de toma de decisiones en las crisis diplomáticas con Cuba, Argentina y Venezuela. **Nueva sociedad**, [S. l.], n. 208, p. 25–38, 2007.

VELÁZQUEZ FLORES, Rafael; DOMÍNGUEZ, Roberto. Balance de la política exterior de México en el sexenio de Felipe Calderón bajo tres niveles de análisis. **Foro Internacional**, [S. l.], v. 53, n. 3/4, p. 483–516, 2013. Disponible em: <https://www.jstor.org/stable/23608713>.

VELÁZQUEZ FLORES, Rafael; MARÍN HERNÁNDEZ, Karen. Diplomacia parlamentaria mexicana: la participación del Congreso en política exterior a través de los puntos de acuerdo durante la LX Legislatura*. **Estudios Políticos**, [S. l.], n. 20, p. 85–103, 2010. DOI: 10.22201/fcpys.24484903e.2010.20.24273. Disponible em: <http://www.revistas.unam.mx/index.php/rep/article/view/24273/23227>.

VELÁZQUEZ LÓPEZ, Rodrigo. ¿Cooperación o conflicto? Las relaciones Ejecutivo-Legislativo en el sexenio de Felipe Calderón. **Foro Internacional**, [S. l.], v. 219, n. LV, p. 171–216, 2015.

WALTZ, Kenneth. **Teoria das Relações Internacionais**. Lisboa: Gradiva, 2002.

WELDON, Jeffrey A. El crecimiento de los poderes metaconstitucionales de Cárdenas y Ávila Camacho. Su desempeño legislativo, 1934- 1946. **Diálogo y debate**, [S. l.], n. 1, 1997. a.

WELDON, Jeffrey A. The Political Sources of Presidentialismo in Mexico. *Em*: MAINWARING, Scott; SHUGART, Matthew S. (org.). **The Political Sources of Presidentialismo in Mexico**. New York: Cambridge University Press, 1997. b.

WHITEHEAD, Laurence. The Prospects for a Political Settlement: Most Options Have Been Foreclosed. *Em*: PALMA, Giuseppe Di; WHITEHEAD, Laurence (org.). **The Central American Impasse**. Londres: Croom Helm/The Friedrich Naumann Foundation, 1986.

WILDAVSKY, Aaron. The Two Presidencies. **Trans-action**, [S. l.], v. 4, n. 2, p. 7–14, 1966. DOI: <https://doi.org/10.1007/BF02810961>. Disponible em: <https://link.springer.com/article/10.1007/BF02810961>.